



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013, da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno, Portaria CGU nº 522/2015

Unidade Jurisdicionada	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – Sesan
Unidade Consolidada	Projeto de Operacionalização dos Programas da Sesan – Pops

SUMÁRIO

SEÇÃO I	10
INTRODUÇÃO	10
SEÇÃO II	13
IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	13
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO (PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)	13
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	13
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	16
1.3 Organograma Funcional.....	18
1.4 Macroprocessos Finalísticos	19
SEÇÃO III.....	24
DESENVOLVIMENTO	24
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA (PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)	24
2.1 Estrutura de governança.....	24
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna.....	28
2.3 Sistema de Correição	28
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	28
2.5 Remuneração Paga a Administradores	31
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE (PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)	32
3.1 Canais de acesso do cidadão	32
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão	32
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços	32
3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada.....	32
3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada	32
3.6 Medidas relativas à acessibilidade	32
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO (PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)	33
4.1 Informações sobre o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada.....	33
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS (PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013).....	34
5.1 Planejamento da unidade	34
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	35
5.2.1 Programa Temático	35
5.2.2 Objetivo.....	35
5.2.3 Ações.....	61
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão.....	94
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional	94
5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços	97
5.6 UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO TERMO DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI 9.790/99 (PARTE B, ITEM 62, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013).....	100
GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE (PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013).....	107
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)	108

6.1 Programação e Execução das despesas.....	108
6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda	113
6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	114
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	114
6.5 Transferências de Recursos.....	116
6.6 Suprimento de Fundos	130
6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ	130
6.8 Gestão de Precatórios.....	130
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS (PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013).....	131
7.1 Estrutura de Pessoal da Unidade	131
7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários	136
7.3 Itens a, b e c	136
7.4 ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO” (PARTE B, ITEM 58, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)	137
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO (PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013).....	188
9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)	189
10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013).....	190
11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE (PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013).....	191
11.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU	191
11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	194
11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	209
11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	209
11.5 Alimentação SIASG e SICONV	210
12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013).....	213
12.1 Medidas adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	213
12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	213
12.3 Conformidade Contábil.....	214
12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	215
12.5 Demonstrações contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	216
12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976	216
12.7 Composição Acionária das Empresas Estatais	216
12.8 Relatório de Auditoria Independente	216
13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO (PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)	217
SEÇÃO IV.....	218
CONCLUSÃO	218
ANEXO I.....	219
ANEXO II	241

LISTA DE QUADROS, TABELAS E FIGURAS

LISTA DE QUADROS

1 Quadro A.1.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado	13
2 Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	19
3 Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos	19
4 Quadro A.2.4 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	28
5 Quadro A.5.2.2 – Objetivo 0377	35
6 Quadro A.5.2.2 – Objetivo 0378	41
7 Quadro A.5.2.2 – Objetivo 0379	43
8 Quadro A.5.2.2 – Objetivo 0380	48
9 Quadro A.5.2.2 – Objetivo 0614	56
10 Quadro A.5.2.2 – Objetivo 0615	60
11 Quadro A.5.2.3.1 – Ação 8624	62
12 Quadro A.5.2.3.1 – Ação 8929	63
13 Quadro A.5.2.3.1 – Ação 2784	65
14 Quadro A.5.2.3.1 – Ação 2798	67
15 Quadro A.5.2.3.1 – Ação 2792	74
16 Quadro A.5.2.3.1 – Ação 8948	75
17 Quadro A.5.2.3.1 – Ação 20GD	91
18 Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS	94
19 Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho	95
20 Quadro A.5.5 – Variações de Custos	97
21 Quadro B.61.1 – Identificação dos Termos de Parceria vigentes no exercício	100
22 Quadro B.61.2.1 – Demonstração do valores mensais repassados no exercício em razão de Termo de Parceria	102
23 Quadro B.61.2.2 – Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios antecedentes ao de referência	103
24 Quadro B.61.3.1 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceira	103
25 Quadro B.61.3.2 – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício	103
26 Quadro B.61.4 – Demonstrativo dos indicadores pactuados com a Entidade Parceira	104
27 Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	108
28 Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	109
29 Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação ...	110
30 Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesas – Créditos de Movimentação	111
31 Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	114
32 Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	114
33 Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	116
34 Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse	117
35 Quadro A.6.5.4 – Visão geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	120
36 Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ	131
37 Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	131
38 Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	132

39 Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal	134
40 Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada.....	135
41 Quadro B.57.1 Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais	137
42 Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	191
43 Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	192
44 Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno	195
45 Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	204
46 Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	209
47 Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014	210
48 Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	211
49 Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis.....	215
50 Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	220

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Ação de Distribuição de Alimentos – ADA no ano de 2014, por segmento da população atendida	54
Tabela 2 – Situação de implementação dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, ao final de 2014.....	64
Tabela 3 – Emendas Parlamentares – Lei Orçamentária Anual – LOA, 2014.....	65
Tabela 4 – Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA	69
Tabela 5 – Número de beneficiários fornecedores (agricultores familiares) do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, por modalidade do Programa.....	70
Tabela 6 – Viagens de Fiscalização realizadas em 2014, no âmbito do Programa Cisternas.....	78
Tabela 7 – Cisternas construídas com recursos do MDS por ano, tipo de executor e execução financeira ano a ano.....	79
Tabela 8 – Execução anual de cisternas de placas, por Unidade da Federação	82
Tabela 9 – Metas físicas de cisternas contratadas – 2014.....	83
Tabela 10 – Metas e resultados do P.O. Acesso à Água para Consumo Humano, em 2014	84
Tabela 11 – Recursos empenhados e metas contratadas para tecnologias de água para produção	86
Tabela 12 – Metas e resultados da Ação: Acesso à água para a produção de alimentos para o autoconsumo em 2014.....	86
Tabela 13 – Descrição dos tipos de tecnologias sociais de água para produção, apoiadas pelo MDS	88
Tabela 14 – Carteira de instrumentos de transferência sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	96
Tabela 15 – Instrumento cuja prestação de contas foi reprovada em 2014.....	128
Tabela 16 – Devoluções de recursos em 2014	128
Tabela 17 – Instrumentos encaminhados à SPO em 2014 para instaurar TCE.....	129
Tabela 18 – Prestação de contas final – pareceres emitidos em 2014 – Termos de Parceria	129

Tabela 19 – Parcelamento de devolução de recursos	130
---	-----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Missão da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan/MDS	17
Figura 2 – Organograma da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan/MDS.....	18
Figura 3 – Objetivos estratégicos da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	35
Figura 4 – Número de famílias atendidas de forma regular pela Ação de Distribuição de Alimentos – ADA, por estado, em 2014.....	52
Figura 5 – Número de famílias atendidas de forma emergencial pela Ação de Distribuição de Alimentos – ADA, por estado, em 2014	53
Figura 6 – Percentagem das operações do Programa de Aquisição de Alimentos, em 2014, por executor	70
Figura 7 – Estado da Arte da Modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA	73
Figura 8 – Cisternas construídas por ano e por tipo de executor	79
Figura 9 – Execução Financeira x Cisternas Construídas (ano a ano)	80
Figura 10 – Execução Física de Cisternas, por Estado, em 2013.....	81
Figura 11 – Execução Física de Cisternas, por Estado, em 2014.....	82
Figura 12 – Análise da série histórica da execução financeira da ação de água para consumo.....	83
Figura 13 – Tecnologias de 2ª água implementadas, por ano e acumulado (2008/2014).....	85
Figura 14 – Execução física das tecnologias de água para produção, por tipo de executor (2011 a 2014).....	85
Figura 15 – Comparação de entregas de tecnologias sociais no período entre 2010 e 2014	87
Figura 16 – Tecnologias sociais de acesso à água para produção implementadas, por tipo.	88
Figura 17 – Tecnologias de acesso à água para a produção, apoiadas pelo MDS	90

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- ADA – Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos
AECI – Assessora Especial de Controle Interno
AP1MC – Associação Programa 1 Milhão de Cisternas
ASA – Articulação no Semiárido Brasileiro
Ater – Assistência Técnica e Extensão Rural
ATPS – Analistas Técnicos de Política Social
BAP – Bomba d'Água Popular
BNB – Banco do Nordeste do Brasil
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BSM – Plano Brasil sem Miséria
- Cadastro
Único – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
Cadin – Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal
Caisan – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CGAA – Coordenação-Geral de Acesso à Água, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CGEOF – Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- CGFOME – Coordenação-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome
CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- CNPCT – Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNSAN – Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional
Conab – Companhia Nacional de Abastecimento
Consea – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Consisal – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
CPR – Cédula de Produto Rural
DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf
- DECOM – Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DEFEP – Departamento de Fomento à Produção e Estruturação Produtiva, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DEISP – Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada
DSEI – Distrito Sanitário Especial Indígena
EAN – Educação Alimentar e Nutricional
- Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Enap – Escola Nacional de Administração Pública
FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FBB – Fundação Banco do Brasil
Fiocruz – Fundação Oswaldo Cruz
FJZB – Fundação Jardim Zoológico de Brasília
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Forplad – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior
- Forproext – Fórum dos Pró-Reitores de Extensão
Funai – Fundação Nacional do Índio
Funasa – Fundação Nacional de Saúde
GAPA – Gestão de Água para a Produção de Alimentos
GGPAA – Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos
GHC – Grupo Hospitalar Conceição
GRH – Gestão de Recursos Hídricos
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IEF – Instituto Estadual de Florestas do Amapá
Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
LOA – Lei Orçamentária Anual
Losan – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento
MapaSAN – Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional
MD – Ministério da Defesa
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
 MEC – Ministério da Educação
 MESA – Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Nutricional
 MJ – Ministério da Justiça
 MMA – Ministério do Meio Ambiente
 MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 MS – Ministério da Saúde
 Munic – Pesquisa de Informações Básicas Municipais
 OMS – Organização Mundial de Saúde
 Opas – Organização Pan Americana de Saúde
 Opsan/UnB – Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição, Universidade de Brasília
 OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
 PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
 PAD – Programa Água Doce
 PBF – Programa Bolsa Família
 PCT – Povos e Comunidades Tradicionais
 Plansan – Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
 PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
 PNGATI – Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
 PNHR – Programa Nacional de Habitação Rural
 Pnsan – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
 Pops – Projeto de Operacionalização dos Programas da Sesan
 PPA – Plano Plurianual
 PSE – Programa Saúde na Escola
 SAN – Segurança Alimentar e Nutricional
 Senarc – Secretaria Nacional de Renda e Cidadania
 Seppir – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
 Sesai – Secretaria Especial de Saúde Indígena
 Sesan – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
 Sesep – Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza
 SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV
 Sinapi – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
 SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
 Sisan – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
 SISG – Sistema de Serviços Gerais
 SISMA – Capacitação para Manejo de Sistema Simplificado de Água para Produção
 SISPA – Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos
 Sisplansan – Sistema de Monitoramento da Execução do Plansan
 Snas – Secretaria Nacional de Assistência Social
 SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
 STN – Secretaria do Tesouro Nacional
 SUS – Sistema Único de Saúde
 Susepe – Superintendência dos Serviços Penitenciários
 TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
 TCE – Tomada de Contas Especial
 UFPR – Universidade Federal do Paraná
 UFSM – Universidade Federal de Santa Maria
 UFV – Universidade Federal de Viçosa

SEÇÃO I INTRODUÇÃO

Este Relatório apresenta os atos de gestão praticados pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ano de 2014. Ao longo deste documento, constam as estratégias de atuação adotadas, as atividades desenvolvidas, bem como os resultados obtidos.

O Relatório foi elaborado conforme os seguintes normativos: i) Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010; ii) Decisão Normativa TCU nº 134, de 04/12/2013; iii) Portaria TCU nº 90, de 16/04/2014; e iv) orientações do órgão de controle interno, contidas na Portaria CGU nº 522, de 04/03/2015, ficando sua estrutura assim disposta: I – Introdução; II – Identificação e atributos da Unidade Jurisdicionada; III – Desenvolvimento e IV – Conclusões.

A Sesan alcançou importantes resultados no ano de 2014. No âmbito do Sisan, destacamos a adesão de todos os estados e do Distrito Federal ao Sistema e o início da adesão dos municípios (até o final de 2014, 89 municípios haviam aderido ao Sisan), como também a realização da 4ª Conferência Nacional de SAN+2, onde, entre outras coisas, foi apresentado o balanço das ações do Plansan 2012-2015. Também foi relevante a coordenação realizada pela Sesan no âmbito da Caisan, onde exerce papel de secretaria-executiva.

Em 2014, a Sesan continuou trabalhando na direção da convergência de ações, especialmente aquelas voltadas para a estruturação produtiva – fomento e água para produção, para que se consolide uma estratégia de inclusão produtiva rural. Este processo, que vem acontecendo desde 2013, deve continuar em 2015, para que se consiga incidir ainda mais na redução da pobreza rural. No caso do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, foram incluídas mais de 93 mil famílias no ano de 2014, que receberam, nesse período, pelo menos, a primeira parcela dos recursos financeiros para que realizassem seus investimentos produtivos.

Em relação ao acesso à água, o Programa Cisternas – que passou a contar com um novo marco legal em 2013 – atingiu marcas históricas no ano de 2014: no caso do acesso à água de consumo humano, foram implementadas, com apoio do MDS, 111.465 cisternas de placas – maior resultado da série histórica iniciada em 2003, que, juntamente com as execuções dos anos anteriores, contribuíram para o atingimento da meta global do Programa Água para Todos (do qual o Programa Cisternas faz parte no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria) de 750 mil cisternas no Semiárido no período 2011-2014. No caso da água de produção, foram implementadas, em 2014, 34.809 tecnologias sociais de acesso à água para produção, igualmente o melhor resultado da série histórica iniciada em 2008, e que também contribuíram para o cumprimento da meta global do Programa Água para Todos. O Programa Cisternas também iniciou, de forma mais efetiva, seu processo de expansão para outras regiões do país, bem como firmou parceria para ampliar substancialmente a implementação de cisternas nas escolas públicas rurais da Região do Semiárido.

Destacamos, ainda, a ampliação da execução do Programa de Aquisição de Alimentos por meio de termo de adesão: no total, o PAA já foi operacionalizado por 388 entes federados, dentre estados e municípios. A operação por termo de adesão vem substituindo os convênios e trazendo maior agilidade nos processos de implementação, maior transparência das informações relativas à gestão por meio do sistema informatizado do PAA – SISPA – e racionalização de documentos comprobatórios para prestação de contas ao MDS. Também no âmbito do PAA, destaca-se a criação da modalidade PAA Sementes em 2014 e a alteração dos limites de participação nas diferentes modalidades do Programa.

Todos os resultados das ações da Sesan em 2014 vem refletir o trabalho da Secretaria nos últimos anos para simplificar processos, aprimorar a gestão e ampliar a transparência e o controle social, o que pode ser medido pela contribuição fundamental da Secretaria no cumprimento de importantes metas no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria. Tudo isto aliado ao permanente diálogo com as representações da sociedade civil, em especial com o Consea.

Finalmente, destacamos um importante reconhecimento dos esforços do governo brasileiro e, portanto, também do MDS e da Sesan, que ocorreu por ocasião do lançamento do relatório “O Estado da Insegurança Alimentar no Mundo – 2014”, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO, que, pela primeira vez, tira o Brasil do Mapa da Fome, sendo, entre os países da América Latina, o que apresentou maior redução no número de pessoas em situação de subalimentação entre 1990 e 2014.

No próximo período, a Sesan passa a planejar o enfrentamento de outros desafios que se colocam, tais como: buscar a erradicação da insegurança alimentar em grupos populacionais específicos; incidir na melhora da qualidade da alimentação; avançar na adesão dos municípios ao Sisan; e ampliar a participação de povos e comunidades tradicionais em uma estratégia de inclusão produtiva rural.

Em seguida encontram-se relacionados os itens requeridos no Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 que não constam deste documento, com a respectiva justificativa.

PARTE A – Conteúdo Geral

Item 2.2 – Atuação da unidade de auditoria interna

Justificativa – não se aplica à Unidade Jurisdicionada, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

Item 2.3 – Sistema de Correição

Justificativa – item será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE/MDS, abrangendo todas as unidades do MDS.

Item 2.5 – Remuneração Paga a Administradores

Justificativa – não se aplica à Unidade Jurisdicionada, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

Item 3 – Relacionamento com a Sociedade, abrangendo itens 3.1 – Canais de acesso do cidadão, 3.2 – Carta de Serviços ao Cidadão, 3.3 – Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços, 3.4 – Acesso às informações da unidade jurisdicionada, 3.5 – Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada e 3.6 – Medidas relativas à acessibilidade

Justificativa – Itens serão apresentados de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE/MDS, abrangendo todo MDS.

Item 4 – Ambiente de Atuação, abrangendo item 4.1 – Informações sobre o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

Justificativa – não se aplica à Unidade Jurisdicionada, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

Item 5.3 – Informações sobre outros resultados da gestão

Justificativa: não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência.

Item 6.2 – Despesas com ações de publicidade e propaganda

Item 6.6 – Suprimento de Fundos

Item 6.7 – Renúncias sob a Gestão da UJ

Justificativa – Itens 6.2, 6.6 e 6.7 não se aplicam à Unidade.

Item 6.8 – Gestão de Precatórios

Justificativa – Não se aplica à Unidade Jurisdicionada, conforme Quadro A1 do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

Item 7.2 – Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

Item 7.3 – a) Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação.

b) Obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012.

c) Detalhamento sobre os contratos (vigentes e encerrados) revisados, incluindo número, unidade contratante, nome/CNPJ da empresa contratada, objeto e vigência, com destaque para a economia (redução de valor contratual) obtida em cada contrato.

Justificativa: Itens 7.2 e 7.3 serão apresentados de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

Item 8 – Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, abrangendo itens 8.1 – Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros, 8.2 – Gestão do Patrimônio Imobiliário, 8.3 – Bens Imóveis Locados de Terceiros

Justificativa: Item não se aplica à Unidade.

Item 9 – Gestão da Tecnologia da Informação, abrangendo item 9.1 – Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Item 10 – Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental, abrangendo item 10.1 – Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Justificativa: Itens 9 e 10 serão apresentados de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

Item 12.1 – Medidas adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Justificativa: Não se aplica à Unidade.

Item 12.5 – Demonstrações contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Item 12.6 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Item 12.7 – Composição Acionária das Empresas Estatais

Item 12.8 – Relatório de Auditoria Independente

Justificativa – Os itens 12.5 a 12.8 não se aplicam à Unidade Jurisdicionada, conforme Quadro A 1 do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

Item 13 – Outras Informações sobre a gestão, abrangendo item 13.1 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Justificativa: não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência.

PARTE B – Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins

Itens de 1 a 57, 59 a 61 e de 63 a 67

Justificativa: A Sesan não está indicada para apresentação das informações e/ou não houve ocorrências no período.

PARTE C – Unidades jurisdicionadas com Relatórios de Gestão Customizados

Justificativa: A Sesan não está indicada para apresentação das informações.

SEÇÃO II
IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO (PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1 Quadro A.1.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação				
Poder: Executivo				
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS			Código SIORG: 1945	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora				
Denominação Completa: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional				
Denominação Abreviada: Sesan				
Código SIORG: 77782		Código LOA: 55101		Código SIAFI: 550008
Natureza Jurídica: Órgão Público			CNPJ: -	
Principal Atividade: Gestão do Programa Segurança Alimentar e Nutricional			Código CNAE: -	
Telefones/Fax de contato:		(61) 2030-1120	(061) 2030-1079	(61) 2030-1119
Endereço Eletrônico: sesan.institucional@mds.gov.br				
Página na Internet: http://www.mds.gov.br				
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º Andar, Sala 407 - CEP: 70.046-900 - Brasília (DF).				
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas				
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Situação	Código SIORG
Projeto de Operacionalização dos Programas da Sesan – Pops	00.360.305/0001-04	550013	Ativa	91
Projeto de Operacionalização dos Programas da Sesan/BNB – Pops	07.237.373/0001-20	550020	Ativa	172
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas				
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas				
Lei nº 10.869, de 13/05/2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.				
Lei nº 10.683, de 28/05/2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.				
Medida Provisória nº 163, de 23/01/2004 (convertida na Lei nº 10.689, de 13/05/2004). Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.				
Decreto nº 5.074, de 13/05/2004. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do MDS.				
Decreto nº 5.550, de 22/09/2005. (revoga o Decreto nº 5.074, de 13/05/2004).				
Lei nº 12.083, de 29/10/2009. Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento – DAS destinados ao MDS.				
Decreto nº 7.079, de 26/01/2010. Aprova nova Estrutura Regimental do MDS.				
PEC 047/2003, aprovada pela Emenda Constitucional nº 64/2010.				
Decreto nº 7.493, de 02/06/2011. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do MDS.				
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas				
Leis				
Lei nº 10.696, de 02/07/2003. Institui o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.				
Lei nº 11.346, de 15/09/2006. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – Losan.				
Lei nº 11.718, de 20/06/2008. Isenção de parte dos tributos que incidiam sobre a venda de produtos agrícolas no âmbito do PAA.				

(Continua)

1 Quadro A.1.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado (Continuação)

Lei nº 12.512, de 14/10/2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nº 10.696, de 02/07/2003; nº 10.836, de 09/01/2004; e nº 11.326, de 24/07/2006.

Lei nº 12.844, de 19/07/2013. Amplia o valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2011/2012; (...) altera as Leis nº 12.512, de 14/10/2011 (...); e dá outras providências.

Lei nº 12.873, de 24/10/2013. Institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas.

Decretos

Decreto nº 7.272, de 25/08/2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15/09/2006.

Decreto nº 7.644, de 16/12/2011. Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, instituído pela Lei nº 12.512, de 14/10/2011.

Decreto nº 7.775, de 04/07/2012. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 02/07/2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14/10/2011; e dá outras providências.

Decreto nº 8.026, de 06/06/2013. Altera o Decreto nº 7.644, de 16/12/2011, que regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; e dá outras providências.

Decreto nº 8.038, de 04/07/2013. Regulamenta o Programa Cisternas.

Decreto nº 8.121, de 16/10/2013. Altera o Decreto nº 7.644, de 16/12/2011, que regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

Decreto nº 8.293, de 12/08/2014. Altera o Decreto nº 7.775/2012, que regulamenta o PAA.

Resoluções

Comitê Gestor do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais

Resolução nº 01, de 20/08/2013, publicada no DOU em 21/08/2013.

Resolução nº 02, de 20/08/2013, publicada no DOU em 21/08/2013.

Resolução nº 03, de 30/12/2013, publicada no DOU em 14/01/2014.

Resolução nº 04, de 25/02/2014, publicada no DOU em 26/02/2014.

Resolução nº 05, de 19/09/2014, publicada no DOU em 22/12/2014.

Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos – GGPAA

Resolução nº 20, de 02/08/2006. Dispõe sobre os procedimentos para a modalidade Formação de Estoques pela Agricultura Familiar.

Resolução nº 23, de 09/02/2007. Dispõe sobre o aditamento das Cédulas de Produto Rural – CPR, realizadas entre 2003 e 2004.

Resolução nº 27, de 18/01/2008. Dispõe sobre a doação de estoques públicos.

Resolução nº 30, de 07/08/2008. Institui a modalidade Aquisição de Alimentos para Atendimento da Alimentação Escolar.

Resolução nº 40, de 20/08/2010. Dispõe sobre a concessão de rebate sobre o saldo devedor das operações de Compra Antecipada da Agricultura familiar – CAAF, por meio de CPR.

Resolução nº 42, de 12/01/2010. Institui o Sistema Integrado de Informações – SII.

Resolução nº 43, de 27/01/2011. Altera a Resolução nº 27, de 18/01/2008, que dispõe sobre a doação de estoques públicos.

Resolução nº 44, de 16/08/2011. Fomenta o acesso de mulheres ao Programa de Aquisição de Alimentos.

Resolução nº 45, de 13/04/2012. Dispõe sobre os Termos de Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos, celebrados entre a União e os órgãos ou entidades da administração pública estadual, do Distrito Federal ou municipal, direta ou indireta, e consórcios públicos.

Resolução nº 49, de 25/09/2012. Institui Comitê Consultivo.

Resolução nº 50, de 26/09/2012. Dispõe sobre a sistemática de funcionamento da modalidade de execução Compra Institucional.

Resolução nº 51, de 24/10/2012. Autoriza a realização de operação, em caráter especial, de aquisição de pescado *in natura* oriundo da pesca artesanal fluvial, no Estado do Amazonas.

Resolução nº 52, de 20/11/2012. Dispõe sobre o preço de referência para aquisições de ovinos e caprinos da agricultura familiar na região de abrangência da Sudene.

Resolução nº 53, de 19/12/2012. Altera o preço de referência para aquisições de leite em pó produzido pela agricultura familiar.

Resolução nº 56, de 14/02/2013. Acrescenta o inciso VI ao art. 2º da Resolução do GGPAA nº 50.

Resolução nº 59, de 10/07/2013. Estabelece as normas que regem a modalidade Compra com Doação Simultânea.

Resolução nº 61, de 23/10/2013. Estabelece as normas que regem o PAA, modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite – PAA Leite.

Resolução nº 62, de 24/10/2013. Dispõe acerca da destinação dos alimentos adquiridos com recurso do PAA.

Resolução nº 63, de 19/11/2013. Aprova o Regimento Interno do GGPAA.

(Continua)

1 Quadro A.1.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado (Continuação)

Resolução nº 64, de 20/11/2013. Altera a Resolução do GGPAA nº 50.
Resolução nº 65, de 26/11/2013. Dispõe sobre os preços de referência para operações de aquisição de leite.
Resolução nº 66, de 27/06/2014. Altera a Resolução nº 61, de 23/10/2013.
Resolução nº 67, de 27/06/2014. Altera a Resolução nº 51, de 24/10/2012, referente à autorização para a realização de operação especial de aquisição de pescado <i>in natura</i> oriundo da pesca artesanal fluvial, no Estado do Amazonas, no âmbito do PAA, e dá outras providências.
Resolução nº 68, de 02/09/2014. Regulamenta a modalidade Aquisição de Sementes, no âmbito do PAA.
Resolução nº 69, de 18/09/2014. Altera a Resolução nº 62, de 24/10/2013.
<u>Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan</u>
Resolução nº 01, de 20/11/2013. Formaliza a adesão dos Municípios ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.
<u>Portarias</u>
Portaria nº 67, de 08/03/2006. Estabelece diretrizes e normas para a implementação dos programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional a cargo da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
Portaria nº 120, de 12/06/2012. Aprova o regimento interno do MDS.
Portaria nº 99, de 20/09/2013. Estabelece regras e procedimentos para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos no âmbito do Programa Cisternas.
Portaria nº 130, de 14/11/2013. Dispõe sobre a definição dos modelos de tecnologias sociais.
Portaria nº 01, de 10/01/2014. Dispõe sobre os instrumentos jurídicos a serem utilizados pelos parceiros do MDS, na execução do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas.
Portaria nº 04, de 21/01/2014. Autoriza a aprovação de propostas de participação, registradas pelo ente federativo no Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos – SISPA, com metas de execução superiores ou inferiores em até vinte e cinco por cento às metas previstas em portarias de subsídio à elaboração dos planos operacionais, para a implementação do PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea por meio de Termo de Adesão.
Portaria nº 13, de 10/03/2014. Divulga o Manual Operativo da Modalidade Compra com Doação Simultânea executada por Termo de Adesão ao PAA.
Portaria nº 14, de 13/03/2014. Dispõe sobre o fluxo, atribuições e procedimentos administrativos para operação do PAA, na Modalidade Compra com Doação Simultânea realizado por meio de Termo de Adesão.
Portaria nº 29, de 04/04/2014. Altera a Portaria nº 199, de 27/09/2012.
Portaria nº 107, de 30/09/2014. Altera a Portaria nº 130, de 14/11/2013, que dispõe sobre a definição dos modelos de tecnologias sociais e respectivos valores de referência no âmbito do Programa Cisternas.
Portarias de Plano Operacional – definem metas e limites financeiros para execução do PAA por meio do Termo de Adesão.
2012 – Portaria nº 235 – Data da publicação: 01/11/2012 – 8 Estados
2012 – Portaria nº 236 – Data da publicação: 01/11/2012 – 37 Municípios
2012 – Portaria nº 256 – Data da Publicação: 14/12/2012 – 1 Estado
2012 – Portaria nº 257 – Data da Publicação: 14/12/2012 – 37 Municípios
2013 – Portaria nº 38 – Data da Publicação: 29/04/2013 – 65 Municípios
2013 – Portaria nº 55 – Data da Publicação: 31/05/2013 – 13 Estados
2013 – Portaria nº 56 – Data da Publicação: 31/05/2013 – 62 Municípios
2013 – Portaria nº 71 – Data da Publicação: 12/07/2013 – 44 Municípios
2013 – Portaria nº 128 – Data da Publicação: 11/11/2013 – 87 Municípios
2014 – Portaria nº 17 – Data da publicação: 12/03/2014 – 93 Municípios
2014 – Portaria nº 18 – Data da Publicação: 02/05/2014 – 106 Municípios
2014 – Portaria nº 22 – Data da Publicação: 17/06/2014 – 7 Estados
2014 – Portaria nº 23 – Data da Publicação: 10/07/2014 – 79 Municípios
2014 – Portaria nº 31 – Data da Publicação: 12/01/2014 – 82 Municípios
2014 – Portaria nº 32 – Data da Publicação: 18/11/2014 – 7 Estados
Portaria nº 132, de 18/12/2014 – Altera o Anexo II do Regimento Interno do MDS.
<u>Instruções Operacionais</u>
Instrução Operacional Sesan nº 01, de 09/12/2013. Especifica o modelo da tecnologia social de acesso à água nº 01 – Cisterna de Placas de 16 mil litros.
Instrução Operacional Sesan nº 02, de 09/12/2013. Especifica o modelo da tecnologia social de acesso à água nº 02 – Cisterna de Calçadão de 52 mil litros.

(Continua)

1 Quadro A.1.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado (Continuação)

Instrução Operacional Sesan nº 03, de 09/12/2013. Especifica o modelo da tecnologia social de acesso à água nº 03 – Cisterna de Enxurradas de 52 mil litros.	
Instrução Operacional Sesan nº 04, de 09/12/2013. Especifica o modelo da tecnologia social de acesso à água nº 04 – Barreiro Trincheira Familiar.	
Instrução Operacional Sesan nº 05, de 09/12/2013. Especifica o modelo da tecnologia social de acesso à água nº 05 – Barragem Subterrânea.	
Instrução Operacional nº 01, de 07/04/2014. Divulga os modelos de termo de recebimento a serem utilizados pelos parceiros do Programa Cisternas e as orientações para os registros fotográficos dos termos de recebimento.	
Instrução Operacional nº 03, de 16/05/2014. Especifica o modelo da tecnologia social nº 06 – Cisterna Escolar de 52 mil litros e seu respectivo valor unitário de referência.	
Instrução Operacional nº 07, de 09/10/2014. Especifica o modelo da tecnologia social nº 07 – Sistema de acesso à água pluvial multiuso comunitário para o bioma amazônico e seu respectivo valor unitário de referência.	
Instrução Operacional nº 08, de 09/10/2014. Especifica o modelo da tecnologia social nº 08 – Sistema de acesso à água pluvial multiuso autônomo para o bioma amazônico e seu respectivo valor de referência.	
Instrução Operacional nº 09, de 09/10/2014. Especifica o modelo da tecnologia social nº 09 – Cisterna de Ferrocimento de 16 mil litros para consumo humano e seu respectivo valor de referência.	
Instrução Operacional nº 10, de 15/10/2014. Divulga o modelo de termo de recebimento da tecnologia cisterna escolar e as orientações para os registros fotográficos do termo de recebimento.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
Edital de Justificativa nº 01/2014, de 31/03/2014. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina/BA, para a execução da ação de acesso à água, para o consumo humano e produção de alimentos na zona rural.	
Edital de Justificativa MDS/Sesan nº 02/2014, de 26/05/2014, com o Estado do Rio Grande do Sul.	
Edital de Justificativa nº 02/2014, de 27/05/2014. Formalizar convênio no âmbito do PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, com órgãos ou entidades da administração pública do Estado do Rio Grande do Sul.	
Edital de Justificativa nº 03/2014, de 07/07/2014. Formalizar termo de convênio com o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – Consisal, no estado da Bahia, para a execução da ação de acesso à água para o consumo humano na zona rural, ação 8948, para famílias e escolas, no valor de até R\$ 40.000.000,00, a partir de recursos do Orçamento de 2014 e 2015, previstos na Lei nº 12.952, de 20/01/2014, e no Plano Plurianual 2012-2015.	
Edital de Justificativa nº 04/2014, de 17/07/2014. Apoio aos estados para a implementação e a consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan.	
Edital de Seleção Pública nº 02/2014, de 08/10/2014. Seleção de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público com atuação no semiárido oficial brasileiro para a implantação de projetos de resgate, preservação, multiplicação, estoque e distribuição de sementes crioulas e variedades, por meio da estruturação de bancos comunitários de sementes – BCS e da mobilização e capacitação de agricultores familiares.	
Edital de Justificativa nº 05/2014, de 17/10/2014. Apoio aos estados para formalizar termo de convênio com o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sertão do São Francisco/BA.	
Edital de Seleção Pública nº 01/2014, de 17/10/2014. Propostas para modernização de centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar.	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
550013	Projeto de Operacionalização dos Programas da Sesan – Pops
550020	Projeto de Operacionalização dos Programas da Sesan/BNB – Pops
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
550009	00001
550013	00001
550020	00001

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

As competências institucionais da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan são estabelecidas pelo Decreto nº 7.493, de 02/06/2011, em seus artigos 22, 23, 24 e 25. Em

linhas gerais, considerando o disposto no referido Decreto, as principais competências da Sesan são “planejar, implementar, coordenar, supervisionar e acompanhar programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelecidas pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e pelo Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010”.

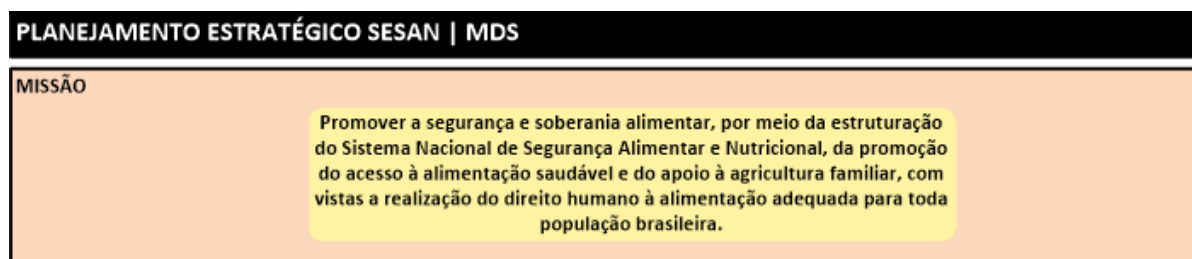
A Sesan foi criada em 2004, a partir da incorporação das ações de segurança alimentar e nutricional executadas até então pelo Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Nutricional – MESA. Desde a sua criação, a Secretaria tem desempenhado importante papel nas ações de combate à fome e à miséria, desde a estratégia “Fome Zero” até o Plano Brasil sem Miséria – BSM, e na construção da agenda de segurança alimentar e nutricional enquanto uma política de Estado. Nessa construção, merecem destaque a Lei nº 11.346/2006, intitulada Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – Losan, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan; o Decreto nº 7.272/2010, que institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Pnsan e os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Plansan; e a Emenda Constitucional nº 64, que inclui a alimentação como um direito constitucional.

Nesse contexto, vale ressaltar o papel da Sesan na consolidação do Sisan, especialmente quanto aos componentes: (i) Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, órgão de assessoramento da Presidência da República, cujo objetivo principal é promover a participação social nas discussões envolvendo a temática; e (ii) Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan, integrada por 20 Ministérios e presidida pelo MDS, cabendo à Sesan a secretaria-executiva.

A Sesan foi agente fundamental na condução do processo de elaboração, monitoramento e revisão do I Plansan para o período 2012-2015, assim como será no processo de elaboração do Plansan para o próximo período. Ao mesmo tempo em que desempenha esse importante papel no avanço institucional da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Sesan também executa importantes programas e ações finalísticas – como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, o Programa Cisternas e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais – que, além de comporem o Plansan, também constituíam ações estratégicas do Plano Brasil Sem Miséria, cujo ciclo de atividades se encerrou em 2014. Por meio dessas ações, a Sesan tem contribuído, também, para a inclusão produtiva e a superação da pobreza rural, fundamentando sua atuação na promoção do direito humano à alimentação adequada.

Por conta da relativa curta trajetória da Sesan no âmbito das políticas públicas – do Fome Zero ao Plano Brasil sem Miséria – e das transformações pelas quais passou ao longo desses pouco mais de 10 anos, e imbuídos do desejo de discutir a “razão de ser” da organização e sua identidade institucional, a Sesan realizou, no final de 2013, oficinas de planejamento que construíram referenciais estratégicos para a Secretaria – missão, objetivos estratégicos e plano de ação para 2014. A missão da Sesan, apresentada na Figura a seguir, foi discutida e validada pelos seus principais dirigentes e guarda total coerência com suas competências institucionais e com seu atual estágio, explicitando sua razão de existir.

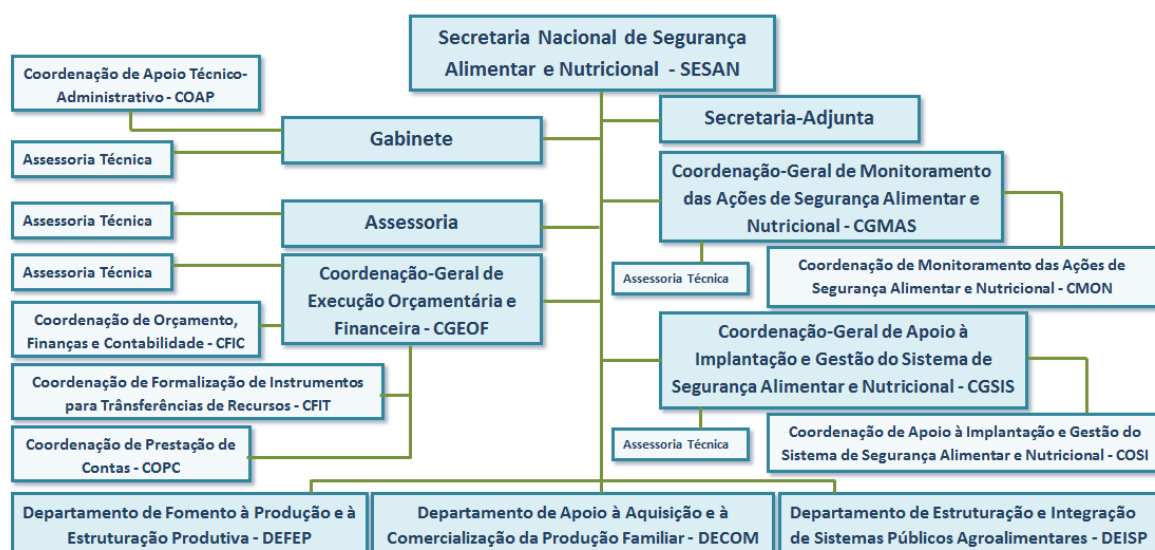
Figura 1 – Missão da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan/MDS



1.3 Organograma Funcional

As competências dos três departamentos da Sesan (Departamento de Fomento à Produção e Estruturação Produtiva – DEFEP, Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar – DECOM e Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares – DEISP) estão descritas no Decreto nº 7.493/2011, que “*Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*”. O organograma a seguir apresenta a estrutura geral da Secretaria, conforme disposto no referido Decreto.

Figura 2 – Organograma da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan/MDS



Como foi destacado no relatório do exercício anterior, em 2013 foi iniciada uma série de mudanças na Sesan, que envolveram uma reflexão para a articulação e para o início do processo de convergência das suas principais ações, especialmente as vinculadas ao eixo estratégico da inclusão produtiva rural do Plano Brasil Sem Miséria, bem como para a ampliação dos esforços para a consolidação do Sisan, já com adesão de todos os estados e do DF, e início da adesão dos municípios. As mudanças iniciadas em 2013, e que continuaram a ser feitas em 2014, visam reorganizar a Sesan de acordo com sua missão, seus objetivos estratégicos e as finalidades de seus departamentos, que foram definidas no planejamento realizado no fim de 2013. No Quadro A.1.3, apresentado a seguir, estão descritas as finalidades de cada um dos três departamentos da Sesan, e que melhor refletem a forma como a Secretaria vem se organizando. Encontra-se em processo de discussão na Secretaria a revisão do Decreto que hoje estabelece as suas competências.

2 Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Departamento de Fomento à Produção e Estruturação Produtiva – DEFEP	O departamento tem como finalidade “promover o combate à pobreza rural por meio da inclusão produtiva e do acesso à água”. Para tanto, é responsável pela gestão do Programa Cisternas, do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e de Projetos de Apoio à Estruturação da Produção Familiar.	Francisca Rocicleide Ferreira da Silva	Diretora	2014
Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar – DECOM	O departamento tem como finalidade “promover as compras governamentais de alimentos da agricultura familiar e garantir o acesso à alimentação para população em situações de emergência ou de insegurança alimentar”. Para tanto, é responsável pela gestão do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos – ADA.	Denise Reif Kroeft	Diretora	2014
Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares – DEISP	O departamento tem como finalidade “implantar o Sisan por meio da articulação intersetorial, federativa e da participação social e promover a alimentação adequada e saudável”. Para tanto, é responsável pelas ações de consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan e por ações de Educação Alimentar e Nutricional.	Michele Lessa de Oliveira	Diretora	2014

1.4 Macroprocessos Finalísticos

3 Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos

Macro-processos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes
Apoio à Inclusão Produtiva Rural	Conjunto de ações de estruturação produtiva no meio rural que contribuem para a melhoria das capacidades produtivas das famílias, para a superação da pobreza e para a promoção da convivência com o Semiárido. Destacam-se: - Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais: criado pela Lei nº 12.512/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 7.644/2011 no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, combina a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural – Ater (de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA) e a disponibilização de recursos financeiros não reembolsáveis às famílias (de responsabilidade da Sesam/MDS). Etapas de responsabilidade do MDS: • Geração da “folha de pagamento” dos recursos não reembolsáveis destinados às famílias aptas: famílias que assinaram o “termo de adesão” ao Programa de Fomento, inserido em sistema (Siater) pela entidade prestadora de Ater e com “relatório de execução” da atividade específica atestando a realização dessa atividade pela família, que deve ser avaliado e aprovado pelo fiscal de contrato do MDA. • O MDS recebe arquivo, por meio eletrônico, do	- Famílias atendidas com serviços de assistência técnica e rural e com recursos financeiros não reembolsáveis para estruturação de projetos produtivos; - Tecnologias sociais de água para produção implantadas.	Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal: - famílias pobres e extremamente pobres que possuam DAP ou estejam na Relação de Beneficiários do Incra, no caso do Programa de Fomento; - famílias de baixa renda no meio rural que já possuam a cisterna de água para consumo humano, no caso da ação de água para produção do Programa Cisternas.

Macro-processos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes
	MDA ou do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, onde constam os nomes dos dois titulares da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou da Relação de Beneficiários – RB, o número dessa DAP ou dessa RB, o CPF de ambos os titulares, as datas de nascimento também de ambos, os nomes de suas mães, a unidade da federação e o município, a entidade de Ater e o número de seu contrato. O MDS realiza batimentos para verificar a consistência cadastral dos campos informados, além de verificar a renda familiar <i>per capita</i>. • Para os beneficiários de segunda ou da terceira parcelas, o MDS encaminha mensalmente para as entidades de Ater uma listagem com as famílias que se enquadram no prazo legal estipulado para o recebimento das parcelas seguintes do Programa de Fomento (devem ter decorridos dois meses entre a parcela atual e a anterior). A entidade de Ater, a partir das informações dos técnicos de campo, deverá elaborar um laudo de acompanhamento e devolver ao MDS por meio eletrônico até a data estipulada, juntamente com um ofício assinado pelo Coordenador dessa entidade. • Após realização de todos os batimentos, o MDS gera arquivo de inclusão para processamento da folha de pagamento, que é encaminhado para a Caixa Econômica Federal, agente financeiro operador do Programa de Fomento, para a posterior liberação dos recursos aos beneficiários em suas agências e correspondentes bancários. Será sempre um dos dois titulares da DAP ou da RB que receberá os recursos do Programa. • O pagamento dos recursos é feito pelo MDS diretamente às famílias beneficiárias, por meio do cartão do Programa Bolsa Família ou do Cartão do Cidadão. Os recursos são repassados em conformidade com as etapas de desenvolvimento do projeto produtivo, respeitando o prazo legal mínimo para a liberação entre as parcelas. Cada parcela transferida aos beneficiários tem uma validade de 90 dias e, caso o recurso não seja sacado neste período, retornará ao MDS. Os beneficiários que não sacaram nesse prazo, estando ainda na situação de aprovados no Siater, serão inseridos automaticamente nas folhas de pagamento dos meses subsequentes; já para os casos onde os beneficiários não sacarem a 2ª ou 3ª parcelas, estes serão reinseridos nos laudos coletivos e encaminhados para as Entidades de Ater. - Ação de acesso à água para produção do Programa Cisternas (Lei nº 12.873/2013 e Decreto nº 8.038/2013), que apoia a implementação de tecnologias sociais de acesso à água para atividades produtivas no meio rural, especialmente no Semiárido. A implementação do Programa se dá a partir dos seguintes procedimentos: • Formalização de convênio com governos estaduais, municípios ou consórcios públicos de municípios		

Macro-processos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes
	e termos de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP (regulamentado pelo Decreto nº 6.170/2007 e pela Portaria Interministerial nº 507/2011, Lei nº 9.790/1999, Decreto nº 3.100/1999); • Realização de chamada pública pelo parceiro (modelo padronizado) para a seleção por dispensa de licitação das entidades privadas sem fins lucrativos previamente credenciadas pelo MDS para execução do Programa (Lei nº 12.873/2013, Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 99/2013, Portaria MDS nº 01/2014); • Formalização de contrato de prestação de serviços, conforme modelo padronizado (Portaria MDS nº 01/2014); • Mobilização comunitária para a seleção e capacitação das famílias a serem atendidas. Implementação da estrutura hídrica e componentes associados (Portaria MDS nº 130/2013, Portaria MDS nº 107/2014 e Instruções Operacionais específicas para cada tecnologia – nº 01, 02, 03, 04 e 05/2013; nº 03, 07, 08, 09/2014, instituídas pela Sesan/MDS). • Prestação de contas no SIG Cisternas, a partir do cadastro completo da família e da tecnologia (incluindo georreferenciamento) e da inserção do Termo de Recebimento contendo fotos da tecnologia e a assinatura do beneficiário (Decreto nº 8.038/2013, Instrução Operacional nº 01/2014 e Instrução Operacional nº 10/2014).		
Compras Governamentais	Aquisição pelo poder público de alimentos da agricultura familiar, especialmente por meio do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, assegurando sua destinação a pessoas em situação de insegurança alimentar atendidas por entidades da rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição. No âmbito do PAA, as compras são realizadas: a) por meio de prefeituras e governos estaduais a partir da seleção de agricultores familiares individuais e pagamento em cartão magnético diretamente pelo MDS, no caso da operação por meio de Termo de Adesão ao PAA; b) por meio de propostas de participação de organizações da agricultura familiar celebradas com a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, à luz do Termo de Cooperação celebrado com o MDS para execução do PAA; c) diretamente por órgãos públicos, com recursos próprios, utilizando a modalidade Compra Institucional, que permite dispensar licitação na compra de alimentos da agricultura familiar para atendimento de suas demandas de alimentação. Também é implementada a Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos – ADA, que, a partir de Termo de Cooperação celebrado com a Conab, compra os alimentos que compõem as cestas por meio de leilão eletrônico ou de chamada pública da modalidade Compra Institucional/PAA, quando se tratar de produtos da agricultura familiar, e os disponibiliza para destinação a famílias de grupos	- Alimentos adquiridos e distribuídos no âmbito do PAA; - Cestas de alimentos distribuídas a grupos populacionais específicos.	- Para ser beneficiário fornecedor do PAA é preciso ser agricultor familiar (nos termos da Lei nº 11.326/2006) e portador do documento DAP; - São beneficiários consumidores do PAA aqueles atendidos pelas entidades da rede socioassistencial, equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, entre outras, conforme estabelece a Resolução nº 62 do Grupo Gestor do PAA; - Grupos Populacionais Específicos que estejam em situação de vulnerabilidade social ou em situação de emergência, no caso da ADA.

Macro-processos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes
	populacionais específicos em situação de vulnerabilidade alimentar. A ação conta também com a parceria dos órgãos federais responsáveis pelo atendimento destes públicos.		
Acesso à água para consumo humano	- Ação de acesso à água para consumo do Programa Cisternas (Lei nº 12.873/2013 e Decreto nº 8.038/2013), que apoia a implementação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo no meio rural, especialmente no Semiárido. A implementação do Programa se dá a partir dos seguintes procedimentos: • Formalização de convênio com governos estaduais, municípios ou consórcios públicos de municípios e termos de parceria com OSCIPs (regulamentado pelo Decreto nº 6.170/2007 e pela Portaria Interministerial nº 507/2011, Lei nº 9.790/1999, Decreto nº 3.100/1999); • Realização de chamada pública pelo parceiro (modelo padronizado) para a seleção por dispensa de licitação das entidades privadas sem fins lucrativos previamente credenciadas pelo MDS para execução do Programa (Lei nº 12.873/2013, Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 99/2013, Portaria MDS nº 01/2014); • Formalização de contrato de prestação de serviços, conforme modelo padronizado (Portaria MDS nº 01/2014); • Mobilização comunitária para a seleção e capacitação das famílias a serem atendidas. Implementação da estrutura hídrica e componentes associados (Portaria MDS nº 130/2013, Portaria MDS nº 107/2014 e Instruções Operacionais específicas para cada tecnologia – nº 01, 02, 03, 04 e 05/2013; nº 03, 07, 08, 09/2014, instituídas pela SESAN/MDS). • Prestação de contas no SIG Cisternas, a partir do cadastro completo da família e da tecnologia (incluindo georreferenciamento) e da inserção do Termo de Recebimento contendo fotos da tecnologia e a assinatura do beneficiário (Decreto nº 8.038/2013, Instrução Operacional nº 01/2014 e Instrução Operacional nº 10/2014).	Tecnologias sociais de água para consumo humano implantadas.	- Famílias residentes no meio rural, prioritariamente no Semiárido Brasileiro, inscritas no Cadastro Único e que não tenham acesso ou possuam acesso precário à água de qualidade.
Apoio à estruturação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan	O Sisan, sistema público instituído pela Lei nº 11.346/2006, reúne diversos setores de governo e da sociedade civil com o propósito de promover a formulação e a articulação de políticas de segurança alimentar e nutricional em âmbito nacional, estadual e municipal. No nível nacional, o sistema é composto por uma Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan (presidida pelo MDS e cuja secretaria-executiva é liderada pela Sesan) e pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, órgão de assessoramento da Presidência da República. Principais atividades: • Apoio à estruturação dos componentes estaduais do Sistema (Caisans e Conseas) por meio de convênios; • Apoio aos Estados na elaboração dos Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional, e na mobilização dos municípios, para que façam a adesão ao Sisan;	- Coordenação da relação federativa; - Coordenação da articulação intersetorial; - Monitoramento e coordenação da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.	Estados e municípios, que, para aderir ao Sisan devem implementar Câmaras Intersetoriais e Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, além de assumir o compromisso de elaborar planos de segurança alimentar e nutricional nos seus respectivos âmbitos.

Macro-processos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes
	• Realização de oficinas regionais de mobilização do Sisan, com a participação de representantes de governos estaduais e municipais, conselheiros estaduais e municipais e sociedade civil; • Realização de oficinas bimestrais com as Caisans estaduais, em Brasília; • Construção de parceria com universidades públicas com a incumbência de assessorar as Caisans e Conseas estaduais na realização de capacitações, bem como no apoio à elaboração dos planos estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional; • Estruturação de um plano de comunicação com a organização de boletins semanais e do <i>site</i> institucional da Caisan Nacional; • Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional nos estados e municípios – MapaSAN; e • Organização das atribuições federativas das Caisans no Sisan.		

São diretamente responsáveis pelo desenvolvimento dos macroprocessos descritos anteriormente o Departamento de Fomento à Produção e Estruturação Produtiva – DEFEP (para os macroprocessos de inclusão produtiva rural e de água para consumo humano), o Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar – DECOM (para os macroprocessos de compras governamentais e operacionalização de estoques) e o Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares – DEISP (para o macroprocesso Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan).

Para condução dos macroprocessos, a Sesan conta com parceiros, como o MDA, a Conab, a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC, estados, municípios e consórcios públicos.

Cabe esclarecer que a Sesan ainda não formalizou os fluxos adotados em cada macroprocesso finalístico.

SEÇÃO III DESENVOLVIMENTO
--

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA (PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)

2.1 Estrutura de governança

No âmbito da estrutura de governança da UJ, existem várias instâncias de controle, assessoramento, consulta e tomada de decisão. Essas instâncias estão ligadas tanto às ações finalísticas quanto à área meio da UJ.

O PAA conta com o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos – GGPAA, o qual tem como objetivos orientar e acompanhar a implementação do Programa e se constitui como órgão colegiado, de caráter deliberativo, vinculado ao MDS.

O GGPAA é composto por um representante titular e um representante suplente de cada um dos seguintes ministérios: MDS – que exerce a Coordenação, MDA, Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento – MAPA, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, Ministério da Fazenda e Ministério da Educação – MEC.

A base normativa do GGPAA é o art. 19 da Lei nº 10.696, de 02/07/2003, com redação dada pelo Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14/10/2011 e regulamentação feita pelos artigos 20 ao 26 do Decreto nº 7.775, de 04/07/2012.

No âmbito do PAA foi instituído, por meio do Decreto nº 7.775/2012, o seu Comitê Consultivo. Os membros foram designados pela Portaria nº 44, de 18/09/2013. Suas atividades são inerentes ao assessoramento e ao acompanhamento das atividades do PAA. O Comitê Consultivo é composto por representantes governamentais e da sociedade civil.

A. Representação Governamental

Será exercida por órgãos e entidades da administração pública federal:

- I. dois representantes do MDS, sendo um da Secretaria Nacional de Assistência Social – Snas e outro da Sesan;
- II. um representante do Ministério do Meio Ambiente – MMA;
- III. um representante do Ministério da Pesca e Aquicultura;
- IV. um representante da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Seppir;
- V. um representante do Incra;
- VI. um representante da Fundação Nacional do Índio – Funai;
- VII. demais membros do GGPAA, sendo um de cada órgão.

B. Representação das entidades da sociedade civil

- I. um representante do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional;
- II. um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura;
- III. um representante da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar;
- IV. um representante da Via Campesina;
- V. um representante da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária;
- VI. um representante do Movimento dos Pequenos Agricultores;
- VII. um representante do Movimento das Mulheres Camponesas;

- VIII. um representante do Conselho Nacional das Populações Extrativistas;
IX. um representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Quilombolas;
X. um representante da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira;
XI. um representante da Rede Nacional de Colegiados Territoriais;
XII. um representante da Articulação Nacional de Agroecologia; e
XIII. um representante da Articulação no Semiárido Brasileiro – ASA.

Também compõem o Comitê Consultivo um representante do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, um representante do Conselho Nacional de Assistência Social e um representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável.

A Ação de Distribuição de Alimentos – ADA conta com o Grupo Técnico da ADA que auxilia o MDS e os parceiros na construção de procedimentos orientadores, visando à qualificação da Ação, melhorando sua gestão e transparência, bem como promovendo o acesso dos grupos populacionais específicos a outros programas sociais. O Grupo Técnico da ADA está previsto na Cláusula Nona do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2010 e sua composição está disposta na Portaria nº 345/2011, contando com representantes dos seguintes órgãos:

- MDS;
- MDA;
- Conab;
- Ministério da Pesca e Aquicultura;
- Seppir;
- Incra;
- Funai;
- Ministério da Saúde;
- Fundação Cultural Palmares.

Outra instância de governança da UJ são as Comissões de Avaliação, compostas de comum acordo entre o órgão parceiro e as OSCIP. Estão previstas na Lei nº 9.790/1999, no Decreto nº 3.100/1999 e em cláusula específica constante nos Termos de Parceria, conforme abaixo transcrito:

*“A Comissão de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Segunda, e o encaminhará ao **PARCEIRO PÚBLICO**, até 60 (sessenta) dias após o término deste **TERMO DE PARCERIA**.”*

As Comissões possuem a atribuição de monitorar a execução dos Termos de Parceria, bem como encaminhar relatório conclusivo sobre a avaliação procedida a esta Sesan. Também realizam reuniões periódicas e, eventualmente, visitas de campo, para acompanhamento e avaliação dos resultados.

A comissão é composta por quatro pessoas: dois membros do MDS, um da OSCIP e um membro indicado pelo Consea.

Ainda, no âmbito macro, a UJ conta com o Consea, que possui como base normativa a Lei nº 11.346/2006, o Decreto nº 6.272/2007 e a Portaria da Casa Civil nº 960/2004 (Regimento Interno).

O Consea é um órgão de assessoramento imediato à Presidência da República, de caráter consultivo, composto por 60 membros, com a composição de 2/3 de representação da sociedade e 1/3 de representação governamental. O Consea possui a seguinte organização:

- I. Plenário: composto por 60 membros, com a composição de 2/3 de representação da sociedade e 1/3 de representação governamental. As reuniões acontecem aproximadamente de forma bimestral a trimestral, sendo que o calendário de reuniões é definido anualmente.
- II. Secretaria-Geral: com a presidência exercida por um conselheiro da sociedade civil e a Secretaria-Geral exercida pela Ministra do MDS.

III. Secretaria-Executiva: dá o suporte técnico ao funcionamento do conselho e funciona com recursos do orçamento direto da Presidência da República.

IV. Comissões Temáticas: de caráter permanente, que preparam as propostas a serem apreciadas pelo Conselho; e grupos de trabalho de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

As atribuições do Consea estão definidas no art. 2º da Lei nº 11.346/2006, a seguir transcrito:

“Art. 2º Compete ao Consea

I – convocar a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a quatro anos;

II – definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III – propor à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV – articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sisan, a implementação e a convergência das ações inerentes à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – definir, em regime de colaboração com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, os critérios e procedimentos de adesão ao Sisan;

VI – instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de Segurança Alimentar e Nutricional nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o Sisan;

VII – mobilizar e apoiar as entidades da sociedade civil na discussão e na implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

VIII – estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

IX – zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

X – manter articulação permanente com outros conselhos nacionais relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

XI – manter articulação com instituições estrangeiras similares e organismos internacionais; e

XII – elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§ 1º O Consea estimulará a criação de conselhos estaduais e municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2º A atribuição prevista no inciso VI será desempenhada por comissão, composta pelos presidentes dos conselhos estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser instituída no âmbito do Consea.

§ 3º O Consea manterá diálogo permanente com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução”.

Outra instância que compõe a estrutura de Governança da UJ é a Caisan, que possui como base normativa a Lei nº 11.346/2006, o Decreto nº 6.273/2007 e a Resolução nº 04/2010 (Regimento Interno).

A Caisan não é uma instância de controle, mas sim um órgão de gestão pública, que tem a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da administração pública federal afetos à área de segurança alimentar e nutricional.

A Câmara possui um Pleno Ministerial, composto por Ministros que representam o governo no Consea, e é presidido pela Secretaria-Geral do Consea, ou seja, a Ministra do MDS. A Caisan possui uma Secretaria-Executiva exercida pelo Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Caisan tem a seguinte estrutura organizacional:

- I. Presidência: que é exercida pela Secretaria-Geral do Consea, ou seja, a Ministra do MDS;
- II. Pleno Ministerial: composto por Ministros que representam o governo no Consea, que se reúne em condições extraordinárias;
- III. Pleno Executivo: representado por gestores indicados pelos Ministérios, que representam o governo no Consea, e que se reúne antecedendo o Plenário do Consea;
- IV. Secretaria-Executiva: exercida pelo Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V. Comitês Técnicos: serão instituídos, bem como os seus membros e respectivos coordenadores serão designados, por ato do Secretário-Executivo, após aprovação pelo Pleno Ministerial, e sua duração deverá ser delimitada, podendo haver prorrogação da mesma, após o término da sua vigência, quando necessário e solicitado pela maioria dos seus membros.

As atribuições da Caisan estão definidas no art. 2º da Lei nº 11.346/2006, a seguir transcrito:

“I – elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea:

a) a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando as suas diretrizes e os instrumentos para sua execução; e

b) o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua execução;

II – coordenar a execução da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante:

a) interlocução permanente entre o Consea e os órgãos de execução;

b) acompanhamento das propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;

III – monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos em ações e programas de interesse da Segurança Alimentar e Nutricional no plano plurianual e nos orçamentos anuais;

IV – monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – articular e estimular a integração das políticas e dos planos de suas congêneres estaduais e do Distrito Federal;

VI – assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA pelos órgãos de governo, apresentando relatórios periódicos;

VII – definir, ouvido o Consea, os critérios e procedimentos de participação no Sisan; e

VIII – elaborar e aprovar o seu regimento interno”.

Ademais, foi constituído o Comitê Técnico – CT de Monitoramento do Plansan, por meio do Decreto nº 6.273/2007 e da Resolução da Caisan nº 04/2010.

O CT de Monitoramento não é um órgão de controle, mas sim um comitê técnico instituído pela Caisan, com a atribuição de definir instrumentos e metodologia para monitorar, avaliar e divulgar a implementação dos objetivos e metas pactuadas no Plansan 2012/2015.

O CT de Monitoramento é composto por 27 membros, sendo 2 representando o Consea e 25 representando onze ministérios, a saber: Mapa, MEC, Ministério do Trabalho e Emprego, MDA, MMA, Ministério da Pesca e Aquicultura, MPOG, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Saúde, MDS e Seppir. O CT se reúne desde abril de 2012, sem uma periodicidade pré-definida, mas conforme a demanda de trabalho. O CT também organizou um conjunto de oficinas para ajustar a metodologia de monitoramento de forma intersetorial, que culminou na produção do Balanço das Ações do Plansan.

2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

2.3 Sistema de Correição

Item será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE/MDS, abrangendo todas as unidades do MDS.

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

4 Quadro A.2.4 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		x			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		x			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		x			
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		x			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		x			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		x			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			

(Continua)

4 Quadro A.2.4 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ (Continuação)

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	x				
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					x
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					x
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x		
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Análise Crítica

Para avaliação do sistema de controle interno da UJ, foram reunidas as percepções dos servidores integrantes da alta direção da UJ, bem como assessores diretamente a eles ligados.

Após a coleta de todas as percepções, foi realizada uma média dos valores que foram mais incidentes para cada afirmativa.

A UJ tem avançado na consolidação de seu sistema de controle interno, ainda se valendo, com ênfase, do sistema de controle interno do Ministério, com o qual trabalha em parceria. O

ambiente de controle é bem percebido pelas equipes, apesar da comunicação ainda frágil entre alguns níveis operacionais e da carência de normas e procedimentos, ainda em estágio de padronização e formalização. Há nítida percepção de que a adoção de controles internos contribui para a consecução dos resultados planejados pela UJ, até porque a consciência dos controles antecipa preocupações e atitudes que têm reflexo na qualidade dos processos. A UJ está sendo (re)orientada para processos participativos de planejamento estratégico, associados a rotinas de monitoramento e avaliação, que versam sobre a avaliação permanente de riscos e adequações de trajetórias. A UJ tem se dedicado também a aprimorar seus instrumentos de disseminação interna de informações e de seus mecanismos de comunicação, entre e para todos os níveis hierárquicos de sua estrutura organizacional, bem como com o ambiente externo.

Além disso, a alta administração percebe que os controles internos são essenciais para o alcance dos resultados da Unidade e, para tanto, dotou a assessoria do gabinete com servidores específicos para cada área sensível da Secretaria, a saber: diligências e atendimento a órgãos de controle interno e externo, que conta com servidores que fazem a gestão de todas as diligências da Secretaria, inclusive com a criação de fluxos, sistema e padronização de documentos e rotinas; tecnologia e gestão da informação, neste caso, para contribuir para o aprimoramento da gestão dos processos para o desenvolvimento e manutenção dos sistemas das ações e programas da Sesan, tornando-os mais transparentes, seguros e confiáveis; e comunicação.

Quanto aos itens 23 e 24 do Quadro A.2.4, cabe pontuar que o valor atribuído foi 5 porque levou-se em consideração a melhoria nos controles internos relativos às comunicações e informações dentro da Unidade. A informação prestada em meio físico, principalmente papel e outros suportes, como *CD* ou *DVD*, por exemplo, são tratadas como documentos ou processos "de entrada", registradas e classificadas em nível de protocolo e seguem para a Chefia de Gabinete para "Primeiro Despacho".

O Primeiro Despacho serve como instância não apenas de distribuição interna das tarefas, demandas e comunicações, mas, também, de conferência e complementação dos quesitos de classificação e dos registros feitos no momento da recepção no Protocolo. A classificação temática é feita nesta instância.

A distribuição é feita conforme as atribuições pré-definidas de cada área ou departamento. No caso de demanda atípica, em geral, a mesma é submetida à Secretária-Adjunta para ser atribuída à área/departamento específico.

O documento/processo retorna para o Protocolo para que se lance os novos atributos relativos a ele e também seu trâmite para a área/departamento de destino. Neste momento, dependendo da natureza da tarefa/demanda/comunicação, o documento/processo é descontinuado (quando é para ciência, inserção em processo, ou providência única e exclusiva da área). Permanecerá continuado e será acompanhado em seus trâmites, quando se faz necessário retorno para o Gabinete da demanda/tarefa/comunicação.

Já a comunicação em meio eletrônico conta com algumas Caixas Corporativas de correio eletrônico e com os Informativos RedeComSesan e Caisan. As requisições são recebidas para atendimento a demandas feitas pela Lei de Acesso à Informação pela caixa corporativa Sesan SIC (Informação ao Cidadão/Cidadã). As mesmas são distribuídas aos departamentos/áreas, conforme atribuições e retornam à Chefia de Gabinete para retorno à Caixa SIC do Ministério e posterior encaminhamento ao Cidadão/Cidadã.

Há também a Caixa Corporativa Sesan Institucional, na qual são recebidas demandas externas de todas as ordens e processadas da forma indicada anteriormente. Estas duas caixas – Sesan SIC e Sesan Institucional – têm o atendimento de demandas e os prazos controlados pela Assessoria do Gabinete, em apoio à Chefia do Gabinete.

Há uma terceira caixa para processar demandas internas e distribuir comunicados internos à Sesan, denominada Agenda Sesan, e que é controlada pela Chefia de Gabinete.

Os informativos são ferramentas de comunicação externa para os parceiros e o público beneficiário das ações da unidade. São enviados periodicamente via *e-mail*, tendo como principal objetivo aproximar o público das ações executadas pela Unidade.

2.5 Remuneração Paga a Administradores

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE (PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)

3.1 Canais de acesso do cidadão

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

3.6 Medidas relativas à acessibilidade

Itens 3.1 a 3.6 serão apresentados de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE/MDS, abrangendo todo MDS.

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO (PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)

4.1 Informações sobre o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS (PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)

5.1 Planejamento da unidade

Conforme já descrito no tópico 1.2., cabe à Sesan o papel de formular e implantar a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo e executando, para tal, programas e ações, embasados nas metas e objetivos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional inserido no Plano Plurianual – PPA 2012-2015, assim como no Plansan. Além disso, importantes ações executadas pela Sesan passaram a compor, desde 2011, o eixo estratégico de inclusão produtiva rural do Plano BSM.

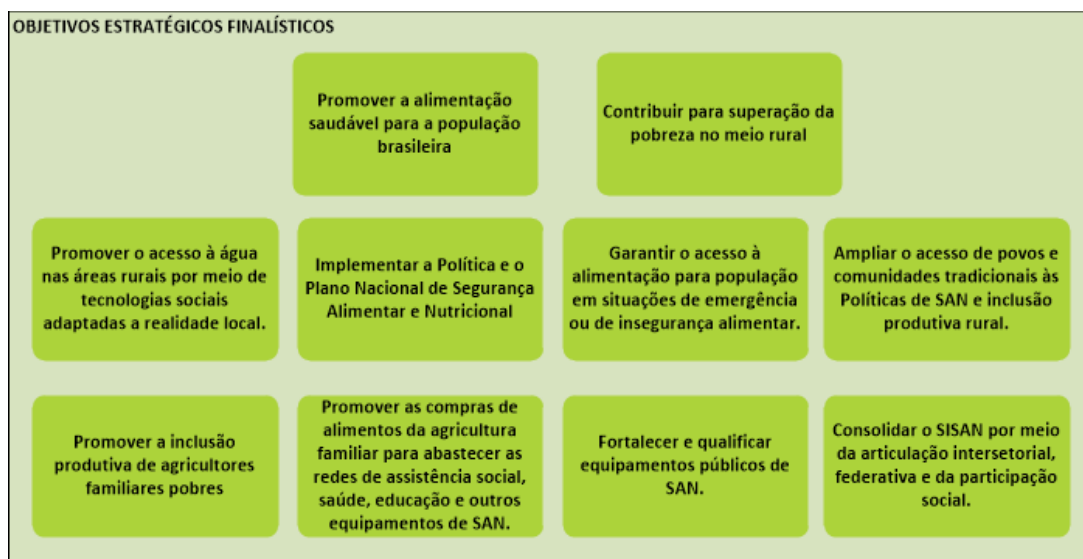
Em 2014, a Sesan continuou trabalhando a partir de quatro grandes eixos de ações, a saber: inclusão produtiva rural, acesso à água, compras governamentais e Sisan. Essa reorganização, que vem ocorrendo desde 2013, é resultado dos novos desafios que foram colocados à Secretaria, entre eles, o de contribuir para a superação da pobreza no meio rural, especialmente por meio do esforço governamental consubstanciado no BSM.

A Sesan realizou um planejamento no final de 2013, que definiu um conjunto de ações e atividades estratégicas a serem iniciadas e/ou continuadas no ano de 2014. Entre as grandes metas a serem cumpridas no ano de 2014, destacaram-se: incluir 253 mil famílias no Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (considerando o acumulado no período 2012-2014); cumprir as metas do Programa Cisternas no âmbito do BSM – 370 mil cisternas de água para consumo e 36 mil tecnologias sociais de água para produção – e iniciar a expansão para a Região Norte (também considerado o período 2011-2014); avançar na execução do PAA por meio de termo de adesão e promover a modalidade compra institucional – que permite que órgãos públicos de todos os entes federados possam comprar alimentos da agricultura familiar com recursos próprios, com base nos normativos do PAA; concluir a adesão de todos os estados ao Sisan e iniciar a adesão de municípios. Destaque-se que todas estas metas foram cumpridas.

Além das ações acima descritas, também merece menção o cumprimento das metas de realização da 4ª Conferência de SAN+2, que ocorreu em março de 2014; de realização da Campanha Brasil Orgânico Sustentável, durante a Copa do Mundo; e de revisão do Plansan. O acompanhamento das metas, dos responsáveis e dos prazos, definidos por meio das oficinas de planejamento, foi realizado pelo Gabinete da Secretaria.

É importante relembrar que, ainda que grande parte de suas importantes metas – especificamente as do Plano Brasil Sem Miséria, tivessem como horizonte o ano de 2014, os instrumentos de planejamento no qual a Secretaria se apoia – o PPA e o Plansan – tem como referência o período 2012-2015. Esta constatação é relevante uma vez que o planejamento da Sesan para o ano de 2014 não se baseou somente no cumprimento das metas do BSM, uma vez que suas competências institucionais, sua missão e seus objetivos estratégicos são mais amplos e de horizonte temporal mais longo (conforme a Figura a seguir). Mas é justo colocar que o BSM, que também contempla ações que extrapolam a Sesan e mesmo o MDS, foi um importante norteador da ação da Secretaria no ano de 2014.

Figura 3 – Objetivos estratégicos da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Em resumo, frente a estas grandes metas e objetivos, todos aderentes às suas competências institucionais, a Sesan continuou seu trabalho de acompanhamento, avaliação e ajustes pontuais de seus processos, seja em âmbito de suas relações interinstitucionais, seja em seus processos internos, aqui entendidos aqueles feitos junto às instâncias internas de gestão da Secretaria e do Ministério. Ademais, continuou executando suas ações por meio da descentralização de recursos para estados, municípios e OSCIP, utilizando-se, para tanto, de instrumentos previstos na legislação, sobretudo termos de adesão, termos de parceria, convênios e contratos de repasse.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

5.2.1 Programa Temático

Apresentado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE do MDS.

5.2.2 Objetivo

5.2.2 Objetivo 0377

5 Quadro A.5.2.2 – Objetivo 0377

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Institucionalizar no Território Nacional o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan e seus mecanismos de gestão, a fim de possibilitar o seu financiamento e a estruturação da capacidade institucional de planejamento, execução e monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, através do plano nacional e dos planos estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional, incluindo a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA no âmbito nacional e internacional.					
Código	0377	Órgão	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome			
Programa	Segurança Alimentar e Nutricional			Código	2069	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)

(Continua)

5 Quadro A.5.2.2 – Objetivo 0377 (Continuação)

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
1	Adesão de 3.339 municípios ao Sisan	Unidade	3.339	77	89	2,7
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
1.1	Região Centro-Oeste	Unidade	279	1	2	0,7
1.2	Região Nordeste	Unidade	1.078	49	56	5,2
1.3	Região Norte	Unidade	269	5	5	1,9
1.4	Região Sudeste	Unidade	1.000	10	10	1,0
1.5	Região Sul	Unidade	713	12	16	2,2
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
2	Adesão de todos os estados e do Distrito Federal ao Sisan	Unidade	27	1	27	100,0
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
2.1	Região Centro-Oeste	Unidade	4	0	4	100,0
2.1	Região Nordeste	Unidade	9	0	9	100,0
2.3	Região Norte	Unidade	7	0	7	100,0
2.4	Região Sudeste	Unidade	4	1	4	100,0
2.5	Região Sul	Unidade	3	0	3	100,0
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
3	Implementação do Sisan nos estados, Distrito Federal e municípios através de: (i) instituição dos Fóruns de Pactuação; (ii) elaboração dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional; e (iii) apoio aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.					

Os compromissos assumidos pelo Governo Federal desde 2003, ao objetivar o combate à fome e à miséria no país, trilharam a construção da agenda da segurança alimentar e nutricional enquanto uma política pública de Estado. Com a Lei nº 11.346/2006, a Losan, foi instituído o Sisan, a partir de um amplo processo intersetorial e participativo.

Em 2010, com o Decreto nº 7.272, foi instituída a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e regulamentados outros aspectos do Sisan, particularmente os parâmetros para a elaboração do Plansan e para o processo de adesão dos estados e dos municípios ao Sistema.

O Sisan reúne diversos setores do governo e da sociedade civil, com o propósito de promover, em todo o território nacional, o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. Este sistema promove a formulação e a articulação de políticas de segurança alimentar e nutricional em âmbito nacional, estadual e municipal, bem como, o monitoramento e a avaliação das mudanças relacionadas à situação de segurança alimentar e nutricional da população brasileira.

Em nível nacional, o sistema é composto pela Caisan (presidida pela Ministra do MDS e secretariada pela Sesan) e pelo Consea Nacional, órgão de assessoramento da Presidência da República. O Sisan está cada vez mais forte. As suas instâncias funcionam plenamente na esfera federal (Caisan, Consea e Conferência), havendo uma importante interação entre elas.

Ao longo dos últimos anos, o foco de atuação da Secretaria Executiva da Caisan Nacional, exercida pela Sesan/MDS, tem sido fortalecer o Sisan em nível federativo, em uma parceria com os estados e municípios, e articular, monitorar e coordenar a Política e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo a intersectorialidade entre 20 ministérios para esta agenda. Nos últimos anos, têm sido obtidos resultados concretos.

No que se refere à ação intersetorial, alguns resultados podem ser ressaltados como a elaboração, o monitoramento e a revisão do I Plansan, a partir das diretrizes emanadas pelo Consea Nacional; e a organização das bases de dados e ferramentas informacionais com indicadores de medição da situação de segurança alimentar e nutricional da população brasileira, tais como: (i) Datasan – ferramenta que contém indicadores provenientes de diversas bases de dados (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Conab, Ministério da Saúde, entre outras), organizados a partir das dimensões de segurança alimentar e nutricional, consolidando um sistema de monitoramento da temática no Brasil; (ii) Relatório de Informações da segurança alimentar e nutricional, composto por indicadores desagregados até o nível municipal; e (iii) Sistema de Monitoramento da Execução do Plansan – Sisplansan. Cabe destacar, ainda, a realização das reuniões da Caisan Nacional e a instalação de 11 Comitês Técnicos – CT, com os seguintes temas:

- CT 1 – Elaborar Proposta de Balanço da Implementação das Proposições da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- CT 2 – Elaborar proposta de Política e Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- CT 3 – Preparar documento com recomendações ao Pleno Ministerial acerca do processo de elaboração do Primeiro Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- CT 4 – Coordenação do processo de elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- CT 5 – Apresentar Projeto de Lei do Senado nº 51/2008, que institui a Política Nacional de Abastecimento;
- CT 6 – Elaborar o Plano Intersetorial para Prevenção e Controle da Obesidade;
- CT 7 – Definir critérios e processo para a escolha e preparação de delegados do Governo Federal para participação na IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional;
- CT 8 – Debater e articular Governo e Sociedade Civil para consolidar a posição do Governo Brasileiro sobre o Marco Estratégico Global de Segurança Alimentar e Nutricional do Comitê de Segurança Alimentar Mundial – CSA/FAO;
- CT 9 – Monitorar e avaliar a implementação dos objetivos e metas pactuados no I Plansan 2012/2015;
- CT 10 – Qualificar e subsidiar a atuação da Caisan em torno da temática de povos e comunidades tradicionais;
- CT 11 – Apoiar a articulação federativa para implementação da "Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade".

Quanto ao componente federativo do Sisan, conquistou-se a adesão de todos os estados e Distrito Federal, com a publicação de 8 planos estaduais de segurança alimentar e nutricional (DF, MG, CE, PE, PR, MA, RS e SC). Até o final de 2014, 89 municípios haviam aderido ao Sisan.

Ressalta-se que o processo de adesão ao Sisan é um processo técnico e político, que envolve a criação e a instalação de seus componentes, conforme estabelecido no Decreto nº 7.272/2010. Implica a criação de Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, de Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, e também o compromisso de elaboração dos Planos locais de Segurança Alimentar e Nutricional. Ou seja, é um processo que requer tempo para a mobilização política e a atuação do legislativo em nível local.

Destaca-se a realização, em 2014, do Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional – MapaSAN 2014, com a participação de 23 estados e 1.628 municípios, que teve como objetivo coletar, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios, informações sobre a gestão da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dos componentes do Sisan e das ações de equipamentos públicos. Outras ações desenvolvidas nesse âmbito merecem destaque:

- Apoio financeiro aos estados, por meio de convênios, para a estruturação dos componentes estaduais do Sistema (Caisans e Conseas Estaduais), a elaboração dos Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional, e a mobilização dos municípios, para que façam a adesão ao Sisan;

- Realização de eventos, seminários e reuniões técnicas com atores sociais, gestores e conselheiros estaduais e municipais para mobilizar, capacitar e debater as estratégias e ações a serem tomadas no processo de fortalecimento do Sisan e na mobilização para adesão dos municípios;

- Realização de visitas *in loco* em todos os estados, com o objetivo de apoiar a organização e funcionamento dos componentes do Sisan, além de reuniões bimestrais com as Caisans estaduais, em Brasília;

- Organização de uma rede de parceiros, com a seleção de universidades públicas que apoiarão os estados nos seus processos de capacitação, mobilização e elaboração dos planos estaduais de segurança alimentar e nutricional;

- Definição das atribuições federativas do Sisan e criação do Fórum Tripartite para organizar o Pacto Nacional pelo DHAA, ambos ainda em fase de discussão para posterior publicação; e

- Estruturação de um plano de comunicação com a organização de boletins semanais e do *site* institucional da Caisan Nacional, ainda em construção.

Ainda, ressalta-se o fortalecimento dos mecanismos de participação social, com destaque para a realização da 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional – CNSAN, em 2011, e a realização da 4ª + 2 CNSAN, em 2014, para monitorar a realização de suas deliberações.

Análise Situacional das Metas

Meta 1: Adesão de 3.339 Municípios ao Sisan

Os requisitos de adesão municipal ao Sisan são os mesmos preconizados aos estados. Ou seja, é necessária a criação e a instalação de seus componentes: Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, presididos pela sociedade civil; Câmaras Intersetoriais; e o compromisso de elaboração de um plano local de segurança alimentar e nutricional.

O processo de mobilização e organização para a adesão dos municípios iniciou-se em 2013. Junto com as Caisans Estaduais, foi estabelecido um novo fluxo de adesão municipal que coloca os estados com um papel mais proativo no processo. Além da mobilização, os estados devem orientar, analisar e formalizar a adesão de seus municípios, enquanto que a Caisan Nacional ficará com a responsabilidade de referendar a adesão, por meio de resolução.

Com os convênios estaduais, alguns estados iniciaram os seus processos licitatórios para realização das oficinas de capacitação e mobilização dos municípios, que iniciaram no ano de 2014, e também acontecerão nos anos de 2015 e 2016, conforme os planos de cada estado. Ainda, foram firmadas parcerias com universidades públicas para apoiar os estados neste processo de capacitação e mobilização de atores sociais para o tema de segurança alimentar e nutricional e DHAA.

Nos anos de 2012 e 2013, foram realizadas cinco oficinas em todas as regiões (sediadas em Florianópolis, Brasília, Belém, Belo Horizonte e Fortaleza) para mobilizar e capacitar atores sociais de todos os Estados (Caisans e Conseas Estaduais). E, em 2014, as oficinas regionais tiveram como um de seus objetivos a mobilização dos municípios ao Sisan (realizadas em Maceió, Manaus, Florianópolis, Vitória e Campo Grande), envolvendo também a participação de gestores e representantes da sociedade civil dos municípios.

Até o momento, foram publicadas três resoluções de adesão municipal ao Sisan em atos de adesão coletiva. São elas: Resolução Caisan nº 1/2013 – 12 municípios, assinada no Seminário do Sisan nos Grandes Municípios; Resolução Caisan nº 4/2014 – 22 municípios, assinada na 4ª Conferência +2; e a Resolução Caisan nº 8/2014 – 55 municípios, assinada no Seminário Nacional do Sisan. Ao todo, são 89 municípios com adesão formalizada ao Sisan.

O processo de adesão dos municípios ao Sisan, que foi intensificado a partir de 2013, tem ocorrido de forma lenta, com um número reduzido de adesões, porque exige a mobilização, sensibilização e capacitação da sociedade civil, gestores públicos e o legislativo para incentivar o

atendimento dos requisitos obrigatórios a partir da criação dos componentes locais na legislação municipal.

Meta 2: Adesão de todos os estados e do Distrito Federal ao Sisan

A adesão dos estados, Distrito Federal e municípios ao Sisan é um processo técnico e político que envolve a sensibilização e a mobilização da sociedade civil e dos gestores públicos, bem como a criação e a instalação de seus componentes (Caisan e Consea Estaduais) e o compromisso de elaboração dos Planos Estaduais, conforme estabelecido no Decreto 7.272/2010. Além disso, o processo de funcionamento das Caisans e Conseas estaduais está muito relacionado à prioridade política que o tema da segurança alimentar e nutricional tem no Estado. Até 2012, 23 estados e o Distrito Federal haviam aderido ao Sisan. Entre o final de 2013 e início de 2014, os estados de Goiás, São Paulo e Mato Grosso formalizaram a adesão ao Sisan, completando a adesão de todos os estados e do Distrito Federal ao Sistema.

Meta 3: Implementação do Sisan nos estados, Distrito Federal e municípios através da (i) instituição dos Fóruns de Pactuação, (ii) elaboração dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e (iii) apoio aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional

Nos anos de 2012 e 2013, a Caisan Nacional centrou os seus esforços para a implementação do Sisan nos estados, a partir da mobilização dos entes para a adesão ao Sisan, a capacitação dos atores sociais e gestores e o apoio técnico, político e financeiro para a estruturação dos componentes estaduais (Conseas, Caisans e Planos estaduais), com o objetivo de fortalecer o papel de formulador, articulador e de monitoramento das ações de segurança alimentar e nutricional e da participação e controle social.

(i) instituição dos Fóruns de Pactuação

Foi aprovada pelo pleno executivo da Caisan Nacional a proposta de Resolução do fórum tripartite, restando ainda alguns estudos preliminares para sua publicação.

(ii) elaboração dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Até o momento, 8 estados publicaram seus planos estaduais (MG, CE, PE, SC, RS, DF, PR e MA) e outros estão em processo de elaboração. O MDS promoveu oficinas de capacitação sobre a elaboração dos planos de segurança alimentar e nutricional e participou das oficinas estaduais para elaboração dos mesmos.

Ressalta-se que nos convênios firmados com os estados e DF há metas relacionadas à elaboração dos planos, com recursos financeiros destinados ao seu cumprimento.

Além do apoio financeiro aos estados, uma série de iniciativas foi organizada para mobilizar, capacitar e fortalecer o Sisan em nível nacional ao longo dos últimos três anos. São elas:

- Em 2013 e 2014, foram realizadas nove reuniões com as Caisans Estaduais e visitas aos estados voltadas a fortalecer a interlocução federativa do Sisan, avançar no processo de implantação do Sisan e elaboração dos planos estaduais e municipais. Um dos resultados desse processo foi a pactuação de um manual contendo as atribuições federativas na implantação do Sisan, cuja publicação está programada para 2015;

- Ao longo dos últimos três anos uma série de eventos de mobilização e de capacitação foram realizados: 6 oficinas regionais, em 2012/2013 (Brasília, Belém, Curitiba, Recife, Fortaleza e Belo Horizonte); 5 oficinas regionais, em 2014 (Maceió, Manaus, Florianópolis, Vitória e Campo Grande), estas com a participação de municípios. Ainda, realizou-se o Seminário Nacional com as grandes cidades em 2013 e um Seminário sobre o Sisan, em parceria com o Consea Nacional, em 2014;

- Para fortalecer o processo de formação e capacitação sobre o Sisan, formou-se uma rede de parceiros, com universidades públicas para apoiar os estados no processo de mobilização e capacitação de atores sociais e ainda na elaboração dos seus Planos de Segurança Alimentar e Nutricional. As parcerias firmadas em 2014 foram com a Universidade Federal de Tocantins, a Universidade Federal Fluminense, a Universidade de Brasília, a Universidade de Santa Catarina, a Universidade Estadual do Ceará, a Universidade Estadual de São Paulo e a Universidade Estadual do Amazonas. O valor alocado para esta ação, no ano de 2014, foi de R\$ 2,7 milhões;

- Em 2014, foi estruturado o I Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional – MapaSAN nos estados e municípios, com a participação de 23 estados e 1.628 municípios. O mapeamento teve como propósito fortalecer o processo de implantação do Sisan pelo país, e obter um retrato de como estão sendo desenvolvidas as ações, as políticas e os programas de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil; e

- Foi estruturado um plano de comunicação da Caisan Nacional. São produzidos boletins semanais e o portal da Caisan Nacional está em elaboração.

(iii) apoio aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional

O apoio financeiro aos Conseas Estaduais e Distrital é feito por meio de editais de justificativa (editais nº 10/2012 e nº 01/2013). Foram formalizados 26 convênios com estados, primeiramente com AC, AL, AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MS, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, SC, SE, TO e o DF, com total de recursos financeiros empenhados na ordem de R\$ 7 milhões. Entre 2013 e 2014, foram formalizados novos convênios com os estados de RJ, AM, GO, MG, MT e RR, perfazendo um montante de R\$ 2,3 milhões. As metas dos convênios visam apoiar a elaboração ou a revisão dos Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional; o fortalecimento dos componentes do Sistema (Conseas e Caisans estaduais); e a mobilização, por meio dos estados, para que os municípios façam sua adesão ao Sisan.

5.2.2 Objetivo 0378

6 Quadro A.5.2.2 – Objetivo 0378

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Consolidar a organização de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo, por meio da expansão e estruturação da rede de equipamentos, ações e serviços públicos de comercialização, alimentação e nutrição sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada.					
Código	0378	Órgão	MDS			
Programa	Segurança Alimentar e Nutricional			Código	2069	
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
1	Ampliar a participação dos equipamentos públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos nos territórios de referência dos equipamentos sociais de assistência social, educação, saúde e outros, de forma a garantir o atendimento integral das pessoas.	Unidade	589	374	988	167,7
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
1.1	Região Sul	Unidade	210	101	150	71,4
1.2	Região Sudeste	Unidade	137	49	130	94,9
1.3	Região Norte	Unidade	35	92	135	385,7
1.4	Região Nordeste	Unidade	185	132	529	285,9
1.5	Região Centro-Oeste	Unidade	22	0	44	200,0
TOTAL			589	374	988	167,7
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
2	Elaboração de estratégias e planos de gestão descentralizada e de integração de ações de segurança alimentar					
3	Implantação da Política Nacional de Agricultura Urbana					

Análise Situacional

A Rede de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do MDS, compreende os Restaurantes Populares, as Cozinhas Comunitárias, os Bancos de Alimentos e as Centrais ou Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar.

Os Restaurantes Populares e as Cozinhas Comunitárias são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional que garantem o acesso da população a alimentos adequados e saudáveis e, principalmente, o acesso de indivíduos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Tratam-se de estruturas físicas e espaços públicos destinados à produção e à oferta de refeições, constituindo-se como serviços de alimentação e de proteção social.

Os Bancos de Alimentos e as Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar, por sua vez, se caracterizam como unidades estratégicas de abastecimento e de combate ao desperdício e à perda de alimentos provenientes da cadeia agroalimentar urbana e metropolitana. Auxiliam na distribuição

dos gêneros alimentícios do PAA, além de se caracterizarem como importante espaço de articulação com outros programas envolvidos na garantia da segurança alimentar e nutricional, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, direcionando ainda sua ação à doação de gêneros alimentícios às entidades da rede socioassistencial e a outros equipamentos públicos, como escolas, creches, hospitais, sistemas prisionais, cozinhas comunitárias e restaurantes populares.

Até o final de 2014, existiam em funcionamento no país 78 Bancos de Alimentos, 99 Restaurantes Populares e 158 Cozinhas Comunitárias e encontravam-se em modernização aproximadamente 1.500 Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar, que tiveram apoio do MDS.

Em 2014, foi publicado o Edital de Seleção Pública nº 01/2014 – Sesan/MDS, com vistas a modernizar as estruturas físicas das Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar existentes. Tal instrumento de seleção pública foi responsável pela execução de 9 sistemas, que foram apoiados pela Ação 8929 e também pela Ação 2798, projetos operacionalizados por meio de contratos de repasse com a Caixa Econômica Federal – Caixa. Foram investidos R\$ 64 milhões para a modernização das Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar, com a aquisição de equipamentos e veículos para o transporte adequado de alimentos.

Destacam-se, ainda, as ações em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para o apoio à Modernização das Cozinhas nas Creches – Ação Brasil Carinhoso, que visa ao desenvolvimento de ações direcionadas à instalação e à modernização de cozinhas em creches públicas conveniadas em âmbito rural e urbano, a fim de promover a oferta de alimentação adequada e saudável. Desde 2012, foram investidos, aproximadamente, R\$ 107 milhões em 776 municípios, beneficiando aproximadamente 9.700 creches. Esta parceria está inserida no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria – Ação Brasil Carinhoso, que objetiva garantir às crianças mais pobres do Brasil o direito à saúde, educação, alimentação de qualidade, atenção e carinho.

Ressalta-se, também, o Programa Forças nos Esportes, parceria entre MDS e Ministério da Defesa, direcionado para o fornecimento de refeições a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social e econômica, participantes do Programa, que é uma derivação do Programa Segundo Tempo do Ministério do Esporte, e que, por sua vez, vincula-se ao programa Mais Educação. Foram investidos, nos últimos 5 anos, cerca de R\$ 30 milhões, com atendimento a 102 municípios e a 57 mil crianças em todo Brasil.

Conforme disposto no quadro anterior, foram beneficiados, no total, 1.577 municípios com equipamentos de segurança alimentar e nutricional. Como existiam 589 municípios atendidos com esse tipo de equipamento antes de 2012, houve uma ampliação de 988 municípios com equipamentos no período 2012/2014.

Atualmente, a distribuição regional é a seguinte:

- 360 municípios beneficiados na Região Sul (+ 71,4% em relação aos 210 municípios de 2011);
- 267 na Região Sudeste (+ 94,9% em relação aos 137 municípios de 2011);
- 170 na Região Norte (+ 385,7% em relação aos 35 municípios de 2011);
- 714 na Região Nordeste (+ 285,9% em relação aos 185 municípios de 2011); e
- 66 na Região Centro-Oeste (+ 200,0% em relação aos 22 municípios de 2011).

Além dos editais de seleção para modernização e instalação de equipamentos, compõem a meta os municípios atendidos por meio dos Termos de Cooperação com o FNDE (atendimento de creches) e o Ministério da Defesa (Programa Forças nos Esportes), sendo que os municípios repetidos (aqueles que recebem o apoio do MDS para instalação e/ou modernização de mais de um equipamento público de segurança alimentar e nutricional) são considerados uma única vez no indicador final.

Análise Situacional das Metas Qualitativas

Meta 1: Elaboração de estratégias e planos de gestão descentralizada e de integração de ações de segurança alimentar

Destaca-se que as ações para o alcance desta meta foram descontinuadas. Isso porque a Sesan tem como objetivo, em seu planejamento, a definição de uma estratégia de qualificação dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, tendo como premissa básica a integração, que não se constitui, portanto, como meta, mas sim como ponto de partida no desenvolvimento das ações integradoras. A gestão descentralizada das ações de segurança alimentar e nutricional é inerente ao Sisan, não havendo razão para planos descentralizados de gestão, uma vez que os entes subnacionais estão sujeitos à Política Nacional e devem possuir seus próprios Planos de Segurança Alimentar e Nutricional.

Meta 2: Implantação da Política Nacional de Agricultura Urbana

Atualmente, encontra-se em discussão uma proposta para elaboração de documento de referência com diretrizes para o desenvolvimento de ações de agricultura urbana e periurbana no âmbito da Caisan e do Consea, com vistas à elaboração e à consolidação de uma proposta de Política Nacional de Agricultura Urbana.

5.2.2 Objetivo 0379

7 Quadro A.5.2.2 – Objetivo 0379

Quadro 15.2.2 - Objetivo 0379

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.					
Código	0379	Órgão	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			
Programa	Segurança Alimentar e Nutricional	Código	2069			
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)

(Continua)

7 Quadro A.5.2.2 – Objetivo 0379 (Continuação)

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
1	Criar os serviços de pesquisa e extensão em Educação Alimentar e Nutricional para subsidiar os setores governamentais no aprimoramento e integração das ações em nível local.
2	Criar protocolo de ações de Educação Alimentar e Nutricional para as famílias beneficiárias dos Programas Socioassistenciais, integrando as redes e equipamentos públicos e instituições que compõem o Sisan.
3	Inserir a promoção da alimentação adequada e saudável nas ações e estratégias realizadas pelas redes de saúde, educação e assistência social.
4	Inserir nos processos de Educação Alimentar e Nutricional, estratégias de sensibilização e orientação à população para adoção de hábitos alimentares mais saudáveis; e de formação e qualificação dos profissionais e produtores familiares e/ou urbanos para atuarem com os componentes alimentação, nutrição e consumo saudável.
5	Publicar o marco conceitual de Educação Alimentar e Nutricional nas Políticas Públicas, respeitando as práticas alimentares dos Povos Indígenas e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Análise Situacional

Refletindo o esforço integrado e intersetorial do governo visando ao alcance progressivo do DHAA, buscou-se um modelo integrado de gestão governamental intersetorial que possibilita a complementaridade das ações e a superação das fragmentações setoriais existentes. Houve avanços na institucionalização e na normatização do tema da Educação Alimentar e Nutricional – EAN, o que reflete o esforço intersetorial descrito anteriormente. Fatores que dificultaram a realização deste Objetivo, e que ainda representam desafios, referem-se às dificuldades burocráticas e aos poucos modelos e instrumentos de articulação e gestão intersetoriais disponíveis.

Como desdobramento do Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, publicado em novembro de 2012, foram elaborados e produzidos, de maneira contínua e permanente, diversos materiais educativos para apoiar ações locais em EAN:

- Cadernos de EAN para os serviços socioassistenciais (http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/educacao-alimentar-e-nutricional/publicacoes/cadernoteorico_sesan.pdf.pagespeed.ce.CcSl5KlyvY.pdf e <http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/educacao-alimentar-e-nutricional/caderno,P20de,P20atividades,P20completo,P20editado.pdf.pagespeed.ce.f65tX-IT3j.pdf>), em parceria com a Snas/MDS, os quais contextualizam os princípios das ações de EAN estabelecidos pelo Marco de Referência no setor. Um total de 4.150 exemplares foi distribuído para as secretarias municipais e estaduais de assistência social;
- Manual de Qualificação para a oferta de alimentação adequada e saudável, destinado às entidades da rede socioassistencial, com o objetivo de contribuir para oferta de alimentação adequada e saudável às pessoas atendidas pelo PAA.

Ainda como desdobramento do Marco, em 2012 foi lançada a rede Ideias na Mesa. Em 2014, investiu-se na ampliação desta rede, alcançando-se o aumento de 50% no número de experiências e de 165% no número de usuários. Entre os principais produtos da rede Ideias na Mesa, destacam-se: 1) lançamento de dois cursos a distância de autoaprendizagem, sendo um voltado aos profissionais que atuam no Programa Bolsa Família – PBF e outro aos profissionais das entidades que recebem doação do PAA; 2) publicação da 3ª e 4ª edições da revista Ideia na Mesa (Temas: “Orgânicos para todos” e “Comer como ato político”); e 3) publicação do livro colaborativo, Mais que Receitas (<http://www.ideiasnamesa.unb.br/index.php?r=bibliotecaIdeias/view&id=271>).

Considerando as metas do PPA 2012-2015 e a agenda pública de EAN, estabelecida pelo marco de referência de EAN, destaca-se o desenvolvimento de ações estratégicas na área para as famílias do PBF. Entre estas ações, ofertou-se curso a distância destinado a 646 profissionais que atuam no PBF, em nível estadual e municipal, nas redes de assistência social, saúde e educação,

com o objetivo de qualificar a oferta de serviços públicos aos beneficiários deste Programa e estimular o trabalho integrado entre estes profissionais.

Para apoiar o fortalecimento das atividades de pesquisa e, principalmente, as atividades que vinculam a pesquisa à extensão ou à busca por metodologias educativas mais eficientes, em 2013 foi formalizada parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, objetivando fomentar projetos de desenvolvimento e inovação científica em EAN para subsidiar programas e projetos na área de segurança alimentar e nutricional, no âmbito das políticas apoiadas pelo governo federal. Em 2014, foram apoiados 32 projetos com duração de 24 meses, cujas implementações iniciaram-se no primeiro semestre daquele ano.

Cabe destacar, ainda, a formalização de parcerias para:

- O desenvolvimento de estratégias educativas e de mobilização para a promoção de práticas alimentares adequadas e sustentáveis entre o público jovem, à luz do Marco de Referência em Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas. Destacam-se alguns dos produtos da parceria: 5.000 *folders*, 11 vídeos, 1 aplicativo, 1 jogo interativo, 20 vinhetas de rádio, desenvolvimento de 1 *website*, 21 oficinas de mobilização com jovens e 1 mostra de experiências entre os jovens.
- A formação de profissionais da área de alimentação e nutrição para atuar em agendas intersetoriais, tais como: implementação do Sisan; fomento aos programas PAA – modalidade Compra Institucional, PNAE e Programa Saúde na Escola – PSE; e implementação de ações de EAN de acordo com o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas. Destacam-se alguns dos produtos da parceria: 01 oficina nacional (Brasília); 14 oficinas regionais, totalizando 1.400 profissionais; 100.000 *folders*; 22.300 manuais destinados a profissionais inscritos no Sistema CFN/CRNs (Conselhos Federal e Regionais de Nutrição); 22.300 *folders* e 22.300 manuais destinados a gestores das Secretarias de Agricultura, Saúde, Educação e Desenvolvimento Social de estados e municípios.

Visando incentivar o consumo de alimentos orgânicos e sustentáveis, foi realizada a campanha Brasil Orgânico Sustentável. Durante a Copa do Mundo de 2014, foram distribuídos 20 mil *kits-lanche*, com alimentos orgânicos e sustentáveis, aos voluntários do programa Brasil Voluntário, do Ministério do Esporte. Nesta ação, foram envolvidas 9 cooperativas, localizadas nos estados do Rio Grande do Sul, Bahia, Goiás, Acre e Pernambuco, que beneficiaram, juntas, 7.831 famílias. Os produtos foram adquiridos por meio do PAA, na modalidade Compra Institucional. Outra ação da Campanha foram os Quiosques Brasil Orgânico e Sustentável, montados em 10 cidades-sede da Copa 2014 e nos quais aproximadamente 60 empreendimentos da agricultura familiar realizaram venda direta de seus produtos aos consumidores. Por meio desta ação, destaca-se que empreendimentos da Região Norte do país tiveram a oportunidade de divulgar seus produtos na Região Sul, e produtos das Regiões Nordeste, Centro-oeste e Sul transitaram por várias regiões do país. Os empreendimentos participantes beneficiaram, ao todo, 17.075 famílias.

Por fim, uma importante ação que continua sendo conduzida pelo MDS refere-se à Estratégia de Prevenção e Controle da Obesidade: recomendações para estados e municípios. O processo de elaboração e discussão da Estratégia aconteceu num espaço de articulação intersetorial, no âmbito da Caisan Nacional, por meio da instituição do Comitê Técnico 6, com o apoio da Organização Pan Americana de Saúde – Opas/Organização Mundial de Saúde – OMS no Brasil e do Consea. A versão digital encontra-se disponível no site da Caisan (<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/educacao-alimentar-e-nutricional/estrategia-intersectorial-de-prevencao-e-controle-da-obesidade>).

Análise Situacional das Metas

Meta 1: Criar os serviços de pesquisa e extensão em Educação Alimentar e Nutricional para subsidiar os setores governamentais no aprimoramento e integração das ações em nível local.

Estão sendo apoiados, a partir de uma parceria com o CNPq, 32 projetos com duração de 24 meses, para a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico e inovação em EAN. Enviaram propostas 144 instituições, de 23 Unidades da Federação. Esta iniciativa é destinada ao apoio de programas e projetos na área de segurança alimentar e nutricional que consideram a indissociabilidade entre a produção, abastecimento e consumo biológico e simbólico-cultural de alimentos para a promoção de alimentação adequada e saudável.

Meta 2: Criar protocolo de ações de Educação Alimentar e Nutricional para as famílias beneficiárias dos Programas Socioassistenciais, integrando as redes e equipamentos públicos e instituições que compõem o Sisan.

2.1 Cadernos de EAN para a rede socioassistencial

Foram publicados 2 Cadernos de Educação Alimentar para os serviços socioassistenciais, em parceria com a Snas/MDS. Um total de 4.150 exemplares foi distribuído para as secretarias municipais e estaduais de assistência social. Encontra-se em fase final de elaboração, com previsão de oferta para o primeiro semestre de 2015, o curso a distância de autoaprendizagem para apoiar a implementação destes Cadernos.

2.2 Curso a Distância sobre EAN para profissionais e gestores do PBF com a produção de materiais didáticos

Desde julho de 2014, 646 profissionais, organizados em equipes formadas por 3 profissionais, por município, envolvidos direta ou indiretamente com o PBF, estão realizando o curso a distância “Educação Alimentar e Nutricional no contexto do Programa Bolsa Família”, com carga horária de 188h.

Fruto de parceria com a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, o curso tem por objetivo potencializar a oferta de serviços públicos qualificados aos beneficiários do PBF, por meio do fomento à intersetorialidade, principalmente no que se refere ao DHAA.

Para o desenvolvimento deste projeto foi formalizado um Termo de Cooperação com a Fiocruz em dezembro de 2011, que se encontra em execução técnico-operacional.

No primeiro semestre de 2015, serão ofertadas mais 700 vagas, com recurso repassado à Fiocruz ainda em 2013, envolvendo somente a ampliação de prazo da cooperação.

2.3 Manual de qualificação da oferta da alimentação para a rede socioassistencial

Produção de manual de qualificação para oferta de alimentação adequada e saudável (http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/educacao-alimentar-e-nutricional/manual_paa3,P20Vers,PC3,PA3o,P20Final.pdf.pagespeed.ce.4KJjT5AxxW.pdf), destinado às entidades da rede socioassistencial com o objetivo de contribuir para a oferta de alimentação adequada e saudável às pessoas atendidas pelo PAA. Já está disponível, na rede Ideias na Mesa, o curso de autoaprendizagem (30h), que tem como objetivo apoiar a implementação do referido manual.

Meta 3: Inserir a promoção da alimentação adequada e saudável nas ações e estratégias realizadas pelas redes de saúde, educação e assistência social.

O MDS vem desenvolvendo ações estratégicas de EAN para as famílias do PBF, destacando-se: 1) desenvolvimento de curso a distância para multiplicadores, para o desenvolvimento e articulação de ações de EAN com as famílias, 2) produção de spots de rádio e 3)

produção de folhetos com orientação sobre alimentação adequada e saudável para as famílias beneficiárias.

Desde julho de 2014, 646 profissionais, envolvidos direta ou indiretamente com o PBF, estão realizando o curso a distância “Educação Alimentar e Nutricional no contexto do Programa Bolsa Família”, com carga horária de 188h.

Também se observou grande procura de profissionais que atuam no PBF para realização do curso a distância para multiplicadores, visando ao desenvolvimento e à articulação de ações de EAN com as famílias, disponível na rede Ideias na Mesa <http://www.ideiasnamesa.unb.br/index.php?r=curso/view&id=4>.

Meta 4: Inserir nos processos de Educação Alimentar e Nutricional, estratégias de sensibilização e orientação à população para adoção de hábitos alimentares mais saudáveis; e de formação e qualificação dos profissionais e produtores familiares e/ou urbanos para atuarem com os componentes alimentação, nutrição e consumo saudável.

Com o objetivo de promover a articulação entre diferentes profissionais que atuam na área e criar referências para a implementação de projetos locais intersetoriais de EAN, o MDS desenvolveu, em parceria com o Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição, da Universidade de Brasília – Opsan/UnB, a rede virtual Ideias na Mesa (<http://www.ideiasnamesa.unb.br>). Já são 196 experiências compartilhadas, 3.000 usuários (este número duplicou em um ano), 8.327 fãs e em média 56 mil visualizações da página do *Facebook* por dia.

Além da ampliação do número de experiências e de usuários, foi lançado o 2º curso de autoaprendizagem da rede, com carga horária de 30h, que tem como objetivo o apoio à implementação do manual de orientação para a oferta de alimentação adequada, voltado às entidades da rede socioassistencial e publicado em agosto de 2014.

Meta 5: Publicar o marco conceitual de Educação Alimentar e Nutricional nas Políticas Públicas, respeitando as práticas alimentares dos Povos Indígenas e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Diante do desafio de consolidar a EAN nas políticas públicas, ampliou-se ainda mais a necessidade de se promover um campo comum de reflexão e orientação da prática no conjunto de iniciativas de EAN que tenham origem, principalmente, na ação pública. Para isso, foi publicado em novembro de 2012, de maneira intersetorial, o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, fruto de um termo de cooperação firmado entre o MDS e o Opsan/UnB.

Como desdobramento do Marco, ainda em 2012, foi lançada a rede Ideias na Mesa. Em 2014, investiu-se na ampliação desta rede (2 revistas, 2 cursos, 14 boletins, e 14 bate papos virtuais), bem como no desenvolvimento de materiais, como os Cadernos de EAN, que contextualizam os princípios das ações de EAN no setor.

5.2.2 Objetivo 0380

8 Quadro A.5.2.2 – Objetivo 0380

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.					
Código	0380	Órgão	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome			
Programa	Segurança Alimentar e Nutricional			Código	2069	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014*	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
1	Ampliar a compra de alimentos agroecológicos e oriundos das cadeias da sociobiodiversidade, de modo a beneficiar 25.000 agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas.	Agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e indígenas.	25.000	2.392	9.222	36,9
2	Ampliar a participação de mulheres rurais no Programa de Aquisição de Alimentos para, no mínimo, 35% do total de agricultores familiares participantes.	%	35	41	41	117,1
3	Ampliar o número de agricultores familiares participantes do Programa de Aquisição de Alimentos para 450 mil, sendo, no mínimo, 45% dos agricultores participantes enquadrados como público do Plano Brasil Sem Miséria.	%	45	56	56	124,4
4	Apoiar a formação de estoques por 45 mil agricultores familiares, organizados em pessoas jurídicas, para comercialização de seus produtos, sendo, no mínimo, 25 mil agricultores familiares enquadrados como público do Brasil Sem Miséria.	Agricultores familiares	45.000	4.559	11.563	25,7
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014*	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
5	Expandir a execução do Programa de Aquisição de Alimentos nos estados da Região Norte e Nordeste para 60% do total executado	%	60	46	53	88,3
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014*	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
1	Região Nordeste	%	50	35	42	84,0
2	Região Norte	%	10	11	11	110,0

(Continua)

8 Quadro A.5.2.2 – Objetivo 0380 (Continuação)

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
6	Ampliar a participação de povos e comunidades tradicionais, quilombolas e povos indígenas no Programa de Aquisição de Alimentos
7	Expandir a destinação dos produtos adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos para as redes socioassistencial e de equipamentos públicos de alimentação e nutrição
8	Implantação de sistemas informatizados de acompanhamento e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos, que permitam a expansão qualificada do Programa, bem como a transparência nas operações realizadas no seu âmbito
9	Qualificar, em articulação com parceiros institucionais, o fornecimento de alimentos aos grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e integrá-los aos programas sociais e de inclusão produtiva, visando a sua melhoria socioeconômica

*Dados preliminares.

Análise Situacional

As metas do Objetivo 0380 têm sido atingidas por meio de ações que visam à identificação e à capacitação dos públicos específicos, bem como à implementação de nova sistemática de execução do PAA, via Termo de Adesão, que incorpora maior número de municípios e estados como parceiros nas ações de comercialização da produção da agricultura familiar. Por meio da articulação com as demais ações do Plano BSM, está sendo possível a capacitação de técnicos, ampliando a rede de implementação do PAA e de suas ações correlatas, resultando em que 56% das famílias de agricultores familiares beneficiadas pelo Programa, resultados preliminares de 2014, pertenciam ao público do BSM.

A parceria estabelecida por meio de Termo de Cooperação com a Conab vem sendo qualificada, visando estabelecer mais claramente os públicos e regiões específicas. A melhoria do atendimento da rede socioassistencial e dos equipamentos de segurança alimentar e nutricional está se dando por meio do aprimoramento dos critérios de identificação das unidades receptoras e de maior articulação com os gestores da assistência social.

Análise Situacional das Metas

Meta 1: Ampliar a compra de alimentos agroecológicos e oriundos das cadeias da sociobiodiversidade, de modo a beneficiar 25.000 agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas

O PAA figura entre as ações do Plano Nacional de Agroecologia, com previsão de recursos e metas específicas para a dinamização do mercado da produção agroecológica e produtos orgânicos. Para dinamização dessa produção, foram realizadas atividades de formação e divulgação entre organizações da agricultura familiar e, sobretudo, entre técnicos que realizam atividades com esse público, especificamente na Região Norte do Brasil. Dessa forma, foi possível identificar, durante a vigência do PPA, considerando dados de 2014 até o mês de setembro, 9.222 agricultores que comercializaram produtos orgânicos no PAA, sendo 5.860 em 2012, 970 em 2013 e 2.392 em 2014.

Meta 2: Ampliar a participação de mulheres rurais no Programa de Aquisição de Alimentos para, no mínimo, 35% do total de agricultores familiares participantes

A Resolução nº 44 do Grupo Gestor do PAA entrou em vigor no ano de 2013, por meio da qual o PAA passou a ter meta de participação de mulheres nas propostas e projetos. Visando ao estímulo à participação de mulheres no PAA, o MDS em conjunto com o MDA, Conab e

movimentos sociais, vem realizando atividades de formação, divulgação e capacitação. Os sistemas informatizados do PAA apuram que 41% do total de beneficiários do PAA foram mulheres, durante a vigência do PPA, considerando dados de 2014 até o mês de dezembro, superando a meta prevista.

Meta 3: Ampliar o número de agricultores familiares participantes do Programa de Aquisição de Alimentos para 450 mil, sendo, no mínimo, 45% dos agricultores participantes enquadrados como público do Plano Brasil sem Miséria

Os executores do PAA, em parceria com os operadores das ações do BSM, vêm elaborando estratégias de inclusão produtiva dos agricultores familiares assistidos pelo BSM no PAA. Ainda, as equipes do MDS participaram de 9 cursos de formação para agentes de Ater, tendo sido capacitados 280 técnicos na promoção do acesso do público BSM ao PAA. O último cruzamento de dados realizado com dados parciais de 2014 apurou que 56% dos beneficiários fornecedores do PAA estavam inseridos no Cadastro Único, superando o valor alcançado em 2013.

Meta 4: Apoiar a formação de estoques por 45 mil agricultores familiares, organizados em pessoas jurídicas, para comercialização de seus produtos, sendo, no mínimo, 25 mil agricultores familiares enquadrados como público do Brasil sem Miséria

Somadas a execução MDA e MDS, durante a vigência do PPA, no total da modalidade foram atendidos 11.563 agricultores. Cumpre esclarecer que a execução abaixo da média até o momento se deu, em parte, pela decisão do Grupo Gestor do PAA de vetar a quitação em produto das Cédulas de Produto Rural – CPR formalizadas no âmbito desta modalidade, permitindo apenas a quitação financeira, o que fez com que as cooperativas refreassem a adesão à modalidade Apoio à Formação de Estoques.

Meta 5: Expandir a execução do Programa de Aquisição de Alimentos nos estados da Região Norte e Nordeste para 60% do total executado

De acordo com os dados de execução, foi possível observar que 53% dos agricultores que acessaram o PAA no período estão nas Regiões Norte e Nordeste. Esses dados refletem os resultados de capacitações e atividades realizadas nas regiões prioritárias, apresentando, no entanto, o desafio de promover ainda mais a inserção do público da Região Norte, que vem sendo viabilizada, sobretudo, por meio das capacitações do Plano BSM. Com relação ao percentual de acesso da Região Nordeste, cabe salientar que a forte seca que assola a região no período prejudicou a produção e, consequentemente, a venda dos alimentos ao PAA. Ainda assim, estima-se aumento do percentual de participação das duas regiões no Programa no exercício de 2015.

Meta 6: Ampliar a participação de povos e comunidades tradicionais, quilombolas e povos indígenas no Programa de Aquisição de Alimentos

Para que haja ampliação da participação deste público no PAA, o MDS, em parceria sobretudo com os demais operadores das ações do Plano BSM, vem participando de ações de capacitação e divulgação do PAA junto aos técnicos de Ater, para que identifiquem as potencialidades dos grupos prioritários assistidos de forma que possam ser inseridos no PAA. Estas ações são contínuas e, ao longo da vigência do PPA, o programa adquiriu alimentos de 8.560 agricultores classificados como povos e comunidades tradicionais, sobretudo quilombolas, indígenas e pescadores artesanais.

Meta 7: Expandir a destinação dos produtos adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos para as redes socioassistencial e de equipamentos públicos de alimentação e nutrição

Conforme estabelece o Decreto nº 7.775/2012, são consideradas entidades beneficiárias do PAA aquelas classificadas como sendo parte da rede socioassistencial, dos equipamentos de alimentação e nutrição, de ações de alimentação e nutrição financiadas pelo Poder Público e pela rede pública e filantrópica de ensino, que atendam indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e forneçam alimentação a estes.

À luz do referido Decreto, o MDS vem realizando esforço de normatização dos destinos dos alimentos adquiridos pelo PAA. Nesse contexto, foi publicada a Resolução nº 62 do Grupo Gestor do PAA, em 24/10/2013, que “*dispõe acerca da destinação dos alimentos adquiridos com recursos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA*”. A Resolução define, entre outras coisas, o conceito de “unidade recebedora”, organização formalmente constituída no âmbito da rede socioassistencial e dos equipamentos de alimentação e nutrição (art. 2º, incisos IV e V). Também neste sentido, o Manual Operativo do Termo de Adesão¹, modalidade Compra com Doação Simultânea, publicado em 2014, faz referência à Resolução nº 62 e orienta, aos seus parceiros, priorizar as entidades que servem refeições regularmente e que atendem públicos prioritários em situação de insegurança alimentar.

Meta 8: Implantação de sistemas informatizados de acompanhamento e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos, que permitam a expansão qualificada do Programa, bem como a transparência nas operações realizadas no seu âmbito

O PAADData é uma ferramenta disponível na *internet* que reúne as informações de todos os executores do PAA (Conab, estados e municípios) e de todas as modalidades, permitindo ao público consultas sobre dados de execução em diversos níveis de agregação das informações. Os dados são atualizados trimestralmente, e podem ser consultados por estado, município, modalidade, executor, agricultores familiares e entidades recebedoras.

O Sistema de Informações do PAA – SISPAА é um sistema de operação e implementação do PAA via Termo de Adesão para a modalidade Compra com Doação Simultânea, que permite ao MDS acompanhar o Programa desde a elaboração da proposta, passando pela execução e chegando ao pagamento aos agricultores fornecedores. O SISPAА permitiu aperfeiçoar o acompanhamento e a gestão do PAA, viabilizando o avanço do Programa por meio do instrumento Termo de Adesão: enquanto em 2012 eram 37 municípios aderidos e 9 com execução; em 2013, 257 municípios aderiram ao PAA, sendo 138 com execução. Já em 2014, 714 municípios fizeram adesão ao Programa. Com relação à adesão dos estados, em 2012 um único estado havia executado via Termo de Adesão, passando a 5 estados executores em 2013 e totalizando, em 2014, 24 estados e o Distrito Federal com adesão ao PAA.

Está em desenvolvimento módulo específico do SISPAА para operações por meio de organizações da agricultura familiar. Atualmente, o sistema opera somente com beneficiários fornecedores pessoas físicas.

Cabe mencionar que a Conab, órgão com o qual o MDS celebra Termo de Cooperação para execução do PAA, desenvolveu, nos últimos anos, sistemas informatizados para a inserção de propostas de participação no PAA por organizações da agricultura familiar, e para a gestão do programa no âmbito do Termo de Cooperação, contribuindo para o aprimoramento da gestão e da transparência do Programa.

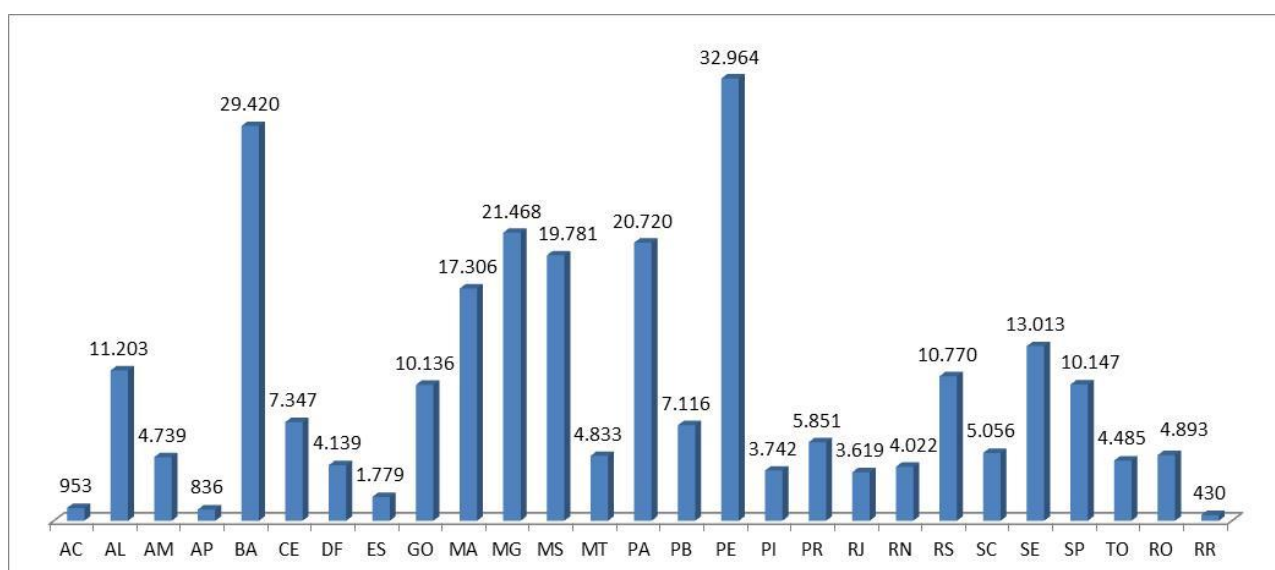
¹Manual Operativo Modalidade Compra com Doação Simultânea – Operação por meio de Termo de Adesão, disponível em http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/aquisicao-e-comercializacao-da-agricultura-familiar/entenda-o-paa/manualPAA_06_03.pdf/download.

Meta 9: Qualificar, em articulação com parceiros institucionais, o fornecimento de alimentos aos grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e integrá-los aos programas sociais e de inclusão produtiva, visando a sua melhoria socioeconômica

Desde 2013, a Ação de Distribuição de Alimentos – ADA passou a utilizar também a modalidade Compra Institucional do PAA para adquirir alimentos da agricultura familiar para compor as cestas de alimentos, procedimento que antes era realizado, exclusivamente, por meio de pregão eletrônico, para atender a grupos populacionais específicos (acampados, quilombolas, comunidades de terreiro, movimento dos atingidos por barragens, indígenas e pescadores artesanais) em situação de insegurança alimentar e nutricional, assim como atender àquelas populações atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública.

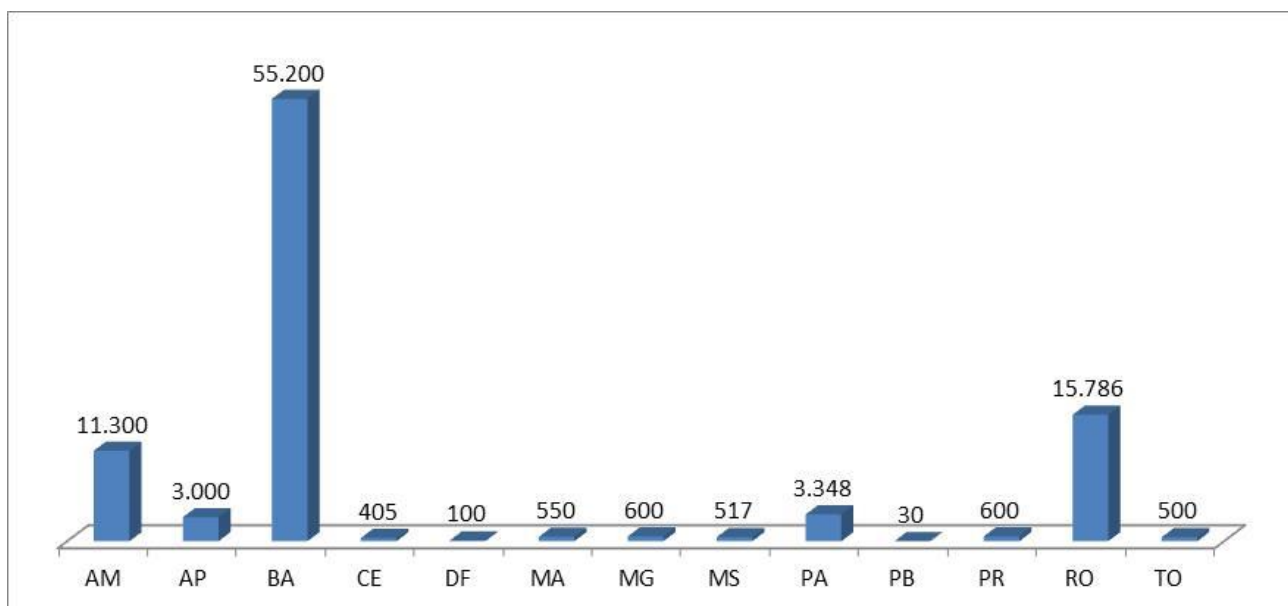
Em 2014, foi mantido o montante orçamentário de 2013 (R\$ 82 milhões). Com este valor, foram fornecidas cerca de 30 mil toneladas de alimentos a grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma regular, a 260.768 famílias em todos os estados (Figura 4). Foram ainda atendidas 91.936 famílias atingidas pela seca/chuva/situação de emergência ou calamidade pública, com 3,8 mil toneladas de alimentos (Figura 5).

Figura 4 – Número de famílias atendidas de forma regular pela Ação de Distribuição de Alimentos – ADA, por estado, em 2014



Fonte: Relatório Consolidado da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, 2014.

Figura 5 – Número de famílias atendidas de forma emergencial pela Ação de Distribuição de Alimentos – ADA, por estado, em 2014



Fonte: Relatório Consolidado da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, 2014.

Além disso, a gestão da ADA vem sendo aprimorada, juntamente com seus órgãos parceiros, para que os grupos populacionais específicos atendidos pela Ação tenham acesso a outros programas sociais, por meio de sua inclusão no Cadastro Único. Um cruzamento de informações realizado em 2012 revelou que menos de 20% das famílias que recebem as cestas de alimentos estavam no Cadastro.

No ano de 2013, a Sesan encaminhou a todos os órgãos parceiros orientações referentes à normatização da ADA e solicitou a indicação ao MDS dos critérios adotados para a definição de beneficiários da Ação, bem como a Relação de Beneficiários atendidos naquele ano. Em 2014, a Sesan recebeu apenas a Relação de Beneficiários indígenas, quilombolas e de comunidades de terreiros, que foram encaminhadas à Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – Senarc/MDS para cruzamento com as variáveis do Cadastro Único, como forma de verificar e acompanhar o quantitativo do público beneficiário da ADA que estaria acessando outras políticas sociais do governo. Ressalta-se que os resultados desse cruzamento ainda não estão disponíveis.

Ainda em 2014, o MDS e o Grupo Técnico da ADA intensificaram os esforços na construção de procedimentos orientadores visando à qualificação da Ação, por meio de reuniões e oficina, realizadas em Brasília, para a construção do novo Acordo de Cooperação, com o objetivo de melhorar a gestão e a transparência da Ação, definir critérios de inclusão para cada público beneficiário levando-se em consideração a identificação de bolsões de pobreza, bem como a participação dos grupos populacionais específicos no acesso a outros programas sociais. Destaca-se, aqui, o importante esforço na consolidação das informações entre a Funai e a Secretaria Especial de Saúde Indígena – Sesai, na unificação, complementação e qualificação do cadastro das famílias beneficiárias, organizadas em uma matriz com: UF, documentação básica, Terra Indígena, Etnia, Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI, PóloBase, Município e Coordenação Regional da Funai.

Iniciativa: 015C – Aprovação do novo marco legal do Programa de Aquisição de Alimentos

Em 2014, foi aprovado o Decreto nº 8.293, alterando o Decreto nº 7.775, que regulamenta o PAA. Também foram publicadas 4 novas Resoluções do GGPA.

Iniciativa: 015D – Aquisição, armazenagem e distribuição de alimentos produzidos por agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como por suas organizações, com prioridade para os agroecológicos e oriundos da sociobiodiversidade, para distribuição a pessoas ou famílias, diretamente a essas ou por intermédio do abastecimento da rede socioassistencial, dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e de mercados institucionais, para formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar e para composição de estoques públicos

De acordo com os dados preliminares de execução do PAA, em 2014 foram adquiridas 291.927 toneladas de alimentos, que foram distribuídas a 14.842 unidades receptoras, promovendo a alimentação saudável e a superação da condição de insegurança alimentar e nutricional.

Iniciativa: 015E – Aquisição de alimentos, inclusive de agricultores familiares, para composição e distribuição de cestas de alimentos a grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e a famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública, de forma qualificada e em articulação com parceiros institucionais

Ao longo do exercício de 2014, o número de famílias atendidas de forma regular pela Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos – ADA foi de 260.768, enquanto o número de famílias atendidas de forma emergencial totalizou 91.936.

Foram distribuídas, em 2014, 33,9 mil toneladas de alimentos, cuja distribuição por segmento da população atendida é apresentada na Tabela a seguir.

Tabela 1 – Ação de Distribuição de Alimentos – ADA no ano de 2014, por segmento da população atendida

Segmento da população	nº de famílias	nº de atendimentos	alimentos entregues (kg)
Acampados	120.915	580.188	12.969.455
Quilombolas	39.501	253.324	5.496.572
Comunidades de terreiro	17.100	92.108	2.026.278
Movimento dos atingidos por barragens	17.508	100.760	2.335.246
Indígenas	61.091	310.098	7.002.305
Pescadores artesanais	4.653	16.607	354.292
Atendimentos especiais	91.936	135.605	3.797.094

Fonte: Relatório Consolidado da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, 2014.

Um aspecto que contribuiu para o alcance dos resultados da ADA, em 2014, foi a aquisição de alimentos por meio de leilões eletrônicos com a interligação das Bolsas de Mercadorias e Cereais, a utilização de produtos do PAA e a Compra Institucional (Chamada Pública), com mais de R\$ 25,2 milhões utilizados na compra de farinha de mandioca, flocos de milho, macarrão, fubá e arroz, para composição das cestas de alimentos. Destaca-se que cada cesta, de até 22 kg, custa em torno de R\$ 60,00, e é composta por: 3 kg de feijão, 2 latas de óleo de soja, 1 kg de macarrão, 1 kg de fubá, 2 kg de farinha de mandioca ou de milho, 10 kg de arroz, 2 kg de açúcar e 1 kg de leite em pó.

No primeiro trimestre de 2014, as famílias foram atendidas com os estoques de passagem adquiridos com recursos do exercício de 2013. Nos meses de janeiro e fevereiro a meta prevista de famílias não foi alcançada, visto que as retiradas de alimentos dependem da agilidade na

operacionalização dos parceiros dos Grupos Populacionais Específicos, sendo a retirada normalizada a partir do mês de abril.

Do valor orçamentário previsto na ADA, da ordem de R\$ 82.000.000,00, foram creditadas até 03 de fevereiro de 2015, 9 parcelas de recursos financeiros, perfazendo o valor total de R\$ 67.920.095,59. Em 04/12/2014, foi devolvido pela Conab o valor de R\$ 13.322.365,73.

Até fevereiro de 2015, haviam sido utilizados 83,6% do valor inicialmente previsto para a Ação. Neste contexto, cabe justificar que a execução orçamentária abaixo de 100%, no ano de 2014, está relacionada aos fatores que impactam na contratação dos serviços, na aquisição dos alimentos e na logística de distribuição aos beneficiários, como: o curto prazo para execução dos repasses financeiros disponibilizados à Conab, geralmente de março a novembro, devido aos instrumentos disponíveis. O repasse dos recursos objeto do Termo de Cooperação ocorreu somente em 09/04/2014 e repercutiu na aquisição de produtos, na distribuição dos saldos remanescentes de 2013 (composição da cesta) e na prestação de serviços de distribuição das cestas.

Outros fatores que reduziram o atendimento, durante o ano de 2014, estão relacionados à contratação do transporte para garantir caminhões, braçagem e a distribuição das cestas de alimentos às populações que se encontram longe dos grandes centros, como no caso das aldeias indígenas. Soma-se a isso a alteração na forma de aquisição dos alimentos, que antes era feita exclusivamente via pregão eletrônico, passando-se a priorizar as compras da agricultura familiar via modalidade PAA – Compra Institucional, o que acarretou na necessidade de ajustes internos na Conab, nas Superintendências Estaduais e nas estratégias de divulgação junto aos empreendimentos da Agricultura Familiar, além do desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento desse novo fluxo.

Nos dois últimos anos (2013 e 2014), em consonância com o Decreto nº 7.775/2012, a Conab realizou o processo de chamadas públicas da modalidade PAA – Compra Institucional, para aquisição dos produtos da agricultura familiar no abastecimento das cestas de alimentos. Estas chamadas ainda não foram suficientes para suprir a demanda de alimentos, sendo necessário complementar as aquisições também com pregão eletrônico, principalmente para aquisição de óleo de cozinha e de açúcar, que não são produzidos pela agricultura familiar e que fazem parte da composição das cestas.

A logística continua como grande desafio. Diante da responsabilidade assumida a partir de 2013, de entregar as cestas montadas para os segmentos de indígenas e atingidos por barragens, a Conab promoveu ampla operação visando à contratação de serviço de transporte para as cestas da Funai e Sesai, cujo valor em 2014 deve totalizar R\$ 5,9 milhões.

5.2.2 Objetivo 0614

9 Quadro A.5.2.2 – Objetivo 0614

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.					
Código	0614	Órgão	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome			
Programa	Segurança Alimentar e Nutricional			Código	2069	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
1	Estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para consumo humano a 245.000 famílias da zona rural das diversas regiões do país e dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, especialmente na região Norte, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água.	Unidade	245.000	146	169	0,1
2	Implantar 1.200 sistemas coletivos dessalinizadores de água em comunidades rurais	Unidade	1.200	0	0	0,0
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
3	Ampliar o acesso à água a 3.000 escolas da zona rural e dos territórios tradicionais, sem abastecimento da rede pública, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água com vistas ao consumo humano.	Unidade	3.000	0	0	0,0
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
3.1	Região Nordeste	Unidade	3.000	0	0	0,0
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
4	Universalizar o acesso à água para consumo humano, atendendo a 730.000 famílias da zona rural do semiárido brasileiros, inscritas no Cadastro Único, sem acesso à rede pública de abastecimento, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água.	Unidade	750.000*	300.816	781.847**	104,2

(Continua)

9 Quadro A.5.2.2.5 – Objetivo 0614 (Continuação)

	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
4.1	Região Nordeste	Unidade	657.583	261.634**	703.684**	107,0
4.2	Região Sudeste	Unidade	72.417	29.376**	78.163**	107,9
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
5	Criar intercâmbio de experiências e tecnologias sociais de captação e armazenamento de água para apoio no nível internacional de ações de acesso à água.					
6	Estabelecer cooperação e apoio para que as famílias beneficiárias de ações de acesso à água sejam assistidas por políticas que garantam a qualidade da água consumida.					

*A meta do PPA 2012-2015 relaciona-se diretamente com a do Programa Água para Todos, do Plano BSM, que estabelece como meta de 2011 até 2014 a entrega de 750.000 cisternas, por diversos executores. Desta meta, 370.000 cisternas deverão ser entregues pelo MDS.

**Número correspondente à execução do BSM, ou seja, inclui a execução de 2011.

Análise Situacional

Ao longo dos anos de 2012 e 2014 foram entregues mais de 690 mil cisternas de água para consumo humano no Semiárido e mais de 10 mil em outras regiões. Tal resultado, se agregado ao quantitativo de mais de 87 mil cisternas entregues em 2011, totaliza mais de 780 mil tecnologias implementadas no Semiárido, superando a meta estabelecida inicialmente no âmbito do Plano BSM, de 750 mil famílias atendidas naquela região.

Um dos principais desafios que se coloca agora é localizar e atender famílias de baixa renda, sem acesso regular à água, que não integravam a demanda levantada em 2011, na perspectiva de universalização efetiva do atendimento das famílias na Região do Semiárido. Além disso, têm sido realizadas ações que buscam expandir a abrangência do atendimento para as Regiões Sul, Norte, Centro-Oeste e Sudeste, com a contratação de tecnologias apropriadas a essas regiões.

Cabe destacar, ainda, que no ano de 2013, por meio da Lei nº 12.873/2013, foi instituído o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas, que institui sistemática de execução que visa conferir maior agilidade e efetividade ao processo de implementação de tecnologias sociais de acesso à água no meio rural.

Em 2014, no âmbito do marco legal do Programa Cisternas, foram especificadas 4 novas tecnologias sociais de acesso à água (cisterna escolar, cisterna de ferrocimento, sistema de acesso à água pluvial multiuso comunitário para o Bioma Amazônico e sistema de acesso à água pluvial multiuso autônomo para o Bioma Amazônico) por meio das Instruções Operacionais nº 03/2014, nº 07/2014, nº 08/2014 e nº 09/2014, além de terem sido instituídas a Portaria MDS nº 01/2014 (que dispõe sobre o edital de chamada pública e o contrato de prestação de serviços) e as Instruções Operacionais nº 01/2014 e nº 10/2014 (que divulgam modelos dos termos de recebimento das tecnologias sociais).

Análise Situacional das Metas

Meta 1: Estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para consumo humano a 245.000 famílias da zona rural das diversas regiões do país e dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, especialmente na Região Norte, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água

Em 2014, foi padronizada, no âmbito do Programa Cisternas, tecnologia social de acesso à água para consumo humano a ser implantada em áreas isoladas da Amazônia. Para sua

implementação, foi firmado Termo de Parceria com o Memorial Chico Mendes, OSCIP selecionada a partir de edital de concurso de projetos, para a implementação de 2.800 tecnologias de acesso à água na Região Norte, a partir da sistemática de execução instituída pelo marco legal do Programa Cisternas (Lei nº 12.873/2013 e Decreto nº 8.038/2013).

Meta 2: Implantar 1.200 sistemas coletivos dessalinizadores de água em comunidades rurais

Até dezembro de 2013, foram formalizados 9 convênios com os estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, totalizando aproximadamente R\$ 210 milhões para a recuperação, implantação e gestão de 1.200 sistemas de dessalinização em comunidades rurais do Semiárido Brasileiro. Os convênios estão estruturados em 3 etapas: diagnóstico socioambiental e técnico de comunidades rurais difusas, implantação e/ou recuperação dos sistemas de dessalinização e manutenção preventiva. Até o momento foi realizado diagnóstico técnico-ambiental em 2.789 comunidades difusas em 193 municípios do Semiárido Brasileiro, sendo: 306 comunidades em Alagoas, 1.209 na Bahia, 524 no Ceará, 382 na Paraíba, 2 no Piauí, 253 no Rio Grande do Norte e 113 em Sergipe. Para tanto, foram realizadas oficinas de capacitação para os técnicos dos estados e das empresas que realizaram os diagnósticos, visando à correta aplicação da metodologia do Programa Água Doce – PAD. O diagnóstico tem por objetivo caracterizar as condições socioambientais e obter informações referentes aos sistemas de abastecimento de água das comunidades rurais do Semiárido. São considerados os aspectos sociais, ambientais e técnicos envolvidos na implantação, recuperação e gestão de sistemas coletivos de abastecimento de água. O diagnóstico é uma etapa fundamental para a definição das comunidades e para a determinação do “marco zero”. Os resultados indicam o sucesso da primeira fase de implementação do PAD, no âmbito do Plano BSM. Os diagnósticos realizados permitirão a elaboração de projetos para implantação dos sistemas de dessalinização eficientes, ambientalmente corretos e sustentáveis.

Meta 3: Ampliar o acesso à água a 3.000 escolas da zona rural e dos territórios tradicionais, sem abastecimento da rede pública, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água com vistas ao consumo humano

No ano de 2012, foram contratadas 1.781 cisternas escolares com parceiros estaduais do Programa Cisternas. No entanto, devido a dificuldades diversas de operacionalização, tais metas foram reprogramadas. A estratégia foi redefinida a partir da instituição do novo marco legal do Programa, e no ano de 2014 foi firmado termo de parceria com a OSCIP AP1MC para a implementação de 5.000 cisternas em escolas rurais do semiárido, a serem entregues até o final de 2016.

Meta 4: Universalizar o acesso à água para consumo humano, atendendo a 730.000 famílias da zona rural do Semiárido Brasileiro, inscritas no Cadastro Único, sem acesso à rede pública de abastecimento, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água

Ao longo dos anos de 2012 e 2014, foram entregues mais de 690 mil cisternas de água para consumo humano no Semiárido e mais de 10 mil em outras regiões. Tal resultado, se agregado ao quantitativo de mais de 87 mil cisternas entregues em 2011, totaliza mais de 780 mil tecnologias implementadas no Semiárido, superando a meta estabelecida inicialmente, no âmbito do Plano BSM, de 750 mil famílias atendidas naquela região. O desafio agora é localizar e atender famílias de baixa renda sem acesso regular à água que não integravam a demanda levantada em 2011, na perspectiva de universalização efetiva do atendimento das famílias na região.

Meta 5: Criar intercâmbio de experiências e tecnologias sociais de captação e armazenamento de água, para apoio no nível internacional de ações de acesso à água

O MDS tem participado, dando suporte técnico, a acordos de cooperação para a construção de cisternas firmados com o Paraguai e a Bolívia, pelo Ministério das Relações Exteriores, a partir da Coordenação-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome – CGFOME. Em ambos os casos o objetivo inicialmente pactuado foi alcançado, sendo que no caso do Paraguai, a partir dessa cooperação, foram implementadas 40 cisternas, enquanto na Bolívia foram implementadas 350. Para os dois países existe proposta para a ampliação da cooperação, tendo em vista os resultados alcançados.

Meta 6: Estabelecer cooperação e apoio para que as famílias beneficiárias de ações de acesso à água sejam assistidas por políticas que garantam a qualidade da água consumida

A garantia de qualidade da água consumida pelos beneficiários das ações com este objetivo, empreendidas pelo MDS, tem sido objeto de cooperação com o Ministério da Saúde – MS, com participação da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, no sentido da definição de uma proposta metodológica de atuação na educação em saúde ambiental. O foco dessa proposta é a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde como agentes difusores de medidas de promoção à saúde e prevenção de doenças junto às famílias que utilizam as cisternas no Semiárido. Essa diretriz é atribuição de Grupo de Trabalho constituído pela Secretaria Executiva do MS, sob a coordenação da Funasa, como desdobramento da avaliação da realização das Oficinas Piloto de Paulistana/PI, entre 12 e 16 de dezembro de 2012, e de São José do Egito/PE, entre 5 e 9 de dezembro de 2012. Essas experiências desenvolvidas pela Secretaria de Vigilância Sanitária/MS, Funasa e MDS darão subsídios para a construção de um novo modelo de atuação voltado para a garantia da qualidade da água das cisternas implantadas. O novo modelo incluirá atualização do material pedagógico de apoio aos Agentes Comunitários de Saúde (Caderno Pedagógico), elaborado pela Fiocruz e Funasa. Tão logo fique definida e aprovada esta metodologia de atuação (Projeto Piloto no CE e turmas iniciais de aplicação em PE e PI), assim como o papel de cada órgão do MS no Plano de Melhoria da Qualidade da Água das Cisternas do Semiárido, a cooperação será retomada com mais força, sob a articulação política da Secretaria Executiva do MS. Registra-se que em 2014 não foram realizados novos avanços na referida cooperação.

5.2.2 Objetivo 0615

10 Quadro A.5.2.2 – Objetivo 0615

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.					
Código	0615	Órgão	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			
Programa	Segurança Alimentar e Nutricional			Código	2069	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
1	Apoiar 100 iniciativas de estruturação da produção familiar e de suas organizações coletivas, em áreas rurais e periurbanas.	Projeto Apoiado	100	11	54	54,0
2	Atender 142.100 agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social, fomentando atividades produtivas diversificadas, especialmente de alimentos, a partir de conceitos agroecológicos, respeitadas as características culturais.	Família Atendida	142.100	93.130	147.447	103,8
3	Implantar 176 mil tecnologias sociais de acesso à água para a produção, visando a beneficiar famílias rurais, individual ou coletivamente, no plantio e criação de animais, preferencialmente de forma associada às ações de fomento, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.	Tecnologia implementada	176.000	60.780	98.907	56,2
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
4	Elaborar política, marcos legais e instrumentos normativos visando à estruturação da produção dos agricultores familiares, de povos indígenas e de povos e comunidades tradicionais, diferenciando-as das ações oficiais de crédito.					

Análise Situacional

O objetivo 0615 foi executado em 2014 por meio de três metas quantitativas sob a responsabilidade do MDS, operacionalizadas, por sua vez, no bojo de 3 programas desse Ministério: o Apoio a Iniciativas de Estruturação da Produção Familiar, o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais – Programa Cisternas.

O “Apoio a Iniciativas de Estruturação da Produção Familiar” passou por adequações na sua forma de operacionalização, já que sua execução estava majoritariamente focada no atendimento direto de organizações coletivas e foi readequada para ser executada por meio de parcerias com outros órgãos da administração pública federal e com governos estaduais. Sendo assim, é importante observar que essas alterações provocaram algumas dificuldades na execução da meta estipulada pelo MDS, de apoiar iniciativas de estruturação da produção familiar, em áreas rurais e

periurbanas. Ainda assim, entre os exercícios de 2012 a 2014 foram apoiadas 54 iniciativas de estruturação produtiva, as quais estão distribuídas em diversos instrumentos firmados pela Sesan/MDS, com o intuito prioritário de promover a ampliação da produção de agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais e da inserção do excedente dessa produção nos mercados institucionais e privados.

No que se refere ao Programa Cisternas, é importante destacar que no decorrer do período de 2011 a 2014 foram contratadas diretamente pelo MDS mais de 155 mil tecnologias de água para a produção de alimentos, concentradas no Semiárido Brasileiro, a partir de parcerias com governos estaduais, consórcios públicos e organizações da sociedade civil. Além dessas parcerias e contratações realizadas diretamente pelo MDS, mais 40 mil tecnologias foram contratadas por meio de instrumentos firmados por outros parceiros, sendo 20 mil pela Petrobras e 20 mil pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e pela Fundação Banco do Brasil – FBB. Entre 2012 e 2014, foram implementadas 98.907 tecnologias, sendo 62,1 mil no âmbito das parcerias firmadas pelo MDS.

Já o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, operacionalizado de forma conjunta pelo MDS e pelo MDA, baseia-se em duas ações para o atendimento das famílias beneficiárias, que são disponibilizadas de forma conjunta e condicionada pelos dois Ministérios: trata-se da oferta de serviços de Ater articulada à transferência de recursos financeiros não reembolsáveis para a estruturação produtiva. Cabe destacar que, durante os exercícios de 2012 e 2013, houve investimentos significativos, por parte da equipe dos Ministérios responsáveis, no aprimoramento do desenho operacional do Programa de Fomento, considerando ser esse um programa novo, e também inovador — nesse caso, pela necessária articulação interinstitucional para assegurar a efetividade de sua execução, pela oferta de apoio produtivo por meio dos instrumentos da estrutura de pagamento do Programa Bolsa Família (incluindo o cartão de benefícios e o agente financeiro operador) e pelo foco em famílias de agricultores na condição de extrema pobreza.

A partir de 2012, o Programa de Fomento perseguiu, ainda, o desafio de adaptar sua operacionalização para o atendimento diferenciado de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, incorporados às metas de atendimento do Programa. O atendimento desses grupos pelo Programa de Fomento resulta de articulações com órgãos afetos à temática, visando à definição de áreas e públicos, e também à adequação das metodologias de abordagem da extensão rural para efetivar a inclusão dos mencionados segmentos populacionais.

Em 2014, foram incluídas 93.130 novas famílias no Programa de Fomento, que receberam nesse período, pelo menos, a primeira parcela dos recursos financeiros para que realizassem seus investimentos produtivos. Vale destacar, na totalização da meta executada em 2014, o repasse de recursos do Programa de Fomento para 2.513 novas famílias de povos e comunidades tradicionais, sendo 1.333 de quilombolas e 1.180 de indígenas.

Em 2014, considerando a meta qualitativa do Objetivo 0615 – de elaborar políticas, marco legal e instrumentos normativos para apoiar a estruturação da produção dos agricultores familiares, de povos indígenas e de povos e comunidades tradicionais, diferenciando-as das ações oficiais de crédito —, mantiveram-se as iniciativas de aperfeiçoamento do desenho do Programa de Fomento, com a aprovação e/ou a publicação de 3 resoluções de seu Comitê Gestor: Resolução nº 03, de 30/12/2013, publicada em 14/01/2014; Resolução nº 04, de 25/02/2014, publicada em 26/02 do mesmo ano; e Resolução nº 05, de 19/09/2014, publicada em 22/12 desse ano.

5.2.3 Ações

5.2.3.1 Ação 8624

11 Quadro A.5.2.3.1 – Ação 8624

Identificação da Ação						
Código	8624			Tipo: Atividade		
Título	Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan					
Iniciativa	014L – Apoio aos estados, Distrito Federal e municípios para (i) adesão ao Sisan; (ii) sua gestão; (iii) instituição dos Fóruns Bipartites de Pactuação (estados/Distrito Federal e municípios) para a instituição do Fórum Tripartite de Pactuação (União, estados/Distrito Federal e municípios); (iv) elaboração dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional; (v) execução de ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional; (vi) apoio aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional para sua adequada participação no sistema.					
Objetivo	Institucionalizar no Território Nacional o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan e seus mecanismos de gestão, a fim de possibilitar o seu financiamento e a estruturação da capacidade institucional de planejamento, execução e monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, através do plano nacional e dos planos estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional, incluindo a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA no âmbito nacional e internacional. Código: 0377					
Programa	Segurança Alimentar e Nutricional			Código: 2069		
Unidade Orçamentária	55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
13.484.832,00	13.134.832,00	10.134.762,88	4.946.929,23	4.946.929,23	0,0	5.187.833,65
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ente federado apoiado			Unidade	27	27	27
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
3.076.846,12	1.181.430,51	818.446,28	Ente federado apoiado		Unidade	2

A meta física de atender 27 entes federados foi atingida com diferentes estratégias no ano de 2014. Foram firmados novos convênios para apoiar a implantação do Sisan e a elaboração dos Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional nos estados de MG, MT, RR e SP.

Foram aditivados os convênios com os estados de AC, AL, BA, CE (mais recursos), DF, ES, MA (mais recursos), PA, PB, PR, PE, PI, RN, RS, TO e SC (mais recursos). Ao todo, foram alocados, em 2014, R\$ 961.844,87.

Também foram desenvolvidas outras estratégias de fortalecimento do Sisan. Aconteceram 5 oficinas regionais (realizadas em Maceió, Manaus, Campo Grande, Florianópolis e Vitória), com representantes das Caisans Estaduais, Conselheiros dos Conseas Estaduais e representantes dos municípios. Ainda, ocorreram reuniões bimestrais com as Caisans Estaduais, para a discussão das competências federativas, mobilização e adesão dos municípios, além de outros temas; uma oficina com os municípios, para a elaboração dos Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional; e, em novembro, o Seminário Nacional do Sisan, em Brasília, cujo objetivo foi analisar e refletir sobre o processo de implantação do Sisan, envolvendo atores e setores participantes desta construção, a partir das questões políticas emergentes para propor estratégias de fortalecimento do Sistema no contexto da gestão intersetorial e participação social. Para essas estratégias, foram

alocados R\$ 556.310,29. Além disso, foi realizado um evento no Semiárido Nordestino, cujo valor totalizou R\$ 401.644,00.

A 4ª Conferência + 2 aconteceu em março de 2014, por meio de um Termo de Cooperação com o Consea Nacional, no valor de R\$ 379.697,00. Formalizaram-se parcerias com universidades públicas para apoiar os estados nos seus processos de capacitação, mobilização e elaboração dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional. As parcerias formalizadas foram com a Universidade Federal de Tocantins, Universidade de Brasília, Universidade de Santa Catarina, Universidade Estadual do Ceará, Universidade Estadual de São Paulo e Universidade Estadual do Amazonas. O valor alocado para esta Ação, no ano de 2014, foi de R\$ 2.692.955,04.

Para o monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Decreto nº 7.272/2010), formalizou-se uma parceria com o IBGE, por meio de um Termo de Cooperação, no valor de R\$ 1.469.973,00, com o objetivo de incluir um módulo na Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic 2014 para atualizar o diagnóstico da estrutura de governança da política de segurança alimentar e nutricional nos municípios brasileiros e também questões relativas à inclusão produtiva. Ainda, foram impressos materiais de apoio à implantação do Sisan, sendo gasto o montante de R\$ 20.303,00 em serviços gráficos.

Foi formalizada cooperação com o Ministério das Relações Exteriores para apoiar as ações do Conselho de Segurança Alimentar da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – Consan/CPLP, de forma a fortalecer a estratégia de segurança alimentar e nutricional e os mecanismos de participação da sociedade civil, no valor de R\$ 350.000,00. O valor de R\$ 3.575.928,00 foi utilizado na área de tecnologia da informação e R\$ 500.000,00 foram destinados a projeto de cooperação com a FAO, que tem como objetivo o apoio à consolidação do Sisan.

5.2.3.1 Ação 8929

12 Quadro A.5.2.3.1 – Ação 8929

Identificação da Ação			
Código	8929	Tipo: Atividade	
Título	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos.		
Iniciativa	014V – Implantação e qualificação de equipamentos e serviços públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos, fomento às atividades de formação e capacitação profissional voltados à inclusão social e produtiva de pessoas inscritas no Cadastro Único, com ênfase na participação das mulheres, integrando-os aos equipamentos da assistência social, educação, saúde e outros, bem como apoio aos sistemas agroalimentares locais para a promoção do DHAA.		
Objetivo	Consolidar a organização de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo, por meio da expansão e estruturação da rede de equipamentos, ações e serviços públicos de comercialização, alimentação e nutrição sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada. Código: 0378		
Programa	Segurança Alimentar e Nutricional	Código: 2069	Tipo: Atividade
Unidade Orçamentária	55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC (x) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2014			

(Continua)

12 Quadro A.5.2.3.1 – Ação 8929 (Continuação)

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
90.321.790,00	90.471.790,00	85.700.944,00	9.458.311,00	7.511.598,00	1.946.713,00	76.242.633,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sistema apoiado			Unidade	200	0	374
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
87.780.247,36	35.222.699,55	8.958.418,69	Sistema apoiado	Unidade	58	

A Ação Orçamentária 8929 é direcionada à implantação e à qualificação de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, sendo estes os Restaurantes Populares, as Cozinhas Comunitárias, os Bancos de Alimentos e as Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar. Na sequência é apresentada Tabela com a síntese da situação de implementação desses equipamentos, ao final de 2014.

Tabela 2 – Situação de implementação dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, ao final de 2014

Situação	Banco de Alimentos	Cozinha Comunitária	Restaurante Popular	Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar	Mercado Público
Em Construção	34	135	31	86	5
Em Funcionamento	78	158	99	1.442	0
Paralisado	0	41	9	0	0

Fonte: Coordenação-Geral de Equipamentos Públicos – CGEQP/Sesan/MDS.

Acerca do cumprimento da meta física elencada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2014, destaca-se que o produto relacionado para seu alcance, no ano de 2012, tem sua descrição como “sistema apoiado”, o qual se caracteriza pelo apoio ao ente federado no que se refere à execução/aquisição de estrutura (física e/ou equipamentos), ações e/ou serviços ofertados pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.

Sobre as emendas parlamentares contempladas no escopo da LOA 2014, a Tabela a seguir contempla as principais informações.

Tabela 3 – Emendas Parlamentares – Lei Orçamentária Anual – LOA, 2014

Produto	Dotação inicial (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado	Objetivo
0035 – NO ESTADO DE SÃO PAULO	330.000,00	330.000,00	-	Modernização de Restaurante Popular
4007 – NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA – SP	250.000,00	250.000,00	-	Aquisição de veículo para Banco de Alimentos
7000 – NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE	900.000,00	900.000,00	-	Implantação de Cozinha Comunitária
0042 – NO ESTADO DE SANTA CATARINA	100.000,00	-	-	

Fonte: Coordenação-Geral de Equipamentos Públicos – CGEQP/Sesan/MDS.

Referente à indicação de emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União, informa-se que a emenda 3900 do Estado de Santa Catarina foi contingenciada integralmente, conforme Portaria Interministerial nº 74, de 10/03/2014.

No total, foram empenhados recursos orçamentários no valor de R\$ 85.700.944, correspondente a 95% da dotação final disponibilizada no exercício de 2014.

Em 2014, foram apoiados 374 sistemas, resultado que supera a meta estipulada pela LOA 2014, uma vez que foram considerados apoiados, para fins de aferição dessa meta, os projetos cujos recursos financeiros foram empenhados. Deste modo, foram apoiados 9 estados/sistemas por meio de contrato de repasse para modernização de Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar; e os demais se referem a municípios/sistemas apoiados por meio dos Termos de Cooperação com o Ministério da Defesa e FNDE.

Para os projetos operacionalizados por intermédio de contratos de repasse com a Caixa – conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2010, o orçamento somente é liquidado quando a Caixa, mandatária da União, solicita a descentralização financeira. Normalmente, a Caixa concentra esforços no empenho e na contratação nos últimos meses do ano; e os pagamentos, no início do exercício seguinte. Com isso há recursos inscritos em Restos a Pagar.

5.2.3.1 Ação 2784

13 Quadro A.5.2.3.1 – Ação 2784

Identificação da Ação			
Código	2784		Tipo: Atividade
Título	Educação Alimentar e Nutricional		
Iniciativa	0159 - Instituir ações de Educação Alimentar e Nutricional, prioritariamente para as famílias beneficiárias dos programas sociais, fomentando as organizações sociais e integrando as instituições que compõem o Sisan no território, além de estratégias de comunicação e sensibilização da população e de formação de profissionais sob a ótica da Segurança Alimentar e Nutricional e do DHAA, de forma sinérgica com o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Plano Brasil Sem Miséria		
Objetivo	Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. Código: 0379 Código: 0378		
Programa	Segurança Alimentar e Nutricional	Código: 2069	Tipo: Atividade
Unidade Orçamentária	55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria		

(Continua)

13 Quadro A.5.2.3.1 – Ação 2784 (Continuação)

Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.000.000,00	6.000.000,00	3.921.979,83	2.141.222,33	2.141.222,33	0	1.780.757,50
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Processo desenvolvido			Unidade	5	5	3
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.877.497,16		2.874.976,81	Processo desenvolvido	Unidade	2	

Apresenta-se aqui descrição dos 5 processos desenvolvidos para o alcance da meta física da Ação Orçamentária, no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2014:

- 1) Campanha Brasil Orgânico Sustentável – durante a Copa do Mundo de 2014 foram distribuídos 20 mil *kits-lanche* com alimentos orgânicos e sustentáveis aos voluntários do programa Brasil Voluntário, do Ministério do Esporte. Nessa ação, foram envolvidas 9 cooperativas dos estados do Rio Grande do Sul, Bahia, Goiás, Acre e Pernambuco, que beneficiaram, juntas, 7.831 famílias. Os produtos foram adquiridos por meio do PAA, na modalidade Compra Institucional. A outra ação da Campanha foram os Quiosques Brasil Orgânico e Sustentável, montados em 10 cidades-sede e nos quais aproximadamente 60 empreendimentos da agricultura familiar realizaram venda direta de seus produtos durante 7 dias de funcionamento. Os empreendimentos participantes beneficiaram, ao todo, 17.075 famílias. Tal ação envolveu o montante de recursos de R\$ 2.726.859,00;
- 2) Formalização de parceria, no valor de R\$ 1.124.816,00 (valor empenhado em 2014 = R\$ 562.408,00), para o desenvolvimento de estratégias educativas e de mobilização para promoção de práticas alimentares adequadas e sustentáveis entre o público jovem, à luz do Marco de Referência em Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas. Destacam-se alguns dos produtos da parceria: 5.000 *folders*, 11 vídeos, 1 aplicativo, 1 jogo interativo, 20 vinhetas de rádio, desenvolvimento 1 *website*, 21 oficinas de mobilização com jovens, 1 mostra de experiências junto aos jovens;
- 3) Formalização de parceria para a formação de profissionais das áreas de alimentação e nutrição para atuar em agendas intersetoriais, tais como: implementação do Sisan; fomento aos Programas PAA – modalidade Compra Institucional, PNAE e ao PSE; e implementação de ações de EAN de acordo com o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, envolvendo o montante (valor empenhado em 2014) de R\$ 632.714,00. Entre os produtos da parceria, destacam-se: 1 oficina nacional (Brasília); 14 oficinas regionais, totalizando 1.400 profissionais; 100.000 *folders* e 22.300 manuais destinados a profissionais inscritos no Sistema CFN/CRNs; 22.300 *folders* e 22.300 manuais destinados a gestores das Secretarias de Agricultura, Saúde, Educação e Desenvolvimento Social de estados/municípios;
- 4) Parceria com a Fiocruz para o desenvolvimento do curso a distância “Educação Alimentar e Nutricional no contexto do Programa Bolsa Família”, com carga horária de 188h. O objetivo do curso é potencializar a oferta de serviços públicos qualificados aos beneficiários do PBF, por meio do fomento à intersectorialidade, principalmente no que se refere ao DHAA. Desde julho de 2014, 646 profissionais, organizados em equipes formadas por 3 profissionais, por município, envolvidos direta ou indiretamente com o PBF, estão participando. No primeiro

semestre de 2015 serão ofertadas mais 700 vagas com recurso repassado a Fiocruz ainda em 2013, envolvendo somente a ampliação de prazo da cooperação;

- 5) Parceria com o Opsan/UnB, a rede virtual Ideias na Mesa destina-se ao compartilhamento de experiências de EAN vivenciadas no Brasil e tem por objetivo o fortalecimento e valorização da EAN, bem como o estabelecimento de referenciais técnicos, conceituais e metodológicos. A rede é destinada a todos os envolvidos e interessados em EAN, sejam eles profissionais, estudantes, docentes, pesquisadores de diferentes áreas e setores. Foram desenvolvidas ações de aperfeiçoamento da rede, visando fomentar a sociedade civil a atuar com os componentes alimentação, nutrição e consumo saudável. Já são 196 experiências compartilhadas, 3.000 usuários (este número duplicou em um ano), 8.327 fãs e em média 56 mil visualizações da página do *Facebook* por dia. Os últimos levantamentos sobre o acesso à plataforma e às outras mídias sociais relacionadas a ela (*Blog*, *Facebook* e *Twitter*) mostram que o Ideias na Mesa tem se disseminado rapidamente e suas publicações estão sendo vistas diariamente por milhares de pessoas. Observou-se o aumento do número de experiências cadastradas, passando de 120 para 180, assim como do número de usuários, passando de 1.500 para 3.979. O número de curtidas na página do *Facebook* passou de cerca de 3.000 para 7.698. Além da ampliação do número de experiências e de usuários, foi lançado o 2º curso de autoaprendizagem da rede, que tem como objetivo apoiar a implementação do manual de orientação para a oferta de alimentação adequada, voltado às entidades da rede socioassistencial, publicado em agosto de 2014. Estes dados evidenciam a consolidação da rede virtual Ideias na Mesa.

5.2.3.1 Ação 2798

14 Quadro A.5.2.3.1 – Ação 2798

Identificação da Ação						
Código	2798					Tipo: Atividade
Título	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar					
Iniciativa	015D – Aquisição, armazenagem e distribuição de alimentos produzidos por agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como por suas organizações, com prioridade para os agroecológicos e oriundos da sociobiodiversidade, para distribuição a pessoas ou famílias, diretamente a essas ou por intermédio do abastecimento da rede socioassistencial, dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e de mercados institucionais, para formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar e para composição de estoques públicos.					
Objetivo	Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição. Código: 0380					
Programa	Segurança Alimentar e Nutricional				Código: 2069	Tipo: Atividade
Unidade Orçamentária	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC (x) Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação				Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.036.570.000,00	1.013.740.000,00	804.714.688,93	441.167.546,52	430.055.854,99	11.111.691,53	363.547.142,41

(Continua)

14 Quadro A.5.2.3.1 – Ação 2798 (Continuação)

Execução Física					
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
Família agricultora beneficiada		Unidade	219.009	219.009	107.132
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
268.414.996,81	150.296.961,38	(-6.271.596,99)	Família agricultora beneficiada	Unidade	16.184

Por intermédio da Ação “Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar” é desenvolvido, no âmbito do MDS, o PAA, criado pela Lei nº 10.696, de 02/07/2003, alterada pela Lei nº 12.512, de 14/10/2011, e regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 04/07/2012.

O PAA foi criado a partir da articulação do Consea com o governo federal, sendo constituído como uma ação estruturante no contexto da proposta do Fome Zero. O PAA promove o acesso a alimentos para as populações em situação de insegurança alimentar e a inclusão social e econômica no campo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

O Programa propicia a aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar, dispensada a licitação, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados nos mercados regionais. Os alimentos são destinados a entidades da rede socioassistencial e equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, como restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos. Os produtos também podem compor estoques estratégicos do governo federal e serem direcionados para complementar a alimentação de famílias em situação de vulnerabilidade social e de grupos populacionais específicos. Ainda, o Programa disponibiliza instrumentos para que agricultores familiares estoquem seus produtos para comercialização, sob condições mais favoráveis e por preços mais justos.

O PAA é gerido pelo GGPA, grupo gestor interministerial formalmente constituído, composto pelo MDS, que o coordena, MDA, MAPA, MPOG, MEC e Ministério da Fazenda, e tem a atribuição de definir as medidas necessárias para a operacionalização das diferentes modalidades do Programa.

A Sesan desenvolve o PAA a partir de parcerias estabelecidas com a Conab, por meio de Termo de Cooperação, e com governos municipais e estaduais por meio de convênios (nos termos do Decreto nº 6.170, de 25/07/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29/05/2008, assim como da Instrução Normativa nº 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda) e por meio de Termos de Adesão. Com essas parcerias, são implementadas as modalidades descritas na Tabela a seguir.

Tabela 4 – Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

Modalidades	Objetivos e Funcionamento
Compra Direta	Permite a aquisição de pauta específica de produtos (arroz, castanha de caju, castanha do Brasil, farinha de mandioca, feijão, milho, sorgo, trigo, leite em pó integral e farinha de trigo), para distribuição ou para formação de estoques públicos. Dessa forma, cumpre um importante papel na promoção da segurança alimentar e nutricional, na regulação de preços de alimentos e na movimentação de safras e estoques. Desenvolvida com recursos do MDA e MDS e executada pela Conab por meio de termos de cooperação, a modalidade permite o atendimento de agricultores, organizados ou não, com limite de aquisição, por agricultor familiar – AF, de R\$ 8.000/ano. O limite por organização fornecedora é de R\$ 500.000,00/ano.
Apoio à Formação de Estoques	Propicia aos agricultores familiares instrumentos de apoio à comercialização de seus produtos, sustentação de preços e agregação de valor à produção. A modalidade disponibiliza recursos para que a organização adquira a produção de agricultores familiares sócios/filiados, beneficie e forme estoque de produtos para serem posteriormente comercializados ou distribuídos para populações em situação de insegurança alimentar. Em princípio, qualquer alimento que possa ser armazenado pode ser atendido pela modalidade. Desenvolvida com recursos do MDA e MDS e executada pela Conab, atende exclusivamente agricultores familiares organizados em Associações ou Cooperativas, com um limite de aquisição de até R\$ 8.000/AF, por ano. O limite por organização fornecedora é de R\$ 1.500.000,00, sendo que a primeira operação fica limitada a R\$ 300.000,00.
Compra com Doação Simultânea	Propicia a compra de alimentos produzidos por agricultores familiares e sua pronta disponibilização para doação a entidades da rede de promoção e proteção social, assumindo importante papel na promoção da segurança alimentar do público por estas atendido. A modalidade permite a diversificação dos cardápios das entidades socioassistenciais, com a disponibilização de diversos tipos de produtos incluindo hortaliças, frutas, carnes, ovos, pescados, leite e derivados, panificados, entre outros. Desenvolvida com recursos do MDS, é executada por meio de Termo de Cooperação com a Conab, por convênios ou Termos de Adesão celebrados com Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo atender a agricultores familiares diretamente ou por meio de suas organizações, com limite individual de até R\$ 6.500,00/AF, por ano quando for acessada individualmente ou R\$ 8.000,00/AF por ano quando via organização de agricultores. O limite por organização fornecedora é de R\$ 2.000.000,00/ano.
Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite	A modalidade tem por objetivo a aquisição de leite que, após beneficiamento, é doado a beneficiários consumidores, contribuindo para o aumento do consumo de leite pelas famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e também para o incentivo à produção pelos agricultores familiares. A modalidade é executada nos estados da Região Nordeste e no norte de Minas Gerais e Vales do Jequitinhonha e Mucuri. O alimento adquirido (leite de cabra ou de vaca) é pasteurizado em laticínios cadastrados e, posteriormente, transportado para os pontos de distribuição às famílias. Desenvolvida com recursos do MDS, por meio de convênios com os Estados do Nordeste e Minas Gerais. São atendidos agricultores, organizados ou não, até o limite de R\$ 4.000/AF, por semestre.
Compra Institucional	Essa modalidade foi criada para permitir que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, usem seu próprio orçamento, destinado a demandas de alimentos, para aquisições diretas da agricultura familiar. Seu limite é de R\$ 20.000,00, por ano, por órgão comprador.
Aquisição de Sementes	Essa modalidade permite a aquisição de sementes de organizações de agricultores familiares para distribuição a agricultores familiares residentes no meio rural e que se encontrem em situação de vulnerabilidade. O limite de acesso é de R\$ 16.000,00/AF, por ano, e de R\$ 6.000.000,00 por organização fornecedora, por ano. As compras podem ser realizadas diretamente com as organizações fornecedoras, até o limite de R\$ 500.000,00, ou por meio de chamada pública, quando o valor for superior a R\$ 500.000,00.

Fonte: Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar – DECOM/Sesan/MDS.

O valor de restos a pagar inscritos em 2014 justifica-se pelo formato de empenho de recursos da execução do PAA por meio de Termo de Adesão, onde os recursos são comprometidos no momento da publicação do plano operacional, que antecede o processo de execução. Os recursos são empenhados ao Banco do Brasil, agente financeiro responsável, que realiza os pagamentos à medida que as compras vão sendo realizadas. Em 2014, considerando o encerramento dos planos

operacionais vigentes correspondentes ao exercício anterior, os novos planos operacionais foram publicados, em sua maioria, no quarto trimestre do ano, o que acarretou níveis de pagamentos menores do que de empenhos.

Os números preliminares da execução total do exercício de 2014 demonstram que 107.132 famílias de agricultores foram atendidas pelo programa, o que corresponde a aproximadamente 49% da meta (219.009). Tendo em vista que é permitido ao agricultor familiar acessar mais de uma modalidade do Programa, os dados preliminares apontam a participação de famílias no Programa, conforme a Tabela a seguir.

Tabela 5 – Número de beneficiários fornecedores (agricultores familiares) do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, por modalidade do Programa

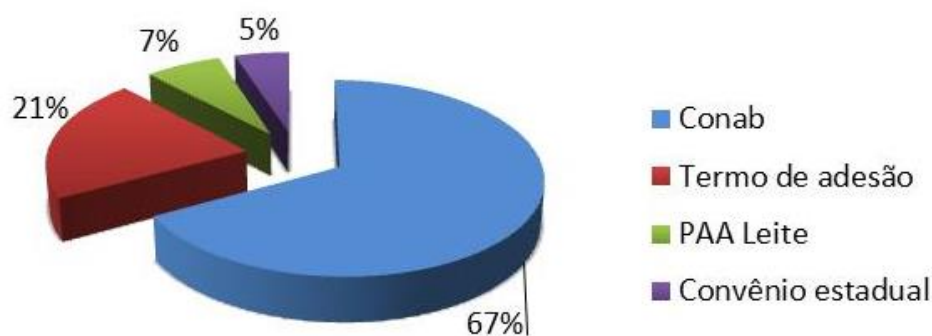
Modalidade	Nº de famílias*
COMPRA DIRETA	2.805
COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA	83.893
APOIO À FORMAÇÃO DE ESTOQUE	4.559
INCENTIVO À PRODUÇÃO E CONSUMO DE LEITE	15.875

Fonte: Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar – DECOM/Sesan.

*Dados preliminares.

Os dados de execução do Programa ainda são preliminares, pois as unidades executoras que operam por convênios encaminham as informações trimestralmente e tem até 90 dias, após o final do exercício, para enviar os dados de execução completos. Após o recebimento das informações, a área técnica responsável consolida os dados, que são posteriormente disponibilizados no PAADData, sítio eletrônico que contém o banco de dados das operações do PAA desde 2011. Sendo assim, os dados preliminares demonstram que 67% das operações do PAA foram realizadas pela Conab. O Termo de Adesão, celebrado com estados e municípios, foi responsável por 21% das operações, enquanto o PAA Leite e os convênios estaduais, responsáveis por 7% e 5%, respectivamente (Figura 6).

Figura 6 – Percentagem das operações do Programa de Aquisição de Alimentos, em 2014, por executor



Fonte: Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar – DECOM/Sesan/MDS.

*Dados preliminares.

Importante ressaltar que o Termo de Adesão, que substitui os convênios, traz maior agilidade nos processos de implementação, maior transparência das informações relativas à gestão por meio do sistema informatizado SISPA e racionalização de documentos comprobatórios para prestação de contas ao MDS. O Termo de Adesão é válido por 5 anos, prorrogável por mais 5, e pode ser alterado a pedido da unidade executora, não implicando contrapartida financeira da mesma.

Neste formato de execução, o repasse mensal dos recursos financeiros referentes às aquisições é feito diretamente aos agricultores, por meio de cartão de pagamento do benefício,

superando os eventuais atrasos no pagamento, e favorecendo o acompanhamento atualizado das compras e das doações de alimentos pelo MDS, por meio do SISPA.

Até o final de 2014, havia 714 municípios, 24 estados e o Distrito Federal aderidos ao Programa. No total, o PAA via Termo de Adesão já foi operacionalizado por 388 entes federados, entre estados e municípios. A diferenciação deve-se ao fato de que o ente federado pode aderir ao Programa, mas ainda não ter registrado execução, ou seja, compra e doação de produtos.

Com relação aos convênios, no ano de 2014 houve execução continuada de 12 instrumentos. Para a modalidade Compra com Doação Simultânea, os convênios com Paraná, Rio Grande do Norte e Amazonas não receberam repasse de recursos em 2014, executando recursos existentes na conta do convênio; e o convênio com o Rio Grande do Sul recebeu recursos no valor de R\$ 10.000.000,00. Cabe ressaltar que o convênio com o Paraná, na modalidade Compra com Doação Simultânea, encerrou vigência em 31/12/2014.

Para a execução da modalidade PAA Leite, os convênios com Alagoas, Ceará, Minas Gerais e Pernambuco receberam repasse de recursos no valor total de R\$ 104.742.719,86. Recursos totalizando R\$ 68.790.199,29 foram inscritos em restos a pagar a serem repassados aos Estados de Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Sinteticamente, contribuíram para a execução do PAA, em 2014, um Termo de Cooperação Técnica com a Conab; 12 convênios estaduais, nas modalidades Compra com Doação Simultânea e PAA Leite; e 388 entes federados executando via Termo de Adesão.

Nos aspectos qualitativos, o PAA avançou no exercício 2014, sobretudo em dois elementos. A meta de 35% de mulheres beneficiárias do PAA foi superada, chegando a 41% o valor de participação de mulheres sobre o total de participantes no PAA. Outro aspecto relevante é a participação de inscritos no Cadastro Único, uma vez que 56% dos agricultores fornecedores do PAA compõem famílias que estão no referido cadastro. Esses números revelam que o PAA, por meio de uma série de ações com parceiros, tem obtido sucesso na focalização de seu público prioritário.

Com vistas à otimização das diretrizes do PAA e a propiciar a maior efetividade de participação dos agricultores familiares com a ampliação dos mercados, foi criada a modalidade Compra Institucional, a partir do Decreto nº 7.775/2012 e regulamentada pelas Resoluções nº 50, nº 56 e nº 64 do GGPA. Esta modalidade permite que a administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios comprem alimentos da agricultura familiar com recursos próprios, por meio de chamada pública, com dispensa do procedimento licitatório, desde que, cumulativamente, sejam atendidas as exigências elencadas na Lei nº 12.512, de 14/10/2011.

Em 2014, foram realizados vários encontros com órgãos federais e um Seminário, com o intuito de promover a modalidade Compra Institucional do PAA, conforme relatado a seguir.

- Eventos e parcerias com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG:
 - Publicação de Nota Compartilhada MP/MDS aos gestores, no portal de Compras Públicas do Governo Federal, orientando sobre a aquisição de alimentos da agricultura familiar por meio da modalidade Compra Institucional;
 - Criação do *Banner* do PAA-Compra Institucional no portal de Compras Públicas do Governo Federal, associado ao *Banner* do Portal do MDS (<http://www.compras.governamentais.gov.br/>);
 - Inclusão, no SIASG/Comprasnet, do marco legal que dispensa procedimentos licitatórios para a aquisição de alimentos da agricultura familiar aos órgãos federais.
- Eventos e parcerias com o Ministério da Defesa – MD:
 - Chamada Pública para suprir parte da demanda dos 3 restaurantes do Ministério da Defesa na Esplanada dos Ministérios, que servem, em média, 800 refeições/dia. A demanda de mais de 1,1 tonelada de legumes e verduras está sendo atendida por três associações da agricultura familiar do Distrito Federal, totalizando, no período de um ano, um investimento de R\$ 463 mil na compra dos alimentos.

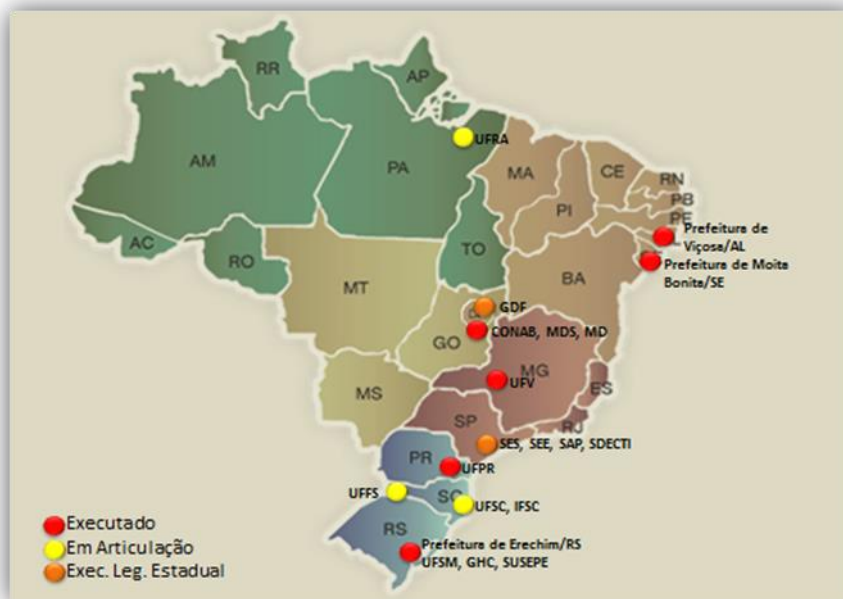
- Apresentação do projeto piloto da parceria MD/MDS aos ordenadores de despesas das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), em Salvador.
- Eventos e parcerias com o Ministério da Educação – MEC:
 - Apresentação da modalidade Compra Institucional no Fórum dos Pró-Reitores de Extensão – Forproext e no Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior – Forplad, visando promovê-la junto aos gestores dos restaurantes e hospitais universitários;
 - Até o momento, 3 universidades compram alimentos para abastecimento de seus restaurantes universitários: Universidade Federal do Paraná – UFPR, Universidade Federal de Santa Maria – UFSM e Universidade Federal de Viçosa – UFV.
- Eventos e parcerias com o Ministério da Saúde – MS:
 - O Grupo Hospitalar Conceição – GHC, no Rio Grande do Sul, realizou 4 chamadas públicas para atendimento de 4 hospitais 100% Sistema Único de Saúde – SUS, que consomem 215 toneladas de alimentos por mês, atendendo a cerca de 60 mil pacientes por ano e envolvendo o trabalho de mais de 8 mil profissionais. Foi contratado um valor total de R\$ 2.252.518,41 com a compra de verduras, legumes, frutas, grãos, laticínios e carnes.
- Eventos e parcerias com o Ministério da Justiça – MJ:
 - Reunião de apresentação da modalidade PAA Compra Institucional ao Ministério da Justiça (Secretaria-executiva, Diretorias de Políticas Penitenciárias, Presídios Federais e Reintegração Social), com o objetivo de qualificar o fornecimento e a aquisição de alimentos da agricultura familiar para presídios;
 - Apresentação da modalidade PAA-Compra Institucional aos Secretários de Estado de Justiça, durante o evento Conseg – 2014;
 - Participação no 2º Seminário Nacional pelo Trabalho nas Prisões, em nov./2014: compras de alimentos da agricultura familiar podendo ser usadas nas Oficinas de Confeitaria e Produção nos Presídios Estaduais (reabilitação).

Até dezembro de 2014, foram adquiridos cerca de R\$ 66,4 milhões em produtos da agricultura familiar, para fins de abastecimento dos órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, que atuam nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Trabalho e Justiça, sendo R\$ 35,7 milhões por meio de legislação federal e R\$ 30,7 milhões por meio de legislação própria dos estados.

Ressalta-se o Estado do Rio Grande do Sul, pioneiro, que instituiu legislação própria para viabilizar a utilização de recursos do estado para a compra de produtos da agricultura familiar e da economia solidária, qualificando a gestão por meio da Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária – Compra Coletiva/RS. A primeira chamada foi realizada pela Superintendência dos Serviços Penitenciários – Susepe, no Rio Grande do Sul, e adquiriu R\$ 522 mil em alimentos para atendimento de uma demanda de aproximadamente 10 mil toneladas, destinada a 6 presídios. No âmbito federal, em articulação com o Governo do Estado do RS, a UFSM realizou uma chamada pública para aquisição de alimentos para o restaurante universitário. Na saúde, o Grupo Hospitalar Conceição realizou chamadas públicas para atendimento de 4 hospitais, com leitos 100% SUS, que consomem 215 toneladas de alimentos por mês, atendendo a cerca de 60 mil pacientes por ano e envolvendo o trabalho de mais de 8 mil profissionais.

O Distrito Federal, desde 2012, contratou um total de R\$ 26,57 milhões para aquisição de alimentos da agricultura familiar, com a finalidade de atender a uma gama ampliada de programas e Secretarias, como por exemplo, o “Cesta Verde” e o “DF Alfabetizado: Juntos por uma nova história”, com ações nas secretarias de Educação, de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST/DF, Banco de Brasília e Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB.

Figura 7 – Estado da Arte da Modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA



Cabe ainda destacar, quanto à execução do PAA em 2014, as Resoluções aprovadas pelo Grupo Gestor do Programa e os encontros, oficinas e mesas técnicas realizados pelo MDS junto aos executores do PAA, descritos a seguir.

- Resoluções do GGPAA:

1. Resolução nº 66, de 27/07/2014

Altera a Resolução nº 61, de 23/10/2013, que estabelece as normas que regem o Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite.

2. Resolução nº 67, de 27/07/2014

Altera a Resolução nº 51, de 24/10/2012, referente à autorização para a realização de operação especial de aquisição de pescado *in natura* oriundo da pesca artesanal fluvial, no Estado do Amazonas, no âmbito do PAA, e dá outras providências.

3. Resolução nº 68, de 02/09/2014

Regulamenta a modalidade Aquisição de Sementes, no âmbito do PAA, e estabelece as normas que a regem.

4. Resolução nº 69, de 18/09/2014

Altera os art. 2º e 3º da Resolução nº 62, de 24/10/2013.

- Encontros, Oficinas e Mesas Técnicas com os Executores

- 3 atividades de capacitação junto aos executores estaduais e municipais e elaboração de agenda de trabalho para execução do PAA por meio de Termo de Adesão, sendo a primeira delas em Altamira-PA, a segunda em Fortaleza/CE e a terceira em Brasília/DF.
- 3 seminários do PAA Leite, para capacitação dos gestores, no Ceará, Rio Grande do Norte e na Bahia.
- 3 reuniões do Comitê Consultivo do Grupo Gestor do PAA, além das reuniões ordinárias e extraordinárias do Grupo Gestor do Programa.

5.2.3.1 Ação 2792

15 Quadro A.5.2.3.1 – Ação 2792

Identificação da Ação						
Código	2792					

A ADA é uma política pública de caráter emergencial e complementar, coordenada pela Sesan/MDS. Tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios básicos e a distribuição gratuita de cestas de alimentos para combater a fome de famílias acampadas que aguardam acesso ao Plano Nacional de Reforma Agrária, comunidades indígenas, comunidades quilombolas, comunidades de terreiros, famílias atingidas pelos efeitos da construção de barragens, pescadoras artesanais e famílias em municípios em estado de emergência e/ou de calamidade pública (reconhecidas pela Secretaria Nacional de Defesa Civil). A operacionalização dessa Ação é realizada pela Conab, em articulação com as entidades e/ou órgãos do Governo Federal que têm em sua missão o atendimento a esses grupos específicos, sendo que cada um estabelece critérios próprios para a indicação das famílias à Sesan/MDS, conforme disciplinado no Acordo de Cooperação nº 001/2010, publicado no DOU em 15/10/2010, com vigência até 31/12/2014.

No primeiro trimestre de 2014, as famílias foram atendidas com os estoques de passagem adquiridos com recursos do exercício de 2013.

Um aspecto que contribuiu para o alcance dos resultados da ADA, em 2014, foi a aquisição de alimentos por meio de leilões eletrônicos, com a interligação das Bolsas de Mercadorias e Cereais, utilização de produtos do PAA e Compra Institucional (Chamada Pública), no valor de R\$ 25.194.875,30, representando um acréscimo de 1.059% em relação às compras de alimentos da agricultura familiar, realizadas em 2013 (quando foram alocados R\$ 2.174.451,40).

Para atendimento do público beneficiário, foi adquirido em 2014 o total de 22.814 toneladas de alimentos via pregão, 6.780 toneladas via Compra Institucional e 3.033 toneladas via Transferência do PAA. Com o saldo de 2013 e aquisições de 2013 recebidas em 2014, o estoque total do ano foi de 51.148 toneladas. Do valor orçamentário previsto de R\$ 82.000.000,00, foram creditados até 03 de fevereiro de 2015, 9 parcelas de recursos financeiros, perfazendo o valor total de R\$ 67.920.095,59. Em 04/12/2014, foi devolvido pela Conab o valor de R\$ 13.322.365,73.

Observa-se que foram utilizados até o período 83% do valor inicialmente previsto para a Ação. Neste contexto, cabe justificar que a execução orçamentária abaixo de 100%, no ano de 2014, está relacionada aos fatores que impactam na contratação dos serviços, na aquisição dos alimentos e na logística de distribuição aos beneficiários, como: o curto prazo para execução dos repasses financeiros disponibilizados à Conab, geralmente de março a novembro, devido aos instrumentos disponíveis. Nota-se que o repasse dos recursos objeto do Termo de Cooperação com a Conab ocorreu somente em 09/04/2014 e repercutiu na aquisição de produtos, na distribuição dos saldos remanescentes de 2013 (composição da cesta) e na prestação de serviços de distribuição das cestas.

Outros fatores que reduziram o atendimento, durante o ano de 2014, estão relacionados à contratação do transporte para garantir caminhões, braçagem e a distribuição das cestas de alimentos as populações que se encontram longe dos grandes centros, como no caso das aldeias indígenas. Soma-se a isso a alteração na forma de aquisição dos alimentos, que antes era feita exclusivamente via pregão eletrônico, passando-se a priorizar as compras da agricultura familiar via Modalidade Compra Institucional do PAA, o que acarretou em ajustes internos na Conab, nas Superintendências Estaduais e nas estratégias de divulgação junto aos empreendimentos da agricultura familiar, além do desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento desse novo fluxo.

5.2.3.1 Ação 8948

16 Quadro A.5.2.3.1 – Ação 8948

Identificação da Ação							
Código	8948					Tipo: Atividade	
Título	Acesso à Água para o Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural						
Iniciativa	02E5 – Identificação, implantação e monitoramento de tecnologias para a captação e armazenamento de água, para famílias rurais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e em escolas rurais, associadas à capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, convivência com a seca, segurança alimentar e nutricional e uso sustentável dos recursos naturais, além de execução de ações de monitoramento da qualidade da água consumida.						
Objetivo	Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional. Código: 0614						
Programa	Segurança Alimentar e Nutricional Código: 2069 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome						
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
643.000.000	643.000.000	572.846.446,03	215.361.189,59	215.361.189,59	0,00	357.485.256,44	

(Continua)

16 Quadro A.5.2.3.1 – Ação 8948 (Continuação)

Execução Física					
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
Tecnologia Implantada – PO 01		Unidade	108.000	---	111.465
Tecnologia Implantada – PO 02		Unidade	36.000	---	34.809
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
407.189.543,33	258.139.484,87	10.119.632,74	Estrutura implantada	Unidade	-

Entre o conjunto de ações de acesso à água do Governo Federal, a atuação da Sesan consolidou-se na promoção do acesso descentralizado das populações rurais, por meio de tecnologias simples e apropriadas às condições locais, as chamadas tecnologias sociais.

Desde 2003, o MDS vem apoiando a implementação de tecnologias sociais de captação e armazenamento de água, inicialmente a partir apenas da construção de cisternas de placas de 16 mil litros, com atuação, sobretudo, na região abrangida pelo Semiárido. A partir de 2007, teve início o apoio à implementação de tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos, a chamada 2ª água, criada em um contexto no qual já havia amplo entendimento de que o armazenamento de água a partir da captação de água da chuva foi uma estratégia bem sucedida na perspectiva de melhorar as condições de acesso à água para a população rural de baixa renda.

Trata-se de uma política de acesso à água que tem sido eficaz para a melhoria das condições de vida das famílias de baixa renda da zona rural que não dispõem de acesso à fonte de água de boa qualidade e em quantidade suficiente para o suprimento das suas necessidades básicas, como beber e cozinhar, e para o desenvolvimento de pequenas atividades produtivas.

A forma de implementação dessas tecnologias, com ampla participação dos beneficiários em todo o processo, não gera relação de dependência, promove a efetivação de direitos da população beneficiada e contribui para o desenvolvimento local.

A importância para o desenvolvimento socioeconômico local, bem como a efetividade para a melhoria do nível de segurança alimentar e nutricional e para a promoção da saúde² das famílias de baixa renda beneficiadas com essa política de acesso à água, resultou na inclusão da Ação no Plano Brasil Sem Miséria, instituído por meio de Decreto nº 7.492, de 02/06/2011. Como parte da finalidade de superar a extrema pobreza no país, a partir de ações voltadas à melhoria das condições de vida dessa população, envolvendo acesso a serviços públicos, transferência de renda e inclusão produtiva, foi definida como um dos objetivos prioritários do Plano a universalização do acesso à água na zona rural do semiárido brasileiro, a ser realizada, principalmente, por meio da implementação de cisternas, com meta de atendimento de 750 mil famílias, inserida no PPA 2012-2015. Além disso, a Ação vinculada à produção de alimentos também teve metas inseridas no referido Plano, que previa a implementação de 76 mil tecnologias com essa finalidade.

Neste sentido, como forma de viabilizar as referidas metas, é importante destacar o papel exercido em 2011 pelo MDS na articulação de diversos órgãos de governos e entidades da sociedade civil para a formatação de arranjo para coordenação das ações, culminando na institucionalização do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água para Todos, por meio do Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, com o objetivo de universalizar o acesso à água na zona rural dos municípios brasileiros, criando, inclusive, pela primeira vez, uma instância de coordenação federal para a articulação das ações.

²A efetividade da Ação foi mensurada por diversas pesquisas de avaliação, realizadas principalmente pela Embrapa e pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – Sagi/MDS, e mesmo por relatórios de monitoramento do Tribunal de Contas da União – TCU e da Controladoria-Geral da União – CGU.

Diante desse contexto, o orçamento para essas Ações foi ampliado significativamente, em um primeiro momento, a partir de suplementação orçamentária viabilizada já no segundo semestre do ano de 2011.

No caso da Ação de acesso à água para o consumo humano (1ª água), essa suplementação resultou em um aumento de 118% em relação ao orçamento inicialmente previsto para o referido ano, passando de cerca de R\$ 122 milhões para R\$ 266 milhões. Posteriormente, a previsão orçamentária da Ação no PPA 2012-2015 resultou em uma ampliação ainda maior do orçamento no ano de 2012, para R\$ 383 milhões. O orçamento de 2013 permaneceu no mesmo patamar do ano anterior, de R\$ 383 milhões, sendo que em 2014, devido a um contexto de restrição orçamentária, houve um ajuste para R\$ 303 milhões. Com relação à Ação de acesso à água para a produção de alimentos (2ª água), no ano de 2011 o orçamento foi ampliado de R\$ 22,5 milhões para R\$ 220,0 milhões, uma expansão de cerca de 10 vezes do valor até então destinado ao apoio de tais tecnologias. Com o PPA 2012-2015, e diante da estratégia e metas do Plano BSM e do Programa Água para Todos, o orçamento anual da Ação foi a R\$ 440 milhões, reduzido em 2014 para R\$ 340 milhões.

A regulamentação do Programa, iniciada no ano de 2013, foi complementada em 2014 pela publicação de instrumentos normativos que instituíram o edital de chamada pública e o contrato de prestação de serviços padronizados, definiram novos modelos de tecnologias sociais a serem apoiados e padronizaram modelos de termos de recebimento a serem utilizados para fins de prestação de contas. Os normativos publicados são os indicados na sequência.

- Portaria nº 01, de 10/01/2014: Dispõe sobre os instrumentos jurídicos a serem utilizados pelos parceiros do MDS na execução do Programa Cisternas.
- Portaria nº 107, de 30/09/2014: Altera a Portaria MDS nº 130, de 14/11/2013, que dispõe sobre a definição dos modelos de Tecnologias Sociais e respectivos valores de referência no âmbito do Programa Cisternas.
- Instrução Operacional nº 01, de 07/04/2014: Divulga os modelos de Termo de Recebimento a serem utilizados pelos parceiros do Programa Cisternas e as Orientações para os Registros Fotográficos dos Termos de Recebimento.
- Instrução Operacional nº 03, de 16/05/2014: Especifica o modelo da Tecnologia Social nº 06 – Cisterna Escolar de 52 mil litros e seu respectivo valor unitário de referência.
- Instrução Operacional nº 07, de 09/10/2014: Especifica o modelo da tecnologia social nº 07 – Sistema de Acesso à Água Pluvial Multiuso Comunitário para o Bioma Amazônico e seu respectivo valor unitário de referência.
- Instrução Operacional nº 08, de 09/10/2014: Especifica o modelo da tecnologia social nº 08 – Sistema de Acesso à Água Pluvial Multiuso Autônomo para o Bioma Amazônico e seu respectivo valor de referência.
- Instrução Operacional nº 09, de 09/10/2014: Especifica o modelo da tecnologia social nº 09 – Cisterna de Ferrocimento de 16 mil litros para Consumo Humano e seu respectivo valor de referência.
- Instrução Operacional nº 10, de 15/10/2014: Divulga o modelo de Termo de Recebimento da Tecnologia Cisterna Escolar e as Orientações para os Registros Fotográficos do Termo de Recebimento.
- Instrução Operacional nº 01, de 09/12/2013: Atualização dos valores unitários de referência do Modelo de Tecnologia Social de Acesso à Água nº 01: Cisterna de Placas Familiar de 16 mil litros para consumo humano.

Em relação às fiscalizações, cumprindo o plano referente ao ano de 2014, foram realizadas, pela Coordenação-Geral de Acesso à Água – CGAA/Sesan as viagens de fiscalização descritas na Tabela a seguir.

Tabela 6 – Viagens de Fiscalização realizadas em 2014, no âmbito do Programa Cisternas

Convênio/TP	UF	Municípios	Data
TP 03/2012	Pernambuco	São José do Egito	23 e 24/04/2014
TP 04/2012	Pernambuco	Brejinho, Ingazeira e São José do Egito	24 e 25/04/2014
TP 03/2012	Ceará	Uruburetama e Ocara	05 a 07/05/2014
TP 04/2012	Ceará	Potiretama e Jaguaribe	05 a 07/05/2014
TP 03/2012	Ceará	Pentecoste	08 e 09/05/2014
002/2012	Alagoas	Arapiraca, Coité do Nória e Palmeira dos Índios	05 a 09/05/2014
008/2011	Paraíba	Sumé, José dos Cordeiros, São João do Cariri, Gurjão, São João do Tigre e Serra Branca	06 a 09/05/2014
TP 03/2013	Paraíba	Bananeiras, Caiçaras e Queimadas	07 e 09/05/2014
TP 04/2013	Paraíba	Esperança, Remígio, Areial e Queimadas	08 e 09/05/2014
TP 04/2012	Alagoas	Minador do Negrão, Jaramataia, Cacimbinhas, Mata Grande, Batalha e Monteirópolis	05 a 09/05/2014
TP 03/2012	Bahia	Pindaí	29 e 30/07/2014
007/2011	Alagoas	Santana do Ipanema, Canapi e Ouro Branco	07 e 08/10/2014
010/2010	Bahia	Brumado, Rio do Antonio, Lagoa Real, Tanhaçu e Ituaçu	13 a 17/10/2014
022/2013	Bahia	Ipirá, Quixabeira, Mairi, Baixa Grande e Pintadas	20 a 22/10/2014
016/2013	Bahia	Ipecaetá, Iará, Coração de Maria e Santa Bárbara	23 a 25/10/2014
021/2013	Ceará	Mombaça	13/11/2014
044/2012	Ceará	Jucás e Quixeramobim	12 e 14/11/2014
046/2012	Rio Grande do Norte	Lagoa de Pedra, Lagoa Salgada e Monte Alegre	18 e 19/11/2014
204/2007	Pernambuco	Ipubi	24 a 26/11/2014

Fonte: Coordenação-Geral de Acesso à Água – CGAA/DEFEP/Sesan/MDS.

Conforme apresentado na Tabela anterior, foram realizadas fiscalizações em 56 municípios dos estados de Pernambuco, Ceará, Alagoas, Paraíba, Bahia e Rio Grande do Norte no ano de 2014, totalizando 559 tecnologias sociais vistoriadas.

Os principais aspectos positivos destacados nas fiscalizações realizadas foram os seguintes: a) seleção e contratação das entidades; b) movimentação dos recursos do convênio; c) seleção e cadastramento das famílias; d) atendimento aos requisitos para participação no Programa; d) pagamentos aos prestadores de serviços e fornecedores; e) realização de procedimentos licitatórios em conformidade com as normas que regem as licitações e contratos e f) capacitações.

Por outro lado, algumas constatações passíveis de recomendações também foram verificadas, sendo que os convenientes já foram devidamente notificados para o saneamento das falhas. Entre as principais constatações verificadas nas fiscalizações, destacam-se: a) equipamentos com defeitos (3% das tecnologias vistoriadas) e b) fragilidades no acompanhamento das entidades por parte do conveniente.

Resumidamente, as fiscalizações realizadas permitiram concluir que, de uma forma geral, os convênios vêm sendo executados de forma a dar cumprimento aos objetos pactuados, em especial no que diz respeito às capacitações previstas e às tecnologias implementadas, ampliando as condições de armazenamento de água e contribuindo para que as famílias beneficiadas tenham perspectivas melhores para a vida no campo.

Plano Orçamentário – P.O. 01

Na análise da série histórica da execução física, no período 2003-2014, é possível observar a alternância entre anos de boa execução e anos de menor execução. Este comportamento foi, via de

regra, reflexo de entraves operacionais específicos e do comportamento da execução financeira da Ação.

Destaca-se que, historicamente, a execução em 2014 foi recorde, com 111.465 cisternas de água para consumo humano entregues.

Tabela 7 – Cisternas construídas com recursos do MDS por ano, tipo de executor e execução financeira ano a ano

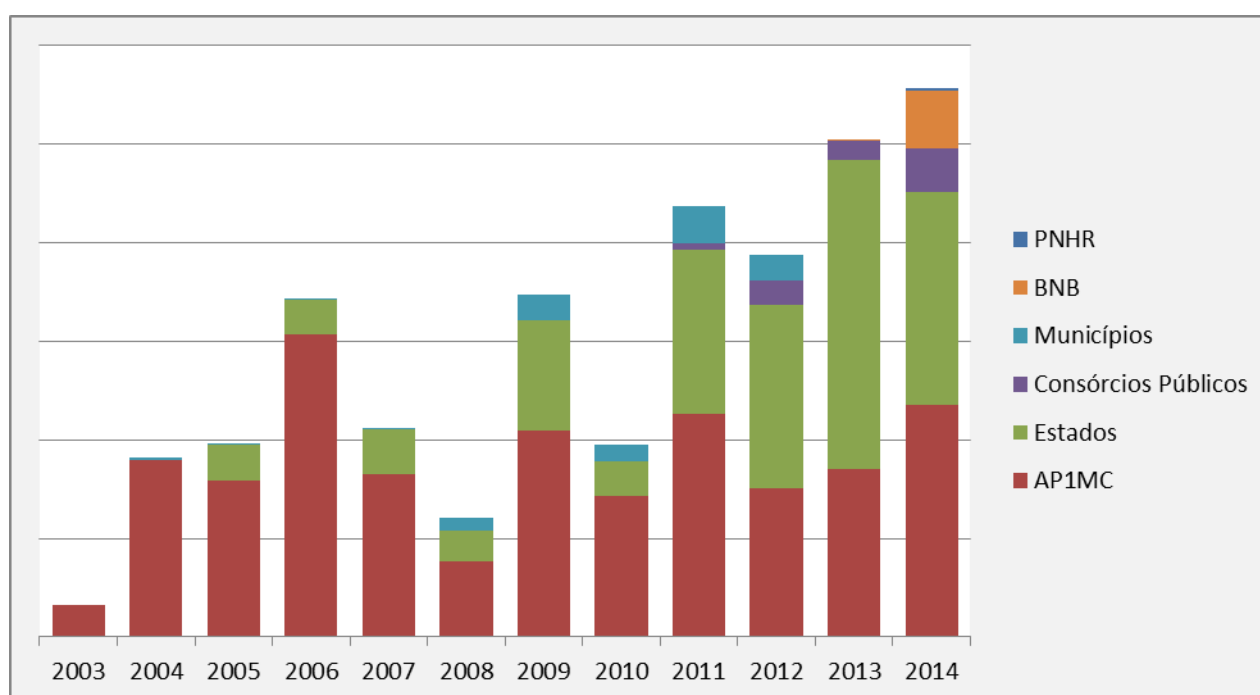
Ano	Executor						Quantidade Total	Financeiro (R\$)
	AP1MC	Estados	Consórcios Públicos	Municípios	BNB ¹	PNHR ²		
2003	6.553	0	0	0			6.553	9.653.093
2004	35.987	0	0	500			36.487	53.532.573
2005	31.647	7.398	0	293			39.338	55.171.950
2006	61.437	7.020	0	84			68.541	98.400.892
2007	33.151	9.024	0	168			42.343	60.708.136
2008	15.414	6.173	0	2.586			24.173	53.181.273
2009	41.875	22.284	0	5.415			69.574	54.423.083
2010	28.504	7.144	0	3.303			38.951	129.329.877
2011	45.351	33.356	1.212	7.559			87.478	192.528.213
2012	30.180	37.118	5.068	5.092			77.458	150.252.033
2013	34.126	62.564	3.973	32	276		100.971	222.136.200
2014	47.136	43.125	8.993	0	11.485	726	111.465	312.102.000
Total	411.361	235.206	19.246	25.032	11.761	726	703.332	1.391.419.323

Fonte: Coordenação-Geral de Acesso à Água – CGAA/DEFEP/Sesan/MDS

¹BNB = Banco do Nordeste do Brasil.

²PNHR = Programa Nacional de Habitação Rural.

Figura 8 – Cisternas construídas por ano e por tipo de executor



Fonte: Coordenação-Geral de Acesso à Água – CGAA/DEFEP/Sesan/MDS

Em 2006, foi possível a elevação do número de cisternas construídas, tendo em vista que o MDS executou, ainda no início do ano, destaque orçamentário do Ministério da Integração Nacional no valor de R\$ 50 milhões. Em 2007, a Ação volta a ter uma execução regular.

Em 2008, o principal parceiro do MDS na construção de cisternas, a OSCIP AP1MC, ficou cerca de 6 meses com as atividades suspensas em função de impasse jurídico na definição do modelo utilizado para contratações de entidades locais, prejudicando sobremaneira a execução da Ação. Já em 2009, alcança-se uma boa execução, alavancada pelos recursos repassados em 2008, compensando a baixa execução do ano anterior.

Figura 9 – Execução Financeira x Cisternas Construídas (ano a ano)



Fonte: Siop e Coordenação-Geral de Acesso à Água – CGAA/DEFEP/Sesan/MDS.

Em 2010, a execução física volta a ter um comportamento regular e o aumento de 100% dos recursos orçamentários da Ação, integralmente executados, contribuíram sobremaneira para o bom resultado físico observado no ano seguinte.

A elevação do número de cisternas construídas no ano de 2011 é resultado do desempenho dos parceiros em razão dos Convênios e Termos de Parceria celebrados em 2010, bem como da regular execução financeira no primeiro semestre de 2011, que possibilitou o correto planejamento da construção das cisternas pelos parceiros executores. Ademais, procedimentos que melhoraram a rotina de acompanhamento da execução desses instrumentos também corroboraram com os resultados alcançados.

Em 2012, foram implementadas 77.458 cisternas, do que se observa uma redução na execução física quando comparada com aquela obtida no ano de 2011, apesar da ampliação significativa dos recursos disponibilizados e das metas contratadas em 2011 e 2012. Ainda assim, a execução em 2012 foi superior à média anual de execução física da ação de 2003 a 2010³. Tal resultado se deve, em boa medida, a três fatores: 1 – processo eleitoral municipal, tendo em vista a alternância no comando de Secretarias de Estado parceiras, uma vez que gestores se desincompatibilizaram de suas funções na gestão pública estadual, acarretando em alguma descontinuidade na execução das ações; 2 – a seca verificada no Nordeste impactou, em alguns

³ Importante apontar que se verificou uma alteração no número de cisternas efetivamente entregues no ano de 2011. Tal alteração é decorrente da própria dinâmica de apuração dos dados para fins de balanço anual da ação, uma vez que são utilizadas informações captadas do SIG Cisternas, sistema que não necessariamente consegue ser plenamente atualizado quando da realização desse balanço. Disso resulta que o número de cisternas efetivamente entregues em 2011 e atualizado no SIG Cisternas é de 87.478 cisternas, e não 83.258, conforme informado no Relatório de Gestão 2011.

casos, a construção de cisternas, uma vez que a água é utilizada na feitura do concreto; e 3 – o Programa Cisternas utilizou, na perspectiva da universalização do acesso, listagens de famílias que permitiram identificar a demanda, com base nas informações do Cadastro Único, acarretando em alterações metodológicas na execução da Ação, uma vez que foi realizada checagem de todas as famílias sem acesso à água em determinado município, resultando em maior tempo de seleção e cadastramento.

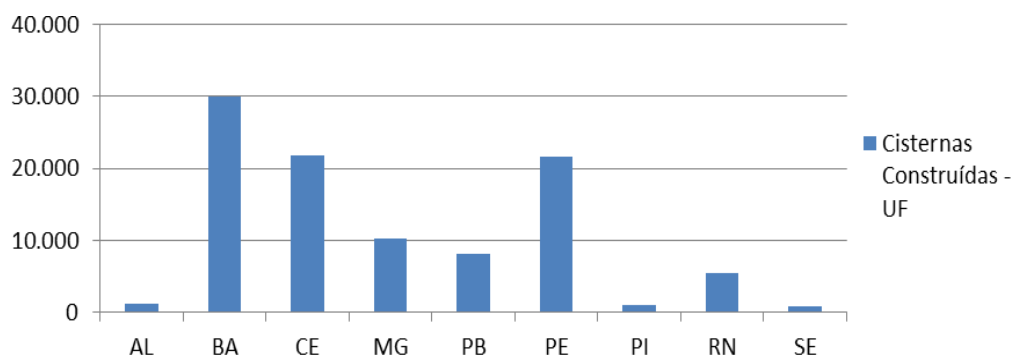
Já em 2013, houve um aumento de mais de 30% na implementação de cisternas em relação ao ano anterior, alcançando a marca de 100.971 cisternas implementadas. Essa marca histórica até aquele momento foi reflexo direto da priorização dada à Ação no âmbito do Plano BSM, sendo as metas coordenadas no âmbito do Programa Água para Todos. Um dos objetivos prioritários do Plano é a universalização do acesso à água para o consumo humano na zona rural brasileira, a ser realizada principalmente por meio da implementação cisternas de placas para captação e armazenamento de água.

Ainda como consequência da priorização em termos de metas físicas e financeiras conferidas ao Programa em virtude principalmente do Plano BSM, em 2014 foi possível observar novo recorde na execução, tendo sido implementadas 111.465 cisternas de placas.

Além disso, contribuiu para o sucesso da execução nesse ano, o monitoramento dos convênios e termos de parcerias vigentes, realizados pela Coordenação-Geral de Acesso à Água – CGAA/DEFEP/Sesan no decorrer do ano de 2014. Neste ano, também, foram realizados monitoramentos *in loco* pela CGAA, propiciando um espaço de diálogo para nivelar expectativas em torno do alcance de metas e solucionar entraves que poderiam impactar negativamente na entrega das metas do Programa.

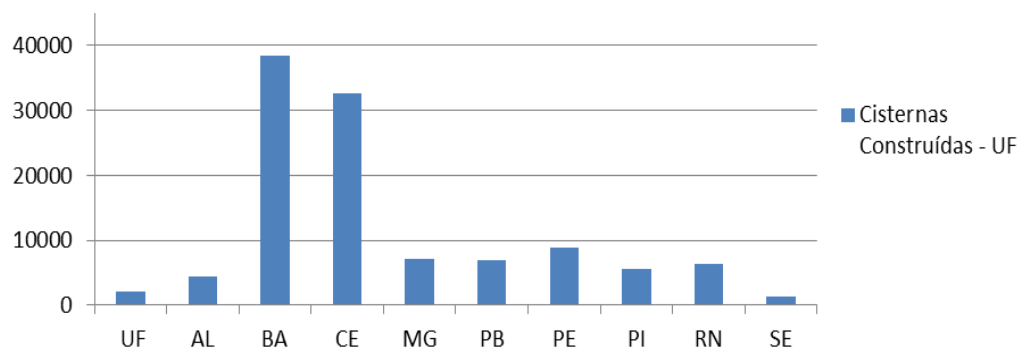
Além disso, cumpre registrar o importante papel da nova sistemática de execução do Programa Cisternas, que tem permitido o alcance dos resultados efetivos em um período de tempo ligeiramente menor quando comparados àqueles obtidos com as regras de execução tradicionais. De uma forma geral, o espaço de tempo entre a formalização dos convênios e as primeiras entregas de tecnologias sociais foi reduzido, considerando a padronização dos instrumentos e da metodologia de implementação, além da criação de mecanismos mais ágeis para o repasse de recursos e prestação de contas pelas entidades executoras.

Figura 10 – Execução Física de Cisternas, por Estado, em 2013



Fonte: Coordenação-Geral de Acesso à Água – CGAA/DEFEP/Sesan/MDS.

Figura 11 – Execução Física de Cisternas, por Estado, em 2014



Fonte: Coordenação-Geral de Acesso à Água – CGAA/DEFEP/Sesan/MDS.

Com o resultado de 2014, foram construídas, desde 2003, mais de 700 mil cisternas de placas, beneficiando cerca de 3,5 milhões de pessoas em 11 Estados da Federação, distribuídas conforme tabela a seguir.

Tabela 8 – Execução anual de cisternas de placas, por Unidade da Federação

UF	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
AL	129	1.046	1.547	2.523	1.816	2.082	2.117	1.414	4.708	6.003	1.302	4.387	29.074
BA	1.694	7.569	7.450	18.819	7.901	6.011	14.681	7.999	17.877	20.930	30.056	38.406	179.393
CE	1.040	5.627	4.561	9.738	4.602	2.719	22.699	9.249	34.086	25.294	21.855	32.550	174.020
ES	34	224	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	258
MA	46	389	121	173	38	0	0	0	0	0	0	0	767
MG	256	1.058	1.297	2.375	2.202	2.221	2.906	1.828	3.080	1.811	10.329	7.058	36.421
PB	1.115	6.117	5.918	10.129	7.488	3.084	7.708	4.625	6.325	3.783	8.233	7.011	71.536
PE	838	5.709	8.215	9.948	5.563	2.870	5.903	4.846	8.784	14.150	21.701	8.824	97.351
PI	541	3.348	5.312	6.956	5.769	2.002	5.272	3.927	5.251	2.514	1.133	5.664	47.689
RN	744	4.387	3.558	6.177	5.082	2.722	7.037	4.300	5.672	2.429	5.469	6.304	53.881
SE	116	1.013	1.359	1.703	1.882	462	1.251	763	1.695	544	893	1.261	12.942
Total	6.553	36.487	39.338	68.541	42.343	24.173	69.574	38.951	87.478	77.458	100.971	111.465	703.332

Fonte: SIG Cisternas, Coordenação-Geral de Acesso à Água – CGAA/DEFEP/Sesan/MDS.

A Tabela anterior demonstra avanços significativos na execução anual entre 2011 e 2014. Entretanto, no processo de execução nesses últimos anos, foram identificadas particularidades no trabalho de campo que exigiram um novo olhar sobre a demanda inicialmente estimada. Ao mesmo tempo em que se tinha um levantamento apurado da demanda local por cisternas, foi realizado um amplo movimento de cadastro de famílias com perfil de elegibilidade ao Programa, mas que ainda não estavam registradas no Cadastro Único. Da mesma forma, foi realizado outro movimento no sentido de validar a demanda inicialmente estimada, visto que poderiam ser identificadas famílias que, apesar de estarem no perfil de elegibilidade, já haviam sido atendidas por outra solução adequada de abastecimento de água.

Em 2013, percorridos cerca de três anos do Plano BSM, foi realizado novo levantamento pela Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza – Sesepe/MDS, responsável pela Coordenação do referido Plano, realizando uma nova análise a partir de dados mais recentes, utilizando uma extração do Cadastro Único de julho de 2013. O estudo foi registrado na Nota Técnica nº 21/2013/Sesepe/MDS, de 11/12/2013.

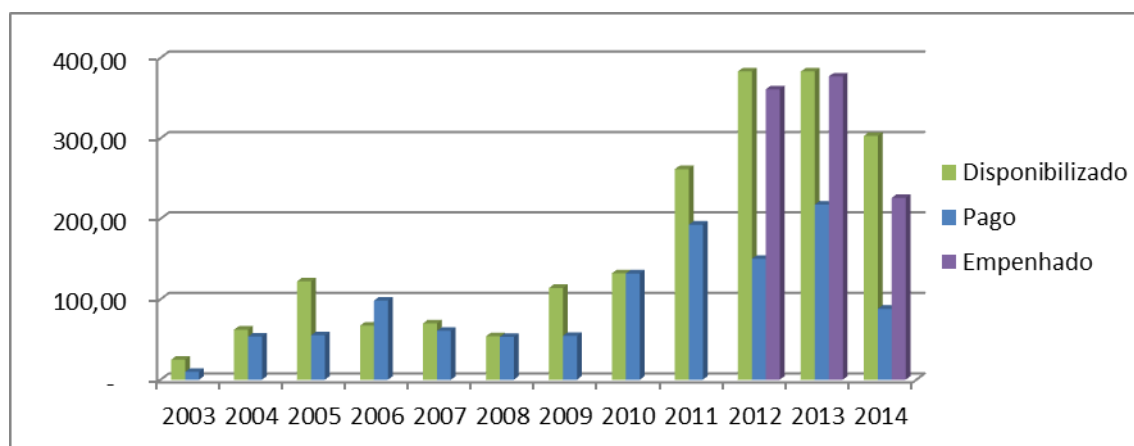
Nesse sentido, a estratégia adotada pela Sesan em 2014 para novas contratações foi dar continuidade ao atendimento do MDS por meio de convênios e termo de parceria com governos estaduais, entidade da sociedade civil e consórcios públicos, tendo como referência a demanda apresentada pela Nota Técnica mencionada anteriormente e o trabalho de campo realizado pelas entidades executoras, identificando a demanda real nos municípios de atuação.

Por fim, destaca-se ainda a formalização de Termo de Parceria com o Memorial Chico Mendes para a implementação de tecnologias sociais na Região Norte. A parceria foi formalizada após a seleção do Memorial via Edital de Concurso de Projetos, e visa a atuação em 4 estados da Região Norte (Acre, Amazonas, Amapá e Pará), de forma a beneficiar 2.800 famílias por meio de sistemas descentralizados de acesso à água, utilizando-se da nova sistemática de execução do Programa Cisternas.

Em resumo, foi pactuada a construção de mais 20.115 cisternas, contando com Termo de Parceria firmado com o Memorial Chico Mendes para a implementação de 2.800 tecnologias na Região Norte. Foram contratadas, também, 8.330 cisternas escolares com consórcios e Termo de Parceria com a AP1MC. Ao todo, foram empenhados R\$ 225.867.986,03, a partir da celebração dos convênios com consórcios públicos e de termo de parceria com entidade da sociedade civil, conforme Tabela apresentada a seguir.

Na análise da série histórica de execução financeira, observa-se uma execução satisfatória em relação aos recursos disponibilizados, embora os valores orçamentários e financeiros disponíveis para a Ação tenham variado bastante.

Figura 12 – Análise da série histórica da execução financeira da ação de água para consumo



Fonte: Coordenação-Geral de Acesso à Água – CGAA/DEFEP/Sesan/MDS.

Conforme observado na Figura anterior, no ano de 2014 foram empenhados R\$ 226 milhões, sendo que, deste montante, foram pagos R\$ 29,07 milhões para os parceiros, ficando a diferença em restos a pagar para o ano de 2015.

Tabela 9 – Metas físicas de cisternas contratadas – 2014

Instrumento de Repasse	Meta Física
Termos de Parceria	7.800
ASA/AP1MC	5.000
Memorial Chico Mendes	2.800
Consórcios	18.125
Consisal	11.765
Consisal – Escolar	130
Portal do Sertão	3.550
Portal do Sertão – Escolar	280
Sertão do São Francisco	2.000
CIMVALES – Escolas	400
Total	25.925

Fonte: Coordenação-Geral de Acesso à Água – CGAA/DEFEP/Sesan/MDS

Vale apontar que, dos recursos empenhados em 2014, foram efetivamente liquidados R\$ 88,10 milhões, ficando os recursos restantes para liquidação no exercício de 2015.

Tabela 10 – Metas e resultados do P.O. Acesso à Água para Consumo Humano, em 2014

2014	Dotação Disponibilizada (R\$)	Recursos Empenhados (R\$)	Recursos Liquidados (R\$)	% De Empenho	% De Liquidação
Execução Financeira	303.000.000,00	225.867.986,03	88.085.759,57	74,5	29,1

Fonte: SIOP e Coordenação-Geral de Acesso à Água – CGAA/DEFEP/Sesan/MDS

Conforme exposto na tabela anterior, observa-se que foram empenhados 74,5% dos recursos disponibilizados para o P.O. 1 da Ação 8949 na LOA 2014. No entanto, apenas 29,1% dos recursos disponibilizados foram efetivamente liquidados e pagos no âmbito das parcerias firmadas pelo MDS. A baixa percentagem de liquidação deveu-se principalmente a não disponibilidade efetiva de recursos financeiros para o pagamento de todos os processos ainda em 2014.

No âmbito do Plano BSM, foram construídas pelo MDS, entre 2011 e 2014, cerca de 350 mil cisternas de placas de 16 mil litros, números que representam aumento expressivo do atendimento realizado até então. A marca representa um quantitativo superior àquele que havia sido observado nos oito anos anteriores, tendo contribuído ainda com quase metade da meta de universalização do acesso à água no Semiárido Brasileiro. No que diz respeito às tecnologias de acesso à água para a produção de alimentos, a ampliação substancial no número de implementações representa um aumento de quase 10 vezes em relação ao período anterior, contribuindo de forma importante para o eixo de inclusão produtiva rural associado ao Plano BSM.

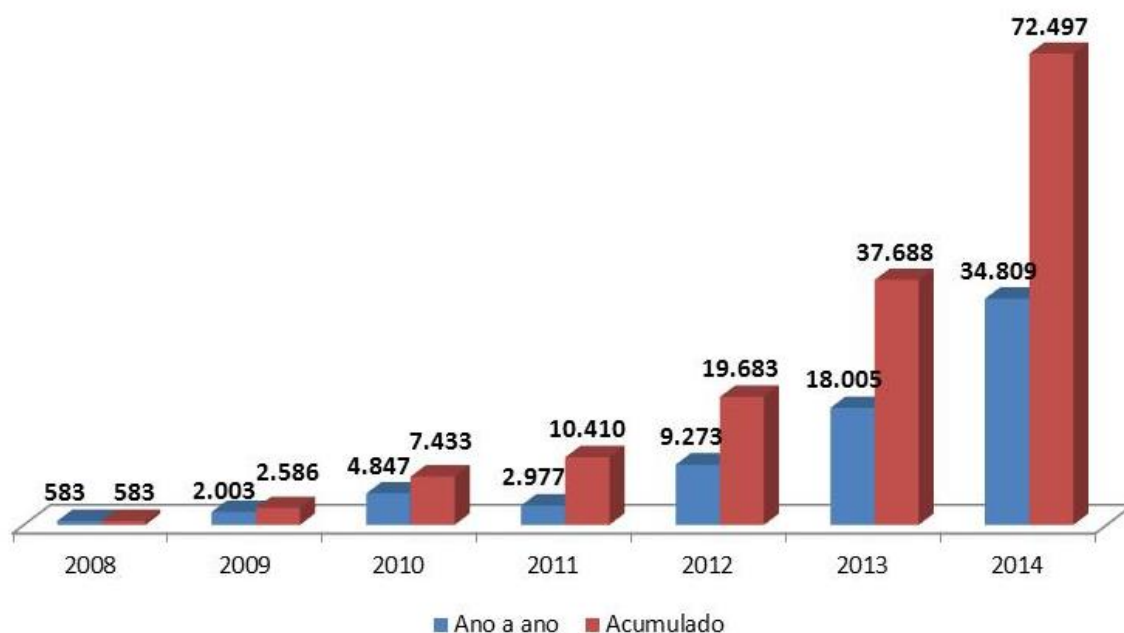
Tais resultados refletiram a nova amplitude do Programa, visto que, em função principalmente das metas de acesso à água estabelecidas no Plano BSM, o orçamento a ser disponibilizado alcançou novo patamar, com ampliação substancial de recursos.

Plano Orçamentário – P.O. 02

A partir da ampliação substancial dos recursos destinados à Ação de acesso à água para a produção de alimentos, em função da priorização em termos de metas no âmbito do Plano BSM, observam-se avanços significativos na execução física no ano de 2014, no qual se alcançou a marca histórica de 34.809 tecnologias sociais implementadas em todo o Semiárido Brasileiro.

De 2007 até 2014 foram implementadas em parcerias diretas com o MDS um total de 72.497 tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos, sendo que apenas no ano de 2014 o número de tecnologias efetivamente entregues foi superior à soma do período de 2011 a 2013 e representa quase a mesma quantidade de tecnologias entregues ao longo do período de 2007 a 2013, conforme ilustrado na Figura a seguir.

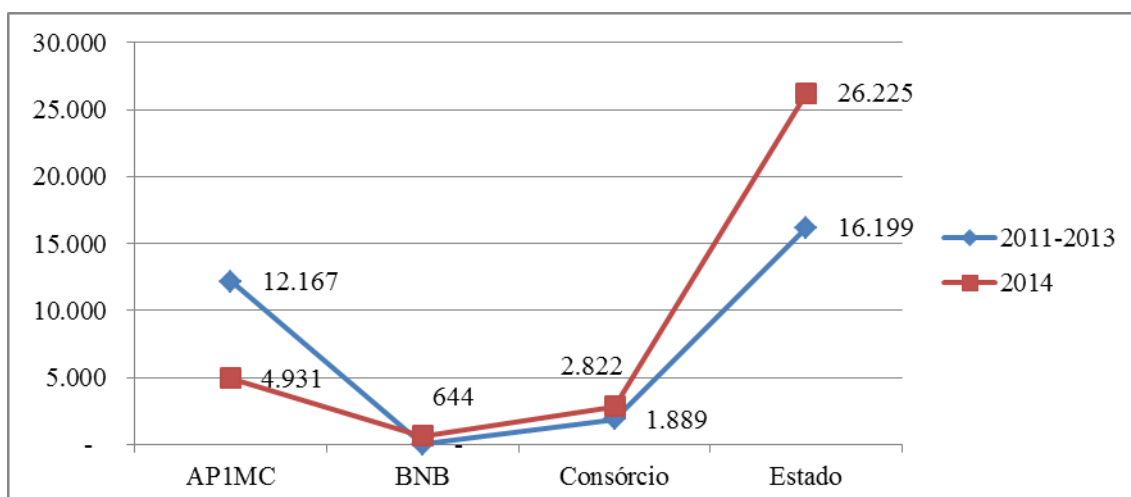
Figura 13 – Tecnologias de 2ª água implementadas, por ano e acumulado (2008/2014)



Fonte: Coordenação-Geral de Acesso à Água – CGAA/DEFEP/Sesan/MDS, apuração em 31/12/2014.

No ano de 2014, destaca-se a grande contribuição dos parceiros estaduais nos resultados da execução física, conforme aponta a Figura a seguir. Enquanto no período de 2011 a 2013 tais executores foram responsáveis pela implementação de pouco mais de 16 mil tecnologias, apenas no ano de 2014 os estados foram responsáveis pela entrega de mais de 26 mil tecnologias, respondendo por 76% do resultado observado no ano. Os consórcios também ampliaram sua participação no resultado da execução física da Ação, sendo responsáveis pela implementação de cerca de 2,8 mil tecnologias, quase o dobro do resultado apurado entre 2011 e 2013. A AP1MC continuou apresentando resultados consistentes com o nível de metas contratadas, no entanto, devido a problemas na importação dos dados do sistema utilizado pela organização – o SIGANet – para o SIG Cisternas, boa parte da execução dos dois últimos termos de parceria firmados não foi registrada oficialmente nos resultados da Ação no ano de 2014, devendo ser registrada apenas no exercício de 2015.

Figura 14 – Execução física das tecnologias de água para produção, por tipo de executor (2011 a 2014)



Fonte: Coordenação-Geral de Acesso à Água – CGAA/DEFEP/Sesan/MDS, apuração em 31/12/2014.

Os convênios celebrados em 2014 possibilitaram a contratação de mais 9.141 tecnologias, com investimento total de cerca de R\$ 124 milhões, sendo que R\$ 54,2 milhões alocados a partir do orçamento de 2014, conforme detalhamento da Tabela a seguir.

Tabela 11 – Recursos empenhados e metas contratadas para tecnologias de água para produção

Novas Contratações – 2014			
UF/Semiárido	Executor	Recursos (R\$)	Meta contratada
Bahia	Consórcio da Bacia do Jacuípe	10.000.000,00	2.182
	Consórcio Chapada Diamantina	14.430.220,14	1.396
	Consórcio Portal do Sertão	10.000.000,00	1.950
	Consórcio Sertão do São Francisco	10.000.000,00	1.763
Minas Gerais	Consórcio Cimvales	9.850.000,00	1.850
Total		54.280.220,14	9.141
Recursos empenhados em 2014 para metas contratadas em anos anteriores			
UF/Semiárido	Executor	Recursos (R\$)	Meta contratada
Semiárido	AP1MC	147.711.149,92	20.000
Alagoas	Consórcio CONDRI	14.603.160,00	4.000
Bahia	Estado	32.420.483,81	11.741
	Consórcio Bacia do Jacuípe	9.462.340,43	1.543
	Consórcio Portal do Sertão	9.647.252,95	1.496
	Consórcio Consisal	15.000.000,00	2.050
Minas Gerais	Consórcio Cimvales	9.792.943,50	1.288
Pernambuco	Estado	34.689.944,03	9.395
Piauí	Estado	19.370.966,06	3.800
Total		292.698.240,70	55.313
Total (R\$)		346.978.460,84	
Orçamento (R\$)		346.978.460,84	

Fonte: Fonte: Coordenação-Geral de Acesso à Água – CGAA/DEFEP/Sesan/MDS.

Diante do exposto anteriormente, a alocação dos recursos do Orçamento de 2014 para a contratação de novas metas foi realizada considerando basicamente duas estratégias: a) a ampliação de metas com parcerias que vinham apresentando boa execução ou que já demonstraram estar em processo avançado de execução; e b) diversificação com novos parceiros, a partir da identificação de consórcios públicos com escopo de atuação em ações de desenvolvimento rural sustentável e com potencial para desenvolverem as atividades necessárias para uma boa execução.

Tabela 12 – Metas e resultados da Ação: Acesso à água para a produção de alimentos para o autoconsumo em 2014

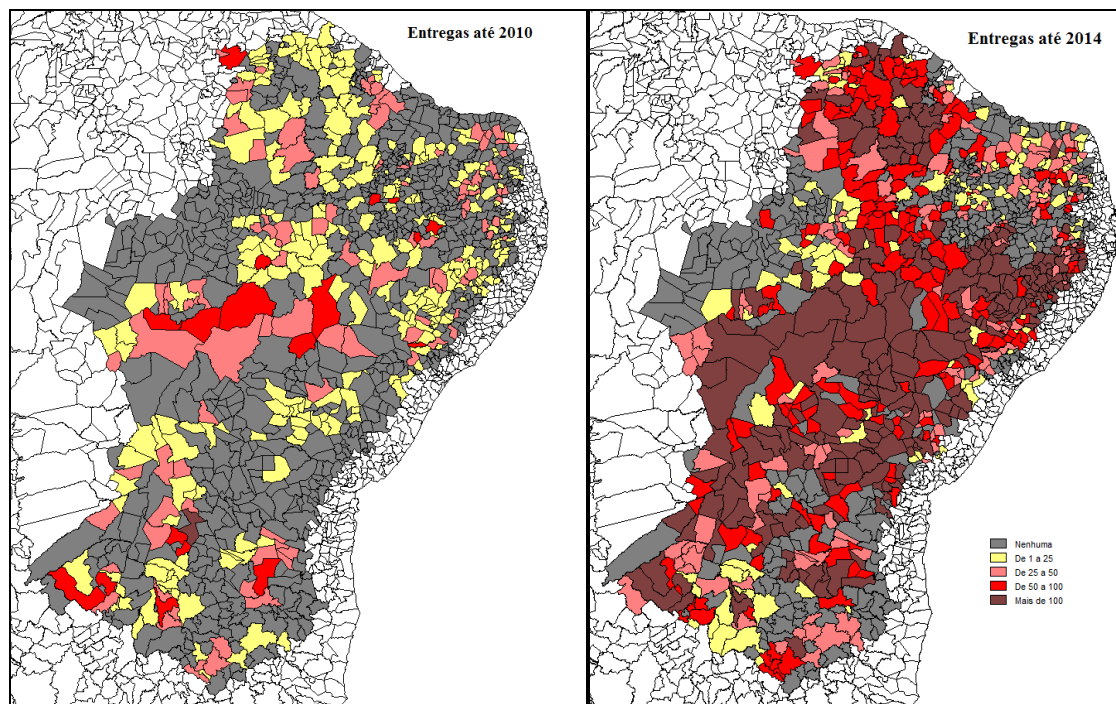
META	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	RECURSOS EMPENHADOS	RECURSOS LIQUIDADOS	% DE EMPENHO	% DE LIQUIDAÇÃO
Financeira – em R\$	346.978.460,00	346.978.460,00	127.275.430,02	100,0	36,7

Fonte: SIOP.

Conforme exposto na Tabela anterior, observa-se que foram empenhados 100% dos recursos disponibilizados para o P.O. 2 da Ação 8949 na LOA 2014. No entanto, apenas 36,7% dos recursos disponibilizados foram efetivamente liquidados e pagos no âmbito das parcerias firmadas pelo MDS. A baixa percentagem de liquidação deveu-se, em parte, a não disponibilidade de recursos para o pagamento de todos os processos ainda em 2014. Além disso, no caso de convênios firmados com dois estados (Bahia e Pernambuco) e com o Consórcio Condri não houve pagamento de parcelas programadas pela não apresentação de execução física das metas contratadas que justificasse o repasse de novos recursos.

No âmbito do Plano BSM, contabilizando as tecnologias contratadas em 2014, desde 2011 foram contratadas 150.656 tecnologias, distribuídas em 833 municípios no Semiárido, e outras 5.000 tecnologias nos Estados do Maranhão e do Rio Grande do Sul.

Figura 15 – Comparação de entregas de tecnologias sociais no período entre 2010 e 2014



Ao longo dos últimos anos, foram efetivamente implementados dez tipos de tecnologias associadas ao manejo de água para a produção de alimentos. Cada tecnologia possui especificidades, que se adaptam a diferentes condições de solo, tamanho da propriedade e vocação agrícola da família a ser atendida.

Conforme discriminado na Figura a seguir, das mais de 70 mil tecnologias implementadas a partir das parcerias diretas do MDS entre 2008 e 2014, cerca de metade corresponde a cisternas calçadão de 52 mil litros, tecnologia essa que se destaca pela sua melhor adaptabilidade para um público amplo do Programa. Se incluirmos a cisterna de enxurradas, que possui especificidades e vocação semelhantes, além de armazenar o volume de água, essas duas tecnologias abrangem mais de 75% do total já realizado na Região do Semiárido Brasileiro.

Das tecnologias apoiadas até o momento, quatro delas já estão sendo implementadas tendo como base a nova sistemática de execução definida no âmbito do novo marco legal do Programa Cisternas, instituído por meio da Lei nº 12.873/2013 e regulamentado pelo Decreto nº 8.038/2013. São elas: a cisterna calçadão (Instrução Operacional Sesan nº 02/2013), a cisterna de enxurradas (Instrução Operacional Sesan nº 03/2013), a barragem subterrânea (Instrução Operacional Sesan nº 04/2013) e o barreiro trincheira familiar (Instrução Operacional Sesan nº 05/2013). Isso significa dizer que tais tecnologias tiveram seus métodos e técnicas uniformizadas, com valor unitário de referência para a implementação definidas por unidade da federação, considerando principalmente a variação regional dos custos dos insumos e serviços associados ao processo construtivo.

Figura 16 – Tecnologias sociais de acesso à água para produção implementadas, por tipo.

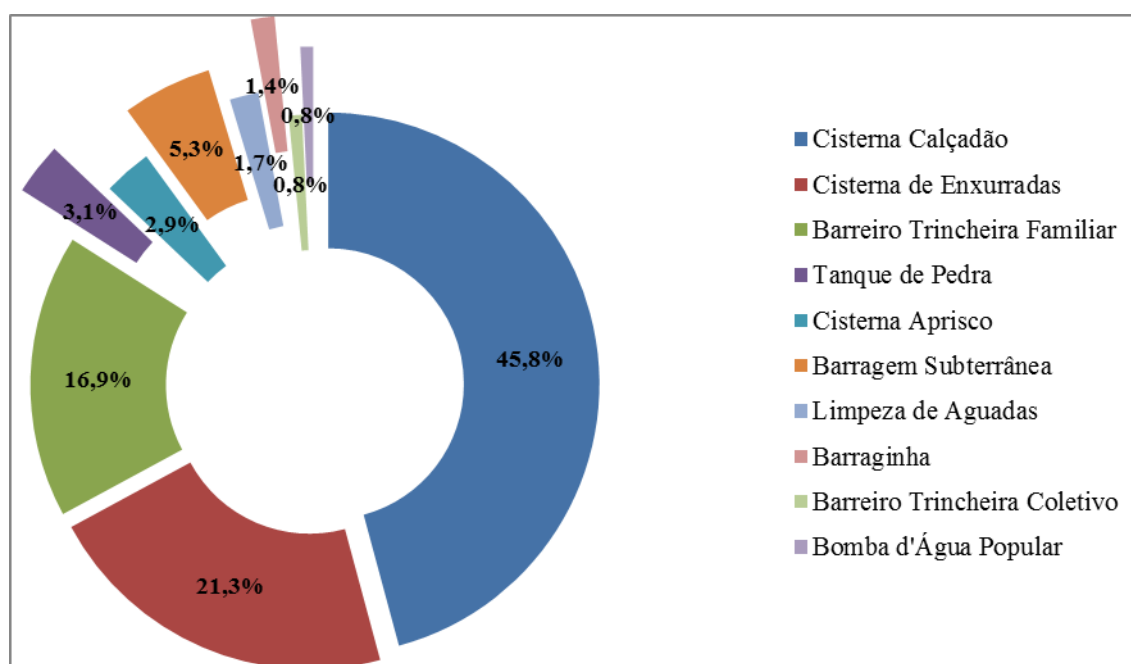


Tabela 13 – Descrição dos tipos de tecnologias sociais de água para produção, apoiadas pelo MDS

Tecnologia	Descrição
Cisterna Calçadão	É um tipo de reservatório de água cilíndrico, coberto e enterrado, que permite a captação e armazenamento de até 52 mil litros de água da chuva a partir de uma calçada com área de 200 m². A principal aptidão das cisternas calçadão é a pequena produção realizada nos quintais, como, cultivo de hortaliças, fruteiras, plantas medicinais e criação de pequenos animais.
Cisterna de Enxurradas	Caracteriza-se por um reservatório similar ao da cisterna calçadão, com a diferença que a captação e o armazenamento ocorrem a partir do escoamento superficial da água de chuva no solo, na forma de enxurradas. A principal aptidão também é a pequena produção realizada nos quintais.
Barragem Subterrânea	Tecnologia implantada a partir da interceptação da água no subsolo, por meio da instalação de um barramento impermeável (lona) transversal ao leito de escoamento das águas em terrenos de baixio, córrego ou riacho, propiciando o acúmulo da água no interior do solo a montante do barramento. A água pode ser utilizada em pequenas irrigações, possibilitando que as famílias agricultoras produzam o ano inteiro. No inverno, é possível plantar na área da barragem culturas que necessitam de uma quantidade abundante de água, a exemplo do arroz e alguns tipos de capins. Pela complexidade e singularidade, as barragens não permitem um modelo único de construção, a depender da declividade, profundidade, textura do solo, etc. – a relação de materiais, formato dos sangradores e a disposição do poço poderão variar. As perdas por evaporação são mínimas, pois a água fica conservada e protegida no interior do solo, permitindo a alimentação de poços rasos, perfurados na área da barragem.
Barreiro Trincheira	São tanques, longos, estreitos e profundos, escavados no solo e subsolo em formato de trincheira, o que reduz consideravelmente a evaporação da água acumulada, devido à redução do espelho d'água. São um reservatório que capta a água da chuva da superfície da terra, através de paredes íngremes, cujas dimensões, apesar das variações naturais, possuem em média 30 metros de comprimento, 5 metros de largura e uma profundidade de pelo menos 3 metros. Apesar das variações em suas medidas, decorrentes das características biofísicas, sociais e produtivas de cada região, todos os barreiros devem ser finalizados com a capacidade aproximada de 500 metros cúbicos de água. Em subsolo cristalino (granítico) a escavação deve retirar a camada de solo inadequada à retenção de água. Em todos os casos, um lado do barreiro deve possuir inclinação adequada para o acesso de animais. Obedecendo aos mesmos princípios, os barreiros podem ter suas dimensões ampliadas em áreas comunitárias, assumindo a capacidade de 1.600 metros cúbicos e podendo acumular até 1.600.000 mil litros de água para a produção, o que confere importantes possibilidades produtivas para a comunidade, inclusive possibilitando a utilização emergencial da água em casos de necessidade.

(Continua)

Tabela 13 – Descrição dos tipos de tecnologias sociais de água para produção, apoiadas pelo MDS (Continuação)

Cisterna Telhadão/Aprisco	Com uma capacidade de 16 e 52 mil litros, e formato semelhante ao das cisternas calçadão e de enxurradas, a cisterna aprisco é instalada junto ao criatório e capta água do telhado de um galpão que pode ser utilizado como aprisco, galinheiro, etc. A principal vocação dessa tecnologia está associada à criação de pequenos animais, incluindo a caprino-ovinocultura e galinhas.
Sistema de Barraginhas	O sistema de barraginhas é uma tecnologia que se destina a barrar as enxurradas, evitar a erosão, reter as águas pluviais e alimentar os lençóis de águas subterrâneas. O sistema é composto por pequenos barreiros ou mini-açudes sucessivos nos locais em que ocorrem enxurradas. Numa sequência de barraginhas, construídas sobre um eixo de enxurradas, as barragens superiores transferem água para as inferiores por infiltração subterrânea. Com isso, as barragens intermediárias e principalmente as inferiores tendem a perenizar, possibilitando o armazenamento das águas pluviais para usos múltiplos, principalmente para irrigação de pequenas áreas e dessedentação de animais.
Tanque de Pedra	É uma tecnologia comum em áreas de serra ou onde existem lajedos e afloramento rochosos, que funcionam como área de captação e armazenamento natural da água da chuva, de tamanho e capacidade de armazenamento variável, permitindo um aumento substancial na disponibilidade hídrica para as comunidades onde foram construídas e constituindo elemento de segurança hídrica em casos de emergência. Para aumentar a sua capacidade de captação e armazenamento de água, são erguidas paredes de alvenaria, na parte mais baixa ou ao redor da rocha, que servem como barreira para acumular a água. O uso do tanque de pedra/caldeirão é comunitário, atendendo em média a 10 famílias. A água acumulada nos tanques de pedra/caldeirões no geral é utilizada nos quintais para produção de hortas e pequenas lavouras, irrigação de fruteiras, para o consumo dos animais e nos demais afazeres domésticos (limpeza da casa, lavagem de roupa, banho, etc.).
Bomba d'Água Popular – BAP	A BAP é um equipamento instalado em cima de poços tubulares inativos que podem ter uma profundidade de até 100 metros, e funciona com a ajuda de uma grande roda volante que, quando girada, puxa uma quantidade considerável de água com pouco esforço físico. Nos poços com profundidade de 40 metros, ela chega a puxar até 1.000 litros de água em 1 hora. É uma tecnologia social com a função de fornecer água às comunidades para produzir alimentos, dar de beber aos animais e suprir as necessidades em geral, como afazeres domésticos e a higiene pessoal. Geralmente, cada Bomba d'Água Popular beneficia entre 10 a 25 famílias de uma comunidade, seu uso é complementar as necessidades de água da comunidade.

Figura 17 – Tecnologias de acesso à água para a produção, apoiadas pelo MDS



A perspectiva é que no ano de 2015 sejam observados avanços ainda mais significativos na execução física dos instrumentos pactuados com os parceiros do MDS, considerando o estoque de

tecnologias contratadas e não entregues, que está em torno de 80 mil tecnologias. Além disso, tem-se a expectativa de que o novo marco legal possibilite uma execução mais célere pelos parceiros do MDS.

No que diz respeito à convergência entre a ação de acesso à água para produção (2ª Água) e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, em 2013 foi ampliada a articulação entre os dois programas com a criação da modalidade Fomento Semiárido. Esta ação é um dos componentes para responder ao desafio de recuperar a capacidade produtiva na região semiárida, duramente afetada pelos impactos da estiagem prolongada principalmente ao longo dos últimos três anos. Essa modalidade procura incentivar sistemas produtivos mais bem adaptados à convivência com o semiárido e recuperar a capacidade produtiva de famílias de agricultores familiares em situação de pobreza que vivem nessa região. Com isso, o valor máximo da transferência de recursos não reembolsáveis do Programa de Fomento foi ampliado de R\$ 2.400,00 para R\$ 3.000,00 e o público beneficiário foi ampliado. A estratégia avançou no sentido em que se iniciou o desenho de um Edital de Chamada Pública específico para o público atendido com as tecnologias de segunda água, trazendo mais consistência para a articulação efetiva entre as duas ações.

Registra-se, também, que no ano de 2014 foi firmado Acordo de Cooperação com a Embrapa, tendo como finalidade estabelecer parceria para garantir a implantação do projeto da empresa pública no âmbito do Plano BSM, que visa à capacitação técnica e treinamento das famílias que vivem em situação de extrema pobreza na área rural do Semiárido Brasileiro. A perspectiva é que o MDS apoie tanto na implementação de tecnologias para famílias que já vêm sendo acompanhadas pela Embrapa nesse projeto como também promova uma articulação entre a Embrapa e as entidades executoras, para que as próximas famílias a serem acompanhadas sejam selecionadas entre aquelas que serão atendidas pelo Programa.

5.2.3.1 Ação 20GD

17 Quadro A.5.2.3.1 – Ação 20GD

Identificação da Ação						
Código	20GD					Tipo: Atividade
Título	Fomento às Atividades Produtivas Rurais					
Iniciativa	02E8 – Atendimento de agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de extrema pobreza, por meio da transferência de recursos financeiros para o fomento às atividades produtivas, articulado com serviços de assistência técnica e extensão rural, adequados às especificidades socioculturais dos beneficiários e apoio a outras iniciativas de segurança alimentar e nutricional e de inclusão produtiva.					
Objetivo	Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda. Código: 0615					
Programa	Segurança Alimentar e Nutricional		Código: 2069		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC (x) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
417.398.600,00	333.918.900,00	281.572.924,24	102.246.589,47	102.246.589,47	-	179.326.334,77
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Família Atendida			Unidade	208.005	-	42.889

(Continua)

17 Quadro A.5.2.3.1 – Ação 20GD (Continuação)

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
127.099.615,37	120.472.435,27	0,0	Família atendida	Unidade	86.701

P.O. 0002 – Fomento às Atividades Produtivas Rurais

Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
375.548.600	292.068.900	268.953.012	96.110.634	96.110.634	-	172.842.378,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Família atendida			Unidade	202.005	-	39.526
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
117.606.420	117.073.085	-	Família atendida	Unidade	86.701	

P.O. 0003 – Apoio a Estruturação da Produção Familiar

Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
35.850.000,00	35.850.000,00	12.084.911,94	6.135.955,17	6.135.955,17	0,00	5.948.956,77
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado			Unidade	12	12	11
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
7.386.157,00	1.700.000,00	0,00	Projeto apoiado	Unidade	1	

P.O. 0004 – Apoio às ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.000.000,00	6.000.000,00	535.000,00	0,00	0,00	-	535.000,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Família atendida			Unidade	6.000	-	3.363
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.281.334,00	1.699.350,00	174.295,00	Família atendida	Unidade	750	

A Ação Orçamentária 20GD – Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares foi executada em 2014 por meio de 3 P.O. sob a responsabilidade do MDS, quais sejam: 0002 – Fomento às Atividades Produtivas Rurais – BSM; 0003 – Apoio a Estruturação da Produção Familiar; e 0004 – Apoio às ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais – Brasil sem Miséria.

O indicador físico da execução da Ação Orçamentária 20GD é medido em função do quantitativo de famílias atendidas, dado coletado no âmbito da execução do P.O. 0002 e do P.O. 0004, já que a meta física do P.O. 0003 é expressa em quantidade de projetos apoiados.

Sendo assim, a meta física executada no âmbito do orçamento da Ação 20GD previsto para 2014 totalizou 42.889 famílias atendidas, sendo 39.526 famílias no P.O. 0002 e de 3.363 famílias no P.O. 0004.

Do total da dotação disponibilizada em 2014 para a Ação 20GD (R\$ 333.918.900,00), foram empenhados R\$ 268.953.012,00 e liquidados R\$ 96.110.634,00, ficando o restante, não liquidado em 2014, inscrito em Restos a Pagar, para liquidação no exercício de 2015, com o pagamento, nos primeiros meses do exercício, de parcelas às famílias beneficiárias do Programa de Fomento e o pagamento da primeira parcela do Termo de Parceria firmado com a AP1MC no final do exercício de 2014, no âmbito do P.O. de Estruturação Produtiva.

A partir do P.O. 0002 da Ação 20GD, entre janeiro e dezembro de 2014, foi possível atender 126.227 famílias no Programa de Fomento.

Tais desembolsos correspondem a pagamentos de primeira, segunda ou terceira parcelas dos recursos financeiros não reembolsáveis que o Programa disponibiliza para que os beneficiários desenvolvam seus projetos produtivos, conforme o andamento de sua implementação. 93.130 famílias foram atendidas pela primeira vez em 2014, recebendo, pelo menos, a primeira das três parcelas em que os recursos financeiros do programa são disponibilizados para seus beneficiários. As demais 33.097 famílias atendidas em 2014 receberam segunda ou terceira parcelas, já tendo recebido a primeira delas em 2013.

Esperava-se, em 2014, garantir a inclusão de 202.005 novas famílias no Programa de Fomento, o que não foi possível realizar, apesar do aprendizado institucional, do aprimoramento constante da execução e do esforço concentrado dos dois Ministérios responsáveis (MDA e MDS) pelo Programa.

Há especificidades na execução do Programa de Fomento e na dinâmica de liquidação e pagamento dos empenhos feitos a cada exercício que devem ser consideradas, dado o seu impacto sobre sua execução orçamentária a cada ano.

Assim, registra-se o atendimento das famílias no Programa de Fomento em etapas previamente definidas, sendo que a conclusão de uma condiciona o início da próxima, ao longo de todo o processo de apoio aos beneficiários do Programa.

Além das atividades sequencialmente desenvolvidas, a liquidação de recursos envolve processos de validação de elegibilidade das famílias, comprovação do cumprimento das etapas que as credenciam ao recebimento de parcelas dos recursos, auditorias e processos operacionais de geração das folhas de pagamento mensais. Tais procedimentos exigem a operação conjunta de entidades de Ater, ministério e órgãos parceiros, como MDA e Incra.

Toda esta metodologia operacional leva a que recursos disponibilizados em determinado exercício só venham a ser liquidados em exercício seguinte, o que pode levar a eventuais distorções se as análises limitam-se a exercícios orçamentários e financeiros individualizados.

Em síntese, a realização financeira do crédito orçamentário no Programa de Fomento vincula-se, obrigatoriamente, ao andamento de contratos de prestação de serviços de Ater, que foram celebrados não apenas no exercício corrente, porém, também em exercícios anteriores.

É da dinâmica do Programa de Fomento o esforço de associar o ritmo de execução de duas ações orçamentárias em dois diferentes Ministérios, de não dissociar (ou mesmo descontinuar) o

cronograma de execução física dos serviços de assistência técnica, a aprovação eletrônica da realização desses serviços e a geração da folha de pagamento, fluxos estes que não necessariamente acontecem dentro do mesmo exercício orçamentário.

É fato, portanto, que também com o orçamento 2014 dar-se-á sequência ao atendimento, em 2015, de mais 50.833 famílias no âmbito do Programa de Fomento, com base nas metas físicas definidas em contratos de Ater celebrados pelo MDA e pelo Incra em 2013 e 2014, além das novas famílias que serão inseridas no Programa a partir de 2015.

5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

18 Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS

Identificação da Ação					
Código	8458			Tipo: Atividade	
Título	Apoio à Agricultura Urbana				
Iniciativa	014U – Consolidar ações de apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização de alimentos, bem como à capacitação, assistência técnica e inovações tecnológicas, inclusive para a agricultura urbana.				
Objetivo	Consolidar a organização de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo, por meio da expansão e estruturação da rede de equipamentos, ações e serviços públicos de comercialização, alimentação e nutrição sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada. Código: 0378				
Programa	Segurança Alimentar e Nutricional		Código: 2069	Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
3.326.325	140.000	(-326.325)	Família beneficiada	Unidade	0

Análise situacional

Referente à ação 8458, o recurso destacado foi direcionado para a ação de modernização de Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar no Governo do Estado da Paraíba e se encontra em restos a pagar, com previsão de pagamento no próximo exercício.

5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência.

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

19 Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência ¹	Índice Previsto ²	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de Prestações de Contas com Análise Concluída	12,1%	12,1%	9,2%	Anual	$IC = \frac{\sum Pc C}{Pc D} * 100$ Variáveis envolvidas: IC = Índice de prestações de contas concluídas; Pc C = Prestações de contas concluídas (Prestações de contas aprovadas no período + Prestações de contas reprovadas no período + Prestações de contas com Tomada de Contas Especial – TCE instauradas); Pc D = Prestações de Contas devidas, no período.
Índice de Evolução do Estoque de Prestações de Contas	112,2%	112,2%	96,8%	Anual	$IEE = \frac{Est T1}{Est T0} * 100$ Variáveis envolvidas IEE = Índice de Evolução do Estoque de Prestações de Contas; Est T0 = Prestações de Contas a analisar no início do período; Est T1 = Prestações de Contas a analisar no final do período.

¹Índice apurado para o ano de 2013.

²Foi considerado como Índice Previsto o alcance, no mínimo, de resultado igual ao do exercício anterior.

Os dois indicadores apresentados no Quadro A.5.4 referem-se à prestação de contas. O indicador “Índice de Prestações de Contas com Análise Concluída” tem como finalidade mensurar a capacidade da Secretaria em concluir a análise de prestações de contas no período. A análise desse indicador permite verificar que para o exercício de 2014, a exemplo do que já havia sido observado em 2013, houve a conclusão da análise de uma quantidade de prestação de contas inferior à devida no período. Já o indicador “Índice de Evolução do Estoque de Prestações de Contas”, que tem como finalidade mensurar a evolução do passivo de prestações de contas a serem analisadas, demonstra uma ligeira redução do estoque de prestação de contas.

Do estoque de exercício de 2013, houve uma redução de 83 prestações de contas, que foram concluídas em 2014. Ademais, em 2014 ingressaram para a prestação de contas 56 processos, cujos instrumentos foram celebrados em exercícios anteriores.

Para análise dos resultados desses indicadores, cumpre contextualizar que a Secretaria passou, em 2011, por uma redefinição do desenho operacional, sendo proposta que a análise de prestação de contas físicas fosse realizada por uma equipe própria, com coordenação independente das áreas finalísticas, ligada diretamente ao Gabinete da Sesan, com o objetivo de construir um corpo de conhecimento sobre a análise da prestação de contas dentro da Secretaria e tornar o processo mais eficiente. Em 2013, houve o ingresso, por meio de concurso público, de um novo quantitativo de servidores temporários, tanto para a área de prestação de contas física quanto para a financeira, que demandaram aporte de tempo do corpo de funcionários já alocados na Sesan para treinamento/capacitação e transferência de conhecimentos técnicos. Além disso, é preciso destacar, também, a alteração dos tipos de instrumentos firmados pela Secretaria, com redução notável do número de convênios firmados em 2014, quando comparado aos anos anteriores.

No entanto, é preciso reconhecer que o ritmo de conclusão das prestações de contas, bem como o passivo de processos pendentes de análise, ainda se encontram aquém da situação desejada. Entre os fatores que auxiliam na explicação dessa situação, podem ser mencionados:

- O quantitativo de servidores alocados para analisar prestações de contas ainda é insuficiente para se obter avanços expressivos na redução do passivo existente, de forma que a quantidade de análises que são concluídas dentro dos prazos legalmente estabelecidos ainda é muito pequena frente à quantidade de trabalho acumulado;
- A alta rotatividade na equipe composta em sua maioria por servidores temporários. Em 2014, houve uma redução de 42% no total de servidores da área financeira, onde ocorre a finalização da prestação de contas;
- Os novos servidores contratados sem experiência em análise de prestação de contas, demandando treinamento e adaptação ao serviço até efetivamente começarem a produzir e contribuir para a redução do estoque de análises;
- Os processos dos instrumentos celebrados no âmbito da Sesan contam, em sua maioria, mais de 10 volumes e/ou anexos, chegando a ter, em alguns casos, mais de 100 volumes em papel a ser analisado, o que contribui para elevar a morosidade na avaliação das contas apresentadas;
- Muitos processos celebrados no âmbito da Sesan são oriundos de áreas extintas ou desmobilizadas, não havendo mais servidores que acompanharam os projetos durante sua execução;
- As análises das prestações de contas parciais, que são realizadas antes da liberação de cada parcela dos recursos, especificamente dos convênios do PAA Leite, demandando tempo e servidores experientes em sua análise para que seja cumprido o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho de cada instrumento, pois o pagamento da parcela subsequente é condicionado à aprovação das contas da parcela anterior;
- A necessidade de diligenciar, pelo menos uma vez, cada conveniente ou parceiro a prestar esclarecimentos e/ou complementar as informações e/ou a documentação de prestação de contas de cada instrumento, seja sob os aspectos técnicos ou sob os aspectos financeiros. Por impositivo da legislação regente dos instrumentos celebrados, o conveniente dispõe de um prazo que varia de 30 a 45 dias para apresentar resposta a cada diligência formulada, ampliando, dessa forma, o lapso temporal gasto para análise e emissão de parecer conclusivo acerca das contas prestadas que serão aprovadas pelo ordenador de despesas.

Com relação a esse último item, vale ressaltar que as referidas diligências, apesar de contribuírem para elevar o gasto de tempo empregado até a conclusão de cada análise, fazem parte das medidas administrativas que são adotadas por esta Secretaria para sanear pendências de prestações de contas e, assim, mitigar desnecessárias instaurações de TCE – Tomada de Contas Especial.

Insta mencionar que além dessas diligências, a Sesan recebe diariamente inúmeras diligências do Ministério Público, da Polícia Federal, do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União referentes a prestações de contas que, para serem respondidas, demandam pesquisas e reanálises, dentro de um prazo estipulado pelos autores.

Entre as melhorias de gestão que estão sendo propostas, cabe destacar que se encontra em processo de desenvolvimento um sistema informatizado, que facilitará o controle dos processos de análise de prestações de contas físicas e financeiras.

No Relatório de Gestão do exercício anterior, foi apresentado o **Índice de Atendimento às Demandas de Diligências**, com a finalidade da secretaria de mensurar a capacidade de atender às diligências recebidas. Considerando que esse índice foi considerado ineficiente pela Controladoria-Geral da União, na aferição da efetividade da gestão de atendimento às referidas demandas, conforme consta no Relatório de Auditoria Anual de Contas – Exercício 2013, não foi desenvolvido novo modelo de cálculo para o referido índice em virtude de estar sendo implantado no Ministério um novo Sistema de Diligência que, entre outras funcionalidades, permitirá efetuar o cálculo de indicadores desse tipo.

O Sistema de Diligência utilizado desde o final de 2014, em fase de teste, e efetivamente a partir de 02.01.2015 por todo o MDS, foi implantado para dar celeridade ao processo de atendimento às demandas, tendo em vista que a solicitação tramita pelo sistema informatizado. Sua implantação, bem como sua melhoria, é regularmente debatida pelo grupo formado para esse fim, composto por representantes das Secretarias deste Ministério e coordenado pela Assessora Especial de Controle Interno. Este novo sistema possui relatórios que apresentam o quantitativo de diligências para os seguintes indicadores: recebidas, atendidas, represadas, antiguidade e estoque.

Assim, avalia-se que não se faz necessária a construção de outros índices para medir a efetividade da gestão de atendimento às diligências, uma vez que o próprio sistema servirá de fonte de mensuração, no momento em que forem inseridos/migrados os dados referentes aos exercícios anteriores, a contar de 2013, refletindo resultado capaz de acompanhar o desempenho da gestão, por intermédio de séries históricas. Cabe destacar que a totalidade dos dados de 2014 ainda não foi inserida no novo sistema.

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

20 Quadro A.5.5 – Variações de Custos

Produtos/Serviços	Custo Total de 2014 (R\$)	Custo Unitário (R\$)			Variação % Custo Unitário		Economia Total em 2014 com base em 2013 (R\$)	Economia Total em 2014 com base em 2012 (R\$)
		2014	2013	2012	2014/2013	2014/2012		
Ação/2798 - Família Agricultora beneficiada	591.464.508,00	6.506,00	5.168,00	1.348,00	126%	483%	- 1.338,00	- 5.158,00
Ação/8948 - Tecnologia Implantada	473.500.674,46	3.759,00	8.240,25	36.497,05	46%	10%	4.481,25	32.738,05
Ação 11V1 - Construção de Cisternas de Placas	367.640.703,39	808,64	2.152,98	1.939,79	38%	42%	1.344,34	1.131,15

Fonte: SIOP, acessado em 12/03/2015.

Para cálculo dos valores de custos apresentados no Quadro A.5.5, utilizou-se metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme orientação da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO, do MDS. Os valores de custos foram calculados para as duas ações da Sesan – Ação 2798 e Ação 8948 – que possuem os maiores orçamentos da Secretaria e cuja alocação dos recursos é direcionada, respectivamente, ao PAA e ao Programa Cisternas, programas estes que possuem grande abrangência e maior longevidade na operacionalização, entre as ações da Secretaria.

Na análise dos dados do referido Quadro é preciso ponderar, no entanto, que dada a natureza, a complexidade e a diversidade dos Programas e Ações da Sesan, torna-se complexa a tarefa de calcular o custo unitário, com base na metodologia proposta, bem como comparar custos entre um ano de execução e outro. Além disso, temos que considerar que grande parte da execução orçamentária dessas Ações é na modalidade indireta, por meio de transferências voluntárias, e o valor apurado na fase da liquidação da despesa adotada como valor de custo pela STN não possui relação direta com a entrega de bens ou serviços. Ainda, dado que o valor do custo direto definido pela STN e apurado pela setorial de custos retorna um valor diferente do Siop, seguimos orientação em utilizar dados do Siop (LOA liquidada + RPNP Liquidado).

Além das observações acima e, antes da proposta de análise de variação de custo das ações propriamente dita, seguem outras relevantes considerações preliminares:

Considerando no exercício de 2012:

- que na Ação 2798, seu produto era alimento adquirido e sua unidade de medida tonelada;
- que na Ação 2798, o resultado físico apurado refere-se a valores de convênios e contratos celebrados, e não de aquisição realizada ou finalizada;
- que na Ação 8948, o resultado físico apurado refere-se à estimativa de entrega dos produtos da Ação pelos parceiros executores, não necessariamente representa o valor total liquidado.

Considerando no exercício de 2013:

- que a Ação 2798, teve seu produto e unidade de medida alterados, de alimento adquirido para família agricultora beneficiada e de tonelada para unidade, respectivamente;
- que a Ação 2798, possui 2 P.O. – 0002 e 0003, e que o P.O. 0002 possui produto e unidade de medida distintos da Ação;
- que na Ação 2798, seu resultado físico representa apenas o resultado do P.O. 0003, e o seu custo é a soma dos dois P.O.

Considerando no exercício de 2014:

- que a Ação 8948, incorporou a Ação 11V1, construção de cisternas de placa, equipamento relativamente mais barato, se comparado à média dos equipamentos originários da Ação 8948;
- que a Ação 8948, passou a executar dois P.O. – 0001 e 0002, e que estes possuem critérios distintos para apuração da meta física, conforme Siop.

Ação 8948:

A Ação de Acesso à Água para Consumo Humano na Zona Rural – Ação 11V1 – tem sido implementada principalmente no Semiárido Brasileiro desde 2003⁴, a partir da construção de cisternas de placas com capacidade para armazenar até 16 mil litros de água de chuva. Trata-se de uma política de acesso à água eficaz para a melhoria das condições de vida das famílias de baixa renda da zona rural que não dispõem de acesso à fonte de água de boa qualidade e em quantidade suficiente para o suprimento das suas necessidades básicas, como beber e cozinhar. A referida tecnologia surgiu como parte da solução para as dificuldades de acesso à água na região, a partir do conhecimento construído com a participação da comunidade.

A forma de implementação dessa tecnologia, com ampla participação dos beneficiários em todo o processo, não gera relação de dependência, promove a efetivação de direitos da população beneficiada e contribui para o desenvolvimento local. Dentre o conjunto de ações de acesso à água do Governo Federal, a atuação da Sesan consolidou-se na promoção do acesso descentralizado das populações rurais, por meio de tecnologias simples e apropriadas às condições locais, as chamadas tecnologias sociais.

A importância para o desenvolvimento socioeconômico local, bem como a efetividade para a melhoria do nível de segurança alimentar e nutricional e para a promoção da saúde⁵ das famílias de baixa renda beneficiadas com essa política de acesso à água, resultou na inclusão da Ação no Plano BSM. Como parte da finalidade de superar a extrema pobreza no país, a partir de ações voltadas à melhoria das condições de vida dessa população, envolvendo acesso a serviços públicos, transferência de renda e inclusão produtiva, foi definida como um dos objetivos prioritários do Plano a universalização do acesso à água na zona rural do Semiárido Brasileiro, a ser realizada, principalmente, por meio da implementação de cisternas, com meta de atendimento de 750 mil famílias, inserida no PPA 2012-2015.

⁴ Até 2010 a ação tinha como alcinha a “Construção de Cisternas para Armazenamento de Água”.

⁵ A efetividade da ação foi mensurada por diversas pesquisas de avaliação, realizadas principalmente pela Embrapa e pela Sagi/MDS, e mesmo por relatórios de monitoramento do TCU e da CGU.

Para instituição do Programa, ao longo do segundo semestre de 2014 foram realizadas reuniões, coletivas e individuais, com os parceiros na perspectiva de uniformizar o entendimento acerca dos instrumentos que seriam instituídos no âmbito do novo marco legal do Programa. Nesse sentido, toda a sistemática de execução foi apresentada, de forma que os planos de trabalhos dos convênios a serem celebrados são adequados a esse novo marco legal. Sobre o disposto no art. 14 da Lei nº 12.873/2013, registra-se que tem havido um esforço importante no sentido de regulamentar os instrumentos ali elencados, de forma que a perspectiva é que sejam instituídos de forma tempestiva e sem prejuízo para a implementação e execução do Programa.

Neste sentido, a regulamentação do Programa foi publicada pelo Decreto nº 8.038, de 04/07/2013, além de portarias e instruções operacionais que formalizam e instituem regras e procedimentos diferenciados para o repasse de recursos que permitem maior celeridade a todo o processo de implementação dessas ações, desde a celebração do acordo até a prestação de contas das metas pactuadas. O Marco Legal do Programa Cisternas é composto pelos seguintes instrumentos normativos:

- Lei nº 12.873, de 24/10/2013: Institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas e apresenta orientações gerais acerca da execução do Programa;
- Decreto nº 8.038, de 04/07/2013: Regulamenta o Programa Cisternas;
- Portaria nº 99, de 20/09/2013: Estabelece regras e procedimentos para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos no âmbito do Programa Cisternas;
- Portaria nº 01, de 10/01/2014: Dispõe sobre os instrumentos jurídicos a serem utilizados pelos parceiros do MDS na execução do Programa Cisternas;
- Portaria nº 130, de 14/11/2013: Dispõe sobre a definição dos modelos de Tecnologias Sociais e respectivos valores de referência no âmbito do Programa Cisternas;
- Instrução Operacional nº 01, de 09/12/2013: Especifica o modelo da Tecnologia Social nº 01 - Cisterna de 16 mil litros e seu respectivo valor de referência;
- Instrução Operacional nº 02, de 09/12/2013: Especifica o modelo da Tecnologia Social nº 02 - Cisterna Calçadão de 52 mil litros e seu respectivo valor de referência;
- Instrução Operacional nº 03, de 09/12/2013: Especifica o modelo da Tecnologia Social nº 03 - Cisterna de Enxurradas e seu respectivo valor de referência;
- Instrução Operacional nº 04, de 09/12/2013: Especifica o modelo da Tecnologia Social nº 04 - Barreiro Trincheira Familiar e seu respectivo valor de referência;
- Instrução Operacional nº 05, de 09/12/2013: Especifica o modelo da Tecnologia Social nº 05 - Barragem Subterrânea e seu respectivo valor de referência.

Ademais, há de se atentar para o fato de que na Ação 11V1 e na Ação 8948 trabalha-se com uma periodicidade segundo a qual o valor empenhado e o liquidado em um exercício podem resultar em entrega dos objetos pactuados no exercício seguinte, não havendo, portanto, necessária correspondência, em um único exercício, entre o valor liquidado e a entrega do objeto. Portanto, o custo unitário apresentado não corresponderia ao custo unitário efetivamente praticado no âmbito dos instrumentos (convênios e termos de parceria) examinados. Considera-se, assim, a metodologia de cálculo inadequada para a realidade de execução física e financeira da Ação 11V1 e da Ação 8948, pois é notória a elevação dos custos unitários das tecnologias sociais em decorrência do aumento do valor dos materiais ao longo do tempo, conforme se constata por análise comparativa no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Sinapi.

Desse modo, não ocorre a economia apontada uma vez que se tem o aumento do valor das tecnologias sociais. Assim, o resultado físico apurado na Ação 8948 pela área técnica refere-se a estimativas mais realistas de entrega pelos parceiros executores, não necessariamente representa o valor total liquidado. Há de se esclarecer, também, que a Ação 8948 teve seu resultado físico reduzido devido ao fato de que expressiva parcela do orçamento de 2012 para o Programa Cisternas foi utilizada em convênios do exercício anterior. Em relação à Ação 11V1, deve-se atinar para que o

resultado físico representa a quantidade de metas contratadas, isto é, o total de implementações celebrado para o exercício.

Ação 2798

A Ação “Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar” adquire alimentos da agricultura familiar e os doa a entidades que atendem pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional ou os destina para formação de estoques públicos. Cabe lembrar que produção e preço estão sujeitos à sazonalidade.

O Programa é operado por 6 modalidades, em parcerias com unidades da federação e Conab. Cada modalidade possui limite de acesso diferenciado por agricultor familiar. Os dados físicos de 2014 ainda são preliminares, mas, é possível inferir que a elevação de custo daquele ano frente a 2013, que apresenta variação de 126%, dentre outras razões, pode ser resultado da ampliação do número de agricultores fornecedores; do aumento de limites financeiros por modalidade, bem como da retirada do limite máximo de acesso de R\$ 8.000,00/DAP/Ano; e/ou do impacto da seca nos preços.

Em 2012 o produto da Ação era “alimento adquirido”, cuja unidade correspondente era “tonelada”. A partir de 2013, a Ação passou a ter como produto “família agricultora beneficiada” e como unidade de medida “unidade”. Além disso, passou a ter também dois Planos Orçamentários, P.O. 0002 e P.O. 0003, sendo que o P.O. 0002 tem como produto “alimento adquirido” e unidade de medida “tonelada”, distintas da ação. O produto foi alterado em 2013 para “família agricultora beneficiada”, tendo em vista que os recursos do PAA são aplicados para pagamento dos agricultores familiares pelo fornecimento dos alimentos. Diante da divergência de unidades de medida, não é possível comparar a variação de custos estimada entre os exercícios de 2012 e 2013.

5.6 UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO TERMO DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI 9.790/99 (PARTE B, ITEM 62, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)

Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada

21 Quadro B.61.1 – Identificação dos Termos de Parceria vigentes no exercício

Informações da Entidade Parceira	CNPJ	01.934.237/0001-02	
	Nome	Memorial Chico Mendes – MCM	
	Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Região Norte	
	Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Cotação de Preço – Regulamento Próprio da OSCIP - Lei 9790/99	
Informações do Termo de Parceria	Número	02/2014	
	Data Celebração	31/12/2014	
	Registrado no SICONV?	813621/2014	
	Forma de Escolha da Entidade Parceira	Edital de Justificativa nº 03, de 13 de setembro de 2014.	
	Objeto	Implantação de 1.990 Sistemas Pluviais Multiuso Comunitários e 810 Sistemas Pluviais Multiuso Individuais.	
	UJ Parceira	Nome	Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome
		UG SIAFI	550008
	Período Vigência	Início	12/2014
		Fim	11/2016
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	35.000.000,00
		Da Entidade	s/a
Informações da Entidade Parceira	CNPJ	05.080.329/0001-23	
	Nome	Associação Programa Um Milhão de Cisternas	
	Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Semiárido brasileiro	

	Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Cotação de Preço – Regulamento Próprio da OSCIP - Lei 9790/99	
Informações do Termo de Parceria	Número	001/2014	
	Data Celebração	16/10/2014	
	Registrado no SICONV?	811724/2014	
	Forma de Escolha da Entidade Parceira	Edital de Justificativa nº 02, de 8 de setembro de 2014	
	Objeto	Implantação de 5.000 Cisternas de 52 mil litros nas Escolas	
	UJ Parceira	Nome	Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome
		UG SIAFI	550008
	Período Vigência	Início	16/10/2014
		Fim	30/09/2016
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	68.999.925,94
		Da Entidade	s/a
Informações do Termo de Parceria	Número	003/2012	
	Data Celebração	31/012/2012	
	Registrado no SICONV?	778206	
	Forma de Escolha da Entidade Parceira	Edital de Justificativa nº 22, de 06 de dezembro de 2012	
	Objeto	Implantação de 34.910 Cisternas de placas de 16 mil litros	
	UJ Parceira	Nome	Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome
		UG SIAFI	550008
	Período Vigência	Início	31/12/2012
		Fim	28/02/2014
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	81.172.779,88
		Da Entidade	n/a
Informações do Termo de Parceria	Número	004/2012	
	Data Celebração	31/12/2012	
	Registrado no SICONV?	778220	
	Forma de Escolha da Entidade Parceira	Edital de Justificativa nº 23, de 06 de dezembro de 2012	
	Objeto	Implantação de 9.715 Tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos	
	UJ Parceira	Nome	Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome
		UG SIAFI	550008
	Período Vigência	Início	31/12/2012
		Fim	28/02/2014
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	95.966.939,22
		Da Entidade	n/a
Informações do Termo de Parceria	Número	001/2013	
	Data Celebração	31/12/2013	
	Registrado no SICONV?	796841/2013	
	Forma de Escolha da Entidade Parceira	Edital de Justificativa nº 01, de 11 de dezembro de 2013	
	Objeto	Implantação de 47.767 Tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano	
	UJ Parceira	Nome	Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome
		UG SIAFI	550008
	Período Vigência	Início	31/12/2013
		Fim	30/04/2015
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	139.356.185,04
		Da Entidade	n/a

Informações do Termo de Parceria	Número	002/2013	
	Data Celebração	31/12/2013	
	Registrado no SICONV?	796845/2013	
	Forma de Escolha da Entidade Parceira	Edital de Justificativa nº 02, de 11 de dezembro de 2013	
	Objeto	Implantação de 20 mil Tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos	
	UJ Parceira	Nome	Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome
		UG SIAFI	550008
	Período Vigência	Início	31/12/2013
		Fim	30/04/2015
Informações do Termo de Parceria	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	242.575.121,85
		Da Entidade	n/a
	Número	014/2014	
	Data Celebração	31/12/2014	
	Registrado no SICONV?	813933/2014	
	Forma de Escolha da Entidade Parceira	Edital de concursos de Projetos para Seleção de Entidades Privadas sem fins lucrativos	
	Objeto	Apoio à estruturação e gestão comunitária de bancos comunitários de sementes crioulas/adaptadas a partir da valorização do patrimônio genético local, bem como da produção e multiplicação dessas sementes e, complementarmente, a multiplicação e estocagem de sementes varietais de milho e feijão, a fim de garantir a segurança e soberania alimentar e nutricional de famílias que vivem no semiárido brasileiro.	
	UJ Parceira	Nome	Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido – AP1MC
		UG SIAFI	813933/2014
	Período Vigência	Início	31/12/2014
		Fim	29/02/2016
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	R\$ 20.936.762,61
		Da Entidade	R\$ 0,00

Fonte: DEFEP/Sesan/MDS

Valores Repassados em Razão de Termos de Parceria Firmados

22 Quadro B.61.2.1 – Demonstração do valores mensais repassados no exercício em razão de Termo de Parceria

Identificação da Entidade Parceira			
Nome		Associação Programa Um Milhão de Cisternas	
CNPJ		05.080.329/0001-23	
Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	50.000.000,00	Julho	
Fevereiro	73.000.000,00	Agosto	
Março		Setembro	61.395.647,72 75.473.475,32
Abril		Outubro	
Mai	27.960.537,32 21.863.971,93	Novembro	
Junho		Dezembro	15.000.000,00
Total	172.824.509,25	Total	151.869.123,04

Fonte: DEFEP/Sesan/MDS

23 Quadro B.61.2.2 – Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios antecedentes ao de referência

Exercícios	Quantidade de Termos Vigentes	Montante Repassado no Exercício
2013	6	177.069.719,10
2012	2	155.809.734,26

Fonte: DEFEP/Sesan/MDS

Estrutura de Acompanhamento de Resultados dos Termos de Parceria Firmados

24 Quadro B.61.3.1 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceira (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)

Membros da Comissão do TP 03/2012			Ato de Designação
Nome	CPF	Órgão que Representa	
FRANCISCA ROCICLEIDE FERREIRA SILVA	267.586.283-53	MDS/Sesan	Portaria nº 42, de 06/05/2013
WERNER FUCHS	133.554.810-68	Consea	
FRANCISCA CRISTINA DO NASCIMENTO	585.084.493-72	AP1MC	
JARBAS ANTONIO FERREIRA	384.652.300-30	MDS/SE	

Membros da Comissão do TP 04/2012			Ato de Designação
Nome	CPF	Órgão que Representa	
FRANCISCA ROCICLEIDE FERREIRA SILVA	267.586.283-53	MDS/Sesan	Portaria nº 43, de 09/05/2013
WERNER FUCHS	133.554.810-68	Consea	
FRANCISCA CRISTINA DO NASCIMENTO	585.084.493-72	AP1MC	
JARBAS ANTONIO FERREIRA	384.652.300-30	MDS/SE	

Membros da Comissão do TP 001/2013 e 002/2013			Ato de Designação
Nome	CPF	Órgão que Representa	
FRANCISCA ROCICLEIDE FERREIRA SILVA	267.586.283-53	MDS/Sesan	Portarias nº 51 e 52, de 16/05/2014
ELZA MARIA FRANCO BRAGA	034.248.473-72	Consea	
WERNER FUCHS	133.554.810-68	Consea	
FRANCISCA CRISTINA DO NASCIMENTO	585.084.493-72	AP1MC	
LUIZ CLÁUDIO MONTEIRO MORGADO	120.687.788-07	MDS/SE	
CARLOS HUMBERTO CAMPOS	342.870.003-15	AP1MC	
FRANCISCA CRISTINA DO NASCIMENTO	585.084.493-72	AP1MC	

Fonte: DEFEP/Sesan/MDS

25 Quadro B.61.3.2 – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício

CNPJ da Entidade Parceira	Data da Apresentação das Contas	Período de Referência		Situação da Análise*	Decisão**
		Data Início	Data Fim		
05.080.329/0001-23	29/04/2014	31/12/2012	28/02/2014	CONCLUÍDA	APROVADO
05.080.329/0001-23	29/04/2014	31/12/2012	28/02/2014	CONCLUÍDA	APROVADO
*Situação da Análise:			**Decisão:		
▪ Concluída			▪ Aprovada		
▪ Em andamento			▪ Reprovada		
▪ Não iniciada			▪ Em exigência		

Fonte: Coordenação-Geral de Acesso à Água – CGAA/DEFEP/Sesan/MDS

Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria

26 Quadro B.61.4 – Demonstrativo dos indicadores pactuados com a Entidade Parceira

Identificação da Entidade Parceira - TP 003/2012				
Nome	Associação Programa Um Milhão de Cisternas		CNPJ	05.080.329/0001-23
Caracterização do Indicador 1				
Nome		Tecnologia social para armazenamento de água do consumo humano		
Fórmula de Cálculo		contagem sequencial		
Unidade de Medida		Unidade		
Periodicidade de Medição		Anual		
Aferição dos Resultados do Indicador 1				
Meta do Exercício	Pactuada	34.910		
	Realizada	34.910		
	% Realização	100%		
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	30.034	
		2014	4.876	
Análise do Indicador 1	A execução do indicador I se encontra em consonância com o Pactuado para o Termo de Parceria 03/2012			
Caracterização do Indicador 2				
Nome		Famílias Capacitadas em Gestão de Recursos Hídricos – GRH		
Fórmula de Cálculo		contagem sequencial		
Unidade de Medida		Unidade		
Periodicidade de Medição		Anual		
Aferição dos Resultados do Indicador 2				
Meta do Exercício	Pactuada	34.910		
	Realizada	34.910		
	% Realização	100%		
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	34.910	
		2012	0	
Análise do Indicador 2	A execução do indicador II se encontra em consonância com o Pactuado no Termo de Parceria 03/2012			
Identificação da Entidade Parceira – TP 004/2012				
Nome	Associação Programa Um Milhão de Cisternas		CNPJ	05.080.329/0001-23
Caracterização do Indicador 1				
Nome		Cisternas construídas para produção de alimentos		
Fórmula de Cálculo		contagem sequencial		
Unidade de Medida		Unidade		
Periodicidade de Medição		Anual		
Aferição dos Resultados do Indicador 1				
Meta do Exercício	Pactuada	9.715		
	Realizada	9.515		
	% Realização	97,9%		
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	9.515	
		2014	0	
Análise do Indicador 1	A execução do indicador I não se encontra em consonância com o Pactuado no Termo de Parceria 04/2012, motivo pelo qual não ter sido implantadas 200 bombas d’água Popular, prevista inicialmente do termo de parceria. Justifica-se há não execução por problema no procedimento licitatório da empresa fornecedora das bombas. No entanto, o recurso financeiro destinado à execução foi devolvido à União.			
Caracterização do Indicador 2				
Nome		Famílias Capacitadas em Gestão de Água para a Produção de Alimentos – GAPA		
Fórmula de Cálculo		contagem sequencial		
Unidade de Medida		Unidade		
Periodicidade de Medição		Anual		

Aferição dos Resultados do Indicador 2				
Meta do Exercício	Pactuada	13.315		
	Realizada	11.463		
	% Realização	86,1%		
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	11.463	
		2014	0	
		Análise do Indicador 2		
A execução do indicador III não se encontra em consonância com o Pactuado no Termo de Parceria 4/2012. Inicialmente previa-se capacitação de 13.315 famílias, no entanto foram capacitadas 11.463 familiares, o que corresponde a uma execução de 86,1%. Justifica-se o não atingimento da meta, devido a não implantação de 200 bombas d’água popular, no entanto, parte de famílias chegaram ser capacitadas, uma vez que no primeiro momento não se sabia que não seria possível a implementação dessas tecnologias. Vale registrar que foram previstas a implantação de 200 bombas d’água Popular, mas devido problemas com a empresa fornecedora não foram executadas, no entanto, o recurso financeiro destinado a sua execução foi devolvido à União.				
Caracterização do Indicador 2				
Nome	Capacitação para Manejo de Sistema Simplificado de Água para Produção – SISMA			
Fórmula de Cálculo	contagem sequencial			
Unidade de Medida	Unidade			
Periodicidade de Medição	Anual			
Aferição dos Resultados do Indicador 3				
Meta do Exercício	Pactuada	9.000		
	Realizada	9.044		
	% Realização	100,5%		
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	9.044	
		2014	0	
		Análise do Indicador 2		
A execução do indicador III não se encontra em consonância com o Pactuado para o Termo de Parceria 04/2012. No total foram capacitadas 9.044 famílias, que corresponde a uma execução de 100,5%. Segundo a parceira, a realização de capacitações para 44 famílias além do previsto inicialmente decorreu de substituição de barragens subterrâneas por barreiros trincheira e barraginhas, visto a dificuldade para localizar terrenos com condições de solo adequadas na quantidade pactuada. Destaca-se que, no entendimento do MDS, tal substituição não prejudicou o andamento do projeto, e é justificada por situação que está fora da governabilidade da organização quando da pactuação inicial do projeto.				
Identificação da Entidade Parceira – TP 001/2013				
Nome	Associação Programa Um Milhão de Cisternas		CNPJ	05.080.329/0001-23
Caracterização do Indicador 1				
Nome	Cisternas para armazenamento de água para consumo humano			
Fórmula de Cálculo	contagem sequencial			
Unidade de Medida	Unidade			
Periodicidade de Medição	Anual			
Aferição dos Resultados do Indicador 1				
Meta do Exercício	Pactuada	47.767		
	Realizada	42.082		
	% Realização	88,1%		
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	0	
		2014	35.838	
		Análise do Indicador 1		
A execução não se encontra em consonância com o Pactuado no Termo de Parceria 01/2013, uma vez que se encontra em execução, com vigência até 30 de abril de 2015.				
Caracterização do Indicador 2				
Nome	Famílias capacitadas em Gestão de Recursos Hídricos – GRH			
Fórmula de Cálculo	contagem sequencial			
Unidade de Medida	Unidade			
Periodicidade de Medição	Anual			
Aferição dos Resultados do Indicador 2				
Meta do Exercício	Pactuada	47.767		
	Realizada	46.759		

		% Realização		97,9%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores		Exercícios		2013	0
				2014	45.217
Análise do Indicador 2		A execução do indicador 2 não se encontra em consonância com o Pactuado no Termo de Parceria 001/2013, uma vez que se encontra em execução.			
Identificação da Entidade Parceira – TP 002/2013					
Nome		Associação Programa Um Milhão de Cisternas		CNPJ	05.080.329/0001-23
Caracterização do Indicador 1					
Nome		Cisternas construídas para produção de alimentos			
Fórmula de Cálculo		contagem sequencial			
Unidade de Medida		Unidade			
Periodicidade de Medição		Anual			
Aferição dos Resultados do Indicador 1					
Meta do Exercício		Pactuada		20.000	
		Realizada		17.051	
		% Realização		85,0%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores		Exercícios		2013	0
				2014	13.973
Análise do Indicador 1		A execução do indicador 1 não se encontra em consonância com o Pactuado no Termo de Parceria 02/2013, uma vez que o Termo de Parceria encontra-se em execução com vigência até 30 de abril de 2015.			
Caracterização do Indicador 2					
Nome		Famílias Capacitadas em Gestão de Água para a Produção de Alimentos – GAPA			
Fórmula de Cálculo		contagem sequencial			
Unidade de Medida		Unidade			
Periodicidade de Medição		Anual			
Aferição dos Resultados do Indicador 2					
Meta do Exercício		Pactuada		20.000	
		Realizada		19.539	
		% Realização		97,7%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores		Exercícios		2013	0
				2014	18.843
Análise do Indicador 2		A execução do indicador 2 não se encontra em consonância com o Pactuado no Termo de Parceria 02/2013, uma vez que o Termo de Parceria se encontra em execução com vigência até 30 de abril de 2015.			
Caracterização do Indicador 3					
Nome		Capacitação para Manejo de Sistema Simplificado de Água para Produção – SISMA			
Fórmula de Cálculo		contagem sequencial			
Unidade de Medida		Unidade			
Periodicidade de Medição		Anual			
Aferição dos Resultados do Indicador 3					
Meta do Exercício		Pactuada		20.000	
		Realizada		19.261	
		% Realização		96,3%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores		Exercícios		2013	0
				2014	18.122
Análise do Indicador 2		A execução do indicador 3 não se encontra em consonância com o Pactuado no Termo de Parceria 02/2013, uma vez que o Termo de Parceria encontra-se em execução com vigência até 30 de abril de 2015.			

GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE (PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)

Não se aplica à Unidade.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)

6.1 Programação e Execução das despesas

6.1.1 Programação das despesas

O Quadro A.6.1.1 não se aplica à Unidade.

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

27 Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas – UG 550008						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	550008	550003	08.244.2069.20GD.0001			3.466.665,45
	550008	550005	08.306.2069.2784.0001			2.726.858,33
	550008	550005	08.306.2069.8624.0001			1.207.624,29
	550008	550005	08.244.2069.8929.0001			364.882,60
	550008	550005	08.244.2069.20GD.0001			9.473.022,05
	550008	550005	08.306.2069.2798.0001			744.236,80
	550008	550010	08.306.2069.8624.0001			3.200.000,00
	550008	550017	08.244.2069.20GD.0001			1.000.000,00
Recebidos	550002	550008	08.212.2122.20IY.0001			3.943.000,00
	550002	550008	08.306.2069.2784.0001			3.921.979,83
	550002	550008	08.306.2069.8624.0001			6.517.504,48
	550002	550008	08.244.2069.2792.0001			67.920.095,59
	550002	550008	08.244.2069.8929.0001			11.879.264,35
	550002	550008	08.244.2069.20GD.0001			281.222.167,88
	550002	550008	08.306.2069.2798.0001			22.074.751,24
	550002	550008	08.306.2069.2798.0001			745.781.345,17
	550002	550008	08.511.2069.11V1.0001			64.003.186,96
	550002	550008	08.511.2069.8948.0001			101.173.687,00
	550002	550008	08.244.2069.8929.7000			200.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	550002	550008	08.306.2069.8624.0001	337.302,97		
	550002	550008	08.244.2069.8929.0001	72.371.790,00		
	550002	550008	08.306.2069.2798.0001	54.897.122,52		
	550002	550008	08.511.2069.11V1.0001	162.018.353,00		
	550002	550008	08.511.2069.8948.0001	245.804.773,00		
	550002	550008	08.244.2069.8929.7000	700.000,00		
	550002	550008	08.244.2069.8929.0035	330.000,00		
	550002	550008	08.244.2069.8929.4007	250.000,00		

(Continua)

27 Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa (Continuação)

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI Gerencial.

28 Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	550008	110001	08.306.2069.8624.0001			400.000,00
	550008	110407	08.306.2069.8929.0001			5.151.669,45
	550008	135100	08.244.2069.2792.0001			67.920.095,59
	550008	135100	08.306.2069.2798.0001			312.340.979,60
	550008	153115	08.306.2069.2784.0001			562.408,00
	550008	153056	08.306.2069.8624.0001			36.009,50
	550008	154040	08.306.2069.8624.0001			228.746,07
	550008	154046	08.306.2069.2784.0001			632.713,50
	550008	153163	08.306.2069.8624.0001			118.329,25
	550008	154419	08.306.2069.8624.0001			416.276,23
	550008	154421	08.244.2069.20GD.0001			199.913,88
	550008	240005	08.212.2122.20IY.0001			350.000,00
	550008	443032	08.244.2069.20GD.0001			535.000,00
	550008	114601	08.306.2069.8624.0001			1.469.973,15
Recebidos	490002	550008	21.606.2012.210V.0001			3.957.044,67
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	550008	135100	08.306.2069.2798.0001	8.796.074,00		
	550008	153163	08.306.2069.8624.0001	31.069,95		
	550008	154040	08.306.2069.8624.0001	50.213,48		
	550008	154419	08.306.2069.8624.0001	26.131,41		
	550008	490002	08.511.2069.8948.0001	10.000.000,00		
Recebidos						

Fonte: SIAFI Gerencial.

6.1.3 Realização da Despesa

6.1.3.1 – Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

6.1.3.2 – Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total**6.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ**

Os itens 6.1.3.1 a 6.1.3.4 e os respectivos quadros (A.6.1.3.1 a A.6.1.3.4) não se aplicam à Unidade.

6.1.3.5 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação**29 Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	50.963.079	44.111.917	37.951.746	35.062.079
a) Convite				
b) Tomada de Preços	225.021	174.108	222.852	173.792
c) Concorrência	2.430		2.430	
d) Pregão	50.639.012	43.918.596	37.629.848	34.869.074
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	96.616	19.213	96.616	19.213
2. Contratações Diretas (h+i)	279.056.597	184.230.187	266.553.385	178.034.445
h) Dispensa	264.667.100	156.803.745	252.349.753	151.076.749
i) Inexigibilidade	14.389.497	27.426.442	14.203.632	26.957.696
3. Regime de Execução Especial	-	5.502	-	5.502
j) Suprimento de Fundos		5.502		5.502
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	-	-	-	-
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros	499.584.994	284.247.619	498.718.869	283.659.893
6. Total (1+2+3+4+5)	829.604.670	512.595.225	803.223.999	496.761.919

Fonte: SIAFI Gerencial.

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

30 Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesas – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1 – Despesas de Pessoal								
-								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
-								
3 – Outras Despesas Correntes	1.288.812.184	1.020.039.198	642.850.282	469.332.462	645.961.902	550.706.736	617.292.810	453.600.652
14 – Diárias Pessoal Civil	1.592.035	3.377.376	1.592.035	3.377.354		22	1.592.035	3.376.790
18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	172.200	995.176	163.253		8.947	995.176	163.253	
20 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores	119.250	1.387.897	47.193	314.220	72.057	1.073.677	47.193	10.000
30 – Material de Consumo	9.721.421	13.614.167	4.849.403	9.636.983	4.872.018	3.977.184	3.717.137	9.550.193
32 – Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita	632.532.022	471.354.625	373.222.089	278.783.797	259.309.933	192.570.828	348.822.270	263.702.274
33 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.823.887	4.400.072	956.182	2.583.506	867.705	1.816.566	956.182	2.580.684
35 – Serviços de Consultoria								
36 – Serviços de Terceiros – Pessoal Física	6.073.089	12.263.260	1.348.323	6.921.291	4.724.767	5.341.969	1.348.323	6.921.291
37 – Locação de Mão de Obra	20.303				20.303			
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82.268.654	58.379.348	32.591.807	12.349.488	49.676.847	46.029.860	32.566.422	12.102.300
41 – Contribuições	231.850.517	254.532.563	114.742.720	94.031.281	117.107.797	160.501.282	114.742.720	94.031.281
47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	16.627.732	13.737.843	4.129.125	3.565.027	12.498.606	10.172.816	4.129.125	3.556.324
48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	268.919.400	173.358.600	96.106.080	57.752.180	172.813.320	115.606.420	96.106.080	57.752.180
70 – Rateio pela participação em Consórcio Público	36.313.649	12.620.936	12.324.046		23.989.603	12.620.936	12.324.046	
92 – Despesas de exercícios anteriores	125.829	17.335	125.829	17.335			125.829	17.335
93 – Indenizações e Restituições	652.196		652.196				652.196	

(Continua)

30 Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesas – Créditos de Movimentação (Continuação)

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4 – Investimentos	537.999.657	708.211.186	186.754.389	43.262.761	351.245.268	664.948.424	185.931.189	43.161.266
20 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores		496.603		101.495		395.107		
39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	1.093.113		593.113		500.000		593.113	
41 – Contribuições	227.584.621	422.507.766	30.663.200		196.921.422	422.507.766	29.840.000	
42 – Auxílios Fundo a Fundo		33.186.518				33.186.518		
51 – Obras e Instalações – Op. Int. Orc.	184.092.651	187.327.874	128.916.801	43.132.582	55.175.850	144.195.292	128.916.801	43.132.582
52 – Equip. e Material Permanente – Op. Intra Orç.	9.254.245	8.971.713	22.854	28.684	9.231.391	8.943.029	22.854	28.684
70 – Rateio pela participação em Consórcio Público	115.975.026	55.720.712	26.558.421		89.416.605	55.720.712	26.558.421	
5 – Inversões Financeiras								
6 – Amortização da Dívida								

Fonte: SIAFI Gerencial.

6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Para o exercício de 2014, a Sesan teve o orçamento aprovado no montante de R\$ 2.519.455.222,00, por meio da Lei nº 12.952, de 20/01/2014.

Em decorrência das alterações orçamentárias realizadas ao longo do ano de 2014 pelos Decretos de 26 de junho, de 07 de novembro e de 15 de dezembro de 2014, houve redução de R\$ 337.189.700,00 da dotação orçamentária inicialmente alocada nesta UJ, passando para R\$ 2.182.265.522,00 no final do exercício.

Importa registrar que nos prazos estabelecidos pela Portaria nº 11, de 11/02/2014, foram solicitadas alterações orçamentárias, remanejamento de capital para custeio e vice-versa, bem como remanejamento de valores entre ações, com a finalidade de melhor atender a execução das políticas de responsabilidade da Unidade.

Na execução orçamentária, o Quadro A.6.1.3.5 “Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação” demonstra a execução das despesas com destaque para o grupo “Outros”, no montante de R\$ 499.584.994,00, que representa 60% das despesas liquidadas. Desse valor, 91% foram executados no MDS com transferências voluntárias para Estados, Distrito Federal, Municípios e Entidades Privadas. Em seguida, vem o grupo “Contratações Diretas – Dispensa”, no montante de R\$ 264.667.100,00, representando 31% das despesas liquidadas, sendo que, desse valor, a importância de R\$ 263.266.000,00 foi executada pela Conab.

Registre-se que, do montante empenhado em cada exercício, R\$ 1.728.250.384,00 em 2013 e R\$ 1.826.811.841,00 em 2014, houve um aumento de aproximadamente 5%. Todavia, ao se comparar os totais das “despesas pagas” dos referidos exercícios, observa-se um aumento de aproximadamente 61%. Esse aumento foi provocado por despesas de projetos que não foram formalizados em 2013 e maior eficiência no planejamento das ações desenvolvidas pela Secretaria.

Com relação à execução por grupo e elemento de despesas, vale destacar que, no exercício de 2014, as “Despesas Correntes” representam 70% das despesas empenhadas, ficando 30% para as “Despesas de Capital”. Isto acontece em virtude das características das ações do Programa Segurança Alimentar e Nutricional, que tem como objetivo específico garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e à manutenção da saúde humana. As Despesas de Capital são os investimentos necessários para estruturar a rede de equipamentos de segurança alimentar e nutricional, bem como o acesso à água.

Outra questão que merece destaque é o fato dessas despesas se concentrarem nos elementos de despesas 32, 41, 48 e 51, representando 84% do montante das despesas empenhadas, ou seja, R\$ 1.544.979.211,00. O elemento de despesa “32 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita”, no montante de R\$ 632.532.022,13, foi executado por meio dos Termos de Adesão, aplicação direta do MDS e Termo de Cooperação celebrado com a Conab. O elemento de despesa “41 – Contribuições”, cujas despesas executadas totalizaram R\$ 459.435.138,00, refere-se às transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios por intermédio de convênios. Já o elemento “48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física”, refere-se a despesas relativas à execução do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, que no exercício de 2014 empenhou R\$ 268.919.400,00, valor que representa 55% a mais do empenhado no exercício de 2013. Quanto ao elemento “51 – Obras e Instalações”, trata-se de despesas executadas por intermédio dos Termos de Parcerias para implantação de cisternas de placas e tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos, tendo sido empenhado para tanto, no ano de 2014, R\$ 184.092.651,00.

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

Item não se aplica à Unidade.

6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

31 Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Identificação da Conta					
Código SIAFI	Denominação				
2.1.2.1.1.11.00	FORNECEDORES POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
550008	00.360305/0001-04	0,00	3.231.490,76	3.231.490,16	0,60

Fonte: SIAFI Operacional.

6.3.1 Análise crítica

O registro da conta contábil 2.1.2.1.1.11.00, fornecedores por insuficiência de créditos/recursos, foi efetuado equivocadamente por meio do documento 2014NL000043 no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e cancelada por meio do documento 2014NL000054 do mesmo sistema, isso porque houve uma troca de Natureza de Despesa, deixando de ser reconhecimento de dívida uma vez que os serviços relativos ao módulo III do Contrato encontravam-se em execução no exercício de 2014, não havendo o atesto do serviço prestado e tampouco emissão das faturas solicitando pagamento.

Ainda na conta contábil 2.1.2.1.1.11.00, o saldo final em 31/12/2014 de R\$ 0,60 refere-se a um equívoco de digitação no valor do documento 2014NL000054 uma vez que foi estornado o valor de R\$ 3.231.490,16, sendo que o valor correto para estorno era de R\$ 3.231.490,76, conforme contabilizado no documento 2014NL000043. Desta forma o saldo será cancelado no exercício de 2015, corrigindo o equívoco apresentado.

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

32 Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

UG 550008

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2011	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2008	40.040,60	0,00	40.040,60	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	1.069.957.974,94	723.848.018,07	33.926.679,41	312.183.277,46
2012	8.019.759,48	640.983,62	6.801.581,58	577.194,28

Fonte: SIAFI Gerencial

UG 550009

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2009	4.964.920,00	0,00	0,00	4.964.920,00

Fonte: SIAFI Gerencial

UG 550013

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2011	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	43.071.790,00	18.576.790,00	150.000,00	24.345.000,00
2012	35.207.875,14	10.391.527,32	8.920.782,97	15.895.564,85
2010	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Fonte: SIAFI Gerencial

UG 550020

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	19.037.948,59	19.036.742,45	1.206,14	0,00
2012	0,44	0,00	0,00	0,44

Fonte: SIAFI Gerencial

6.4.1 Análise Crítica

Os valores inscritos em Restos a Pagar – RAP referem-se aos processos que, ao final do exercício, não haviam atendido às condicionantes indicadas pela Consultoria Jurídica – Conjur e/ou Assessoria Especial de Controle Interno – AEI, para liberação do recurso financeiro. Além disso, também foram inscritos os valores não repassados para os convênios cujos recursos das parcelas liberadas ainda não haviam sido aplicados na execução física dos respectivos objetos. Por fim, parte do RAP foi composta por parcelas de convênios que estavam aptos para pagamento, porém não houve alocação de recursos financeiros suficientes para este fim nas UGs aqui referidas, ao final do exercício.

Como estratégia de pagamento dos Restos a Pagar, esta UJ acompanha o processo junto à Área Técnica responsável, para que o pagamento seja providenciado tão logo sejam atendidas as questões que impossibilitaram as liberações dos recursos financeiros.

No ano de 2014, foram efetuados pagamentos de Restos a Pagar dos exercícios 2012 e 2013, todavia, ainda existem saldos. A permanência de saldo em RP se dá em virtude da existência de alguns contratos de repasse e/ou termos de convênio que dependem da regularização de pendências (cláusulas suspensivas e prestação de contas pendentes de convênios anteriores), para que se efetue o pagamento das parcelas restantes. Ademais, a existência de registro de RP no SIAFI de exercícios anteriores está em conformidade à legislação vigente: Decretos nº 7.654, de 23/12/2011, nº 7.511, de 30/06/2011 e nº 7.468, de 28/04/2011.

Quanto ao saldo a pagar relativo à inscrição em restos a pagar ocorrida em 2009, no montante de R\$ 4.964.920,00, esta Secretaria vem adotando providências para que no exercício de 2015 o empenho seja cancelado, uma vez que o convênio encerrou-se em 31/12/2014 e o recurso não foi repassado pelo concedente por não atender pendências apontadas por essa Secretaria.

Registra-se, também, que por questões de revisão das aplicações dos recursos os cancelamentos efetivados ao longo do exercício de 2014 totalizaram o valor de R\$ 49.840.290,70, reduzindo o impacto na gestão financeira desta Unidade.

Do montante de R\$ 1.182.700.309,19, saldo de RP posição em 01/01/2014, foi pago a monta de R\$ 773.994.061,46, restando ainda pendente de pagamento o saldo de R\$ 358.865.957,03. O valor desembolsado para pagamento dos restos a pagar não inviabilizou a gestão financeira.

6.5 Transferências de Recursos

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

O Quadro A.6.5.1, constante no Anexo I, contempla os valores das transferências voluntárias vigentes no exercício de 2014 na UG 550008, 550009, 550013 e 550020, cuja execução orçamentária e financeira é de competência desta Unidade Jurisdicionada.

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

33 Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Seg. Alim. e Nutricional					
CNPJ:	05.526.783/0001-65					
UG/GESTÃO:	550008/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	9	26	70	503.301.710,18	317.455.437,28	771.802.112,79
Contrato de Repasse	-	-	-		-	-
Termo de Cooperação	10	7	10	359.412.767,18	284.244.318,20	789.117.320,23
Termo de Compromisso	-	-	-		-	-
Totais	19	33	80	862.714.477,36	601.699.755,48	1.560.919.433,02

Fonte: SIAFI Operacional/Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV.

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Sesan / Inclusão Produtiva					
CNPJ:	05.526.783/0001-65					
UG/GESTÃO:	550009/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	-	-	-		8.944.305,71	10.257.384,76
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	0	0	0	-	8.944.305,71	10.257.384,76

Fonte: SIAFI Operacional/SICONV.

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Projeto de Operacionaliz. dos Programas Sesan					
CNPJ:	05.526.783/0002-46					
UG/GESTÃO:	550013/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	12	14	122	34.198.717,32	26.807.112,64	27.144.628,25
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	12	14	122	34.198.717,32	26.807.112,64	27.144.628,25

Fonte: SIAFI Operacional/SICONV.

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Proj. de Operac. dos Programas Sesan/BNB					
CNPJ:	05.526.783/0001-65					
UG/GESTÃO:	550020/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	4	10	19.036.742,45	44.951.455,24	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	0	4	10	19.036.742,45	44.951.455,24	-

Fonte: SIAFI Operacional/SICONV.

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

34 Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

Unidade Concedente				
Nome: Secretaria Nacional de Seg. Alim. e Nutricional				
CNPJ: 05.526.783/0001-65		UG/GESTÃO: 550008/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	20	0
		Montante Repassado	R\$ 96.390.116,08	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	11	0
		Montante Repassado	R\$ 195.102.215,98	-

(Continua)

34 Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse (Continuação)

na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse (Continuação)				
2013	Contas Prestadas	Quantidade	161	0
		Montante Repassado	R\$ 975.914.904,48	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	10	0
		Montante Repassado	R\$ 16.984.068,06	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	100	0
		Montante Repassado	R\$ 121.083.864,51	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	7	0
		Montante Repassado	R\$ 5.417.849,80	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3	0
		Montante Repassado	R\$ 1.449.144,74	-
Fonte: SIAFI/SICONV				

Unidade Concedente				
Nome: Sesan/Inclusão Produtiva				
CNPJ: 05.526.783/0001-65		UG/GESTÃO: 550009/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos	
			(Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	3	0
		Montante Repassado	R\$ 21.983.400,26	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	0
		Montante Repassado	R\$ 14.591.581,71	-
2013	Contas Prestadas	Quantidade	14	0
		Montante Repassado	R\$ 5.866.147,00	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	17	0
		Montante Repassado	R\$ 24.025.985,41	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	0
		Montante Repassado	R\$ 200.000,00	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	-	-
Fonte: SIAFI/SICONV				

Unidade Concedente				
Nome: Projeto de Operacionaliz. dos Programas Sesan				
CNPJ: 05.526.783/0002-46		UG/GESTÃO: 550013/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	0	33
		Montante Repassado	-	R\$ 17.117.128,93
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	23
		Montante Repassado	-	R\$ 10.680.049,11
2013	Contas Prestadas	Quantidade	0	34
		Montante Repassado	-	R\$ 21.938.700,18
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	3
		Montante Repassado	-	R\$ 1.411.286,08
2012	Contas Prestadas	Quantidade	0	21
		Montante Repassado	-	R\$ 10.927.414,62
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	-	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	51
		Montante Repassado	-	R\$ 34.370.791,29
Fonte: Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF				

Unidade Concedente				
Nome: Proj. de Operac. dos Programas Sesan/BNB				
CNPJ: 05.526.783/0001-65		UG/GESTÃO: 550020/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	-	-
2013	Contas Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	-	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	-	-
Fonte: SIAFI/SICONV				

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

35 Quadro A.6.5.4 – Visão geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Seg. Alim. e Nutricional					
CNPJ: 05.526.783/0001-65			UG/GESTÃO: 550008/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas			53	0
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R\$)	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1	0
			Montante Repassado (R\$)	R\$ 570.000,00	-
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	5	0
			Montante Repassado (R\$)	R\$ 3.073.660,37	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	47	0
			Montante Repassado (R\$)	R\$ 889.451.920,99	-
2013	Quantidade de contas prestadas			181	0
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		2	0
		Quantidade Reprovada		1	0
		Quantidade de TCE		4	0
		Montante repassado		R\$ 6.646.200,52	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		174	0
		Montante repassado (R\$)		R\$ 227.608.440,47	-
2012	Quantidade de Contas Prestadas			99	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		17	0
		Quantidade Reprovada		5	0
		Quantidade de TCE		4	0
		Montante Repassado		R\$ 15.515.024,28	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		73	0
		Montante Repassado		R\$ 83.164.671,79	-
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		416	0
		Montante Repassado		R\$ 270.546.181,26	-
Fonte: SIAFI/SICONV					

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Sesan / Inclusão Produtiva						
CNPJ: 05.526.783/0001-65			UG/GESTÃO: 550009/00001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2014	Quantidade de Contas Prestadas			7	0	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0	
			Quantidade Reprovada	0	0	
			Quantidade de TCE	0	0	
			Montante Repassado (R\$)	-	-	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0	
			Montante Repassado (R\$)	-	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0	
			Quantidade Reprovada	0	0	
			Quantidade de TCE	0	0	
			Montante Repassado (R\$)	-	-	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	7	0	
			Montante Repassado (R\$)	R\$ 25.685.993,26	-	
	2013	Quantidade de contas prestadas			17	0
		Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		0	0
Quantidade Reprovada			0	0		
Quantidade de TCE			0	0		
Montante repassado			-	-		
Contas NÃO Analisadas		Quantidade		17	0	
		Montante repassado (R\$)		R\$ 9.248.128,05	-	
2012	Quantidade de Contas Prestadas			19	0	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		1	0	
		Quantidade Reprovada		0	0	
		Quantidade de TCE		0	0	
		Montante Repassado		R\$ 13.071.313,00	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		17	0	
		Montante Repassado		R\$ 4.330.000,00	-	
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		2	0	
		Montante Repassado		R\$ 2.099.209,00	-	
Fonte: SIAFI/SICONV						

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Projeto de Operacionaliz. dos Programas Sesan					
CNPJ: 05.526.783/0002-46			UG/GESTÃO: 550013/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas			0	33
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	16
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R\$)	-	R\$ 7.367.812,11
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	14
	Montante Repassado (R\$)		-	R\$ 7.350.000,00	
	Com Prazo de Análise Vencido		Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
		Montante Repassado (R\$)		-	R\$ 350.000,00
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	2
	Montante Repassado (R\$)		-	R\$ 900.000,00	
	2013	Quantidade de contas prestadas			0
Contas Analisadas		Quantidade Aprovada		0	34
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
		Montante repassado		-	R\$ 22.919.781,92
Contas NÃO Analisadas		Quantidade		0	0
		Montante repassado (R\$)		-	-
2012	Quantidade de Contas Prestadas			0	27
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0	27
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
		Montante Repassado		-	R\$ 17.723.068,62
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	0
		Montante Repassado		-	-
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	0
		Montante Repassado		-	-
Fonte: Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF					

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Proj. de Operac. dos Programas Sesan/BNB					
CNPJ: 05.526.783/0001-65			UG/GESTÃO: 550020/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas			0	0
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R\$)	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0
	Montante Repassado (R\$)		-	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R\$)	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0
			Montante Repassado (R\$)	-	-
	2013	Quantidade de contas prestadas			0
Contas Analisadas		Quantidade Aprovada	0	0	
		Quantidade Reprovada	0	0	
		Quantidade de TCE	0	0	
		Montante repassado	-	-	
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	0	0	
		Montante repassado (R\$)	-	-	
2012	Quantidade de Contas Prestadas			0	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	0	
		Quantidade Reprovada	0	0	
		Quantidade de TCE	0	0	
		Montante Repassado	-	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0	
		Montante Repassado	-	-	
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0	
		Montante Repassado	-	-	
Fonte: SIAFI/SICONV					

6.5.5 Análise Crítica

6.5.5.1 Instrumentos vigentes e valores repassados

Os convênios que estiveram vigentes em 2014 foram formalizados em dois diferentes sistemas: SIAFI e SICONV.

Das transferências voluntárias de recursos da União, vigentes no ano de 2014, verifica-se que as principais operações executadas no âmbito da Sesan ocorrem por meio de descentralização de recursos, operacionalizadas por meio de transferências voluntárias com os estados da unidade da federação e parcerias com entes do Governo Federal e entidades não governamentais, qualificadas como OSCIP, com o objetivo de atender à demanda da população em situação de vulnerabilidade social. O Programa Segurança Alimentar e Nutricional, sob responsabilidade da Sesan, promove o acesso à alimentação saudável, a inclusão produtiva rural e o fortalecimento do Sisan.

As transferências financeiras são realizadas por meio de celebração de convênios, contratos de repasse, termos de execução descentralizada, termos de adesão no caso de entes federados e termos de parceria quando se trata de OSCIP.

Os proponentes pleiteiam os recursos do Programa Segurança Alimentar e Nutricional tomando parte de processos seletivos anuais, cujos requisitos de participação são estabelecidos de forma transparente nos editais públicos, veiculados no Diário Oficial da União e na *internet*, no sítio: www.mds.gov.br. Em conformidade com o art. 10 da Portaria nº 67, de 08/03/2006, que trata das parcerias decorrentes dos programas, projetos e ações de Segurança Alimentar e Nutricional, a Sesan lançou, no exercício de 2014, 01 edital de seleção pública e 06 editais de justificativas, no fito de selecionar propostas que visem a combater a insegurança alimentar e nutricional. Além do lançamento de editais, foram celebrados 10 Termos de Execução Descentralizada, com os seguintes parceiros federais: Universidade Federal do Vale de São Francisco, Universidade Federal de Tocantins, Fundação Universidade de Brasília, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Ministério da Defesa, Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal de Ouro Preto, Universidade Federal de Santa Catarina, Instituto Chico Mendes de Biodiversidade e Ministério das Relações Exteriores.

Os contratos de repasse da Sesan são geridos pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB.

Os Termos de Adesão são geridos pela Sesan, que envia a relação dos agricultores cadastrados no PAA ao Banco do Brasil, agente financeiro repassador dos recursos, que abre uma conta corrente para cada agricultor e fornece cartão bancário aos beneficiários para saque dos montantes pagos a cada agricultor em função da entrega dos alimentos produzidos.

A utilização de processo seletivo público, com parametrização direcionada para beneficiar populações e regiões mais pobres e carentes, tem alcançado bons resultados para fazer face ao desafio do combate à pobreza no país. Assim, observa-se que a focalização das ações e a ampla divulgação de critérios de participação, proporcionadas pelos editais públicos, propiciam a democratização na distribuição dos recursos.

Durante 2014, estiveram vigentes na Sesan 152 instrumentos de transferência na UG 550008; 03 instrumentos na UG 550009; 411 instrumentos na UG 550013; e 14 instrumentos na UG 550020, num total geral de 580 instrumentos dentre convênios, termo de execução descentralizada, termos de parceria e contratos de repasse. Destes, menos de 1% constava como inadimplentes em 31/12/2014.

O orçamento desta Sesan aumentou do exercício de 2013 para 2014, o que representa maior responsabilidade na implementação das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria, conforme indicado no Quadro A.6.5.2. Entretanto, observa-se decréscimo na quantidade de instrumentos firmados em 2014, devido ao fato da operacionalização dos termos de adesão do PAA, bem como por estratégia da Secretaria de firmar uma quantidade menor de instrumentos, porém com maior volume de recursos cada um.

Assim, no exercício de 2014, foram firmados apenas 31 instrumentos de transferências voluntárias, dentre convênios, contratos de repasse, termos de parceria e termos de cooperação, somando os números da UG 550008, 550009, 550013 e 550020.

6.5.5.2 Prestação de contas

De acordo com os dados apresentados no presente relatório, as políticas públicas sob responsabilidade da Sesan são operacionalizadas, principalmente, a partir de transferências voluntárias, que são feitas por meio da celebração de convênios, contratos de repasse, termos de adesão e termos de cooperação, no caso de entes federados; e termos de parceria quando se trata de entidades não governamentais, qualificadas como OSCIP.

Cumpre mencionar que a execução dos contratos de repasse firmados na UG 550013 é intermediada pelo operador Caixa Econômica Federal, que realiza as transferências de recursos aos entes federados e acompanha sua execução, podendo suspender os repasses no caso da ocorrência de impropriedades ou irregularidades. A Caixa reporta mensalmente à Sesan a situação da execução dos contratos de repasse vigentes e em fase de prestação de contas com o envio de planilha gerencial.

O mesmo ocorre com a UG 550020, cujos contratos de repasse são intermediados pelo agente operador Banco do Nordeste do Brasil – BNB.

A carteira de instrumentos de transferência sob responsabilidade da Sesan está composta, até 2014, conforme a Tabela a seguir.

Tabela 14 – Carteira de instrumentos de transferência sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

UG	TIPO	ANO DE CELEBRAÇÃO															TOTAL
		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
550008	Convênio	2	2	4	62	197	244	316	433	266	245	142	19	70	26	9	2.037
	Termo de Parceria	-	-	-	2	1	1	1	2	2	-	4	-	4	2	3	22
	Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-	-	-	23	8	7	6	10	7	10	71
	SUBTOTAL	2	2	4	64	198	245	317	435	291	253	153	25	84	35	22	2.130
550009	Convênio	-	-	-	-	-	-	-	-	4	46	26	-	-	-	-	76
	Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
	SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	4	46	28	-	-	-	-	78
550013	Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	74	-	76	81	134	27	94	122	14	12	634
	SUBTOTAL	-	-	-	-	-	74	-	76	81	134	27	94	122	14	12	634
550020	Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	4	-	14
	SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	4	-	14
TOTAL GERAL		2	2	4	64	198	319	317	511	376	433	208	119	216	53	34	2.856

Fonte: SIAFI Gerencial e SICONV.

O passivo de instrumentos, cujas contas foram prestadas e estão pendentes de conclusão da análise, permanece no quantitativo elevado de 764 convênios e 02 termos de parceria em 31/12/2014 na UG 550008, a qual congrega o maior número de instrumentos firmados pela Secretaria, conforme quadro A.6.5.4 deste documento.

Tal fato reflete o elevado número de instrumentos firmados anualmente entre 2004 e 2012 e impacta diretamente no passivo de prestações de contas da Sesan, que permanece inflado, a exemplo do que foi apontado nos Relatórios de Gestão dos exercícios de 2010 a 2013.

Na UG 550009 havia, em 31/12/2014, um passivo de 44 convênios pendentes de conclusão de análise de prestação de contas, na UG 550013 havia 02 instrumentos pendentes de conclusão de análise, enquanto que na UG 550020 todos os instrumentos firmados ainda estavam vigentes.

Assim, o passivo total de instrumentos pendentes de conclusão de análise de prestação de contas desta Sesan em 31/12/2014 contava com 812 instrumentos.

Registre-se que muitos dos processos dos instrumentos celebrados por esta Sesan – os quais fazem parte do passivo de prestação de contas –, contam mais de dez volumes e anexos, alguns deles chegando a ter mais de 50 volumes em papel a ser analisado, o que contribui para elevar a morosidade na avaliação das contas apresentadas.

Somado a isso, durante uma análise de prestação de contas, usualmente ocorre a necessidade de diligenciar, pelo menos uma vez, cada conveniente ou parceiro a prestar esclarecimentos e/ou complementar as informações e/ou a documentação de prestação de contas de cada instrumento, seja sob os aspectos técnicos ou sob os aspectos financeiros. Por impositivo da legislação regente dos instrumentos celebrados, o conveniente dispõe de um prazo que varia de 30 a 45 dias para apresentar resposta a cada diligência formulada, ampliando, desta forma, o lapso temporal gasto para análise e emissão de parecer conclusivo acerca das contas prestadas, a fim de que o(a) ordenador(a) de despesas possa manifestar-se sobre a regularidade na utilização dos recursos empregados.

Cumprir ressaltar que, apesar de as diligências supracitadas contribuírem para elevar o gasto de tempo empregado até a conclusão de cada análise, tais providências fazem parte das medidas administrativas que são adotadas por esta Sesan para sanear pendências de prestação de contas e, assim, mitigar desnecessárias instaurações de Tomadas de Contas Especiais – TCE.

Além de realizar a análise financeira das contas prestadas, a equipe de prestação de contas da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEOF/Sesan também está imbuída em elaborar subsídios para que o Gabinete da Secretaria possa responder a demandas recebidas de Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU, TCU, Ministério Público Federal – MPF, Poder Judiciário – PJ e Polícia Federal – PF) acerca dos instrumentos firmados, bem como atender a solicitações de auditoria de gestão, realizadas anualmente pela CGU e conduzidas eventualmente pelo TCU. Tais atividades extra demandam gasto considerável de tempo dos analistas que as desempenham, que deixam de cumprir sua função primordial na análise de prestação de contas.

Registre-se que, em 2014, para as Unidades Gestoras 550008 e 550009, a equipe de prestação de contas da Sesan concluiu 30 análises de prestação de contas finais com recomendação de aprovação da execução dos recursos repassados; aprovou, com ressalvas, a prestação de contas de 03 instrumentos, conforme Resumo de Informações constante do Anexo II; reprovou as contas de um instrumento, com a solicitação de devolução total dos recursos ao erário; encaminhou à SPO, para a instauração de Tomada de Contas Especial – TCE, trinta processos (inclui os que foram encaminhados, mas devolvidos à Sesan para ajustes); houve a instauração de treze TCEs simplificadas, com a inscrição dos gestores faltosos no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – Cadin; foram finalizadas dez análises de prestação de contas parciais; bem como se adotaram providências para instruir 19 processos para instaurar TCE. Além disso, em 2014 foram emitidas aproximadamente 400 diligências técnicas e financeiras a parceiros para regularizar prestações de contas finais ou parciais.

Com relação à UG 550013, cumpre esclarecer que a análise de prestação de contas dos instrumentos nela firmados está a cargo do parceiro Caixa, e que, em 2014, foi concluída a análise de 35 contratos de repasse com a aprovação da respectiva prestação de contas.

A Tabela a seguir relaciona o instrumento cujas contas foram reprovadas na UG 550008, propiciando a restituição integral dos recursos ao erário.

Tabela 15 – Instrumento cuja prestação de contas foi reprovada em 2014

Nº Original	SIAFI/SICONV	Conveniente	Objeto	Motivo da Devolução Total	Valor Repassado
136/2010	750098	Governo do Estado de Roraima	Agricultura Urbana	Inexecução	R\$ 5.000.000,00

Fonte: Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEOF/Sesan/MDS

Cumpre esclarecer que, para o convênio supracitado, apesar de ter tido suas contas reprovadas e de ter ocorrido a devolução total dos recursos, o registro da conclusão da análise da prestação de contas no SIAFI foi efetuado na conta “aprovado”, devido ao fato de inexistir, naquele Sistema, conta contábil específica para registrar saldos de convênios enquadrados na situação descrita.

Em função das análises de prestação de contas realizadas, em 2014, foram restituídos aos cofres públicos R\$ 150.664.084,33, conforme Registros de Arrecadação – RA constantes do SIAFI, nas UGs 550008, 550009 e 550013, resumidos na tabela a seguir.

Tabela 16 – Devoluções de recursos em 2014

Em Reais	
UG	Total Restituído
550008	111.489.872,63
550009	55.041,83
550013	39.119.169,87
TOTAL	150.664.084,33

Fonte: SIAFI

Tais restituições fazem parte das medidas administrativas adotadas pelo gestor público para elisão de dano ao erário, conforme preconizado no art. 3º da Instrução Normativa – TCU nº 71/2012, de modo a evitar a instauração de TCE sem necessidade. As devoluções de recursos em comento decorrem das seguintes situações: glosa de recursos resultantes de inconsistências na prestação de contas; restituições totais de recursos; saldos de recursos remanescentes após o encerramento da vigência dos instrumentos; e juros e multas eventualmente incidentes sobre glosas, devoluções totais e saldos de recursos.

No ano de 2014, os trinta instrumentos da Sesan, a seguir relacionados, foram instruídos para instauração de TCE e encaminhados para a Setorial Contábil do MDS.

Tabela 17 – Instrumentos encaminhados à SPO em 2014 para instaurar TCE

Nº Original	SIAFI/SICONV	Conveniente	Total Pactuado
188/2004	517040	Associação dos Sindicatos Rurais – ASTRF	R\$ 307.052,00
099/2005	535083	P.M. de Camaca/BA	R\$ 176.843,00
186/2005	537385	P.M. de Tabira/PE	R\$ 62.057,40
098/2006	560056	P.M. de Cacimbas/PB	R\$ 68.051,80
163/2006	560485	P.M. de Campina Grande/PB	R\$ 2.402.579,28
044/2006	560494	P.M. de Lagoa do Carro/PE	R\$ 39.200,00
020/2006	574692	P.M. de Amargosa/BA	R\$ 109.830,00
255/2006	577304	P.M. de Pedras do Fogo/PB	R\$ 102.761,16
315/2007	597584	P.M. de Porto da Folha/SE	R\$ 414.791,00
237/2007	598707	P.M. de Icó/CE	R\$ 467.207,00
309/2007	598786	P.M. de Lavras da Mangabeira/CE	R\$ 783.837,45
326/2007	599785	P.M. de Lavras da Mangabeira/CE	R\$ 65.728,50
172/2007	601150	P.M. de Santa Rita/PB	R\$ 220.527,00
113/2007	601861	P.M. de Capim/PB	R\$ 59.365,87
118/2007	602053	P.M. de Araçagi/PB	R\$ 59.365,87
197/2007	602057	P.M. de Cacimba de Areia/PB	R\$ 124.560,00
019/2008	633877	P.M. de Paramoti/CE	R\$ 109.792,00
047/2008	635808	P.M. de Nazarezinho/PB	R\$ 386.230,83
053/2008	636895	P.M. de Bela Cruz/CE	R\$ 124.428,00
159/2008	700018	P.M. de Mombaça/CE	R\$ 565.865,17
219/2008	700219	P.M. de Acopiara/CE	R\$ 610.319,84
221/2008	700250	P.M. de Tarrafas/CE	R\$ 481.503,40
192/2008	701259	P.M. de Itacuruba/PE	R\$ 106.100,00
82/2009	705877	P.M. de Traipu/AL	R\$ 838.186,74
139/2009	706544	P.M. de Salitre/CE	R\$ 762.854,00
157/2009	706816	P.M. de Pacujá/CE	R\$ 118.272,00
192/2009	707601	P.M. de Ouricuri/PE	R\$ 789.213,12
210/2009	711083	P.M. de Paço do Lumiar/MA	R\$ 346.955,20
223/2009	717972	P.M. de Santa Rita/PB	R\$ 377.500,00
018/2010	734004	P.M. de Juazeiro do Norte/CE	R\$ 270.000,00
Total			R\$ 11.350.977,63

Fonte: Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEOF/Sesan/MDS

Com o advento do Decreto nº 7.568/2011, alterado pelo Decreto nº 7.641/2011, que alteram o Decreto nº 6.170/2007, no que tange à celebração de termos de parceria com OSCIP, esta Secretaria empreendeu, em fevereiro de 2014, visitas de vistoria *in loco* para avaliar, por amostragem, a documentação comprobatória das despesas realizadas no âmbito de dois termos de parceria firmados com a OSCIP AP1MC, a fim de subsidiar a análise de prestação de contas final desses instrumentos e avaliar a qualidade dos gastos realizados. As visitas realizadas evidenciaram alguns casos de falhas formais, as quais não representam dano ao erário e, desta feita, foram emitidos pareceres conclusivos pela área de prestação de contas aprovando as prestações de contas finais dos termos de parceria relacionados na sequência.

Tabela 18 – Prestação de contas final – pareceres emitidos em 2014 – Termos de Parceria

Em Reais

Instrumento	Valor repassado
TP 003/2012	81.102.779,88
TP 004/2012	95.966.939,22
Total	177.069.719,10

Fonte: SIAFI

Por fim, em 2014, de acordo com o que está estipulado na Portaria Ministerial MDS nº 82, de 15/05/2012, foram concedidos três parcelamentos de devolução de recursos referentes a convenientes faltosos com o erário. Também houve recolhimentos referentes a outros três parcelamentos concedidos no exercício de 2013 e finalizados em 2014. Tais devoluções parceladas constituem medidas saneadoras, no âmbito administrativo, de prestações de contas que evidenciaram irregularidades e/ou impropriedades na execução dos recursos repassados, de modo a evitar que tais processos viessem a constituir novas TCEs. Os parcelamentos concedidos referem-se aos instrumentos discriminados na Tabela a seguir, sendo que a soma dos valores recolhidos em 2013 e 2014 nela constantes perfaz R\$ 9.479.052,31.

Tabela 19 – Parcelamento de devolução de recursos

Ano Parcelamento	Nº Convênio	Nº SIAFI/SICONV	Conveniente	Valor original sujeito à devolução (R\$)	Valor atualizado devolvido em 2013 (R\$)	Valor atualizado devolvido em 2014 (R\$)	Quantidade de parcelas avençadas
2014	255/2005	538285	Governo do Estado de Sergipe	204.548,33	0,00	206.000,60	03, quitadas em 2014.
2014	257/2006	577597	Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL	226.731,27	0,00	12.596,19	18, das quais 01 foi quitada em 2014.
2014	023/2008	635814	Prefeitura Municipal de Olinda/PE	488.174,14	0,00	122.073,54	18, das quais 04 foram quitadas em 2014.
2013	513128	065/2004	Governo do Estado do Acre	585.369,12	195.288,90	405.647,99	18, das quais 07 foram quitadas em 2013 e 11 em 2014. Parcelamento concluído.
2013	560499	025/2006	PM de Itaqui/PE	45.967,43	11.491,86	36.327,58	12, das quais 03 foram quitadas em 2013 e 09 em 2014. Parcelamento concluído.
2013	703191	003/2009	Governo de Sergipe	7.232.225,45	3.283.454,23	5.206.171,42	18, das quais 07 foram quitadas em 2013 e 11 em 2014. Parcelamento concluído.
TOTAIS				8.783.015,74	3.490.234,99	5.988.817,32	

Fonte: Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEOF/Sesan/MDS.

6.6 Suprimento de Fundos

Item não se aplica à Unidade.

6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ

Item não se aplica à Unidade.

6.8 Gestão de Precatórios

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada, conforme Quadro A1 do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS (PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)

7.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração e a distribuição da força de trabalho da unidade são objeto dos Quadros A.7.1.1.1, A.7.1.1.2 e A.7.1.1.3, apresentados a seguir.

36 Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	59	2	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	59	2	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	não há	36	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	10	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	0	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	13	2	1
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	24	5	25
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	não há	47	6	10
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	130	13	36

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, Secretaria de Assuntos Administrativos – SAA, Secretaria Executiva – SE/MDS. Situação apurada em 31/12/2014.

37 Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	13	46
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	13	46
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	8	28
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	4	6
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	12
2. Servidores com Contratos Temporários	20	4
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	12	35
4. Total de Servidores (1+2+3)	45	85

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, Secretaria de Assuntos Administrativos – SAA, Secretaria Executiva – SE/MDS. Situação apurada em 31/12/2014.

38 Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	74	7	10
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	74	7	10
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	não há	8	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	9	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	não há	10	1	-
1.2.4. Sem Vínculo	não há	47	6	10
1.2.5. Aposentados	não há	0	-	-
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	não há	-	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	não há	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	74	7	10

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, Secretaria de Assuntos Administrativos – SAA, Secretaria Executiva – SE/MDS. Situação apurada em 31/12/2014.

Análise crítica

Com base na análise dos dados apresentados nos Quadros A.7.1.1.1, A.7.1.1.2 e A.7.1.1.3 podem ser elencadas as seguintes observações quanto à força de trabalho da Sesan:

- a Sesan dispõe de 130 servidores, cuja tipologia dos cargos e distribuição, física e por finalidade, são indicadas nos quadros anteriores. Quanto à quantidade, é certa a sua inadequação frente às necessidades da Secretaria, que se ressente da recorrente indisponibilidade de recursos humanos aos quais se poderia atribuir a responsabilidade por determinadas demandas. À quantidade insuficiente somam-se aspectos da qualificação dos recursos humanos disponíveis, nem sempre aptos a assumir demandas associadas a temas cujo tratamento exige conhecimento específico ou experiência, com sobrecarga, portanto, a servidores que detêm tal conhecimento ou experiência.

- 35% da força de trabalho da Sesan, ou seja, 45 servidores, estão alocados a atividades meio. Destes, 36% são temporários, o que indica coerência com as justificativas para tal tipo de contratação, destinada, basicamente, a atividades de análise de prestação de contas física ou financeira de convênios, cujo passivo por ser equacionado, de forma paralela às contínuas e progressivas prestações de contas decorrentes de novas descentralizações de recursos, é um dos grandes desafios enfrentados pela Unidade. Mesmo sem ser ainda ideal, esta situação, se comparada àquela das atividades fim, ressalta ainda mais a insuficiência, já mencionada, do número de 85 servidores alocados às atividades finalísticas na Secretaria, dado o volume, importância e caráter estratégico das atividades finalísticas atribuídas à Secretaria.

- a questão dos servidores temporários é sempre um fator de preocupação na gestão de recursos humanos na Unidade, seja pelo horizonte temporal definido para a sua permanência na Unidade, seja pela não apropriação institucional das competências que os mesmos desenvolvem ao longo do exercício de seus respectivos contratos. Em 2014, 25 deles tiveram seus contratos rescindidos, sendo que apenas 5 destes postos foram repostos, totalizando, ao final do exercício, 24 deles, ou seja, número inferior àquele de servidores que deixaram a Unidade. Ressalte-se que as

atividades desempenhadas pelos servidores egressos apresentam queda no fluxo e na qualidade de sua execução, como consequência do demorado processo de sua absorção por novos servidores.

- o contingente expressivo de servidores em cargos comissionados na Unidade, ou seja, 57% (74 em 130), em sua maioria servidores sem vínculo com a administração pública, é objeto de atenção na gestão dos recursos humanos na Unidade, não no sentido de qualquer inadequação ou identificação de problemas advindos desta situação na execução das atividades da Secretaria, mas pela atenção que se deve ter em garantir mecanismos e instrumentos para que a memória do órgão e das atividades a que se dedica seja preservada de forma institucional e não pessoal.

- registre-se positivamente o ingresso na Sesan, iniciado em 2013 e complementado em 2014, de servidores aprovados no concurso público para a carreira de Analistas Técnicos de Política Social – ATPS, que vêm contribuindo gradativamente para a solução de problemas estruturais da adequação quantitativa e qualitativa da força de trabalho da Sesan às suas necessidades.

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

A Sesan realiza, anualmente, levantamento de necessidades de capacitação de seu pessoal disponível, frente as competências necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, incluindo-o no Plano de Capacitação do Ministério, elaborado pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/MDS.

As necessidades são identificadas de forma descentralizada, ou seja, pelos vários Departamentos e Coordenações Gerais, sistematizadas pelo Gabinete e encaminhadas à Coordenação de Recursos Humanos, tendo como premissa o atendimento a carências identificadas no desenvolvimento de atividades específicas.

Em 2014, foram disponibilizadas para a Sesan vagas em cerca de 30 cursos, viabilizados pela CGRH segundo o Plano de Capacitação, nas áreas de elaboração, fiscalização, avaliação de contratos e convênios, capacitação em sistemas informatizados de governo (SICONV, SIAFI, SIASG, etc), gestão pública, planejamento estratégico, estatística, sistemas operacionais e programas básicos de informática, dentre outros. Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Analistas Técnicos de Políticas Sociais com exercício na Sesan/MDS participaram dos cursos de especialização oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap especificamente para essas carreiras.

A Sesan não dispõe de instrumento de controle sobre a participação de seus servidores em tais cursos, tendo em vista que, em sua maioria, os trâmites e processos são conduzidos diretamente pela CGRH.

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

39 Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014										0,00
	2013										0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	1.170.621,40	164.663,21	215.670,92	88.685,65	1.159.885,37	49.620,02	1.107.506,79			3.956.653,36
	2013	657.558,50	31.584,33	128.450,41	37.919,55	115.598,90	37.524,38	653.141,97			1.661.778,04
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	0,00	483.117,36	82.665,26	29.117,65	25.473,02	4.078,81	8.947,42			633.399,52
	2013	19.364,06	713.156,56	76.850,69	45.644,23	138,00	1.299,95	6.945,89			863.399,38
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	2.959.097,90	0,00	264.443,47	140.618,45	266.501,84	55.858,16	8.061,68			3.694.581,50
	2013	302.111.764,00	0,00	257.182,76	112.695,31	243.190,97	65.111,45	107.858,57			302.897.803,06
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	28.505,00	0,00	5.687,35	1.895,78	5.285,48	4.211,64	38.736,00			84.321,25
	2013	20.860,55	0,00	6.067,45	1.707,38	4.228,95	3.361,13	24.218,88			60.444,34
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	2.071.241,70	0,00	166.644,12	278.182,87	151.881,41	5.795,00	0,00			2.673.745,10
	2013	2.558.664,91	0,00	214.492,52	81.477,35	177.986,81	8.070,25	0,00			3.040.691,84

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, Secretaria de Assuntos Administrativos – SAA, Secretaria Executiva – SE/MDS. Situação apurada em 31/12/2014.

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

- I. A verificação de acumulação de cargos neste Ministério é feita no momento da posse e/ou assinatura de contrato pelos novos servidores. Além disso, uma vez ao ano, encaminha-se formulário aos servidores do órgão, para o acompanhamento.
- II. O controle é feito mediante preenchimento de formulário que consulta sobre existência de outro emprego público, privado ou de aposentadoria ou pensão, com verificação anual.
- III. Os servidores atestam a veracidade da informação prestada. Aqueles que apresentam acumulação devem entregar os contracheques e demais documentos necessários, se for o caso, para a análise e verificação referentes à compatibilidade.
- IV. Não há acumulação indevida, de acordo com as informações prestadas.
- V. Registre-se o cumprimento, no âmbito do Ministério e da Sesan, das disposições da Lei de Conflito de Interesses, Lei nº 12.813, de 16/5/2013, cujas possíveis situações de irregularidades foram, em 2014, analisadas pela Comissão de Ética Pública do Ministério – CE/MDS. No caso particular da Sesan, apenas uma situação foi identificada como passível de se constituir em irregularidade, qual seja, a de servidor que acumula sua atividade pública com atividade docente privada. Tal situação foi considerada legal pela CE/MDS, não se enquadrando no rol de situações que configuram conflito de interesses no exercício do cargo público elencadas no art. 5º da Lei nº 12.813, por estar amparada pelo inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

40 Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
Executar atividades de assistência técnica em projetos e programas na área de segurança alimentar, assistência social, cidadania; verificar, acompanhar e supervisionar os processos inerentes ao Sistema Único de Saúde, ao Sistema Único de Assistência Social e aos demais programas sociais do governo federal objeto de execução descentralizada; identificar situações em desacordo com os padrões estabelecidos em normas e legislação específica, quando não sejam privativas de outras carreiras ou cargos isolados, proporcionando ações orientadoras e corretivas, promovendo a melhoria dos processos e redução dos custos; aferir resultados, considerando os planos e objetivos definidos no Sistema Único de Assistência Social e demais políticas sociais; proceder à análise e avaliação dos dados obtidos, gerando informações que contribuam para o planejamento e o aperfeiçoamento das ações e políticas sociais; apoiar e subsidiar as atividades de controle e de auditoria; e colaborar na definição de estratégias de execução das atividades de controle e avaliação, sob o aspecto da melhoria contínua e aperfeiçoamento das políticas sociais.	0	0	10		

(Continua)

40 Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada (Continuação)

Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão
Visando à contínua composição do quadro próprio de pessoal do Órgão, e atuando no sentido de cumprir junto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o Termo de Conciliação Judicial celebrado pela União e Advocacia-Geral da União nos autos do Processo nº 00810.2006.017.10.00.7, junto ao Ministério Público do Trabalho, que trata da extinção dos 116 (cento e dezesseis) postos de trabalho terceirizados em discordância com o Decreto nº 2.271, de 1997, informamos que o concurso público foi autorizado por meio da Portaria nº 230 de 24 de maio de 2012, publicada no D.O.U. de 25 de maio de 2012. E a nomeação dos servidores Analistas Técnico de Políticas Sociais para substituí-los, ocorreu por meio da Portaria nº 168, de 03/07/2013, publicada no D.O.U. de 04/07/2013.

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, Secretaria de Assuntos Administrativos – SAA, Secretaria Executiva – SE/MDS.

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

No caso específico da Sesan, pode-se apontar a existência de risco potencial à manutenção de pessoal treinado, em função de outras oportunidades melhor remuneradas ou com melhor perspectiva, principalmente no que se refere às posições ocupadas por pessoal contratado temporariamente ou, até mesmo, da carreira de Analista Técnico de Políticas Sociais. Neste último caso, há ainda o risco de movimentações, mediante cessão ou exercício descentralizado com ocupação de cargo comissionado, entre Ministérios ou órgãos da administração pública direta, após término do período de estágio probatório. Até então, solicitações para movimentação deste tipo estão sendo categoricamente negadas pela Sesan.

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Item 7.1.6 será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

Item será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

7.3 a) Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto nº 7.828/2012, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação.

b) Obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto nº 7.828/2012.

c) Detalhamento sobre os contratos (vigentes e encerrados) revisados, incluindo número, unidade contratante, nome/CNPJ da empresa contratada, objeto e vigência, com destaque para a economia (redução de valor contratual) obtida em cada contrato.

Item 7.3 será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

7.4 ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO” (PARTE B, ITEM 58, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)

41 Quadro B.57.1 Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura				FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”				UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		105609	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Analisar a situação atual da implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan nos estados da Região Nordeste e propor recomendações para aperfeiçoamento dos componentes estaduais do Sisan (Caisans, Conseas e Planos de SAN).				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
01/08/2014	30/06/2015	90.000,00	37.800,00	15.300,00	15.300,00	
Insumos Externos						
Passagem – R\$ 3.561,11						
Diária – R\$ 1.296,85						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento Técnico produzido a partir da análise de informações secundárias e das informações coletadas na área técnica referente aos Termos de Adesão, convênios, participação em oficinas e outras atividades realizadas junto aos estados da região nordeste.				30/09/2014	15.300,00	13/11/2014
2 – Relatório Técnico sobre a situação real observada <i>in loco</i> de consolidação dos componentes estaduais do Sisan nos estados da região Nordeste.				29/12/2014	22.500,00	
3 – Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Caisans, quanto a gestão intersetorial das ações de SAN nos Estados da região Nordeste.				08/04/2015	25.200,00	
4 – Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Conseas, quanto a articulação e participação social nas ações de SAN e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA na região Nordeste.				30/06/2015	27.000,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: JOÃO REUS DO NASCIMENTO				CPF: 288.085.920-49		
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura				FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”				UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		105610-1	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Analisar a situação atual da implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan nos estados da Região Nordeste e propor recomendações para aperfeiçoamento dos componentes estaduais do Sisan (Caisans, Conseas e Planos de SAN).				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
11/08/2014	07/07/2015	90.000,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	
Insumos Externos						
Passagem – R\$ 1.263,84						
Diária – R\$ 694,25						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento Técnico produzido a partir da análise de informações secundárias e das informações coletadas na área técnica referente aos Termos de Adesão, convênios, participação em oficinas e outras atividades realizadas junto aos estados da região nordeste.				10/10/2014	15.300,00	13/11/2014
2 – Relatório Técnico sobre a situação real observada <i>in loco</i> de consolidação dos componentes estaduais do Sisan nos estados da região Nordeste.				08/01/2015	22.500,00	12/01/2015
3 – Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Caisans, quanto a gestão intersetorial das ações de SAN nos Estados da região Nordeste.				17/04/2015	25.200,00	
4 – Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Conseas, quanto a articulação e participação social nas ações de SAN e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA na região Nordeste.				07/07/2015	27.000,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: CYBELLE FRANÇOISE MACEDO DE FREITAS				CPF: 873.016.604-72		
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura				FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”				UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		105617-1	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Fornecer subsídios técnicos que contribuam com a construção e implementação do Censo de Segurança Alimentar e Nutricional (CensoSAN), para aprimoramento da gestão do Sisan no âmbito Nacional.				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
08/09/2014	04/08/2015	90.000,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico de análise e avaliação sobre a metodologia de execução do Mapeamento de SAN nos Municípios comparando a outros instrumentos e métodos de levantamento de dados utilizados em outras políticas sociais.				07/11/2014	15.300,00	30/12/2014
2 – Documento técnico com a proposição de um Manual Digital de Orientação sobre o preenchimento dos questionários do Mapeamento de SAN nos Municípios.				05/02/2015	22.500,00	
3 – Documento técnico contendo análise sobre os resultados obtidos no primeiro preenchimento dos questionários do Mapeamento de SAN nos Municípios.				15/05/2015	25.200,00	
4 – Documento final contendo uma análise geral sobre a primeira etapa de preenchimento dos questionários do Mapeamento de SAN nos Municípios com proposições para futuras rodadas de preenchimento dos questionários.				04/08/2015	27.000,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: RICARDO DA SILVA KAMINSKI			CPF: 014.415.499-43			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura				FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
"Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional"				UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"						
Código do Contrato:		106314-1	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Elaborar subsídios técnicos que contribuam com a construção de Manual Técnico contendo orientações, fluxos e rotinas para formalização, acompanhamento e fiscalização dos instrumentos celebrados pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, como forma de desenvolvimento de metodologia de monitoramento dos programas, promovendo apoio à gestão descentralizada do Sisan.				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
15/09/2014	17/08/2015	90.000,00	24.300,00	10.800,00	10.800,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento Técnico contendo identificação e avaliação dos procedimentos para formalização e acompanhamento dos instrumentos de transferências voluntárias celebrados no âmbito da Sisan.				29/10/2014	10.800,00	13/11/2014
2 – Documento Técnico contendo identificação e avaliação dos procedimentos para fiscalização e prestação de contas dos instrumentos de transferência voluntária celebrados no âmbito da Sisan.				18/12/2014	13.500,00	13/01/2015
3 – Documento Técnico contendo proposta de Manual Técnico para Monitoramento dos Instrumentos de Transferências Voluntárias identificando as rotinas de procedimentos com seus fluxogramas na formalização, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos instrumentos celebrados no âmbito da Sisan.				26/02/2015	18.900,00	
4 – Documento Técnico contendo identificação e avaliação das ações de monitoramento, pelas Caisans, dos instrumentos de transferências voluntárias celebrados no âmbito da Sisan, visando o aprimoramento do controle destes instrumentos.				18/05/2015	21.600,00	
5 – Documento Técnico contendo proposta com orientações de controle dos instrumentos de transferências voluntárias pelas Caisans, que assegurem que os objetivos dos instrumentos de transferências voluntárias celebrados pela Sesan sejam alcançados em consonância com as rotinas da proposta de Manual Técnico que constam no Produto 3.				17/08/2015	25.200,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: CLAUDIA MARIA MAXIMO RODRIGUES			CPF: 600.787.407-97			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura				FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”				UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		105987	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Analisar a situação atual da implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan nos estados das Regiões Norte, Sul, Sudeste e Centro-Oeste e propor recomendações para aperfeiçoamento dos componentes estaduais do Sisan (Caisans, Conseas e Planos de SAN).				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
16/09/2014	12/08/2015	90.000,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento Técnico produzido a partir da análise de informações secundárias e das informações coletadas na área técnica referente aos Termos de Adesão, convênios, participação em oficinas e outras atividades realizadas junto aos Estados da região avaliada pelo consultor.				15/11/2014	15.300,00	10/12/2014
2 – Relatório Técnico sobre a situação real observada <i>in loco</i> de consolidação dos componentes estaduais do Sisan nos Estados da região avaliada pelo consultor.				13/02/2015	22.500,00	
3 – Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Caisans, quanto a gestão intersetorial das ações de SAN nos Estados da região avaliada pelo consultor.				24/05/2015	25.200,00	
4 – Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Conseas, quanto a articulação e participação social nas ações de SAN e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA nos Estados da região avaliada pelo consultor.				12/08/2015	27.000,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: VIVIAN BRAGA DE OLIVEIRA				CPF: 075.027.147-74		
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura				FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”				UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		105983	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Analisar a situação atual da implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan nos estados das Regiões Norte, Sul, Sudeste e Centro-Oeste e propor recomendações para aperfeiçoamento dos componentes estaduais do Sisan (Caisans, Conseas e Planos de SAN).				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
16/09/2014	12/08/2015	90.000,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento Técnico produzido a partir da análise de informações secundárias e das informações coletadas na área técnica referente aos Termos de Adesão, convênios, participação em oficinas e outras atividades realizadas junto aos Estados da região avaliada pelo consultor.				15/11/2014	15.300,00	30/12/2014
2 – Relatório Técnico sobre a situação real observada <i>in loco</i> de consolidação dos componentes estaduais do Sisan nos Estados da região avaliada pelo consultor.				13/02/2015	22.500,00	
3 – Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Caisans, quanto a gestão intersetorial das ações de SAN nos Estados da região avaliada pelo consultor.				24/05/2015	25.200,00	
4 – Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Conseas, quanto a articulação e participação social nas ações de SAN e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA nos Estados da região avaliada pelo consultor.				12/08/2015	27.000,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: VALÉRIA ROCHA RAMOS			CPF: 079.603.828-75			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura				FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”				UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		105984	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Analisar a situação atual da implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan nos estados das Regiões Norte, Sul, Sudeste e Centro-Oeste e propor recomendações para aperfeiçoamento dos componentes estaduais do Sisan (Caisans, Conseas e Planos de SAN).				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
16/09/2014	12/08/2015	90.000,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento Técnico produzido a partir da análise de informações secundárias e das informações coletadas na área técnica referente aos Termos de Adesão, convênios, participação em oficinas e outras atividades realizadas junto aos Estados da região avaliada pelo consultor.				15/11/2014	15.300,00	30/12/2014
2 – Relatório Técnico sobre a situação real observada <i>in loco</i> de consolidação dos componentes estaduais do Sisan nos Estados da região avaliada pelo consultor.				13/02/2015	22.500,00	
3 – Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Caisans, quanto a gestão intersetorial das ações de SAN nos Estados da região avaliada pelo consultor.				24/05/2015	25.200,00	
4 – Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Conseas, quanto a articulação e participação social nas ações de SAN e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA nos Estados da região avaliada pelo consultor.				12/08/2015	27.000,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: TELMA REGINA SIMÕES CASTELLO BRANCO				CPF: 052.497.672-49		
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura				FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”				UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		105982	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Analisar a situação atual da implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan nos estados das Regiões Norte, Sul, Sudeste e Centro-Oeste e propor recomendações para aperfeiçoamento dos componentes estaduais do Sisan (Caisans, Conseas e Planos de SAN).				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
27/10/2014	22/09/2015	90.000,00	15.300,00	0,00	0,00	
Insumos Externos						
Passagem – R\$ 3.675,18						
Diária – R\$ 2.114,30						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento Técnico produzido a partir da análise de informações secundárias e das informações coletadas na área técnica referente aos Termos de Adesão, convênios, participação em oficinas e outras atividades realizadas junto aos Estados da região avaliada pelo consultor.				26/12/2014	15.300,00	
2 – Relatório Técnico sobre a situação real observada <i>in loco</i> de consolidação dos componentes estaduais do Sisan nos Estados da região avaliada pelo consultor.				26/03/2015	22.500,00	
3 – Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Caisans, quanto a gestão intersetorial das ações de SAN nos Estados da região avaliada pelo consultor.				04/07/2015	25.200,00	
4 – Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Conseas, quanto a articulação e participação social nas ações de SAN e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA nos Estados da região avaliada pelo consultor.				22/09/2015	27.000,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: JOÃO AUGUSTO DE FREITAS				CPF: 258.785.061-49		
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura				FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”				UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		106296-1	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Identificar e sistematizar as características socioeconômicas dos beneficiários do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, basicamente famílias de agricultores em extrema pobreza, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais dos estados das regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul, no âmbito do Plano para Superação da Extrema Pobreza, identificar e consolidar os resultados alcançados na aplicação de metodologias de articulação das ações de inclusão produtiva direcionadas a esses grupos.				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
15/09/2014	11/08/2015	106.480,00	34.073,60	34.073,60	34.073,60	
Insumos Externos						
Passagem – R\$ 1.810,55						
Diária – R\$ 956,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo a avaliação do perfil do público beneficiário e consolidação dos resultados da articulação de programas e ações de inclusão produtiva rural de agricultores em extrema pobreza, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais em pelo menos 4 (quatro) estados da região Nordeste, com ênfase no arranjo institucional e na metodologia do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.				15/12/2014	34.073,60	30/12/2014
2 – Documento técnico contendo avaliação do perfil do público beneficiário e consolidação dos resultados da articulação de programas e ações de inclusão produtiva rural de agricultores em extrema pobreza, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais em pelo menos 1 (um) estado da região Sul e 1 (um) estado da região Sudeste, com ênfase no arranjo institucional e na metodologia do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.				03/04/2015	29.814,40	
3 – Documento técnico contendo (i) avaliação do perfil do público beneficiário e consolidação dos resultados da articulação de programas e ações de inclusão produtiva rural de agricultores em extrema pobreza, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais em pelo menos 1 (um) estado da região Norte e 1 (um) estado da região Centro-Oeste, com ênfase no arranjo institucional e na metodologia do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria e (ii) avaliação geral de todas as visitas de campo realizadas durante a consultoria e proposta de aperfeiçoamento das metodologias de articulação das ações de inclusão produtiva.				11/08/2015	42.592,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: WESLEY FERRO NOGUEIRA			CPF: 396.791.951-04			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
"Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional"				UTF/BRA/085/BRA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		106566-1	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan		
Objetivo da consultoria:		Elaborar subsídios técnicos para o aperfeiçoamento de ações de inclusão produtiva rural para Povos e Comunidades Tradicionais (indígenas, quilombolas e pescadores artesanais), com foco no Programa de Fomento.			
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício
11/12/2014	06/11/2015	90.240,00	0,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo: a) contextualização histórica e levantamento dos programas de inclusão produtiva disponíveis às comunidades avaliadas pelo consultor; b) planejamento do trabalho de campo.			20/01/2015	10.828,80	
2 – Documento técnico contendo a descrição do trabalho de pesquisa realizado junto às comunidades avaliadas, em que conste o processo de levantamento de dados acerca das iniciativas de inclusão produtiva naquelas comunidades.			23/03/2015	16.243,20	
3 – Documento técnico contendo sistematização e análise dos dados coletados pelo consultor, em diálogo com as características do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e demais ações de inclusão produtiva rural nas comunidades avaliadas.			29/06/2015	27.072,00	
4 – Documento técnico contendo proposições de estruturação e gestão de iniciativas de inclusão produtiva para as comunidades selecionadas, levando em conta, também, a gestão dos projetos produtivos, as potenciais cadeias produtivas e o acesso a mercados.			06/11/2015	36.096,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ADRIANA VARGAS PEREIRA			CPF: 517.854.981-34		
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização			Sigla			
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura			FAO			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto			Código			
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”			UTF/BRA/085/BRA			
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		106319-1	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Avaliar a efetividade do processo de implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório, em municípios com cisternas contratadas por parceiros da sociedade civil.				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
15/09/2014	17/08/2015	67.760,00	10.841,60	10.841,60	10.841,60	
Insumos Externos						
Passagem – R\$ 1.329,28						
Diária – R\$ 2.098,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo análise do estudo sobre o processo de contratação de entidades responsáveis pela implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório, identificando pontos relevantes na relação entre o(s) parceiro(s) conveniado(s) com o MDS e as respectivas contratadas, em municípios com cisternas contratadas por parceiros da sociedade civil.				11/11/2014	10.841,60	13/11/2014
2 – Documento técnico contendo levantamento e análise de dados referentes ao processo de seleção das famílias beneficiadas com a implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório e o processo adotado para determinar a universalização do acesso à água.				06/01/2015	11.519,20	12/01/2015
3 – Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos a pelo menos um Estado com municípios com cisternas contratadas por parceiros da sociedade civil, coletados in loco, a respeito da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, para subsidiar a identificação de pontos críticos dessa implementação, tendo em vista o novo marco regulatório.				09/03/2015	12.874,40	
4 – Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos a pelo menos dois Estados com municípios com cisternas contratadas por parceiros da sociedade civil definidos pelo gestor do Programa, coletados in loco, a respeito da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, para subsidiar a identificação de pontos críticos dessa implementação, tendo em vista o novo marco regulatório.				25/05/2015	15.584,80	
5 – Documento técnico contendo sistematização e análise comparativa, incluindo o mapeamento de pontos positivos e negativos, de dados coletados nos produtos 3 e 4 para subsidiar o processo de aprimoramento da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório.				17/08/2015	16.940,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: DAMARIS MORAL TUPPAN			CPF: 286.286.402-15			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização			Sigla			
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura			FAO			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto			Código			
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”			UTF/BRA/085/BRA			
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		106254	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Avaliar a efetividade do processo de implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório, em Consórcios de municípios nos Estados da Bahia, Paraíba e Minas Gerais.				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
15/09/2014	11/08/2015	67.760,00	10.841,60	10.841,60	10.841,60	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo estudo sobre o processo de contratação de entidades responsáveis pela implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório, identificando pontos relevantes na relação entre o(s) parceiro(s) conveniado(s) com o MDS e as respectivas contratadas, em Consórcios de municípios nos Estados da Bahia, Paraíba e Minas Gerais.				07/11/2014	10.841,60	13/11/2014
2 – Documento técnico contendo levantamento e análise de dados referentes ao processo de seleção das famílias beneficiadas com a implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, realizada pelos Consórcios, tendo em vista o novo marco regulatório e o processo adotado para determinar a universalização do acesso à água.				02/01/2015	11.519,20	13/01/2015
3 – Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos a pelo menos um consórcio, coletados in loco, a respeito da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, para subsidiar a identificação de pontos críticos dessa implementação, tendo em vista o novo marco regulatório.				05/03/2015	12.874,40	
4 – Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos a dois outros consórcios definidos pelo gestor do Programa, coletados in loco, a respeito da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, para subsidiar a identificação de pontos críticos dessa implementação, tendo em vista o novo marco regulatório.				20/05/2015	15.584,80	
5 – Documento técnico contendo sistematização e análise comparativa, incluindo o mapeamento de pontos positivos e negativos, de dados coletados nos produtos 3 e 4 para subsidiar o processo de aprimoramento da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório.				11/08/2015	16.940,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: CRISTINA TRARBACH			CPF: 561.304.659-04			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura				FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”				UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		106515-1	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Elaborar documentos técnicos contendo metodologias e técnicas de pesquisa-ação, com base no objeto e atividades de convênios relacionados ao Programa de acesso à água, inclusive elaboração de Manuais Financeiros de Execução e de Prestação de Contas, para a capacitação de gestores de instrumentos de repasse. Os dois consultores atuarão na região do semiárido.				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
06/10/2014	01/09/2015	90.000,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	
Insumos Externos						
Passagem – R\$ 5.141,72						
Diária – R\$ 3.044,90						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo proposta de metodologias e técnicas para a realização de coleta de dados, para identificação dos procedimentos realizados pelos convenientes e parceiros dos Estados da Bahia, Ceará, Pernambuco e Minas Gerais, relativos à execução financeira dos instrumentos de repasse relacionados ao programa de acesso à água.				30/11/2014	14.400,00	30/12/2014
2 – Documento técnico contendo sistematização e análise dos dados coletados com a aplicação das metodologias e técnicas aprovadas referentes ao Produto 1, identificando as dificuldades e problemas relativos aos procedimentos de execução financeira dos instrumentos de repasse relacionados ao programa de acesso à água, para subsidiar a elaboração do manual de execução financeira.				26/01/2015	15.300,00	
3 – Documento técnico contendo planejamento e proposição justificada dos assuntos a serem abordados no manual financeiro relativo à execução dos instrumentos de repasse relacionados ao programa de acesso à água.				30/03/2015	17.100,00	
4 – Documento técnico contendo proposta de capacitação dos gestores envolvidos na execução financeira dos instrumentos de repasse relacionados ao programa de acesso à água, com base nos assuntos, dificuldades e problemas levantados nos Produtos 2 e 3.				02/06/2015	18.000,00	
5 – Documento técnico na forma de Manual Financeiro contendo procedimentos e orientações relacionadas à execução dos instrumentos de repasse referentes ao programa de acesso à água.				01/09/2015	25.200,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: MARIA OLÍVIA GAMA VIDAL			CPF: 741.051.167-20			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização			Sigla			
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura			FAO			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto			Código			
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”			UTF/BRA/085/BRA			
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		106516-1	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Elaborar documentos técnicos contendo metodologias e técnicas de pesquisa-ação, com base no objeto e atividades de convênios relacionados ao Programa de acesso à água, inclusive elaboração de Manuais Financeiros de Execução e de Prestação de Contas, para a capacitação de gestores de instrumentos de repasse. Os dois consultores atuarão na região do semiárido.				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
06/10/2014	01/09/2015	90.000,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	
Insumos Externos						
Passagem – R\$ 4.513,28						
Diárias – R\$ 3.171,80						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo metodologias e técnicas para a realização de coleta de dados para identificação dos procedimentos realizados pelos convenientes e parceiros dos Estados da Bahia, Ceará, Pernambuco e Minas Gerais, relativos à prestação de contas financeira dos instrumentos de repasse relacionados ao programa de acesso à água.				30/11/2014	14.400,00	30/12/2014
2 – Documento técnico contendo sistematização e análise dos dados coletados com a aplicação das metodologias e técnicas aprovadas referentes ao Produto 1, identificando as dificuldades e problemas relativos aos procedimentos de prestação de contas financeira dos instrumentos de repasse relacionados ao programa de acesso à água, para subsidiar a elaboração do manual de prestação de contas financeira.				26/01/2015	15.300,00	
3 – Documento técnico contendo planejamento e proposição justificada dos assuntos a serem abordados no manual financeiro relativo à prestação de contas dos instrumentos de repasse relacionados ao programa de acesso à água.				30/03/2015	17.100,00	
4 – Documento técnico contendo proposta de capacitação dos gestores envolvidos nos processos de prestação de contas dos instrumentos de repasse relacionados ao programa de acesso à água, com base nos assuntos, dificuldades e problemas levantados nos Produtos 2 e 3.				02/06/2015	18.000,00	
5 – Documento técnico na forma de Manual Financeiro contendo procedimentos e orientações relacionadas à prestação de contas dos instrumentos de repasse referentes ao programa de acesso à água.				01/09/2015	25.200,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: SORAYA ALVES DE CASTRO			CPF: 579.923.201-15			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura				FAO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”				UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		106088	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Elaborar proposições complementares para o novo formato operacional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA apoiado na adesão de entes federados e/ou consórcios públicos, em consonância com as mudanças previstas na Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a partir da análise das experiências já em curso nos estados, municípios e Distrito Federal.				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
10/09/2014	06/08/2015	90.000,00	28.800,00	10.800,00	10.800,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo análise quantitativa das informações institucionais (MDS, MDA, MMA, PR, etc) referentes ao PAA e seus beneficiários prioritários (agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas), além da identificação e mapeamento do público que poderá ser atendido pelo Programa, com indicações para o aperfeiçoamento da ação nos Estados avaliados pelo consultor.				20/10/2014	10.800,00	13/11/2014
2 – Documento técnico contendo análise quantitativa da inserção dos beneficiários produtores prioritários nas diversas etapas do novo modelo operacional (Adesão, Proposta e Execução) em 50% dos Estados avaliados pelo consultor.				25/12/2014	18.000,00	12/01/2015
3 – Documento técnico contendo análise quantitativa da inserção dos beneficiários produtores prioritários nas diversas etapas do novo modelo operacional (Adesão, Proposta e Execução) nos demais Estados avaliados pelo consultor.				02/03/2015	18.000,00	
4 – Documento técnico contendo sistematização e avaliação dos pontos críticos existentes na gestão do novo modelo operacional e do SISPAA para concretização do atendimento ao público prioritário. Este deverá apresentar recomendações e sugestões técnicas para melhoria das ações das unidades gestoras e executoras em 50% dos Estados avaliados pelo consultor.				19/05/2015	21.600,00	
5 – Documento técnico contendo sistematização e avaliação dos pontos críticos existentes na gestão do novo modelo operacional e do SISPAA para concretização do atendimento ao público prioritário. Este deverá apresentar recomendações e sugestões técnicas para melhoria das ações das unidades gestoras e executoras nos Estados não contemplados no Produto 4.				06/08/2015	21.600,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: ILKA FAGUNDES CORREIA			CPF: 658.594.211-68			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização			Sigla			
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura			FAO			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto			Código			
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”			UTF/BRA/085/BRA			
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		106095	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Elaborar proposições complementares para o novo formato operacional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA apoiado na adesão de entes federados e/ou consórcios públicos, em consonância com as mudanças previstas na Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a partir da análise das experiências já em curso nos estados, municípios e Distrito Federal.				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
10/09/2014	06/08/2015	90.000,00	28.800,00	10.800,00	10.800,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo análise quantitativa das informações institucionais (MDS, MDA, MMA, PR, etc) referentes ao PAA e seus beneficiários prioritários (agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas), além da identificação e mapeamento do público que poderá ser atendido pelo Programa, com indicações para o aperfeiçoamento da ação nos Estados avaliados pelo consultor.				20/10/2014	10.800,00	13/11/2014
2 – Documento técnico contendo análise quantitativa da inserção dos beneficiários produtores prioritários nas diversas etapas do novo modelo operacional (Adesão, Proposta e Execução) em 50% dos Estados avaliados pelo consultor.				25/12/2014	18.000,00	13/01/2015
3 – Documento técnico contendo análise quantitativa da inserção dos beneficiários produtores prioritários nas diversas etapas do novo modelo operacional (Adesão, Proposta e Execução) nos demais Estados avaliados pelo consultor.				02/03/2015	18.000,00	
4 – Documento técnico contendo sistematização e avaliação dos pontos críticos existentes na gestão do novo modelo operacional e do SISPAA para concretização do atendimento ao público prioritário. Este deverá apresentar recomendações e sugestões técnicas para melhoria das ações das unidades gestoras e executoras em 50% dos Estados avaliados pelo consultor.				19/05/2015	21.600,00	
5 – Documento técnico contendo sistematização e avaliação dos pontos críticos existentes na gestão do novo modelo operacional e do SISPAA para concretização do atendimento ao público prioritário. Este deverá apresentar recomendações e sugestões técnicas para melhoria das ações das unidades gestoras e executoras nos Estados não contemplados no Produto 4.				06/08/2015	21.600,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: ALINE MARTINS DA SILVA BARROCA			CPF: 055.836.974-07			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização			Sigla			
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura			FAO			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto			Código			
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”			UTF/BRA/085/BRA			
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		106094	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Elaborar proposições complementares para o novo formato operacional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA apoiado na adesão de entes federados e/ou consórcios públicos, em consonância com as mudanças previstas na Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a partir da análise das experiências já em curso nos estados, municípios e Distrito Federal.				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
10/09/2014	06/08/2015	90.000,00	28.800,00	10.800,00	10.800,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo análise quantitativa das informações institucionais (MDS, MDA, MMA, PR, etc) referentes ao PAA e seus beneficiários prioritários (agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas), além da identificação e mapeamento do público que poderá ser atendido pelo Programa, com indicações para o aperfeiçoamento da ação nos Estados avaliados pelo consultor.				20/10/2014	10.800,00	13/11/2014
2 – Documento técnico contendo análise quantitativa da inserção dos beneficiários produtores prioritários nas diversas etapas do novo modelo operacional (Adesão, Proposta e Execução) em 50% dos Estados avaliados pelo consultor.				25/12/2014	18.000,00	13/01/2015
3 – Documento técnico contendo análise quantitativa da inserção dos beneficiários produtores prioritários nas diversas etapas do novo modelo operacional (Adesão, Proposta e Execução) nos demais Estados avaliados pelo consultor.				02/03/2015	18.000,00	
4 – Documento técnico contendo sistematização e avaliação dos pontos críticos existentes na gestão do novo modelo operacional e do SISPAA para concretização do atendimento ao público prioritário. Este deverá apresentar recomendações e sugestões técnicas para melhoria das ações das unidades gestoras e executoras em 50% dos Estados avaliados pelo consultor.				19/05/2015	21.600,00	
5 – Documento técnico contendo sistematização e avaliação dos pontos críticos existentes na gestão do novo modelo operacional e do SISPAA para concretização do atendimento ao público prioritário. Este deverá apresentar recomendações e sugestões técnicas para melhoria das ações das unidades gestoras e executoras nos Estados não contemplados no Produto 4.				06/08/2015	21.600,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: POLLYANA RODRIGUES PINHEIRO DIAS			CPF: 059.394.096-28			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização			Sigla			
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura			FAO			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto			Código			
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”			UTF/BRA/085/BRA			
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		106093	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Elaborar proposições complementares para o novo formato operacional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA apoiado na adesão de entes federados e/ou consórcios públicos, em consonância com as mudanças previstas na Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a partir da análise das experiências já em curso nos estados, municípios e Distrito Federal.				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
10/09/2014	06/08/2015	90.000,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo análise quantitativa das informações institucionais (MDS, MDA, MMA, PR, etc) referentes ao PAA e seus beneficiários prioritários (agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas), além da identificação e mapeamento do público que poderá ser atendido pelo Programa, com indicações para o aperfeiçoamento da ação nos Estados avaliados pelo consultor.				20/10/2014	10.800,00	13/11/2014
2 – Documento técnico contendo análise quantitativa da inserção dos beneficiários produtores prioritários nas diversas etapas do novo modelo operacional (Adesão, Proposta e Execução) em 50% dos Estados avaliados pelo consultor.				25/12/2014	18.000,00	30/12/2014
3 – Documento técnico contendo análise quantitativa da inserção dos beneficiários produtores prioritários nas diversas etapas do novo modelo operacional (Adesão, Proposta e Execução) nos demais Estados avaliados pelo consultor.				02/03/2015	18.000,00	
4 – Documento técnico contendo sistematização e avaliação dos pontos críticos existentes na gestão do novo modelo operacional e do SISPA para concretização do atendimento ao público prioritário. Este deverá apresentar recomendações e sugestões técnicas para melhoria das ações das unidades gestoras e executoras em 50% dos Estados avaliados pelo consultor.				19/05/2015	21.600,00	
5 – Documento técnico contendo sistematização e avaliação dos pontos críticos existentes na gestão do novo modelo operacional e do SISPA para concretização do atendimento ao público prioritário. Este deverá apresentar recomendações e sugestões técnicas para melhoria das ações das unidades gestoras e executoras nos Estados não contemplados no Produto 4.				06/08/2015	21.600,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: MÁRCIA SARTORI SILVA			CPF: 734.257.370-15			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização			Sigla			
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura			FAO			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto			Código			
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”			UTF/BRA/085/BRA			
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		105490	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Avaliar e analisar a execução da Ação de Distribuição de Alimentos – ADA, a grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional, entre os parceiros e a origem dos alimentos adquiridos, propondo estratégias de aprimoramento da ação.				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
13/11/2014	09/10/2015	102.000,00	0,00	0,00	0,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo avaliação e análise da execução do Acordo de Cooperação, do ponto de vista do MDS e da Conab, relatando os avanços e desafios alcançados desde sua assinatura.				02/01/2015	15.300,00	
2 – Documento técnico contendo avaliação e análise da execução do Acordo de Cooperação, do ponto de vista dos parceiros da ação, relatando os avanços e desafios alcançados desde a sua assinatura.				03/03/2015	18.360,00	
3 – Documento técnico contendo subsídios para elaboração do novo Acordo de Cooperação entre o MDS e os parceiros da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos.				07/05/2015	20.400,00	
4 – Documento técnico contendo avaliação das aquisições de alimentos para composição das cestas nos anos de 2013 e 2014, avaliando os alimentos adquiridos e os instrumentos utilizados para aquisição.				21/07/2015	23.460,00	
5 – Documento técnico contendo proposição de nova sistemática de aquisição de alimentos para a composição das cestas, priorizando os instrumentos que permitem aquisição direta da agricultura familiar.				09/10/2015	24.480,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: FLÁVIA INÊS CARVAJAL PEREZ			CPF: 948.706.590-34			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização			Sigla			
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura			FAO			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto			Código			
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”			UTF/BRA/085/BRA			
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		106574	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Elaborar estratégia de qualificação das Chamadas PAA Compra Institucional junto aos órgãos governamentais e empreendimentos da Agricultura Familiar, que inclua avaliação da demanda e da oferta, visando o fortalecimento do PAA enquanto instrumento de fornecimento de alimentos e abastecimento das instituições governamentais (exército, marinha, aeronáutica, presídios, cadeias, universidades federais, hospitais federais, entre outros).				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
14/11/2014	09/10/2015	90.000,00	0,00	0,00	0,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo análise do potencial de compra de produtos da agricultura familiar pelo governo, com base na demanda de alimentos disponibilizada para o atendimento da agricultura familiar nas chamadas públicas realizadas pelos entes da federação, no âmbito da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos.				05/01/2015	10.800,00	
2 – Documento técnico contendo análise do potencial de atendimento pelos empreendimentos da agricultura familiar à demanda de alimentos da disponibilizada pelos órgãos governamentais nas chamadas públicas relacionadas à modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos.				06/03/2015	16.200,00	
3 – Documento técnico contendo análise qualitativa das chamadas públicas realizadas por parte dos órgãos governamentais e propostas de ajustes quanto à instrumentalização dessa operação.				08/05/2015	18.900,00	
4 – Documento técnico contendo análise qualitativa do atendimento das chamadas públicas por parte das organizações produtivas da agricultura familiar e propostas de ajustes contemplando todo o processo desde o formato e a elaboração da proposta de venda ao acompanhamento dos limites estabelecidos.				24/07/2015	20.700,00	
5 – Documento técnico contendo mapeamento das demandas institucionais dos órgãos governamentais, no âmbito da modalidade Compra Institucional do PAA, identificando produtos e quantidades para o atendimento pela agricultura familiar.				09/10/2015	23.400,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: JOSÉ CARLOS ARAÚJO MERCÊS JÚNIOR			CPF: 002.216.175-90			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização			Sigla			
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura			FAO			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto			Código			
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”			UTF/BRA/085/BRA			
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		106124	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Analisar a modalidade Incentivo à Produção e Consumo de Leite do Programa de Aquisição de Alimentos, visando avaliar o andamento e aperfeiçoar a ação e seus instrumentos, considerando a articulação do programa com as unidades receptoras de alimentos.				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
16/09/2014	12/08/2015	90.000,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	
Insumos Externos						
Passagem – R\$ 874,59						
Diária – R\$ 1.258,25						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo análise dos dados de execução do PAA Leite no primeiro semestre de 2014, com proposição de ajustes, levando-se em conta as novas diretrizes do Programa e a qualificação da execução e do acompanhamento.				31/10/2014	14.400,00	13/11/2014
2 – Documento técnico contendo análise das informações sobre o controle de qualidade do leite adquirido e distribuído às famílias e às unidades receptoras, realizado pelos estados nos convênios do PAA Leite, com identificação de dificuldades e proposta de aperfeiçoamento das ações do Programa.				29/01/2015	21.600,00	
3 – Documento técnico contendo análise dos dados de execução relativos ao Estado com menor percentual de execução em 2014, disponibilizados em sistemas de informação, com vistas à caracterização e minimização das dificuldades.				04/05/2015	25.200,00	
4 – Documento técnico contendo análise dos dados de execução relativos ao Estado com maior percentual de execução em 2014, disponibilizados em sistemas de informação, com vistas à caracterização e apoio às potencialidades, realizando, por fim, análise global de dificuldades e potencialidades, para a qualificação da execução e do acompanhamento do Programa.				12/08/2015	28.800,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: FRANCIS VILA NOVAS LAGES GUEDES			CPF: 057.493.626-20			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização			Sigla			
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura			FAO			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto			Código			
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”			UTF/BRA/085/BRA			
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		107510-1	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Analisar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, visando avaliar o andamento e aperfeiçoar os instrumentos de controle da ação, considerando a articulação desse com o público beneficiário, contribuindo assim para o aprimoramento das diretrizes para a modalidade, além de permitir o acompanhamento da atuação e abrangência do Programa.				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
09/12/2014	04/11/2015	90.000,00	0,00	0,00	0,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo informações qualitativas e quantitativas dos instrumentos de controle utilizados pelos Estados nos convênios relativos à modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite formalizados em 2013, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos.				27/01/2015	14.400,00	
2 – Documento técnico contendo análise dos instrumentos de controle utilizados pelos Estados nos convênios do PAA-Leite formalizados em 2013, sua pertinência com os modelos propostos pelo MDS e o atendimento às obrigações pactuadas em Termo de Convênio, com proposta de padronização, fluxo, responsabilidade e arquivamento dos instrumentos.				23/04/2015	21.600,00	
3 – Documento técnico contendo análise das informações sobre o atendimento a agricultoras familiares (mulheres), realizado pelos Estados nos convênios do PAA Leite formalizados em 2013, disponibilizados em sistemas de informação, com diagnóstico do atendimento à orientação do Programa.				27/07/2015	25.200,00	
4 – Documento técnico contendo informações sobre o atendimento a agricultores individuais ou por meio de suas organizações, realizado pelos Estados nos convênios do PAA Leite formalizados em 2013, com identificação dos pontos positivos e negativos das formas de operacionalização do Programa.				04/11/2015	28.800,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: EDDA MARIA COSTA TAVARES DE ALBUQUERQUE			CPF: 824.339.921-68			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização			Sigla			
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura			FAO			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto			Código			
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”			UTF/BRA/085/BRA			
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		105596-1	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Elaborar documentos técnicos sobre as Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar com o objetivo de orientar e aperfeiçoar a gestão destes equipamentos nos municípios, estados e Distrito Federal, de modo a contribuir para o Programa de Aquisição de Alimentos e na organização da política de Segurança Alimentar e Nutricional no território.				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
01/09/2014	27/02/2015	44.880,00	12.117,60	0,00	0,00	
Insumos Externos						
Passagem – R\$ 5.034,36						
Diária – R\$ 6.403,70						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo análise da contribuição das Centrais de recebimento e distribuição de produtos para o Programa de Aquisição e Alimentos e para o abastecimento local e regional.				16/10/2014	12.117,60	
2 – Documento técnico contendo orientações/recomendações acerca da gestão das Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar.				27/02/2015	32.762,40	
Consultor contratado						
Nome do consultor: AICO SIPRIANO NOGUEIRA			CPF: 064.106.618-00			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização			Sigla			
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura			FAO			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto			Código			
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”			UTF/BRA/085/BRA			
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		106320	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Elaborar documentos técnicos contendo avaliação técnico-financeira com base nos Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias instaladas na última década e análise da situação atual de funcionamento desses equipamentos visando o levantamento de custos e benefícios referentes às instalações/modernização desses equipamentos e avaliação do grau de efetividade da política pública.				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
15/09/2014	11/08/2015	90.000,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo levantamento e avaliação técnico-financeira dos instrumentos de repasse pactuados na última década pela Sesan para instalação e/ou modernização de Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares em 2 (dois) Estados avaliados pelo Consultor.				10/11/2014	14.400,00	13/11/2014
2 – Documento técnico contendo levantamento e avaliação técnico-financeira dos instrumentos de repasse pactuados na última década pela Sesan para instalação e/ou modernização de Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares em 2 (dois) Estados, diferentes do Produto 1, avaliados pelo Consultor.				05/01/2015	14.400,00	12/01/2015
3 – Documento técnico contendo avaliação das condições atuais das Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares instalados/modernizados nos 2 (dois) Estados, objetos do Produto 1, visando demonstrar o grau de efetividade da política pública.				16/03/2015	19.800,00	
4 – Documento técnico contendo avaliação das condições atuais das Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares instalados/modernizados nos 2 (dois) Estados, objetos do Produto 2, visando demonstrar o grau de efetividade da política pública.				25/05/2015	19.800,00	
5 – Documento técnico contendo avaliação de custos e benefícios obtidos com a instalação/modernização de Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares nos Estados avaliados pelo consultor.				11/08/2015	21.600,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: MIRIAM ISABEL ENGEL KOLESKI			CPF: 017.685.349-93			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização			Sigla			
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura			FAO			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto			Código			
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”			UTF/BRA/085/BRA			
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		106323	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Elaborar documentos técnicos contendo avaliação técnico-financeira com base nos Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias instaladas na última década e análise da situação atual de funcionamento desses equipamentos visando o levantamento de custos e benefícios referentes às instalações/modernização desses equipamentos e avaliação do grau de efetividade da política pública.				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
15/09/2014	11/08/2015	90.000,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo levantamento e avaliação técnico-financeira dos instrumentos de repasse pactuados na última década pela Sesan para instalação e/ou modernização de Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares em 2 (dois) Estados avaliados pelo Consultor.				10/11/2014	14.400,00	30/12/2014
2 – Documento técnico contendo levantamento e avaliação técnico-financeira dos instrumentos de repasse pactuados na última década pela Sesan para instalação e/ou modernização de Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares em 2 (dois) Estados, diferentes do Produto 1, avaliados pelo Consultor.				05/01/2015	14.400,00	13/01/2015
3 – Documento técnico contendo avaliação das condições atuais das Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares instalados/modernizados nos 2 (dois) Estados, objetos do Produto 1, visando demonstrar o grau de efetividade da política pública.				16/03/2015	19.800,00	
4 – Documento técnico contendo avaliação das condições atuais das Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares instalados/modernizados nos 2 (dois) Estados, objetos do Produto 2, visando demonstrar o grau de efetividade da política pública.				25/05/2015	19.800,00	
5 – Documento técnico contendo avaliação de custos e benefícios obtidos com a instalação/modernização de Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares nos Estados avaliados pelo consultor.				11/08/2015	21.600,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: JULIANA ALMEIDA CAVALCANTI FIALHO			CPF: 727.086.621-04			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização			Sigla			
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura			FAO			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto			Código			
“Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”			UTF/BRA/085/BRA			
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		105626	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan			
Objetivo da consultoria:		Elaborar proposta metodológica e de conteúdo para a idealização de curso presencial e a distância para fomento à realização de ações de prevenção e controle da obesidade visando à capacitação para profissionais e gestores que atuam com as famílias do Programa Bolsa Família.				
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
04/10/2014	30/08/2015	90.000,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo proposta de plano de ação voltado aos municípios para fomento à realização de ações de prevenção e controle da obesidade entre as famílias do Programa Bolsa Família.				03/11/2014	8.100,00	30/12/2014
2 – Documento técnico contendo proposta metodológica de curso presencial para fomento à realização de ações de prevenção e controle da obesidade visando à capacitação para profissionais e gestores que atuam com as famílias do Programa Bolsa Família.				02/01/2015	17.100,00	
3 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo para fomento à realização de ações de prevenção e controle da obesidade visando à capacitação para profissionais e gestores que atuam com as famílias do Programa Bolsa Família.				02/04/2015	25.200,00	
4 – Documento técnico contendo proposta de programação, execução e elaboração da roteirização de aulas do curso à distância para fomento à realização de ações de prevenção e controle da obesidade visando a capacitação para profissionais e gestores que atuam com as famílias do Programa Bolsa Família				30/08/2015	39.600,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: IRIS CECÍLIA ORDOÑEZ GUERRERO			CPF: 232.651.998-19			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-1622	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			
Objetivo da consultoria:		Avaliação da implementação e gestão das Ações de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos, de modo a contribuir tecnicamente para a melhoria da execução das ações, analisando a adequação da estratégia adotada em relação ao alcance das metas estabelecidas no Programa Água para Todos e Plano Brasil sem Miséria.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
27/04/2013	22/05/2014	73.920,00	33.320,00	33.320,00	73.920,00	
Insumos Externos						
Passagem – R\$ 614,34						
Diária – R\$ 848,25						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Análise da situação atual sobre a estratégia de implementação do Programa Cisternas em 02 Estados avaliados pelo Consultor. Tal documento deverá conter o estudo e análise dos dados quantitativos e qualitativos de execução do Programa Cisternas.				26/07/2013	12.880,00	17/07/2013
2 – Documento técnico de análise da situação atual sobre a estratégia de implementação do Programa Cisternas, nos demais Estados avaliados pelo Consultor. Tal documento deverá conter o estudo e análise dos dados quantitativos e qualitativos de execução do Programa Cisternas.				24/09/2013	13.720,00	04/10/2013
3 – Documento técnico de análise complementar sobre a estratégia de implementação e gestão do Programa Cisternas, nos Estados objetos do Produto 1, com base nos Relatórios de Execução Físico-Financeiro encaminhados pelo conveniente.				25/11/2013	14.000,00	10/12/2013
4 – Documento técnico de análise complementar sobre a estratégia de implementação e gestão do Programa Cisternas, nos Estados objetos do Produto 2, com base nos Relatórios de Execução Físico-Financeiro encaminhados pelo conveniente.				21/02/2014	16.240,00	06/03/2014
5 – Documento técnico de avaliação sobre a necessidade de aprimoramento no processo de implementação do Programa Cisternas em todos os Estados objetos da Consultoria.				22/05/2014	17.080,00	02/06/2014
Consultor contratado						
Nome do consultor: THAIS ELENA IBA DE SOUZA			CPF: 060.816.636-71			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato encerrado.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-1608	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			
Objetivo da consultoria:		Avaliação da implementação e gestão das Ações de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos, de modo a contribuir tecnicamente para a melhoria da execução das ações, analisando a adequação da estratégia adotada em relação ao alcance das metas estabelecidas no Programa Água para Todos e Plano Brasil sem Miséria.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
27/04/2013	22/05/2014	73.920,00	33.320,00	33.320,00	73.920,00	
Insumos Externos						
Passagem – R\$ 2.068,34						
Diária – R\$ 1.143,19						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Análise da situação atual sobre a estratégia de implementação do Programa Cisternas em 02 Estados avaliados pelo Consultor. Tal documento deverá conter o estudo e análise dos dados quantitativos e qualitativos de execução do Programa Cisternas.				26/07/2013	12.880,00	17/07/2013
2 – Documento técnico de análise da situação atual sobre a estratégia de implementação do Programa Cisternas, nos demais Estados avaliados pelo Consultor. Tal documento deverá conter o estudo e análise dos dados quantitativos e qualitativos de execução do Programa Cisternas.				24/09/2013	13.720,00	04/10/2013
3 – Documento técnico de análise complementar sobre a estratégia de implementação e gestão do Programa Cisternas, nos Estados objetos do Produto 1, com base nos Relatórios de Execução Físico-Financeiro encaminhados pelo conveniente.				25/11/2013	14.000,00	10/12/2013
4 – Documento técnico de análise complementar sobre a estratégia de implementação e gestão do Programa Cisternas, nos Estados objetos do Produto 2, com base nos Relatórios de Execução Físico-Financeiro encaminhados pelo conveniente.				21/02/2014	16.240,00	06/03/2014
5 – Documento técnico de avaliação sobre a necessidade de aprimoramento no processo de implementação do Programa Cisternas em todos os Estados objetos da Consultoria.				22/05/2014	17.080,00	02/06/2014
Consultor contratado						
Nome do consultor: ZAIRA SPOHR			CPF: 761.681.581-20			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato encerrado.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-1624	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			
Objetivo da consultoria:		Avaliação da implementação e gestão das Ações de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos, de modo a contribuir tecnicamente para a melhoria da execução das ações, analisando a adequação da estratégia adotada em relação ao alcance das metas estabelecidas no Programa Água para Todos e Plano Brasil sem Miséria.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
27/05/2013	28/05/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	
Insumos Externos						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico de análise da situação atual sobre a estratégia de implementação do Programa Cisternas em 02 (dois) Consórcios avaliados pelo Consultor. Tal documento deverá conter o estudo e análise dos dados quantitativos e qualitativos de execução do Programa Cisternas.				26/07/2013	0,00	
2 – Documento técnico de análise da situação atual sobre a estratégia de implementação do Programa Cisternas, nos demais Consórcios avaliados pelo Consultor. Tal documento deverá conter o estudo e análise dos dados quantitativos e qualitativos de execução do Programa Cisternas.				24/09/2013	0,00	
3 – Documento técnico de análise complementar sobre a estratégia de implementação e gestão do Programa Cisternas, nos Consórcios objeto do Produto 1 com base nos Relatórios de Execução Físico-Financeiro encaminhados pelo conveniente.				25/11/2013	0,00	
4 – Documento técnico de análise complementar sobre a estratégia de implementação e gestão do Programa Cisternas nos Estados objeto do Produto 2 com base nos Relatórios de Execução Físico-Financeiro encaminhados pelo conveniente.				21/02/2014	0,00	
5 – Documento técnico de avaliação sobre a necessidade de aprimoramento no processo de implementação do Programa Cisternas nos em todos os Consórcios objeto da Consultoria.				22/05/2014	0,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: MÔNICA VASCONCELOS RIBEIRO			CPF: 863.972.811-91			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato rescindido.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-1828	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			
Objetivo da consultoria:		Propor metodologia para sistematização dos dados referentes aos convênios firmados com o MDS nos Estados do Nordeste e Norte de Minas Gerais, bem como acompanhamento do processo de transição dos convênios para os termos de adesão, a fim de adequar as novas diretrizes do Programa do Leite.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
17/06/2013	12/06/2014	90.000,00	38.160,00	55.800,00	90.000,00	
Insumos Externos						
Passagem – R\$ 1.787,13						
Diária – R\$ 1.036,19						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo o estudo e análise dos dados quantitativos e qualitativos de execução do objeto do Programa, referentes ao último bimestre de 2012 e primeiro bimestre de 2013 com vistas a confecção do balanço do Programa para disponibilização no site do MDS.				16/08/2013	16.920,00	09/09/2013
2 – Documento técnico contendo as diferenças entre a pactuação de convênios e termos de adesão.				21/10/2013	17.280,00	06/11/2013
3 – Documento técnico que exponha as ferramentas utilizadas para monitoramento e auditoria em outros sistema de informações governamentais.				26/12/2013	17.640,00	21/01/2014
4 – Documento técnico que apresente as principais dificuldades na execução dos convênios em contraste as executadas por meio de termo de adesão.				24/03/2014	18.450,00	15/04/2014
5 – Documento técnico contendo estudos comparativos sobre a implementação estratégica na gestão, incluindo análise crítica e sugestões de aperfeiçoamento dos fluxos estudados e das metas de execução, bem como avaliação dos aspectos observados durante o ano de 2012 em contraste ao ano de 2013.				12/06/2014	19.710,00	03/07/2014
Consultor contratado						
Nome do consultor: FRANCIS VILA NOVAS LAGES GUEDES			CPF: 057.493.626-20			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato encerrado.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-2158	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			
Objetivo da consultoria:		Avaliar a implementação e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar PAA, modalidade Compra para Doação Simultânea, nos Estados e Municípios, de modo a contribuir tecnicamente para a melhoria da sistemática de operação por Termo de Adesão, analisando a adequação da estratégia ora adotada em relação ao atingimento do público alvo do Programa.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
10/07/2013	07/07/2014	90.225,00	60.930,00	60.930,00	90.225,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo análise de metas para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, firmado com Entes, em 40% dos Estados avaliados pelo consultor.				29/08/2013	14.490,00	09/09/2013
2 – Documento técnico contendo análise do processo de adesão e pactuação de metas para execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, firmado com Entes nos demais Estados.				18/10/2013	14.805,00	31/10/2013
3 – Documento técnico contendo análise dos resultados de implementação do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, firmado com Entes, nos Estados do Maranhão, Piauí, São Paulo, Mato Grosso e Rondônia.				06/01/2014	19.845,00	15/01/2014
4 – Documento técnico contendo análise dos resultados de implementação do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, firmado com Entes, nos Estados do Maranhão, Piauí, São Paulo, Mato Grosso e Rondônia.				27/03/2014	19.845,00	14/04/2014
5 – Documento técnico de avaliação sobre a necessidade de aprimoramento no processo de implementação do Programa Aquisição de Alimentos - PAA, bem como análise do processo de proposição de metas aos entes.				07/07/2014	21.240,00	15/07/2014
Consultor contratado						
Nome do consultor: JULIANA LORDELLO SÍCOLI			CPF: 267.093.448-00			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato encerrado.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização			Sigla			
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura			UNESCO			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto			Código			
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza			914/BRZ/3002			
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-2159	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			
Objetivo da consultoria:		Avaliar a implementação e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar PAA, modalidade Compra para Doação Simultânea, nos Estados e Municípios, de modo a contribuir tecnicamente para a melhoria da sistemática de operação por Termo de Adesão, analisando a adequação da estratégia ora adotada em relação ao atingimento do público alvo do Programa.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
10/07/2013	07/07/2014	90.225,00	60.930,00	60.930,00	90.225,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo análise de metas para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, firmado com Entes, em 40% dos Estados avaliados pelo consultor que atuará nos Estados da Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Pará e Amapá.				29/08/2013	14.490,00	09/09/2013
2 – Documento técnico contendo análise do processo de adesão e pactuação de metas para execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, firmado com Entes nos demais Estados. O consultor que atuará nos Estados da Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Pará e Amapá.				18/10/2013	14.805,00	06/11/2013
3 – Documento técnico contendo análise dos resultados de implementação do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, firmado com Entes, nos Estados objeto do Produto 1.				06/01/2014	19.845,00	22/01/2014
4 – Documento técnico contendo análise dos resultados de implementação do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, firmado com Entes, nos Estados objeto do Produto 2.				27/03/2014	19.845,00	24/04/2014
5 – Documento técnico de avaliação sobre a necessidade de aprimoramento no processo de implementação do Programa Aquisição de Alimentos – PAA, bem como análise do processo de proposição de metas aos entes.				07/07/2014	21.240,00	15/07/2014
Consultor contratado						
Nome do consultor: ILKA FAGUNDES CORREIA			CPF: 658.594.211-68			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato encerrado.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:		SA-2161	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria:		Avaliar a implementação e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar PAA, modalidade Compra para Doação Simultânea, nos Estados e Municípios, de modo a contribuir tecnicamente para a melhoria da sistemática de operação por Termo de Adesão, analisando a adequação da estratégia ora adotada em relação ao atingimento do público alvo do Programa.			
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício
10/07/2013	07/07/2014	90.225,00	60.930,00	41.085,00	90.225,00
Insumos Externos					
Passagem – R\$ 1.623,74					
Diária – R\$ 720,19					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo análise de metas para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, firmado com Entes, em 40% dos Estados avaliados pelo consultor que atuará nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Tocantins, Goiás, Pernambuco e Distrito Federal.			29/08/2013	14.490,00	09/09/2013
2 – Documento técnico contendo análise do processo de adesão e pactuação de metas para execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, firmado com Entes nos demais Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Tocantins, Goiás, Pernambuco e Distrito Federal.			18/10/2013	14.805,00	30/10/2013
3 – Documento técnico contendo análise dos resultados de implementação do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, firmado com Entes, nos Estados objeto do Produto 1.			06/01/2014	19.845,00	13/12/2013
4 – Documento técnico contendo análise dos resultados de implementação do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, firmado com Entes, nos Estados objeto do Produto 2.			27/03/2014	19.845,00	03/04/2014
5 – Documento técnico de avaliação sobre a necessidade de aprimoramento no processo de implementação do Programa Aquisição de Alimentos - PAA, bem como análise do processo de proposição de metas aos entes.			07/07/2014	21.240,00	03/07/2014
Consultor contratado					
Nome do consultor: MÁRCIA SARTORI SILVA			CPF: 734.257.370-15		
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato encerrado.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-2213	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			
Objetivo da consultoria:		Avaliação da implementação e gestão das Ações de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos, de modo a contribuir tecnicamente para a melhoria da execução das ações, analisando a adequação da estratégia adotada em relação ao alcance das metas estabelecidas no Programa Água para Todos e Plano Brasil sem Miséria.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
15/07/2013	10/07/2014	73.920,00	47.320,00	47.320,00	73.920,00	
Insumos Externos						
Passagem – R\$ 1.478,41						
Diária – R\$ 1.460,47						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico de análise da situação atual sobre a estratégia de implementação do Programa Cisternas em 02 (dois) Consórcios avaliados pelo Consultor. Tal documento deverá conter o estudo e análise dos dados quantitativos e qualitativos de execução do Programa Cisternas.				16/09/2013	12.880,00	04/10/2013
2 – Documento técnico de análise da situação atual sobre a estratégia de implementação do Programa Cisternas, nos demais Consórcios avaliados pelo Consultor. Tal documento deverá conter o estudo e análise dos dados quantitativos e qualitativos de execução do Programa Cisternas.				12/11/2013	13.720,00	05/12/2013
3 – Documento técnico de análise complementar sobre a estratégia de implementação e gestão do Programa Cisternas, nos Consórcios objeto do Produto 1 com base nos Relatórios de Execução Físico-Financeiro encaminhados pelo convenente.				13/01/2014	14.000,00	14/02/2014
4 – Documento técnico de análise complementar sobre a estratégia de implementação e gestão do Programa Cisternas nos Estados objeto do Produto 2 com base nos Relatórios de Execução Físico-Financeiro encaminhados pelo convenente.				14/04/2014	16.240,00	21/05/2014
5 – Documento técnico de avaliação sobre a necessidade de aprimoramento no processo de implementação do Programa Cisternas nos em todos os Consórcios objeto da Consultoria.				10/07/2014	17.080,00	05/08/2014
Consultor contratado						
Nome do consultor: CRISTINA TRARBACH			CPF: 561.304.659-04			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato encerrado.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-2215		Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria:		Avaliar a implementação e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar PAA, modalidade Compra para Doação Simultânea, nos Estados e Municípios, de modo a contribuir tecnicamente para a melhoria da sistemática de operação por Termo de Adesão, analisando a adequação da estratégia ora adotada em relação ao atingimento do público alvo do Programa.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
17/07/2013	07/07/2014	90.225,00	60.930,00	41.085,00	90.225,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo análise de metas para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, firmado com Entes, em 40% dos Estados avaliados pelo consultor.				05/09/2013	14.490,00	09/09/2013
2 – Documento técnico contendo análise do processo de adesão e pactuação de metas para execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, firmado com Entes nos demais Estados.				25/10/2013	14.805,00	30/10/2013
3 – Documento técnico contendo análise dos resultados de implementação do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, firmado com Entes, nos Estados objeto do Produto 1.				13/01/2014	19.845,00	17/12/2013
4 – Documento técnico contendo análise dos resultados de implementação do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, firmado com Entes, nos Estados objeto do Produto 2.				03/04/2014	19.845,00	28/03/2014
5 – Documento técnico de avaliação sobre a necessidade de aprimoramento no processo de implementação do Programa Aquisição de Alimentos – PAA, bem como análise do processo de proposição de metas aos entes.				14/07/2014	21.240,00	03/07/2014
Consultor contratado						
Nome do consultor: ALINE MARTINS DA SILVA BARROCA			CPF: 055.836.974-07			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato encerrado.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-2509		Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria:		Avaliação da implementação e gestão das Ações de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos, de modo a contribuir tecnicamente para a melhoria da execução das ações, analisando a adequação da estratégia adotada em relação ao alcance das metas estabelecidas no Programa Água para Todos e Plano Brasil sem Miséria.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
19/07/2013	14/08/2014	73.920,00	47.320,00	61.040,00	73.920,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico de análise da situação atual sobre a estratégia de implementação do Programa Cisternas em 02 (dois) Estados avaliados pelo Consultor. Tal documento deverá conter o estudo e análise dos dados quantitativos e qualitativos de execução do Programa Cisternas.				18/10/2013	12.880,00	30/10/2013
2 – Documento técnico de análise da situação atual sobre a estratégia de implementação do Programa Cisternas, nos demais Estados avaliados pelo Consultor. Tal documento deverá conter o estudo e análise dos dados quantitativos e qualitativos de execução do Programa Cisternas.				17/12/2013	13.720,00	15/01/2014
3 – Documento técnico de análise complementar sobre a estratégia de implementação e gestão do Programa Cisternas, nos Estados objetos do Produto 1, com base nos Relatórios de Execução Físico-Financeiro encaminhados pelo conveniente.				17/02/2014	14.000,00	24/04/2014
4 – Documento técnico de análise complementar sobre a estratégia de implementação e gestão do Programa Cisternas, nos Estados objetos do Produto 2, com base nos Relatórios de Execução Físico-Financeiro encaminhados pelo conveniente.				16/05/2014	16.240,00	13/06/2014
5 – Documento técnico de avaliação sobre a necessidade de aprimoramento no processo de implementação do Programa Cisternas em todos os Estados objetos da Consultoria.				14/08/2014	17.080,00	10/09/2014
Consultor contratado						
Nome do consultor: LUANA LOPES LIMA DO ROSÁRIO			CPF: 016.544.481-92			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato encerrado.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-3286	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			
Objetivo da consultoria:		Avaliação e sistematização dos componentes associados às tecnologias sociais de coleta e reservação de águas pluviais para produção de alimentos (2ª água) dos projetos apoiados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, de forma a subsidiar a definição de parâmetros de padronização de tecnologias voltadas às ações de inclusão produtiva rural.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
10/10/2013	10/10/2014	90.000,00	77.238,00	77.238,00	90.000,00	
Insumos Externos						
Passagem – R\$ 6.403,22						
Diária – R\$ 2.983,07						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo a sistematização, avaliação e caracterização detalhada dos componentes produtivos associados à cisterna calçadão e à cisterna de enxurradas e respectivas capacitações, com proposta de parâmetros (coeficientes técnicos) para a implementação dessas tecnologias.				29/11/2013	12.762,00	05/12/2013
2 – Documento técnico contendo a sistematização, avaliação e caracterização detalhada dos componentes produtivos associados à barragem subterrânea e ao tanque de pedra e respectivas capacitações, com proposta de parâmetros (coeficientes técnicos) para a implementação dessas tecnologias.				28/01/2014	14.787,00	05/02/2014
3 – Documento técnico contendo a sistematização, avaliação e caracterização detalhada dos componentes produtivos associados ao barreiro trincheira e à bomba d’água popular e respectivas capacitações, com proposta de parâmetros (coeficientes técnicos) para a implementação dessas tecnologias.				13/04/2014	18.477,00	24/04/2014
4 – Documento técnico contendo a sistematização, avaliação e caracterização detalhada dos componentes produtivos associados ao barreiro lonado e ao sistema de barraginhas e respectivas capacitações, com proposta de parâmetros (coeficientes técnicos) para a implementação dessas tecnologias.				02/07/2014	20.160,00	24/07/2014
5 – Documento técnico contendo a sistematização, avaliação e caracterização detalhada dos componentes produtivos associados à cisterna telhadão/aprisco e pequenas barragens e respectivas capacitações, com proposta de parâmetros (coeficientes técnicos) para a implementação dessas tecnologias.				10/10/2014	23.814,00	22/10/2014
Consultor contratado						
Nome do consultor: LUIZ ANTÔNIO DE ANDRADE			CPF: 096.895.326-34			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato encerrado.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:		SA-3414	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria:		Acompanhar e analisar a modalidade Compras Institucionais do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, visando estabelecer suas potencialidades como uma nova ferramenta de uso do poder de compra do Estado como indutor de avanços na economia local de base familiar e suas organizações, visando a atingimento dos objetivos do Plano para Superação da Extrema Pobreza.			
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício
21/10/2013	16/10/2014	90.000,00	79.200,00	79.200,00	90.000,00
Insumos Externos					
Passagem – R\$ 1.698,51					
Diária – R\$ 718,93					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo levantamento e análise das chamadas públicas de Compra Institucional, realizadas pelos órgãos estaduais e municipais, operacionalizadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos PAA.			02/12/2013	10.800,00	13/12/2013
2 – Documento técnico contendo análise dos resultados programados e obtidos nas chamadas públicas realizadas, da modalidade do PAA - Compra Institucional, executadas pela União.			29/01/2014	14.760,00	14/02/2014
3 – Documento técnico de avaliação da participação dos empreendimentos da Agricultura Familiar na articulação e no fornecimento de alimentos para a modalidade do PAA Compra Institucional, apontando oportunidades e desafios junto a União, Estados e municípios.			22/04/2014	19.440,00	14/05/2014
4 – Documento técnico contendo análise quanto à metodologia de implementação adotada pela Sesan para o acompanhamento, monitoramento e avaliação da Modalidade do PAA - Compra Institucional junto aos órgãos executores.			14/07/2014	20.160,00	31/07/2014
5 – Documento técnico de avaliação e sugestões de aprimoramento a Sesan e órgãos executores da operacionalização da Modalidade PAA Compra Institucional visando o aprimoramento no processo de implementação e fortalecimento da modalidade junto a União, Estados e Municípios.			16/10/2014	24.840,00	17/10/2014
Consultor contratado					
Nome do consultor: JOSÉ CARLOS MARTINEZ FERNANDEZ			CPF: 892.245.827-53		
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato encerrado.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-3509	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			
Objetivo da consultoria:		Identificar e analisar modelos e experiências de estruturação e inclusão produtiva coletivas que beneficiem famílias indígenas e quilombolas com vistas ao aprimoramento das ações do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
30/10/2013	28/10/2014	127.000,00	112.522,00	127.000,00	127.000,00	
Insumos Externos						
Passagem – R\$ 3.739,38						
Diária – R\$ 4.553,60						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo estudo e caracterização da temática de Povos e Comunidades Tradicionais no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional e do Desenvolvimento Rural, considerando os processos de inclusão produtiva, acompanhado de Plano de Trabalho.				09/12/2013	14.478,00	29/01/2014
2 – Documento técnico contendo levantamento e análise das políticas e programas voltados à segurança alimentar e nutricional, com ênfase nos implementados em povos indígenas e comunidades quilombolas, por meio de iniciativas governamentais e não governamentais.				27/02/2014	28.956,00	12/05/2014
3 – Documento técnico contendo Identificação, sistematização e análise das iniciativas de inclusão produtiva coletivas, em povos indígenas e comunidades quilombolas, levando em conta, também, a gestão dos projetos produtivos, as potenciais cadeias produtivas e o acesso a mercados.				31/07/2014	40.259,00	24/09/2014
4 – Documento técnico contendo sugestões de estruturação, gestão e monitoramento de iniciativas de fomento coletivo para povos indígenas e comunidades quilombolas em diálogo com os limites e possibilidades apresentadas pelos normativos do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.				28/10/2014	43.307,00	18/12/2014
Consultor contratado						
Nome do consultor: ALEXANDRE AUGUSTO LOPES GOULART DE ANDRADE			CPF: 130.907.588-30			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato encerrado.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-3583	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			
Objetivo da consultoria:		Propor instrumentos de implementação e acompanhamento da modalidade Compra Institucional, para Unidades Executoras do Programa de Aquisição de Alimentos.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
30/10/2013	20/10/2014	90.000,00	79.200,00	79.200,00	90.000,00	
Insumos Externos						
Passagem – R\$ 1.698,51						
Diária – R\$ 718,93						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo caracterização e avaliação da metodologia de gestão e monitoramento utilizada pelos Municípios, Estados e União para acompanhamento da execução da modalidade PAA Compra Institucional.				16/12/2013	10.800,00	17/12/2013
2 – Documento técnico de avaliação do Sistema PAA enquanto plataforma para acompanhamento das Chamadas Públicas realizadas pelos órgãos executores da modalidade PAA Compra Institucional.				20/02/2014	14.760,00	07/03/2014
3 – Documento técnico contendo sugestões de instrumentos técnicos operacionais para a Sesan, visando o aprimoramento da ação governamental da modalidade PAA Compra Institucional junto aos órgãos executores.				11/05/2014	19.440,00	19/05/2014
4 – Documento técnico de estratégias de monitoramento e de avaliação da modalidade PAA Compra Institucional, definindo indicadores de desempenho e de resultados partindo da proposta do Produto 3.				08/08/2014	20.160,00	04/08/2014
5 – Documento técnico de avaliação da adoção dos Procedimentos Técnicos Operacionais proposta pela Sesan, junto aos órgãos executores da União, Estados e Municípios da modalidade PAA Compra Institucional.				06/11/2014	24.840,00	17/10/2014
Consultor contratado						
Nome do consultor: RENATO OSÓRIO COIMBRA JUNIOR			CPF: 192.632.362-91			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato encerrado.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-3927	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			
Objetivo da consultoria:		Avaliar a implementação e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar PAA, modalidade Compra para Doação Simultânea, nos Estados e Municípios, de modo a contribuir tecnicamente para a melhoria da sistemática de operação por Termo de Adesão, analisando a adequação da estratégia ora adotada em relação ao atingimento do público alvo do Programa.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
27/11/2013	02/12/2014	90.225,00	90.225,00	90.225,00	90.225,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo análise de metas para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, firmado com Entes, em 40% dos Estados avaliados pelo consultor.				21/01/2014	14.490,00	05/02/2014
2 – Documento técnico contendo análise do processo de adesão e pactuação de metas para execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, firmado com Entes nos demais Estados.				12/03/2014	14.805,00	15/04/2014
3 – Documento técnico contendo análise dos resultados de implementação do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, firmado com Entes, nos Estados objeto do Produto 1.				31/05/2014	19.845,00	10/06/2014
4 – Documento técnico contendo análise dos resultados de implementação do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, firmado com Entes, nos Estados objeto do Produto 2.				19/08/2014	19.845,00	08/09/2014
5 – Documento técnico de avaliação sobre a necessidade de aprimoramento no processo de implementação do Programa Aquisição de Alimentos – PAA, bem como análise do processo de proposição de metas aos entes.				02/12/2014	21.240,00	18/12/2014
Consultor contratado						
Nome do consultor: CARLOS DOUGLAS DE SOUSA OLIVEIRA			CPF: 423.369.452-15			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato encerrado.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-4135	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			
Objetivo da consultoria:		Analisar os instrumentos de pactuação do Termo de Adesão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, sobretudo propostas, planos operacionais e folhas de pagamento, visando estabelecer padrões de execução e possíveis gargalos do sistema de implementação.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
13/12/2013	08/12/2014	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo proposta de fluxograma detalhado dos Processos de Adesão e de Pactuação do Plano Operacional e sua operacionalização no SISPA.				22/01/2014	14.400,00	21/02/2014
2 – Documento técnico contendo proposta de fluxograma detalhado do Processo de Elaboração da Proposta de Participação e sua operacionalização no SISPA.				24/03/2014	14.760,00	15/04/2014
3 – Documento técnico contendo proposta de fluxograma detalhado do Processo de Folhas de Pagamentos e sua operacionalização no SISPA.				11/06/2014	19.080,00	03/07/2014
4 – Documento técnico contendo caracterização e avaliação dos processos referentes à pactuação do plano operacional, proposta de participação e folha de pagamento, com identificação dos pontos críticos.				01/09/2014	20.520,00	30/09/2014
5 – Documento técnico contendo proposta para correção dos problemas encontrados e aprimoramento dos processos referentes à pactuação do plano operacional, proposta de participação e folha de pagamento.				08/12/2014	21.240,00	18/12/2014
Consultor contratado						
Nome do consultor: LISEIDA DOURADO SANTOS			CPF: 494.533.271-15			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato encerrado.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-1626	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			
Objetivo da consultoria:		Avaliar os resultados do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, instituído no âmbito das ações de inclusão produtiva rural do Plano de Superação da Extrema Pobreza, a partir, especialmente, do mapeamento da percepção e do grau de satisfação de seus beneficiários e dos técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural – Ater que nele atuam e agregando uma análise dos principais elementos do desenho e da implementação desse Programa.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
20/05/2014	27/10/2014	48.290,00	48.290,00	48.290,00	48.290,00	
Insumos Externos						
Passagem – R\$ 3.327,13						
Diária – R\$ 2.756,49						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo uma revisão bibliográfica sobre iniciativas de inclusão produtiva rural, os roteiros das entrevistas a serem realizadas, sendo um roteiro para as famílias beneficiárias e outro para os técnicos de Ater, e o formato e itens das fichas-resumo que servirão para a descrição de parte dos beneficiários visitados.				04/07/2014	9.350,00	31/07/2014
2 – Documento técnico contendo o relatório analítico com a revisão bibliográfica necessária para essa análise, a sistematização dos resultados da pesquisa de campo, a apresentação da base de dados constituída durante a pesquisa (por exemplo, gravações, transcrições, fotos, documentos relevantes etc.) e as fichas-resumo dos casos emblemáticos sendo, no mínimo, 30 (trinta) delas.				27/10/2014	38.940,00	23/12/2014
Consultor contratado						
Nome do consultor: JOSÉ RENATO SANT'ANNA PORTO			CPF: 364.420.698-85			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato encerrado.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-2178	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			
Objetivo da consultoria:		Identificar as tecnologias sociais de acesso à água implementadas por diferentes organizações e agentes na Amazônia, avaliando sua efetividade e propondo melhorias aos seus processos de implementação, tendo em vista o novo marco regulatório do Programa Cisternas e as especificidades locais.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
30/06/2014	26/05/2015	106.480,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	
Insumos Externos						
Passagem – R\$ 1.073,69						
Diária – R\$ 1.036,91						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo proposta de uma tecnologia social de acesso à água a ser implementada na Amazônia, com descrição de metodologia e custos.				22/08/2014	16.720,00	10/09/2014
2 – Documento técnico contendo proposta de uma tecnologia social de acesso à água a ser implementada na Amazônia, com descrição de metodologia e custos, diversa da proposta no produto 1, e análise comparativa das tecnologias propostas por meio dos produtos 1 e 2.				17/10/2014	18.040,00	24/10/2014
3 – Documento técnico contendo proposta de fluxograma detalhado sobre os processos de implementação de tecnologias sociais de acesso à água na Amazônia.				18/12/2014	20.240,00	18/12/2014
4 – Documento técnico contendo caracterização e avaliação dos processos referentes à implementação e monitoramento de tecnologias sociais de acesso à água na Amazônia, com identificação dos pontos críticos.				04/03/2015	26.640,00	
5 – Documento técnico contendo proposta para correção dos problemas encontrados e aprimoramento dos processos de implementação e monitoramento de tecnologias sociais na Amazônia.				26/05/2015	26.840,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: CAROLINA BERNARDES			CPF: 959.494.451-04			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-2474	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			
Objetivo da consultoria:		Analisar tecnicamente e estatisticamente informações críticas contidas no Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos – SISPAA referentes à fase de execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
17/07/2014	12/07/2015	90.816,00	31.992,00	31.992,00	31.992,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo mapeamento dos dados armazenadas e das informações geradas no SISPAA que são relevantes para o gerenciamento e monitoramento da execução do PAA.				15/09/2014	15.136,00	17/10/2014
2 – Documento técnico contendo análise do SISPAA com referência à legislação sobre o PAA para validar aderência das regras do SISPAA à legislação.				19/11/2014	16.856,00	26/11/2014
3 – Documento técnico contendo análise da qualidade e consistência das informações gerenciais armazenadas e geradas no SISPAA.				28/01/2015	17.888,00	
4 – Documento técnico contendo avaliação e proposta de relatórios gerenciais do SISPAA para apoiarem o gerenciamento do PAA e a tomada de decisão.				18/04/2015	19.952,00	
5 – Documento técnico contendo proposta de indicadores qualitativos e quantitativos para subsidiar o monitoramento e avaliação da execução do PAA				12/07/2015	20.984,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: BÁRBARA FABIANA DE SENA BEZERRA			CPF: 770.661.463-87			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-2627		Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria:		Acompanhar e analisar as ações desenvolvidas pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan Nacional e Caisans Estaduais com vistas a sistematizar e elaborar recomendações para qualificar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais – PCT.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
31/07/2014	06/04/2015	42.548,80	18.188,80	18.188,80	18.188,80	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo revisão bibliográfica, levantamento, caracterização e análise de programas e ações no âmbito do Comitê Técnico de Povos e Comunidades Tradicionais – Caisan.				25/08/2014	6.496,00	14/10/2014
2 – Documento técnico contendo proposição de metodologia e construção de instrumentos para coleta de dados para análise das ações desenvolvidas pelas Caisans para Povos e Comunidades Tradicionais em estados que não possuem Plano de Segurança Alimentar e Nutricional.				09/10/2014	11.692,80	18/12/2014
3 – Documento técnico contendo: sistematização de resultados de ações da Caisan para Povos e Comunidades Tradicionais nos estados de CE, DF, MG, PE, PR, por meio da análise dos respectivos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional.				30/01/2015	11.692,80	
4 – Documento técnico contendo: a) análise e recomendações a partir dos resultados dos questionários e levantamentos realizados junto a Caisans estaduais com vistas a qualificar as ações de segurança alimentar e nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais; b) recomendações acerca da forma como a temática Povos e Comunidades Tradicionais vem sendo incorporada ao Sisan nos estados; c) proposta de elaboração do Caderno Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais.				06/04/2015	12.667,20	
Consultor contratado						
Nome do consultor: LILIANE CUNHA DE SOUZA			CPF: 009.328.514-01			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-2852	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			
Objetivo da consultoria:		Acompanhar e analisar as ações no âmbito da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT com vistas a sistematizar e elaborar recomendações para qualificar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
19/08/2014	20/04/2015	56.780,00	19.890,00	13.090,00	13.090,00	
Insumos Externos						
Passagem – R\$ 618,75						
Diária – R\$ 1.164,10						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo histórico, levantamento, caracterização e análise de documentação sobre deliberações e ações realizadas no âmbito da Comissão Nacional para Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais CNPCT.				15/09/2014	6.800,00	
2 – Documento técnico contendo sistematização das demandas da CNPCT para aprimoramento das políticas para este segmento.				10/11/2014	13.090,00	18/12/2014
3 – Documento técnico contendo relatório de acompanhamento e análise das ações da CNPCT.				13/01/2015	13.090,00	
4 – Documento técnico contendo recomendações aprimorar políticas públicas, programas e/ou projetos, direcionados a Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase nas ações de Segurança Alimentar e Nutricional.				20/04/2015	23.800,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: MARCELO SIMON MANZATTI			CPF: 067.412.738-24			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato:		SA-3827		Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	
Objetivo da consultoria:		Desenvolver materiais educativos para apoiar e estimular a qualificação da demanda de produtos da Agricultura Familiar em instituições públicas com o objetivo de promover a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada nestes espaços - para gestores envolvidos no Plano de Superação da Extrema Pobreza.			
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício
25/11/2013	20/11/2014	90.000,00	82.050,00	90.000,00	90.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo levantamento e avaliação do processo de oferta e da organização local da demanda de alimentos por parte das instituições da rede sócio-assistencial que recebem doação de alimentos do PAA.			25/12/2013	7.950,00	15/01/2014
2 – Documento técnico contendo levantamento e avaliação dos diversos gestores e responsáveis técnicos locais das instituições da rede sócio-assistencial que recebem doação de alimentos do PAA e de suas respectivas unidades executoras.			24/01/2014	8.800,00	14/02/2014
3 – Documento técnico com proposta de materiais educativos, com foco na educação alimentar e nutricional e dirigido a gestores das unidades executoras do PAA, abordando o tema qualificação da demanda e organização da oferta de alimentos produzidos por agricultores familiares.			23/07/2014	43.450,00	26/08/2014
4 – Documento técnico com proposta de metodologia para aplicação dos materiais educativos, contendo estratégia para orientação, distribuição e formas de utilização dos materiais desenvolvidos junto a gestores, técnicos e entidades dos estados e municípios.			20/11/2014	29.800,00	18/11/2014
Consultor contratado					
Nome do consultor: JURACEMA ANA DALTOÉ			CPF: 381.406.830-00		
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato encerrado.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-203	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			
Objetivo da consultoria:		Contratação de 01 (um/a) consultor(a), pessoa física, por produto, para elaborar materiais educativos e estratégias de capacitação em Segurança Alimentar e Nutricional para gestores envolvidos no Plano de Superação da Extrema Pobreza.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
27/01/2014	22/01/2015	90.000,00	63.360,00	63.360,00	63.360,00	
Insumos Externos						
Passagem – R\$ 6.579,33						
Diária – R\$ 3.882,56						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo proposta de material sobre SISAN e a gestão das políticas públicas de SAN e de combate à extrema pobreza para nivelamento e informações aos gestores.				28/03/2014	15.120,00	24/04/2014
2 – Documento técnico contendo: a) estratégias de capacitação de gestores municipais e estaduais do Sisan e envolvidos no Plano de Superação da Extrema Pobreza; b) propostas dos tipos de materiais mais adequados (cartilhas, folders, informes) para os diferentes grupos de gestores e atores que participam da gestão das políticas de SAN em função das estratégias de capacitação definidas.				26/06/2014	22.680,00	22/07/2014
3 – Documento técnico contendo os modelos de materiais referentes a: a) ações intersetoriais exitosas de SAN para o combate à extrema pobreza; b) experiências de ações intersetoriais de educação alimentar e nutricional.				06/10/2014	25.560,00	29/10/2014
4 – Documento técnico contendo os modelos de materiais referentes a: a) orientações operativas que facilitem a execução intersetorial das políticas de compras institucionais (PAA, PNAE); b) experiências exitosas de ações intersetoriais para a garantia do acesso à água; c) propostas metodológicas de controle social para as políticas públicas de SAN.				22/01/2015	26.640,00	30/01/2015
Consultor contratado						
Nome do consultor: ETEL MATIELO			CPF: 902.794.170-04			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização				Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				914/BRZ/3002		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato:		SA-525	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			
Objetivo da consultoria:		Desenhar e desenvolver estratégias de informação e comunicação com vistas a promover a inserção de produtos orgânicos e sustentáveis nos setores de gastronomia e turismo de modo consistente e a longo prazo, por meio da indução da demanda, qualificação da oferta e sensibilização dos consumidores finais para os produtos orgânicos e sustentáveis, considerando os pressupostos do Direito Humano à Alimentação Adequada DHAA - para gestores envolvidos no Plano de Superação da Extrema Pobreza.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total Pago até o Final do Exercício	
21/02/2014	16/02/2015	90.000,00	60.300,00	60.300,00	60.300,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor em R\$	Data de pagamento
1 – Documento técnico contendo levantamento de iniciativas nacionais e internacionais sobre estratégias de informação e comunicação para aumentar o nível de conhecimento e incentivar o consumo de alimentos orgânicos e sustentáveis considerando os pressupostos do Direito Humano à Alimentação Adequada.				22/04/2014	13.500,00	12/05/2014
2 – Documento técnico contendo proposta de curso à distância sobre rótulos de alimentos orgânicos a ser veiculado em ações institucionais já existentes, incluindo metodologia e planejamento de execução.				21/07/2014	19.800,00	04/08/2014
3 – Documento técnico contendo proposta de mensagens e conteúdos que sirvam de subsídio para ações de incentivo ao consumo de alimentos orgânicos e sustentáveis, considerando os aspectos da alimentação adequada e saudável e segurança alimentar e nutricional				29/10/2014	27.000,00	12/11/2014
4 – Documento técnico contendo novas propostas de estratégias de informação e comunicação com foco na importância do consumo de alimentos orgânicos e sustentáveis sob o ponto de vista da segurança alimentar e nutricional.				16/02/2015	29.700,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor: CAROLINA MARTINS DOS SANTOS CHAGAS			CPF: 863.566.581-34			
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato em andamento.						

Análise Crítica

Em 2014, a Sesan iniciou a execução do Projeto de Cooperação Técnica UTF/BRA/085/BRA – “APOIO AO APRIMORAMENTO E À CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL”, firmado com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO em dezembro/2013. O resultado esperado com o desenvolvimento desse projeto é o fortalecimento e a consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan e da Política Nacional de Segurança

Alimentar e Nutricional – PNSAN. Assim, todas as ações promovidas no âmbito desse projeto, por meio das contratações de consultorias “por produto” realizadas durante o exercício, têm como objetivo atender aos produtos, a seguir descritos, previstos para o atingimento desse resultado geral: 1.1 – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan estruturado e disseminado entre os entes federados e a sociedade civil organizada; 1.2 – Ações de fomento da produção, estruturação de sistemas produtivos, inclusão produtiva familiar e ações de fortalecimento do acesso à água, desenvolvidas; 1.3 – Participação dos agricultores familiares em extrema pobreza, mulheres rurais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais ampliada nos mercados institucionais, na rede socioassistencial e nos equipamentos públicos de alimentação e nutrição; e 1.4 – Circuitos locais de abastecimento e consumo consolidados e organizados por meio da expansão e estruturação da rede de equipamentos e serviços públicos de alimentação e nutrição.

A Secretaria realizou, também, outras contratações de consultorias no âmbito do Acordo de Empréstimo do Banco Mundial – Componente 5, voltado ao Fortalecimento Institucional para a Implementação e Consolidação do Plano para Superação da Extrema Pobreza, conforme Plano de Aquisições com ênfase nas ações de inclusão produtiva rural voltadas à população atendida pelo Plano de Superação da Extrema Pobreza ou Plano Brasil sem Miséria, executado por meio do Projeto da Unesco 914/BRZ/3002. As ações se relacionaram a programas-chave da Secretaria: o Programa de Aquisição de Alimentos, o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e o Programa Cisternas.

As ações desenvolvidas por esses projetos subsidiaram a análise dos resultados dos programas implementados e a avaliação da qualidade dos serviços prestados por esta Sesan, e, ainda, proporcionaram diagnósticos dos problemas a serem sanados para o aperfeiçoamento das ações. Avalia-se, portanto, que a contratação dos consultores, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com os organismos internacionais, tem sido fundamental para o aprimoramento dos processos e o alcance dos resultados planejados para os programas de segurança alimentar e nutricional promovidos pela Secretaria.

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO (PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)

Item não se aplica à Unidade.

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)

Item será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)

Item será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE (PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)

11.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

42 Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
001	TC 013.731/2012-2	8472/2013-TCU-1ª Câmara	B	DE	Ofício nº 2278/2013-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da Deliberação					
<i>“b) com fundamento no art. 197, §1º, do Regimento Interno do TCU, determinar à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que no prazo de 60 dias, instaure e conclua, se ainda não o fez, os procedimentos relativos à tomada de contas especial do Convênio 139/2009 (SIAFI 706544), firmado com a Prefeitura Municipal de Salitre/CE e o encaminhe, dentro desse prazo, à Secretaria Federal de Controle Interno, sem prejuízo de encaminhar a este Tribunal as informações sobre as conclusões e providências adotadas;”</i>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício nº 276/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 20.03.2014, esta Secretaria informou que o processo foi encaminhado para a Setorial Contábil deste Ministério para abertura de Tomada de Contas Especial, nos termos da Informação de Instrução de TCE nº 014 de 20.02.2014 e do Parecer do Ordenador de Despesas nº 014, de 28.02.2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Reparação de dano causado ao erário.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A demora do conveniente em responder às diligências encaminhadas pelo concedente dificultou o cumprimento da determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
002	018.304/2008-1	2081/2010 – TCU – 1ª Câmara	1.5.1.7	DE	Ofício nº 328/2010, TCU/SECEX-4, de 12/05/2010
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da Deliberação					
<i>“1.5.7 - Adote providências imediatas quanto à instauração da Tomada de Contas Especial, caso ainda não o tenha feito referente ao Convênio SIAFI 481238, nos termos do artigo 8º da Lei nº 8443/92 c/c com o artigo 197, caput e § 1º do RI/TCU, encaminhando o processo ao Tribunal tão logo esteja concluído.”</i>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Síntese da Providência Adotada					

Em razão da reprovação total do convênio, o conveniente restituiu ao erário o montante de R\$ 4.462.364,03 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos), parcelados em 18 vezes e corrigidos de acordo com o programa “Débito TCU <i>on line</i> ”, sendo a prestação de contas finalizada, conforme Parecer Financeiro Complementar nº 037/2014/COPC/CGEOF/Sesan/MDS.
Síntese dos Resultados Obtidos
Finalização de uma prestação de contas antiga com o devido ressarcimento ao erário.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nada a registrar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
003	023.411/2009-0	412/2011 – TCU – 2ª Câmara	1.6.1.1	DE	Ofício nº 150/2011, TCU/SECEX-AL, de 07/07/2011
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da Deliberação					
“1.6.1.1 – encaminhe cópia das fls. 1/6 e 22/25, bem como do inteiro teor do volume I do Anexo I, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, inclusive, se for o caso, a instauração de Tomadas de Contas Especial, relativamente ao Convênio nº 55000857/2007-00152 (SIAFI 596480), cujo objeto é a construção de cisternas de placas para o armazenamento de água da chuva.”					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Síntese da Providência Adotada					
A prestação de contas do convênio 152/2007 (596480) foi finalizada conforme Parecer Financeiro COPC/CGEOF/Sesan/MDS 092/2014, de 08.12.2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

43 Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
001	029.171/2013-0	3581/2014-TCU-Plenário	9.1 (9.1.1)	DE	Ofício nº 1604/2014-TCU/SECEX-MT, de 18.12.2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da Deliberação					
“9.1 Determinar à Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que, no âmbito da Ação Governamental 2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos: 9.1.1 desenvolva indicadores e metas objetivas a serem alcançadas, permitindo a análise dos resultados e da efetividade da Ação (parágrafos 43 a 54 deste relatório);”					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	77782
Justificativa para o seu não Cumprimento	
O atendimento às determinações e recomendações está sendo providenciado, e essas serão implementadas no decorrer do exercício de 2015, uma vez que a comunicação expedida foi protocolada nesta Secretaria somente em 31.12.2014, não havendo tempo hábil para atendimento dentro do exercício de 2014.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
O encerramento do exercício de 2014 prejudicou o atendimento da determinação em 2014, bem como a necessidade de envolvimento dos vários parceiros que são responsáveis pela operacionalização da ação.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
002	029.171/2013-0	3581/2014-TCU-Plenário	9.2 (9.2.1 a 9.2.3)	RE	Ofício nº 1604/2014-TCU/SECEX-MT, de 18.12.2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da Deliberação					
<i>“9.2 Recomendar à Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Sesan/MDS) que, no âmbito da Ação Governamental 2792 – Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos:</i> <i>9.2.1 promova estudos, com a participação de todos os órgãos parceiros da Ação, a fim de construir um diagnóstico da situação atual de segurança alimentar das populações indígenas alvo da ação;</i> <i>9.2.2 estabeleça a logística adequada ao perfil institucional das entidades envolvidas, de forma que a entrega dos produtos seja realizada, sempre que possível, diretamente nas aldeias indígenas, evitando-se, o armazenamento dos produtos nas sedes administrativas da Funai/Dsei; e</i> <i>9.2.3 substitua, no caso de inviabilidade operacional, a entrega das cestas de alimentos a indígenas em situação de insegurança alimentar, pelas medidas inerentes ao etnodesenvolvimento integrantes da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, instituída pelo Decreto 7.747, de 5 de junho de 2012, especialmente por aquelas destinadas ao fomento de iniciativas produtivas e ao uso sustentável dos recursos naturais, ou ainda, por outras políticas de combate à insegurança alimentar coordenadas pela Secretaria e, caso seja viável, a descentralização de créditos para entidades públicas mais próximas desses beneficiários;”</i>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Justificativa para o seu não Cumprimento					
O atendimento às determinações e recomendações está sendo providenciado, e essas serão implementadas no decorrer do exercício de 2015, uma vez que a comunicação expedida foi protocolada nesta Secretaria somente em 31.12.2014, não havendo tempo hábil para atendimento dentro do exercício de 2014.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O encerramento do exercício de 2014 prejudicou o atendimento da recomendação em 2014, bem como a necessidade de envolvimento dos vários parceiros que são responsáveis pela operacionalização da ação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
003	009.099/2010-7	5702/2013-TCU-1ª Camara	9.3	DE	Ofício nº 2816/2014 TCU/SECEX-MA, de 29.09.2014

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação		Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		1945
Descrição da Deliberação		
“9.3. determinar ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS que ultime a análise da prestação de contas do Convênio 9/2009, se ainda não o fez, verificando, em particular, os seguintes aspectos: 9.3.1. a preservação, ao longo do programa, da paridade entre os recursos federais e estaduais inicialmente acordada; 9.3.2. o custeio da parcela do reajuste do preço de aquisição do leite concedido em valor superior ao autorizado pelo MDS integralmente com recursos adicionais da contrapartida”		
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		77782
Justificativa para o seu não Cumprimento		
Por meio do Ofício nº 1.095/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 10.11.2014 esta Secretaria informou que o processo referente ao convênio encontra-se sob análise técnica da prestação de contas e que os subitens 9.3.1 e 9.3.2 do item 9.3 serão observados na ocasião da análise.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
A prestação de contas do convênio nº 009/2009, referente ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite é muito extensa e detalhada, dificultando a conclusão da análise em um curto período de tempo.		

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
004	020.036/2006-0	1417/2010 – TCU - Plenário	1.5	DE	Ofício nº 528/2010, TCU/SECEX-4, de 07/07/2010
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da Deliberação					
“1.5. - Determinar à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan/MDS que, quando da conclusão da análise da prestação de contas relativa ao Termo de Parceria nº 01/2006, encaminhe para este tribunal cópia dos pareceres técnicos ou notas técnicas emitidas acerca do tema, acompanhados das providências porventura adotadas em caso de constatação de irregularidades, considerando que a mencionada documentação poderá, oportunamente, ser analisada junto à tomada de contas da Unidade.”					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					77782
Justificativa para o seu não Cumprimento					
A análise técnica da prestação de contas foi iniciada, mas ainda não se tem os pareceres conclusivos acerca do cumprimento do objeto e regular aplicação dos recursos.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Passivo de prestação de contas e a antiguidade do termo em questão dificultam sobremaneira a conclusão da análise de sua prestação de contas.					

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

44 Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201306018	<i>Constatação 042 - Irregularidades relacionadas com a formalização e a aplicação dos recursos financeiros transferidos por meio do Convênio nº 09/2003 firmado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e o extinto Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome - MESA</i>	Ofício nº 39.204/DSDES/D S/SFC/CGU-PR, de 30.12.2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO: 002 <i>Também recomendamos ao Gestor que promova análise mais apurada do plano de trabalho do Convênio nº 09/2003, bem como da prestação de contas, parcial e final, apresentada pelo conveniente e, constatadas as irregularidades apontadas neste relatório, relacionadas com a aplicação dos recursos aportados, instaure a devida tomada de contas especial, nos moldes do art. 38 da IN/STN nº 01/1997, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício nº 1080/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 04.11.2014, esta Secretaria informou à CGU que a Assessora Especial de Controle Interno – AECI deste Ministério, por meio do Ofício nº 466/AECI/MDS-2014, de 16.10.2014, encaminhou a Nota Técnica nº 04/2014/CAPC/CGEOF/Sesan/MDS, de 12.09.2014 para as providências cabíveis por parte dessa CGU. Por meio do Ofício nº 659 DSDES/DS/SFC/CGU-PR a CGU considerou como atendida a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Com as reuniões realizadas entre a equipe desta Secretaria, a Assessoria Especial de Controle Interno e a equipe da CGU foi possível chegar a um consenso quanto à finalização da análise da prestação de contas do convênio em questão, bem como um caminho para apuração das impropriedades levantadas nas contas do processo em tela.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A celebração de convênio com entidade da administração pública indireta ao invés de Destaque Orçamentário, Termo de Cooperação, ou agora Termo de Execução Descentralizada, dificultou, sobremaneira, a solução dos impasses que foram surgindo no decorrer das análises, criando-se a necessidade de construção de entendimentos para solução do caso.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201306018	<u>OS: 228557 – Cáritas Nordeste II</u> <u>CONSTATAÇÃO: 020</u> – Ausência de comprovação da realização dos cursos e seminários e dos resultados alcançados.	Ofício nº 39.204/DSDES/DS /SFC/CGU-PR, de 30.12.2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO: 001 <i>Quanto a ausência de comprovação de que os cursos e seminários previstos no plano de trabalho foram realizados, nos casos de ausência comprovação de despesas com documentação legítima ou fiscal, a instaurar a Tomada de Contas Especial, e remeter de cópia dos autos ou dos elementos comprobatórios ao Ministério Público da União e dos Estados de domicílio dos emitentes dos documentos ilegítimos, para cumprimento do disposto no art. 7º da Lei 4.729/65, e no parágrafo 3º do art. 16 da Lei 8.443/92, em relação à instauração do procedimento criminal cabível.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício nº 191/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 21.02.2014 esta Secretaria informou que a documentação relativa aos cursos e seminários – Etapas 1.1 a 1.6; 2.1; 3.1 e 5.1 foi encaminhada e devidamente analisada pelas áreas técnica e financeira desta Secretaria. No que diz respeito ao cumprimento do objeto, o conveniente comprovou a realização das etapas, conforme pode ser observado no Parecer Técnico nº 04/2010/CGAU/Desan/Sesan/MDS, itens 3.10 e 3.13. Quanto aos aspectos financeiros, foram encaminhados os documentos fiscais comprobatórios da realização das despesas, os quais foram juntados aos autos. A documentação foi acatada e as etapas referentes à realização dos cursos e seminários aprovadas. A CGU, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201406457/008 considerou a recomendação atendida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprovação da prestação de contas final do convênio em questão observando-se todas as questões levantadas pela equipe de auditoria, comprovando-se a realização das etapas ora questionadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201306018	<i>OS: 228557 – Cáritas Nordeste II</i> <i>CONSTATAÇÃO: 026 – Plano de Trabalho aprovado sem a especificação de despesas com viagens.</i>	Ofício nº 39.204/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR, de 30.12.2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO: 001 <i>Abster-se de celebrar convênios sem a especificação pormenorizada dos itens que compõem o Plano de Trabalho, em obediência ao Art. 2º da IN STN 01/1997.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício nº 191/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 21.02.2014 esta Secretaria informou que a conveniente, Cáritas Brasileira, promoveu a devolução do valor de R\$ 57.952,09 em 30.01.2014, conforme 2014RA000043, na qual consta a despesa com viagens impugnada. A CGU, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201406457/008 considerou a recomendação atendida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Restituição de recursos ao erário em decorrência da indevida utilização na execução do convênio.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201306018	<u>OS: 228557 – Cáritas Nordeste II</u> <u>CONSTATAÇÃO: 029</u> <i>Ausência de documentos fiscais para a comprovação de despesas.</i>	Ofício nº 39.204/DSEDES/DS/SF C/CGU-PR, de 30.12.2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO: 001 <i>Nos casos de ausência comprovação de despesas com documentação legítima ou fiscal, a instaurar a Tomada de Contas Especial, e remeter de cópia dos autos ou dos elementos comprobatórios ao Ministério Público da União e dos Estados de domicílio dos emitentes dos documentos ilegítimos, para cumprimento do disposto no art. 7º da Lei 4.729/65, e no parágrafo 3º do art. 16 da Lei 8.443/92, em relação à instauração do procedimento criminal cabível.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício nº 191/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 21.02.2014 esta Secretaria informou que a conveniente, Cáritas Brasileira, promoveu a devolução do valor de R\$ 18.705,50, conforme 2014RA000063, em anexo, uma vez que não encaminhou os documentos fiscais faltantes, tampouco esclareceu a realização de despesas em desconformidade com as orientações desta Sesan. A CGU, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201406457/008 considerou a recomendação atendida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Restituição de recursos ao erário em decorrência da indevida utilização na execução do convênio.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201306018	<u>OS: 228557</u> <u>CONSTATAÇÃO: 030</u> <i>Ausência de adoção de procedimentos licitatórios para as aquisições de bens e serviços.</i>	Ofício nº 39.204/DSDS/DS/SF C/CGU-PR, de 30.12.2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO: 001 <i>Exigir doravante dos convenientes a adoção de procedimentos licitatórios para a aquisição de bens e serviços, tendo em vista que, a partir de 30/09/2003, tornou-se obrigatória a observância à Lei de Licitações (8.666/93) pelas entidades privadas que executam convênios com recursos da União (IN STN n.º 03/2003, DOU 30/09/2003).</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício nº 191/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 21.02.2014 esta Secretaria informou que a conveniente apresentou, na ocasião da prestação de contas, os procedimentos licitatórios para a aquisição de bens e serviços que foram devidamente analisados pela área financeira. Os procedimentos que geraram dúvidas foram questionados, conforme Nota Técnica CAPC/CGEOF/Sesan/MDS nº 017/2012 e devidamente esclarecidos pela entidade. Ressalta-se que as que continham impropriedades, tiveram seu valor restituído ao erário. A CGU, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201406457/008 considerou a recomendação atendida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprovação da prestação de contas final do convênio em questão observando-se todas as questões levantadas pela equipe de auditoria, comprovando-se a realização das etapas ora questionadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201306018	<u>CONSTATAÇÃO: 008</u> <i>Intempestividade na instauração de Tomada de Contas Especial-TCE, com lapso temporal superior a 180 dias previstos para medidas administrativas, em desacordo com o parágrafo 1º, art. 1º, IN/TCU nº 56/2007.</i>	Ofício nº 39.204/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR, de 30.12.2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO: 001 <i>Qualificar os servidores que lidam com TCE e estabelecer fluxo de procedimentos e rotinas de forma a otimizar o uso da força de trabalho disponível, dotando a área responsável pela instauração de TCE de pessoal suficiente e qualificado para a atividade.</i> RECOMENDAÇÃO: 002 <i>Definir, observando a norma vigente, a padronização de prazos razoáveis para a formalização e autuação dos processos de TCE a serem encaminhados à Setorial Contábil, considerando o tempo a ser despendido nas medidas administrativas adotadas para a caracterização ou elisão do dano e o tempo para formalização e autuação dos processos na Setorial Contábil.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício nº 1080/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 04.11.2014 esta Secretaria encaminhou cópia do Documento Interno de subsídio para o aperfeiçoamento dos processos de gestão nº 07 – AECI/2014 referente à conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho – GT/TCE instituído pelo Grupo de Interlocutores de Controle Interno – GICI, em 2013. Ressalta-se que essa é a primeira entrega de produtos do grupo e que todos os instrumentos serão constantemente aprimorados e acompanhados pela equipe da AECI e das secretarias envolvidas, reservando à AECI a coordenação dos trabalhos. A CGU, por meio do Ofício nº 659 DSEDES/DS/SFC/CGU-PR considerou as recomendações atendidas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Padronização do fluxo, procedimentos e documentos relativos à Tomada de Contas Especial.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201406457	<u>Item 1 – CONSTATAÇÃO (021)</u> <i>Liberação em parcela única do valor de R\$ 2.000.000,00, existindo condições técnicas e financeiras para que o desembolso ocorresse de maneira parcelada (Convênio SICONV 778147 - ASIPAG).</i>	Ofício nº 19.430 /DSDES/DS/SFC/CGU-PR, de 05.08.2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO (001) <i>Com respaldo na jurisprudência do TCU (Ex: Acórdão nº 2.261/2005-TCU-Plenário; Acórdão nº 5.077/2008-TCU-Plenário; etc.), nos próximos instrumentos firmados no âmbito da Ação Governamental 4963, promover o repasse dos recursos de maneira parcelada, sempre que a materialidade e o cronograma físico do projeto proposto assim o permitam, buscando condições para que o objeto seja melhor acompanhado, e possibilitando uma melhor gerência dos recursos pelo concedente.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício nº 900/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 04.09.2014 esta Secretaria informou que no exercício de 2013 foi celebrado, no âmbito do Plano Orçamentário de Estruturação Produtiva, da ação 20GD, apenas um novo convênio, relativo à emenda parlamentar para o município de Ibema/PR, SICONV nº 795329/2013, Projeto de Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada (equipamentos agrícolas). No ano de 2014 ainda não foram formalizados novos convênios. Ainda não é possível demonstrar, no âmbito da ação em questão, o repasse dos recursos de maneira parcelada, pois o objeto do único convênio celebrado não o permitiu, pois se tratava unicamente da aquisição de equipamentos agrícolas, no valor total de R\$ 205.367,00 (duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais). O recurso foi repassado em parcela única, em janeiro de 2014 e o processo se encontra em prestação de contas. A CGU, por meio do Ofício nº 22851 DSDES/DS/SFC/CGU-PR, de 09.09.2014 considerou a recomendação atendida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aperfeiçoamento dos controles e procedimentos internos relativos ao fluxo de formalização e celebração de transferências voluntárias, com utilização da materialidade dos recursos financeiros e a natureza do objeto pactuado como parâmetros para a definição do número de parcelas de recursos financeiros a serem concedidos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	201406457	<u>Item 2 – CONSTATAÇÃO (022)</u> <i>Acompanhamento frágil, por parte do MDS, da execução do objeto do convênio SICONV 778147, celebrado com a ASIPAG/PA, tendo em vista a morosidade na conclusão da etapa de captação de beneficiários.</i>	Ofício nº 19.430 /DSDES/DS/SFC/CG U-PR, de 05.08.2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO (001) <i>Conforme preconiza o Art. 65 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, acompanhar, supervisionar e fiscalizar, de maneira oportuna, tempestiva e célere, a execução dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados por essa Secretaria, aprimorando e aperfeiçoando os procedimentos e rotinas internas relativos à etapa de acompanhamento e supervisão das metas dos instrumentos de transferências voluntária.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício nº 900/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 04.09.2014 esta Secretaria informou que foi realizada visita de acompanhamento e monitoramento da execução do Convênio 064/2012/CGEPF/Sesan/MDS, realizada em 15 a 18 de junho de 2014. Segue, em anexo, cópia do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento, bem como do Ofício nº 897/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 29.08.2014, por meio do qual o conveniente foi notificado acerca das inconsistências verificadas durante a supervisão in loco. Ademais, cabe reforçar que a área técnica realiza o acompanhamento da execução dos convênios por meio de: i) análise dos Relatórios Trimestrais de Execução Físico-Financeiro; ii) do acompanhamento do registro da execução no SICONV (abas: processo de compra, documentos de liquidação, relatórios de execução, dos extratos bancários da conta corrente específica); iii) dos relatórios de visita e demais documentos inerentes a execução. Para fins de corroborar e exemplificar o acima exposto são encaminhados documentos de dois convênios que estão sendo acompanhados pela Coordenação-Geral de Apoio à Estruturação da Produção Familiar. • Documentação relacionada ao convênio nº 011/2009/SAIP/MDS – Governo do Pará: ○Relatório de Visita Técnica ao convênio nº 011/2009/SAIP/MDS (Governo do Pará) realizada no período de 07/10/2013 a 09/10/2013; ○Ofício nº 1590/2013-Gabin/Sesan/MDS, de 26/09/2013, encaminhado à Secretaria de Estado de Assistência Social do Pará; ○Nota Técnica nº 125/2013/CGEPF/DEFEP/Sesan/MDS, de 05/09/2013, que discorre sobre a análise da execução do convênio nº 011/2009/SAIP/MDS (Governo do Pará); ○Ofício nº 2020/2013 – Gabin/Sesan/MDS, de 18/12/2013, que solicita providências relativas à baixa execução do convênio nº 011/2009/SAIP/MDS (Governo do Pará); ○Nota Técnica 053/2013/CGEPF/DEFEP/Sesan/MDS, de 11/12/2013, que analisa pedido de prorrogação de prazo do convênio nº 011/2009/SAIP/MDS (Governo do Pará); • Documentação relacionada ao convênio nº 010/2009/SAIP/MDS – Governo de Minas Gerais: ○Relatório de Visita Técnica de 04/10/2012, relacionado à visita realizada às ações do convênio nº 010/2009/SAIP/MDS (Governo de Minas Gerais), no período de 26/09 /2012 a 27/09/2012; ○Ofício nº 23/2013 - DEFEP/Sesan/MDS, de 08/01/2013, que trata de pendências relacionadas às solicitações apresentadas no Ofício 1464/2012/DEFEP/Sesan/MDS, de 20/11/2012; ○Nota Técnica s/nº 2013/DEFEP/Sesan/MDS, de 06/05/2013, que analisa o andamento da execução do convênio nº 010/2009/SAIP, visando proporcionar subsídios para análise da viabilidade de continuidade da execução do convênio; ○Ofício nº 814/2013-DEFEP/Sesan/MDS, de 20/05/2013, que chama a atenção para a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de execução das metas pactuadas no Plano de Trabalho; ○Nota Técnica nº 027/2013/CGEPF/DEFEP/Sesan/MDS, de 12/07/2013, que analisa documentação			

encaminhada pela Sete/MG, com intuito de verificar a execução do convênio; - o Relatório de Visita Técnica de 24/07/2013, referente à visita realizada às ações do convênio nº 010/2009/SAIP/MDS (Governo de Minas Gerais), no período de 22/07/2013 a 23/07/2013; - o Ofício nº 1123/2013-DEFEP/Sesan/MDS, de 29/07/2013, em resposta ao Ofício GAB/Sete nº 465/13; - o Nota Técnica nº 32/2013/CGEPF/DEFEP/Sesan/MDS, de 05/09/2013, que analisa o andamento da execução do convênio nº 010/2009/SAIP; - o Ofício nº 1589/2013-Gabin/Sesan/MDS, de 26/09/2013, informando que ainda existem pendências relacionadas à execução das metas do convênio; - o Nota Técnica nº 40/2013/CGEPF/DEFEP/Sesan/MDS, de 08/10/2013, que analisa o andamento da execução do convênio nº 010/2009/SAIP, bem como, verifica se foram atendidas as pendências de documentação de execução, visando o repasse da segunda parcela do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; - o Ofício nº 368/2014-Gabin/Sesan/MDS, de 07/04/2014, resposta ao Ofício nº 007/2014 de fevereiro de 2014 e Ofício nº 220/2014, de março de 2014, que responde a solicitação da Sete/MG de formalização de Termo Aditivo para alteração do representante legal do conveniente; - o Nota Técnica nº 013/2014/DEFEP/Sesan/MDS, de 21/05/2014, que analisa a viabilidade e pertinência de celebração de Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 010/2009/SAIP; - o Ofício nº 834/2014-Gabin/Sesan/MDS, de 12/08/2014, que informa que não será concedido termo aditivo para prorrogação da vigência do Convênio o qual se encerrará em 31/10/2014. A CGU, por meio do Ofício nº 22851 DSDS/DS/SFC/CGU-PR, de 09.09.2014 considerou a recomendação atendida.
Síntese dos Resultados Obtidos
Aperfeiçoamento dos controles e procedimentos internos relativos ao fluxo de acompanhamento, supervisão e fiscalização dos instrumentos de transferências firmados.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nada a registrar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	201406457	<u>Item 3 – CONSTATAÇÃO (024)</u> <i>Fragilidade na autorização do ajuste do plano de trabalho do convênio Siconv nº 774132 firmado com o Governo do Estado do Ceará.</i>	Ofício nº 19.430 /DSDS/DS/SFC/CGU-PR, de 05.08.2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO (001) <i>Aprimorar os controles internos inerentes à etapa de concessão de reformulação do plano de trabalho, por meio de definição de critérios objetivos que auxiliem a decisão do gestor, a exemplo de condicionar a aprovação de ajuste pela apresentação dos seguintes esclarecimentos por parte do conveniente: a) fatos supervenientes a celebração de convênio que justifiquem a decisão de priorizar determinada etapa/meta do convênio em detrimento de outra etapa/meta; b) motivos que justifiquem o substancial aumento de custo de insumo previsto no plano de trabalho original; c) novas cotações de preços; e d) outras informações pertinentes ao contexto.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício nº 900/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 04.09.2014 esta Secretaria informou que a Coordenação-Geral de Apoio à Implantação e Gestão do Sisan realizou alterações quanto à rotina para reformular os planos de trabalho de convênios vigentes. Para tanto, estabeleceu um padrão e roteiro de procedimentos que deverá ser seguido previamente para qualquer solicitação de alterações nos planos de trabalho e/ou solicitação de Termos Aditivos. Este procedimento foi apresentado e discutido com os convenientes no 7º Encontro com as Caisans, em Brasília, nos dias 28 e 29/07/2014. Acordado os procedimentos, eles foram ratificados via ofício (Ofício nº 138/2014 - CGSIS/SE-Caisan/Sesan/MDS, de			

20 de agosto de 2014, encaminhado à Secretaria-Executiva da Caisan/CE). Os novos procedimentos acordados foram:	
a.Solicitar alteração do Plano de Trabalho desde que preserve o objeto inicialmente pactuado, bem como apresente proposta fundamentada em razões concretas que a justifique.	
b.Solicitar ajuste de Plano de Trabalho na aba “Ajustes do PT” no SICONV com justificativa qualificada para as alterações e clara explicitação das mudanças pretendidas.	
c.Encaminhar ofício com justificativa fundamentada da necessidade de ajuste do Plano de Trabalho à área gestora do convênio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan/MDS.	
d.No caso da necessidade de mudanças nos preços ou inclusão de novos itens, deverá ser apresentada pesquisa de preços fornecida por três estabelecimentos diferentes da localidade (documento ou cópia autenticada), contendo CNPJ e endereço do estabelecimento, data e assinatura.	
e.No caso de modificação de itens e/ou de quantidade dos itens e/ou de características dos itens, deverá ser explicitada a mudança com as devidas justificativas, contendo a motivação da mudança, impactos na metodologia proposta e vinculação com o objeto, explicitando os elementos que justifiquem a decisão de priorizar determinada etapa/meta do convênio em detrimento de outra etapa/meta anteriormente acordada.	
f.A área técnica fará uma análise das solicitações em até 7 (sete) dias úteis, após o recebimento. Dependendo do caso, este prazo poderá ser prorrogado por mais 7 (sete) dias úteis. Após a análise, a área técnica deverá apresentar um parecer com aprovação, negação ou, ainda, solicitando mais informações, caso seja necessário. Caso haja necessidade de manifestação da Consultoria Jurídica deste Ministério, este prazo será estendido.	
g.No caso de interesse por realizar aditivo ao Termo de Convênio para alteração de vigência, foi reforçado que o proponente tem o prazo de 30 dias de antecedência, no mínimo, para proceder a solicitação, via SICONV.	
Com relação à correta elaboração de planos de trabalho e projetos técnicos para os futuros convênios a serem estabelecidos a partir desta área técnica, é importante destacar que no período de divulgação do Edital de Justificativa n.º 04/2014, que convoca a apresentação de propostas, foi disponibilizado aos proponentes um Manual Orientador. Dentre as informações e orientações apresentadas neste manual, é destacada a necessidade do proponente comprovar a composição dos custos e valores definidos para cada item do projeto, que deverá ser realizada para fins de comprovação das despesas previstas na proposta. Para isto, deve apresentar pesquisa de preços fornecida por três estabelecimentos diferentes da localidade (documento ou cópia autenticada), contendo CNPJ e endereço do estabelecimento, data e assinatura, e uma planilha apresentando a consolidação das cotações, conforme modelos sugeridos no próprio Manual, nos anexos IV e V. Por fim, foi incluído um item sobre Ajustes do Plano de Trabalho e Termos Aditivos no manual estabelecendo os mesmos procedimentos acima informados. A CGU, por meio do Ofício nº 22851 DSDES/DS/SFC/CGU-PR, de 09.09.2014 considerou a recomendação atendida.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Aperfeiçoamento dos controles e procedimentos internos relativos ao fluxo de autorização de ajustes nos planos de trabalhos dos instrumentos de transferências firmados, com padronização dos procedimentos e rotinas utilizados.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a registrar.	

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

45 Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201306018	<u>CONSTATAÇÃO: 030</u> <i>Inconsistências nas informações inseridas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV e insuficiência na utilização desse Sistema.</i>	Ofício nº 39.204/DSDES/DS/SF C/CGU-PR, de 30.12.2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945

Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO: 001 <i>Definir sistemática de atualização e conferência das informações registradas/inseridas no SICONV, com especial observância: a) dos registros de competência da Sesan, quanto aos prazos originais, aditivos, inserção de pareceres, despachos, notas técnicas, relatórios de fiscalização e outros documentos necessários à transparência da celebração dos ajustes; e b) dos registros de competência do conveniente relativos a licitações e contratos, relatórios de execução, tomada de contas especial, quando for o caso, e outras funcionalidades que venham a ser implementadas.</i>			
RECOMENDAÇÃO: 002 <i>Sistematizar a notificação dos convenientes quanto à atualização do SICONV, por descumprimento de cláusula do termo de convênio e para o cumprimento dos incisos XVI e XVIII, do Artigo 6º, da Portaria Interministerial nº 507/2011, e dos seus parágrafos 2º e 3º, que estipulam: Art. 6º Ao conveniente compete: XVI - realizar no SICONV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial dos convênios, quando couber; XVIII - registrar no SICONV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, e os boletins de medições.</i> <i>§ 1º O descumprimento de quaisquer das obrigações dispostas nos incisos anteriores acarretará ao conveniente a prestação de esclarecimentos perante o concedente. § 2º Prestados os esclarecimentos de que trata o parágrafo anterior, o concedente, aceitando-os, fará constar nos autos do processo a justificativa prestada e dará ciência à Controladoria-Geral da União.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Por meio do Ofício nº 1.080/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 04.11.2014 esta Secretaria encaminhou as últimas providências referentes à recomendação em questão, nos seguintes termos: <i>Em complementação às informações prestadas anteriormente, encaminho, em anexo, minuta da portaria e anexos a serem publicados com o objetivo de estabelecer, no âmbito da Sesan, o marco inicial para preenchimento do SICONV, bem como situações, setores e responsáveis por essa atividade.</i> <i>Esclareço que a minuta de portaria e seus respectivos anexos seguirão um cronograma de atividades até serem publicados e efetivamente adotados no âmbito desta Secretaria. O cronograma pactuado pelo GT Manual segue no quadro abaixo:</i>			
Encaminhamento	Data	Responsável	Situação
Finalização da primeira redação dos produtos de cada Mini GT	29.08.2014	Coordenador de cada Mini GT	ok
Encaminhamento dos produtos para todos os integrantes e convidados do GT Manual	01.09.2014	Coordenador de cada Mini GT	ok
Retorno dos produtos com os correspondentes comentários (balãozinho)	10.09.2014	Cada representante e convidado do GT Manual	ok
Consolidação das sugestões e envio dos produtos finalizados para o e-mail da Roberta	15.09.2014	Coordenador de cada Mini GT	ok
Apresentação dos produtos para a Secretária-Adjunta	25.09.2014	Todas as coordenadoras dos Mini GTs	ok
Avaliação dos produtos pela Secretária-Adjunta	25.09.2014	Lilian Rahal	
Retorno dos documentos com as observações da Secretária-Adjunta	03.10.2014	Lilian Rahal	
Apresentação dos produtos do GT Manual na Reunião de Diretoria	Definir data	Secretária-Adjunta e Roberta	Confirmar a data
Manifestação das áreas (Diretoras e CGs), acerca dos produtos. A ausência de manifestação será entendida como concordância com o conteúdo.	1 semana a contar da reunião de diretoria	Diretores, CGs, Conjur e AECI	
Realização das adequações se houver, e instrução processual com a versão final da Sesan e Nota Técnica		Coordenadores dos Mini GTs com o respectivo grupo	
Encaminhamento do processo para manifestação da Conjur acerca dos instrumentos a serem publicados		Roberta	
Realização dos ajustes recomendados pela Conjur		Coordenadores dos Mini GTs	
Publicação dos instrumentos			

Por meio do Ofício nº 659 DSDS/DS/SFC/CGU-PR, de 14.01.2014 reiterou-se a recomendação e informou-se que só poderá ser considerada atendida quando houver a publicação da portaria que visa estabelecer o marco inicial para preenchimento do SICONV, definindo-se as situações e setores responsáveis no âmbito desta Secretaria.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A complexidade do tema e o envolvimento de representantes de todas as áreas tornou o trabalho mais moroso e impossibilitou a publicação da portaria no exercício de 2014.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201406457	<u>Item 4 – CONSTATAÇÃO (003)</u> <i>Tema: Acompanhamento das diligências do Tribunal de Contas da União.</i>	Ofício nº 19.430/DSDS/DS/SFC/CGU-PR, de 05.08.2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO (500) Conforme Solicitação de Auditoria nº 201406457/001, de 15/05/2014, e com fulcro no Acórdão nº 2.794/2007 – 2ª Câmara, encaminhar à CGU informações conclusivas a respeito da análise da prestação de contas dos convênios SIAFI nº 511332, 486844, 487672, 480297, 483091, 490339 e 481238, e quanto à instauração da devida TCE referente às impropriedades verificadas na prestação de contas do convênio SIAFI nº 517040.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Por meio do Ofício nº 1.079/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 04.11.2014 esta Secretaria informou as providências relativas à recomendação em questão, conforme segue abaixo: ➤ Convênio nº 119/2004 (SIAFI 511332) – Rio de Janeiro: a prestação de contas foi analisada quanto aos aspectos financeiros, conforme Nota Técnica nº 057/2014-COPC/CGEOF/Sesan/MDS, de 03.07.2014 e o conveniente instado a apresentar, por meio do Ofício nº 634/2014, a documentação complementar pendente, bem como a devolução de recursos, no valor de R\$ 7.427,85 (sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) correspondentes aos rendimentos financeiros relativos à contrapartida não aferida no período. O conveniente solicitou dilação de prazo para atendimento da demanda e após o novo prazo concedido, comprovou o recolhimento da quantia ora requerida e solicitou novo prazo para apresentação da documentação complementar, o qual foi indeferido, conforme consta no Ofício nº 1057/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 29.10.2014 que ainda informa sobre a reprovação da prestação de contas e consequente devolução dos recursos ao erário. ➤ Convênio nº 013/2003 (SIAFI 486844) – Centro de Estudos Socioambientais – Pangea: a prestação de contas foi analisada quanto aos aspectos financeiros, conforme Nota Técnica nº 080/2014-COPC/CGEOF/Sesan/MDS, de 28.07.2014 e o conveniente instado a apresentar, por meio do Ofício nº 845/2014, a documentação complementar pendente, bem como a devolução de recursos, no valor de R\$ 124.127,43 (cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e três centavos) em razão de despesas em desconformidade com o Plano de Trabalho aprovado e com a norma vigente à época. O conveniente solicitou dilação de prazo para atendimento da demanda, bem como cópia integral do processo referente ao convênio em questão. O pedido foi deferido por meio do Ofício nº 993/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 30.09.2014. ➤ Convênio nº 030/2003 (SIAFI 487672) Emater/RN: a prestação de contas foi analisada quanto aos aspectos financeiros, conforme Nota Técnica nº 059/2014-COPC/CGEOF/Sesan/MDS, de 03.06.2014 e o conveniente instado a apresentar, por meio do Ofício nº 631/2014, a documentação complementar pendente, bem como a devolução de recursos, no valor de R\$ 147.996,09 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos) referentes a despesas julgadas irregulares. O conveniente solicitou dilação de prazo para			

atendimento da demanda (Ofício nº 0207/2014/COPE/DIGER) e após o novo prazo concedido (Ofício nº 846/2014), encaminhou por meio do Ofício nº 0193/2014/COPE/UIAF/DIGER, de 25.09.2014, as justificativas acerca dos questionamentos apresentados na sobredita nota, as quais estão sob análise da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira desta Secretaria.

- **Convênio nº 009/2003 (SIAFI 483091) – Embrapa:** a Assessora Especial de Controle Interno – AECI deste Ministério, por meio do Ofício nº 466/AECI/MDS-2014, de 16.10.2014, encaminhou a Nota Técnica nº 04/2014/CAPC/CGEOF/Sesan/MDS, de 12.09.2014 para as providências cabíveis por parte da CGU.
- **Convênio nº 002/2003 (SIAFI 480297) – Governo do Estado do Acre:** a prestação de contas foi analisada quanto aos aspectos financeiros, conforme Nota Técnica nº 091/2014-COPC/CGEOF/Sesan/MDS, de 05.09.2014 e o conveniente instado, por meio do Ofício nº 922/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 10.10.2014, a restituir ao erário o montante de R\$ 5.286.069,03 (cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, sessenta e nove reais e três centavos) referentes a despesas julgadas irregulares.
- **Convênio nº 188/2004 (SIAFI 517040) – Associação dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais Fronteiriços – Astraf:** devido às irregularidades constatadas na análise da execução financeira do Convênio em tela, o processo foi encaminhado para a instauração de Tomada de Contas Especial – TCE, nos termos da Informação nº 055/COPC/CGEOF/Sesan/MDS.
- **Convênio nº 008/2003 (SIAFI 481238) – Fundação Zerbini:** em razão da reprovação total do convênio, o conveniente restituiu ao erário o montante de R\$ 4.462.364,03 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos), parcelados em 18 vezes e corrigidos de acordo com o programa “Débito TCU on line”, sendo a prestação de contas finalizada, conforme Parecer Complementar nº 037/2014/COPC/CGEOF/Sesan/MDS.
- **Convênio nº 060/2003 (SIAFI 490339) – Salus Associação para a Saúde – Núcleo Salus Paulista:** após a solicitação contida no Ofício nº 012/2014 – CGEAN/DEIPS/Sesan/MDS, o conveniente encaminhou o Contrato de Cessão de Direitos Autorais. Após análise pela área técnica responsável (CGEAN), a minuta foi acatada, restando somente a necessidade de correção quanto ao nome da Senhora Ministra. Após, o processo será encaminhado para a Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira desta Secretaria para análise financeira da prestação de contas, uma vez que o problema relativo à contrapartida terá sido vencido com a aprovação da nova minuta de contrato de cessão.

Por meio do Ofício nº 659 DSDES/DS/SFC/CGU-PR, a CGU reiterou a recomendação, no que diz respeito aos convênios 511332, 486844, 487672, 480297, 517040 e 490339.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A antiguidade dos processos analisados dificulta sobremaneira a finalização da análise das prestações de contas e conseqüentemente o atendimento da recomendação em questão.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201406457	<u>Item 5 – CONSTATAÇÃO (029)</u> <i>Tema: Avaliação da Gestão de Transferências Voluntárias.</i>	Ofício nº 19.430/DSDES/DS/SFC/CGU-PR, de 05.08.2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO (500) Com base no disposto na Nota de Auditoria nº 201406457/002, de 23/05/2014, que trata da análise da documentação comprobatória da prestação de contas do Termo de Parceria nº 06/2010 firmado com a OSCIP ABRANDH – Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos, encaminhar à CGU informações conclusivas acerca da análise dessa prestação de contas, incluindo informações sobre eventual devolução/reposição de valores/bens ao erário, por parte da OSCIP, além de instauração de TCE, se for o caso.			
RECOMENDAÇÃO (501) Conforme Nota de Auditoria nº 201406457/003, de 12/06/2014, com relação aos contratos de repasse que se encontram com registro desatualizado nos sistemas corporativos SIAFI e SICONV e que constam da Solicitação de Auditoria nº 201406457/007, de 29/04/2014, encaminhar à CGU informações conclusivas sobre o atendimento desta demanda, tão logo a Caixa apresente seus esclarecimentos e atualize os sistemas corporativos federais (SIAFI / SICONV) informando sobre a situação mais atual de cada contrato de repasse que consta do levantamento da CGU.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	77782
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Por meio do Ofício nº 1.079/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 04.11.2014 esta Secretaria informou as providências relativas à recomendação 500, conforme segue abaixo: A Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEOF informou que a análise da prestação de contas financeira foi realizada e está consubstanciada nas Notas Técnicas nº 030/2014 e 058/2014 – CAPC/CGEOF/Sesan/MDS de 29.04.2014 e 05.06.2014, respectivamente. As referidas notas foram enviadas à entidade parceira por meio dos Ofícios nº 372 e 626/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 07.04.2014 e 05.06.2014, solicitando devolução de recursos e apresentação de documentação complementar, visando à conclusão da análise da prestação de contas em questão. A parceira, ABRANDH, encaminhou correspondência em 21.07.2014 solicitando prorrogação do prazo para atendimento das solicitações contidas nos sobreditos ofícios. Após análise das justificativas, a prorrogação foi deferida para 03.10.2014. A entidade encaminhou carta-resposta aos referidos ofícios em 05.10.2014, contendo a documentação complementar e justificativas, as quais estão sob análise da CGEOF. A recomendação foi reiterada, pela CGU, tendo em vista que a ABRANDH não procedeu à devolução dos valores questionados. No que diz respeito à Recomendação 501, a última manifestação foi encaminhada à CGU, por meio do Ofício nº 900/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 04.09.2014 que foi reiterada por meio dos Ofícios nº 22.851 e 659 DSDES/DS/SFC/CGU-PR.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Dificuldade da Caixa Econômica Federal para atualizar os sistemas corporativos federais (Siafi e Siconv) e impossibilidade desta Secretaria fazê-lo.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			77782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201406457	<u>Item 6 – CONSTATAÇÃO (032)</u> Tema: Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos dos Programas/Ações da Sesan/2013.	Ofício nº 19.430/DSDES/DS/SFC/CGU-PR, de 05.08.2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1945
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO (500) Com fulcro na Nota de Auditoria nº 201406457/003, de 12/06/2014, considerando o descompasso físico e financeiro da execução do objeto do Convênio 239/2009, e a ineficiência demonstrada pelo Governo do Estado do Ceará na execução do objeto, sugere-se que a Sesan avalie a oportunidade e a conveniência de solicitar e analisar uma prestação de contas parcial, com documentação comprobatória das despesas realizadas, no sentido de avaliar as contas parciais, não só em termos de cumprimento de meta física, mas também sob seus aspectos financeiros, com vistas, principalmente, a verificar o nexo de causalidade entre as receitas e despesas do convênio, por meio do cotejo entre as despesas registradas nos extratos (conta corrente e aplicação financeira) e os documentos relativos às despesas realizadas, assim como o rendimento da aplicação financeira dos recursos do convênio até o momento.			
RECOMENDAÇÃO (501) Com fulcro na Nota de Auditoria nº 201406457/003, de 12/06/2014, priorizar a análise financeira da prestação de contas do Convênio nº 256/2005 e aprofundar na análise das impropriedades apontadas na fiscalização realizada pela área técnica da Sesan em 2009, em especial, quanto ao apontamento a respeito de indícios de superfaturamento da OSCIP IMDC, entidade contratada pelo Idene/MG para a construção de 4.290 cisternas, e promover a glosa da diferença entre o valor contratado e o valor efetivamente pago à Oscip, se comprovado dano ao erário, sem prejuízo das análises complementares que se façam necessárias, instaurando, se for o caso, tomada de contas especial.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	77782
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A última informação prestada à CGU, no exercício de 2014, foi por meio do Ofício nº 900/2014 – Gabin/Sesan/MDS, de 04.09.2014 que foi reiterada por meio dos Ofícios nº 22.851 e 659 DSDES/DS/SFC/CGU-PR. As análises técnica e financeira referentes aos convênios objeto das recomendações 500 e 501 estão sendo realizadas pelas áreas técnica e financeira responsáveis. No exercício de 2015 já se terão resultados dessas análises.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a registrar.	

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93

46 Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	19	41	132
	Entregaram a DBR	19	41	132
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, Secretaria de Assuntos Administrativos – SAA, Secretaria Executiva – SE/MDS.

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Item será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE/MDS, abrangendo todo MDS.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

47 Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014
UG: 550008/0001

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
24	10	0	-	-	-	10	-	14

UG: 550009/0001

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
-	-	-	-	-	-	-	-	-

UG: 550013/0001

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
-	-	-	-	-	-	-	-	-

UG: 550020/0001

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
-	-	-	-	-	-	-	-	-

11.5 Alimentação SIASG e SICONV

48 Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Denise Reif Kroff**, CPF nº **408.979.070-00**, **Diretora**, exercido no **Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 16 de março de 2015.

Denise Reif Kroff

CPF 408.979.070-00

Diretora

Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar

UG - 550008

DECLARAÇÃO

Eu, **Francisca Rocicleide Ferreira da Silva**, CPF nº **267.586.283-53**, **Diretora**, exercido no **Departamento de Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 16 de março de 2015.

Francisca Rocicleide Ferreira da Silva

Diretora

Departamento de Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva

UG – 550008 e 550009

DECLARAÇÃO

Eu, **Michele Lessa de Oliveira**, CPF nº **819.321.201-06**, **Diretora**, exercido no **Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 16 de março de 2015.

Michele Lessa de Oliveira

Diretora

Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares

UG - 550008

DECLARAÇÃO

Eu, **Valdinéia Brito Dewes**, CPF nº **184.078.201-30**, **Coordenadora-Geral**, exercido na **Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 16 de março de 2015.

Valdinéia Brito Dewes

Coordenadora-Geral

Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira

UG 550008 e 550009

DECLARAÇÃO

Eu, **Liane Vinagre Klautau**, CPF nº **122.182.192-04**, **Superintendente Nacional de Administração Financeira na Caixa Econômica Federal e Ordenadora de Despesas** da UG 550013 – Projeto de Operacionaliz. dos Programas Sesan, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos de repasse, firmados até o exercício de 2014 na citada Unidade Gestora, estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Ressalvo que a Caixa Econômica Federal não é órgão integrante do Sistema de Serviços Gerais – SISG, da Administração Pública Federal, e, conforme arts. 2º e 8º do Decreto nº 1.094/94, está dispensada da alimentação de dados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Brasília, 23 de fevereiro de 2015.

Liane Vinagre Klautau

CPF – 122.182.192-04

Ordenadora de Despesas

UG 550013

DECLARAÇÃO

Eu, **José Rubens Dutra Mota**, CPF **165.274.963-20**, **Gerente de Ambiente**, exercido no Banco do Nordeste do Brasil S/A, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 11 de março de 2015.

José Rubens Dutra Mota

165.274.963-20

Gerente de Ambiente/BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)

12.1 Medidas adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

a) Se a UJ está ou não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10;

Não se aplica.

b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima;

Não se aplica.

c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo;

Não se aplica.

d) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;

Não se aplica.

e) As taxas utilizadas para os cálculos;

Não se aplica.

f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido;

Não se aplica.

g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.

Não se aplica.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

No âmbito do MDS, a Portaria SE/MDS nº 362, de 05/09/2014, definiu a Secretaria Executiva, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/SE, como o órgão setorial do Sistema de Custos e definiu a constituição de um Grupo de Trabalho – GT formado por representantes de todas as Secretarias do Ministério, para auxiliar na implementação das atividades inerentes ao referido sistema.

O Grupo de Trabalho se encontra em fase de implantação, tendo a Coordenação do GT realizado reuniões com membros desta Secretaria com vistas a orientar na elaboração do Relatório de custos da Prestação de Contas da Presidência da República – PCPR (Objeto 0380 do Programa 2069) e deste Relatório, no item 5.5.

Assim, foi verificada ausência de correlação nos dados apresentados a compor a quantidade física dos resultados e seus custos, uma vez que o resultado físico é originário do SIOP e, quando da apuração daqueles valores, determinadas ações possuem mensuração estimada na celebração de

transferências voluntárias, outras seguem apuração efetiva dos resultados, por outro turno a mensuração dos valores de custos por meio dos créditos orçamentários empenhados e liquidados e créditos empenhados liquidados, somado ao restos a pagar processado liquidado de exercícios anteriores, não evidencia nas transferências voluntárias a realização da despesa, uma vez que a fase da liquidação nessas descentralizações não prevê o resultado esperado da Lei, ou seja, não há contraprestação de bens ou serviço nesta fase.

Dessa forma, qualquer análise prematura de custos resta prejudicada, uma vez que carece de ajustes em outros sistemas, cujo cronograma é prévio a este Relatório, bem como a definição de metodologia para sua apuração e consequente análise.

12.3 Conformidade Contábil

a) Descrição sucinta do processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da unidade jurisdicionada, identificando a instância responsável pela realização de tal conformidade e as unidades gestoras executoras do SIAFI e fazendo referência à observância da segregação de função no processo de registro da conformidade.

O processo de verificação da conformidade contábil é realizada de forma contínua por meio do monitoramento das contas no Novo SIAFI. Esta UJ possui um contador responsável, assim como cada unidade gestora executora relacionada na sequência:

550008 – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consolidadora);

550013 – Projeto de Operacionaliz. dos Programas Sesan (Consolidada);

550020 – Proj. de Operac. dos Programas Sesan/BNB (Consolidada).

No tocante ao princípio de controle interno, segregação de função, a UGE 550008 não aplica em sua plenitude.

b) Informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício.

UGE 550008

315 – Falta/Restrição Conformidade de Registro de Gestão – 3 ocorrências;

656 – Convênios a Comprovar com Data Expirada – 2 ocorrências;

657 – Convênios a Aprovar com Data Expirada – 11 ocorrências;

666 – Termo de Parceria a Aprovar com Data Expirada – 11 ocorrências;

674 – Saldo Invertido – Passivo Circulante – 2 ocorrências;

680 – Divergência Valores Liquidados X Passivo Financ. – 1 ocorrência;

766 – Termo de Cooperação a Liberar – Data Expirada – 8 ocorrências;

767 – Termo de Cooperação a Comprovar – Data Expirada – 5 ocorrências.

UGE 550013

Não houve restrição.

UGE 550020

736 – Falta Conformidade Contábil – 4 ocorrências.

c) Descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.

Restrições não sanadas: 657, 666 e 766, todas referentes a prestações de contas de Transferências Voluntárias. Para sua regularização, é repassado mês-a-mês ao Sr. Ordenador de Despesas e ao Gestor Financeiro dados referentes ao quantitativo em cada situação; dessa forma

espera-se que o gestor responsável pela transferência voluntária envide esforços no sentido de dar continuidade às etapas do fluxo das transferências voluntárias, atualizando os respectivos processos para seu registro no SIAFI.

A ocorrência 315 refere-se a não realização da conformidade de registro de gestão em determinado dia ou dias daquele mês. Não há uma providência sanável após a expiração de seu prazo, 3 dias úteis, restando o simples registro de sua não realização. Dessa forma, tal restrição não possui providências para o saneamento após este prazo.

Registra-se, também, que a ocorrência 736 não foi regularizada, tendo em vista que o Sistema não permite a inclusão de conformidade em prazo posterior ao cronograma previsto.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1 Declaração Plena

49 Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			550008
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Os demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico, por não estarem disponibilizados no SIAFI, não foram analisados. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília	Data	05 de fevereiro de 2015
Contador Responsável	Marco Massato Higa	CRC nº	018596/0-8

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan), consolidando as informações sobre a gestão do Projeto de Operacionalização dos Programas da Sesan (Pops)			550013
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília	Data	30 de janeiro de 2015
Contador Responsável	Waldiney de Jesus Silva Carvalho	CRC nº	009616/O-3 DF

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Projeto de Operac. dos Programas Sesan/BNB			550020
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Fortaleza	Data	11 de março de 2015
Contador Responsável	Aíla Maria Ribeiro de Almeida Medeiros	CRC nº	016318/O-7

12.5 Demonstrações contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

12.7 Composição Acionária das Empresas Estatais

12.8 Relatório de Auditoria Independente

Os itens 12.5 a 12.8 não se aplicam à Unidade Jurisdicionada, conforme Quadro A 1 do Anexo II da DN TCU nº 134/2013.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO (PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU nº 134/2013)

Todas as informações relevantes sobre a gestão foram contempladas nos demais tópicos deste Relatório.

SEÇÃO IV CONCLUSÃO

Diante do exposto neste Relatório, pode-se concluir que esta Secretaria atuou em consonância às estratégias e aos objetivos traçados para o ano de 2014, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da administração pública federal, atingindo a finalidade proposta pelo Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional.

Todos os esforços foram envidados no sentido de garantir o fortalecimento do Sisan e de contribuir para a inclusão produtiva e a superação da pobreza no meio rural, tendo como alvo a garantia do direito humano à alimentação adequada. Para tanto, os instrumentos firmados pela Sesan contêm, prioritariamente, metas para o aprofundamento das políticas de segurança alimentar e nutricional e para o atendimento do público do Plano Brasil Sem Miséria, assegurando, conjuntamente ao estabelecimento das parcerias fundamentais para o atendimento dessas metas, o aprimoramento dos mecanismos de controle, de transparência e de acompanhamento das ações. No caso do Plano Brasil Sem Miséria, cujo ciclo encerrou-se em 2014, a Sesan cumpriu todas as suas metas estratégicas, o que pode ser constatado, entre outros resultados, pelas melhores execuções da série histórica do Programa Cisternas.

As principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte, assim como os resultados esperados, são, em grande medida, baseados no aprendizado adquirido nos anos anteriores. A Sesan já planeja sua atuação frente aos desafios do próximo período como o da alimentação saudável. Juntamente com a consolidação do Sisan, continuarão a ser aprimorados o acompanhamento e o monitoramento das ações da Secretaria, o que contribuirá para o fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

ANEXO I

50 Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
1	700714	8241739000105	23.482.144,00	779.889,00	-	12.702.255,00	26/12/08	30/12/15	1
1	704127	8281073000100	33.817.505,79	3.381.755,79	-	30.435.750,00	25/09/09	28/02/15	1
1	706090	8778276000107	2.253.635,00	225.813,00	-	2.027.822,00	29/12/09	30/06/14	1
1	706185	4836678000160	435.050,93	93.802,68	-	341.248,25	30/12/09	30/04/14	1
1	714669	8642138000104	3.000.000,00	600.000,00	-	2.400.000,00	31/12/09	13/02/14	1
1	718479	7954480000179	127.106.786,26	44.606.786,26	-	82.500.000,00	30/12/09	31/05/15	1
1	719196	5701105000191	3.106.073,50	310.654,00	-	2.795.419,50	31/12/09	31/08/14	1
1	720289	76416957000185	3.368.767,61	985.112,67	-	2.383.654,94	31/12/09	31/07/14	1
1	733049	7954480000179	164.709.664,90	10.987.773,62	-	108.134.256,93	28/06/10	31/12/14	1
1	733189	4836678000160	84.127.123,96	8.692.255,00	-	75.434.868,96	24/06/10	31/12/14	1
1	735653	439192000137	75.918.000,00	13.676.000,00	12.092.400,00	74.334.400,00	28/06/10	31/12/14	1
1	749967	25052507000110	14.821.105,00	1.821.105,00	-	13.000.000,00	30/12/10	30/06/14	1
1	750570	439192000137	401.798,00	81.122,00	-	320.676,00	31/12/10	30/04/14	4
1	753333	4632212000142	210.000,00	10.000,00	-	200.000,00	31/12/10	28/02/14	1
1	755994	5560185000102	2.429.248,83	429.248,83	1.500.000,00	2.000.000,00	23/11/11	31/08/15	1
1	756028	8080287000119	21.951.987,00	446.931,87	5.886.482,56	21.505.055,13	29/12/11	31/12/14	1
1	756033	8080287000119	14.683.338,42	444.758,00	-	13.100.391,30	29/12/11	30/04/15	1
1	756472	3318233000125	5.771.677,34	1.167.665,84	-	4.604.011,00	23/11/11	30/06/14	1
1	756535	87934675000196	30.408.290,70	1.690.242,00	-	19.299.805,70	28/10/11	30/04/14	1
1	756744	8080287000119	61.161.728,80	1.224.152,80	9.111.329,94	24.103.193,94	23/12/11	31/12/15	1
1	756747	2471378000107	8.662.498,08	204.600,00	4.704.388,79	6.019.381,59	29/12/11	08/07/15	1
1	757398	12333051000114	14.789.989,07	305.737,13	6.000.000,00	9.948.864,39	29/12/11	09/08/15	1
1	757754	10571982000125	165.128.462,54	24.936.220,54	-	140.192.242,00	29/12/11	31/08/15	1
1	757960	10571982000125	1.019.170,86	298.597,84	-	720.573,02	29/12/11	30/11/14	1
1	757964	87958633000195	900.000,00	180.000,00	-	720.000,00	23/12/11	31/12/14	1
1	758029	13128798001337	800.472,25	80.048,04	-	720.424,21	24/12/11	30/11/15	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	760564	509612000104	800.000,00	80.000,00	-	720.000,00	28/12/11	30/11/15	1
1	761742	4836678000160	136.428.519,06	13.655.785,50	22.772.733,56	122.772.733,56	29/12/11	30/06/15	1
1	761837	2940097000148	44.300.810,94	4.562.752,04	-	19.668.782,80	29/12/11	31/05/14	1
1	764558	4888232000189	52.463.790,56	5.963.790,56	-	46.500.000,00	30/12/11	30/03/15	1
1	769792	8761124000100	35.200.000,00	3.200.000,00	-	16.000.000,00	06/07/12	31/12/15	1
1	769890	12200200000177	43.760.186,13	439.857,00	-	25.534.296,08	06/07/12	31/12/14	1
1	770317	6688451000140	51.363.094,73	524.000,00	24.609.599,53	47.609.599,53	06/07/12	31/03/15	1
1	770357	63606479000124	10.845.308,77	1.084.631,70	-	6.182.938,87	06/07/12	31/07/15	1
1	773794	5509770000188	12.230.363,08	650.000,00	-	5.790.181,54	01/06/12	31/03/15	1
1	774132	7954480000179	350.000,00	1.750,00	-	348.250,00	31/12/12	31/12/14	1
1	774133	2940097000148	351.758,80	1.758,80	-	350.000,00	26/12/12	31/12/14	1
1	774134	3583043000135	351.758,79	1.758,79	-	350.000,00	19/12/12	31/12/15	1
1	774187	4150335000147	272.665,78	14.630,00	-	255.816,01	27/12/12	31/12/14	1
1	774188	5509770000188	417.241,11	20.862,06	-	396.379,05	31/12/12	31/12/14	1
1	774225	3661160000170	402.019,46	2.020,00	-	399.999,46	21/12/12	31/12/14	1
1	774226	83169623000110	113.000,00	3.390,00	-	109.610,00	23/11/12	31/12/14	1
1	774227	6554869000164	1.378.338,53	14.118,53	-	1.364.220,00	23/11/12	31/12/15	1
1	774228	13128798001337	367.560,48	17.560,48	-	-	26/12/12	31/12/14	1
1	774229	86051398000100	121.575,00	3.930,00	-	117.645,00	26/11/12	31/12/15	1
1	774316	930799000115	420.001,40	21.687,50	-	398.313,90	10/12/12	31/12/15	1
1	774317	8642138000104	351.505,41	1.758,79	-	349.746,62	19/12/12	30/06/15	1
1	774318	9579079000121	351.753,30	1.758,77	-	349.994,53	18/12/12	30/11/15	1
1	774367	8241739000105	351.760,00	1.760,00	-	350.000,00	31/12/12	31/12/14	1
1	774403	95440517000108	120.026,29	10.610,01	-	109.416,28	18/12/12	31/12/14	1
1	774404	17754201000187	120.386,94	2.407,94	-	117.979,00	21/12/12	31/12/14	1
1	774438	87958633000195	420.000,00	21.000,00	-	399.000,00	18/12/12	31/12/15	1
1	774452	5191333000169	310.190,31	10.190,31	-	300.000,00	18/12/12	31/12/14	1
1	774503	2396166000102	109.268,41	2.313,69	-	106.954,72	21/12/12	31/12/14	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	774576	76282656000106	515.908,00	15.565,00	-	500.343,00	10/12/12	31/12/15	1
1	774630	12459632000105	306.277,00	3.170,00	-	303.107,00	20/12/12	31/12/14	1
1	774883	63606479000124	420.884,84	21.044,24	-	399.840,60	31/12/12	31/12/14	1
1	774997	95996104000104	101.233,80	1.013,00	-	100.220,80	20/12/12	31/12/14	1
1	774998	3155942000137	304.749,66	3.050,00	-	301.699,66	06/12/12	31/12/15	1
1	775022	1615653000148	108.475,00	3.385,50	-	105.089,50	21/12/12	31/12/14	1
1	775183	3252312000180	350.000,00	17.500,00	-	332.500,00	31/12/12	30/06/15	1
1	775186	15465016000147	200.000,00	2.000,00	-	-	31/12/12	31/12/14	1
1	775194	1613283000100	125.553,00	1.315,00	-	124.238,00	27/12/12	31/12/14	1
1	775198	7738057000131	300.000,00	6.000,00	-	294.000,00	20/12/12	31/12/14	1
1	775348	46578498000175	979.000,00	79.000,00	-	900.000,00	31/12/12	30/11/14	1
1	775401	10358190000177	138.286,05	18.286,05	-	120.000,00	21/12/12	31/12/14	1
1	775415	44518488000119	205.654,33	4.113,08	-	201.541,25	31/12/12	31/12/14	1
1	775465	18650945000114	299.994,00	3.100,00	-	296.894,00	28/12/12	31/12/15	1
1	775467	45302130000117	119.541,76	3.000,00	-	116.541,76	31/12/12	31/12/14	1
1	775469	3155926000144	431.936,03	4.319,40	-	345.035,82	31/12/12	31/12/14	1
1	775575	76105568000139	575.921,26	17.279,40	-	518.441,42	26/12/12	30/11/14	1
1	775943	7954480000179	32.317.678,20	369.915,34	-	19.789.962,94	28/12/12	31/12/15	1
1	775945	8761124000100	19.000.000,00	190.000,00	-	12.950.920,00	23/11/12	30/11/14	1
1	775967	8241739000105	33.892.823,00	338.928,23	-	17.861.119,06	31/12/12	30/12/15	1
1	776318	394577000125	350.074,54	18.336,00	-	331.738,54	31/12/12	31/12/14	1
1	776483	394734000100	348.325,00	19.000,00	-	329.325,00	31/12/12	31/10/15	1
1	776688	88150495000186	206.500,00	6.500,00	-	200.000,00	31/12/12	30/06/14	1
1	776704	26042556000134	105.600,00	5.600,00	-	100.000,00	28/12/12	30/04/14	1
1	776708	76105618000188	163.489,00	13.489,00	-	150.000,00	28/12/12	31/05/14	1
1	776710	4034583000122	935.881,87	36.028,87	-	899.853,00	31/12/12	31/12/15	1
1	776714	439192000137	412.840,00	21.000,00	-	391.840,00	31/12/12	31/10/15	1
1	776803	627727000101	2.923.657,81	58.650,15	-	1.952.147,85	01/12/12	19/02/15	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
1	776958	8995816000104	4.237.193,00	211.859,65	-	1.970.913,35	06/12/12	31/08/15	1
1	777066	8995816000104	421.052,63	21.052,63	-	400.000,00	31/12/12	31/12/15	1
1	777096	8778276000107	336.346,51	34.499,00	-	301.847,51	31/12/12	31/07/15	1
1	777118	13106183000176	26.250.000,00	1.315.789,47	-	12.434.210,53	31/12/12	31/12/15	1
1	777921	5971836000157	26.467.743,52	1.467.743,52	-	15.000.000,00	31/12/12	31/09/2015	1
1	778147	5046503000111	2.105.263,15	105.263,15	-	2.000.000,00	14/12/12	31/12/14	1
1	778194	5533935000157	14.555.933,99	726.885,59	-	-	01/12/12	31/03/14	1
1	778757	63606479000124	2.907.103,99	199.044,00	-	1.354.030,00	03/12/12	27/01/15	1
1	778930	4836678000160	37.627.702,16	190.000,00	-	22.000.000,00	15/12/12	02/06/14	1
1	780113	24851511000185	600.000,00	30.000,00	-	570.000,00	28/12/12	28/05/14	1
1	787826	8790642000143	1.497.891,76	158.222,04	1.289.088,60	-	16/09/13	31/12/15	1
1	791596	4836678000160	80.837.460,46	16.167.492,09	-	10.778.328,07	02/12/13	31/08/15	1
1	791598	10572055000120	123.522.887,39	24.704.588,89	19.979.683,10	51.927.444,15	02/12/13	31/08/15	1
1	791599	4888232000189	151.455.045,44	30.291.009,09	34.618.296,10	17.309.148,05	02/12/13	31/08/15	1
1	791600	8281073000100	31.435.209,45	6.448.547,75	4.874.613,70	4.874.613,70	02/12/13	31/08/15	1
1	791601	2973240000106	69.158.962,86	13.831.792,57	4.885.000,00	4.885.000,00	02/12/13	31/08/15	1
1	791602	8405292000154	106.875.712,40	21.375.142,48	11.214.367,14	11.214.367,14	02/12/13	31/08/15	1
1	791603	7954563000168	101.009.592,41	20.426.235,35	15.889.676,04	19.042.389,54	02/12/13	31/08/15	1
1	791605	12200200000177	96.205.506,92	19.271.457,69	38.467.024,62	51.289.366,16	02/12/13	31/08/15	1
1	791946	1742414000159	381.916,30	19.095,82	362.820,48	362.820,48	01/12/13	31/12/15	1
1	791973	2932524000146	347.767,16	17.388,36	-	-	20/12/13	20/12/15	1
1	793814	1409622000130	367.925,34	26.666,65	341.258,69	341.258,69	01/12/13	31/12/15	1
1	794256	18303697000135	39.585.595,08	397.000,00	14.792.943,50	14.792.943,50	31/12/13	31/12/15	1
1	794449	8241739000105	9.497.326,08	47.486,63	3.706.914,82	3.706.914,82	31/12/13	31/12/14	1
1	794638	11786798000165	50.115.666,24	499.952,05	14.647.252,95	14.647.252,95	31/12/13	31/12/15	1
1	794674	10572055000120	101.084.374,84	505.421,87	37.822.786,57	60.650.624,90	30/12/13	31/12/15	1
1	794680	10572055000120	119.979.787,00	599.898,94	50.000.000,00	50.000.000,00	30/12/13	31/03/15	1
1	795128	7954480000179	21.999.997,98	110.733,60	14.998.866,12	14.998.866,12	05/12/13	31/12/15	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	795194	16749050000106	34.606.660,26	346.066,61	14.462.340,43	14.462.340,43	30/12/13	31/12/15	1
1	795329	80881931000185	205.367,00	5.367,00	200.000,00	200.000,00	30/12/13	31/12/14	1
1	795990	8761124000100	20.999.957,22	105.000,00	12.948.873,37	12.948.873,37	30/12/13	31/12/15	1
1	796501	12438954000160	30.161.642,80	326.000,00	14.835.642,80	14.835.642,80	30/12/13	31/12/15	1
1	796840	4836678000160	120.203.410,88	604.999,98	48.476.055,71	48.476.055,71	31/12/13	30/06/15	1
1	796848	4836678000160	74.606.585,34	373.032,93	37.831.340,92	37.831.340,92	31/12/13	31/12/14	1
1	801870	18810874000170	19.999.860,00	19.999,86	9.979.930,14	9.979.930,14	29/04/14	31/05/15	1
1	801975	48031918000124	765.306,12	15.306,12	-	-	24/12/14	30/04/17	1
1	803618	7885809000197	793.754,34	7.575,00	-	-	24/12/14	15/01/18	1
1	804904	13106183000176	40.816.326,53	816.326,53	10.000.000,00	10.000.000,00	02/07/14	30/06/15	1
1	813093	12438954000160	39.957.420,00	399.574,20	-	-	30/12/14	31/12/16	1
1	813117	11308356000103	24.860.664,34	25.000,00	-	-	30/12/14	30/11/15	1
1	813791	3507415001205	349.637,40	349,98	-	-	24/12/14	31/12/16	1
1	813794	13235618000182	399.475,00	7.989,50	-	-	24/12/14	31/12/16	1
1	813806	4280196000176	1.027.121,73	50.000,00	-	-	24/12/14	31/12/16	1
3	001/2010	440002/00001	3.749.400,00	-	-	3.749.400,00	30/04/10	31/12/14	1
3	004/2011	154040/15257	1.105.649,06	-	-	1.036.136,83	30/11/11	31/05/15	1
3	005/2011	254420/25201	2.366.142,44	14.048,00	-	2.352.094,44	30/12/11	30/04/15	1
3	006/2011	490002/00001	9.275.780,33	4.275.780,33	-	5.000.000,00	30/12/11	31/12/14	1
3	673523	240005/00001	8.600.000,00	-	3.300.000,00	8.600.000,00	10/10/12	10/10/15	1
3	004/2012	135100/22211	1.734.381.643,00	-	287.593.716,06	866.263.074,74	30/09/12	31/07/15	1
3	006/2012	560005/00001	85.840.000,00	-	-	-	30/09/12	30/09/15	1
3	673292	153173/15253	107.197.569,00	-	-	24.997.569,00	05/12/12	31/12/14	1
3	673178	443032/44207	2.900.000,00	-	-	2.900.000,00	06/12/12	30/06/14	1
3	673317	373001/37201	44.466.984,15	-	-	12.814.828,18	21/12/12	30/04/14	1
3	011A/2012	440002/00001	7.375.606,62	-	-	7.375.606,62	30/12/12	31/12/14	1
3	675169	135100/22211	164.000.000,00	-	52.600.000,00	95.276.471,35	22/07/13	31/12/15	1
3	677156	110001/00001	410.000,00	-	400.000,00	400.000,00	06/12/13	31/12/14	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	676141	114601/11301	5.999.225,00	-		5.895.225,00	14/10/13	31/12/14	1
3	676769	364102/36201	3.000.000,00	-	-	2.704.626,17	19/11/13	31/10/17	1
3	677302	490002/00001	20.000.000,00	-	7.608.118,00	7.608.118,00	12/12/13	31/12/14	1
3	677301	373001/37201	15.000.000,00	-	-	-	12/12/13	30/06/15	1
3	679050	154421/26230	199.920,00		199.913,88	199.913,88	12/05/14	31/07/14	1
3	679637	154419/26251	1.000.000,02	-	442.407,64	442.407,64	30/05/14	31/12/15	1
3	680187	154040/15257	726.674,34	-	278.959,55	278.959,55	15/07/14	31/07/16	1
3	680447	153115/15236	1.124.816,00	-	562.408,00	562.408,00	30/07/14	30/06/16	1
3	680815	110407/00001	10.660.632,68	-	5.151.530,55	5.151.530,55	09/09/14	30/09/15	1
3	681491	153163/15237	938.563,45	-	-	-	29/09/14	31/12/15	1
3	681519	153056/15227	750.000,00	-	-	-	30/09/14	31/12/15	1
3	681883	154046/15263	2.491.847,20	-	632.713,50	632.713,50	29/10/14	30/04/16	1
3	682205	443032/44207	2.286.778,86	-	-	-	31/10/14	31/12/15	1
3	682293	240005/00001	643.000,00	-	643.000,00	643.000,00	02/12/14	31/12/15	1

LEGENDA**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido

Fonte: SIAFI/SICONV

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65				UG/GESTÃO: 550009/00001					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	702197	7954480000179	16.805.366,00	2.235.348,00	-	6.318.343,00	31/12/08	31/12/14	1
1	717234	5465167000141	19.243.009,00	3.862.500,00	-	10.097.895,00	31/12/09	31/10/14	1
1	717569	13128798001337	5.441.366,63	544.136,67	-	4.493.686,71	30/12/09	30/11/14	1
LEGENDA									
Modalidade:			Situação da Transferência:						
1 - Convênio			1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
			5 - Excluído						
			6 - Rescindido						

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
2	706045	14042667000161	459.183,67	9.183,67	0,00	450.000,00	30/11/2009	05/03/2015	1
2	706046	35445485000101	357.142,86	7.142,86	0,00	350.000,00	30/11/2009	30/12/2014	1
2	706048	10358174000184	394.003,01	44.003,01	0,00	350.000,00	30/11/2009	28/03/2015	1
2	706049	06772859000103	553.411,77	103.411,77	0,00	450.000,00	30/11/2009	30/11/2014	1
2	706051	24176307000106	459.183,67	9.183,67	0,00	450.000,00	03/12/2009	24/02/2015	1
2	706052	13927801000149	457.700,49	107.700,49	0,00	350.000,00	30/11/2009	25/11/2014	1
2	706055	01613731000175	526.387,33	76.387,33	0,00	450.000,00	30/11/2009	28/11/2014	1
2	706056	18650945000114	358.750,00	8.750,00	0,00	350.000,00	03/12/2009	30/03/2015	1
2	706057	07963051000168	364.600,00	14.600,00	0,00	350.000,00	30/11/2009	28/06/2015	1
2	706060	07623069000110	444.798,34	94.798,34	0,00	350.000,00	30/11/2009	26/11/2014	1
2	706061	06582464000130	358.000,00	8.000,00	0,00	350.000,00	25/11/2009	25/11/2014	1
2	706062	09073628000191	398.745,46	48.745,46	0,00	350.000,00	30/11/2009	30/11/2015	1
2	706063	07655269000155	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	26/11/2009	30/06/2015	1
2	706064	06003636000173	484.319,96	134.319,96	0,00	350.000,00	30/11/2009	28/11/2014	1
2	706065	14106561000184	360.500,00	10.500,00	0,00	350.000,00	30/11/2009	15/02/2015	1
2	706066	16245334000165	360.500,00	10.500,00	0,00	350.000,00	30/11/2009	05/03/2015	1
2	706068	13896725000151	460.329,83	110.329,83	0,00	350.000,00	30/11/2009	05/05/2014	1
2	706069	06554174000182	396.471,42	46.471,42	0,00	350.000,00	30/11/2009	31/10/2014	1
2	706070	10282945000105	447.164,66	97.164,66	0,00	350.000,00	30/11/2009	30/06/2015	1
2	706072	12464103000191	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	27/11/2009	27/02/2015	1
2	706075	06582449000191	358.000,00	8.000,00	0,00	350.000,00	30/11/2009	29/05/2015	1
2	706076	07705817000104	435.178,61	85.178,61	0,00	350.000,00	30/11/2009	26/09/2014	1
2	706078	07963515000136	365.000,00	15.000,00	0,00	350.000,00	27/11/2009	28/11/2014	1
2	706092	08995816000104	1.500.000,00	150.000,00	0,00	1.350.000,00	30/11/2009	30/04/2015	1
2	706093	63606479000124	1.262.656,76	212.656,76	0,00	1.050.000,00	30/11/2009	28/09/2015	1
2	706097	04836678000160	1.125.000,00	225.000,00	0,00	900.000,00	07/12/2009	30/04/2014	1
2	706098	12224895000127	468.720,00	18.720,00	0,00	450.000,00	07/12/2009	11/11/2014	1
2	706100	10517878000152	357.142,86	7.142,86	0,00	350.000,00	30/11/2009	30/03/2015	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	706101	07620701000172	358.000,00	8.000,00	0,00	350.000,00	30/11/2009	30/06/2015	1
2	706108	07732670000141	358.000,00	8.000,00	0,00	350.000,00	24/11/2009	23/05/2015	1
2	706109	01612482000101	358.750,00	8.750,00	0,00	350.000,00	03/12/2009	30/03/2015	1
2	706110	25212242000170	358.750,00	8.750,00	0,00	350.000,00	02/12/2009	02/02/2015	1
2	706111	04104816000116	326.029,54	26.029,54	0,00	300.000,00	30/11/2009	30/04/2015	1
2	706114	01612092000123	312.500,00	12.500,00	0,00	300.000,00	27/11/2009	30/04/2015	1
2	706117	08778326000156	312.500,00	12.500,00	0,00	300.000,00	30/11/2009	06/10/2015	1
2	706118	18128207000101	382.284,89	82.284,89	0,00	300.000,00	30/11/2009	30/05/2015	1
2	706121	04132090000125	330.000,00	30.000,00	0,00	300.000,00	30/11/2009	10/03/2015	1
2	706137	44892693000140	652.179,60	202.179,60	0,00	450.000,00	30/11/2009	30/11/2014	1
2	706142	01616319000109	472.500,00	22.500,00	0,00	450.000,00	26/11/2009	26/11/2015	1
2	706828	07597347000102	438.305,49	88.305,49	0,00	350.000,00	27/11/2009	30/12/2014	1
2	706829	01067479000146	1.919.866,98	519.866,98	0,00	1.400.000,00	27/11/2009	27/11/2014	1
2	706831	01612575000128	461.000,00	11.000,00	0,00	450.000,00	30/11/2009	30/06/2015	1
2	706833	13825484000150	445.568,97	95.568,97	0,00	350.000,00	30/11/2009	05/09/2014	1
2	706837	46523114000117	1.874.233,73	474.233,73	0,00	1.400.000,00	30/11/2009	21/01/2015	1
2	706987	09164716000107	358.975,00	8.975,00	0,00	350.000,00	30/11/2009	06/11/2014	1
2	706992	08927915000159	615.159,56	165.159,56	0,00	450.000,00	30/11/2009	29/11/2014	1
2	707020	41522368000105	459.185,00	9.185,00	0,00	450.000,00	30/11/2009	30/11/2014	1
2	707025	07756646000142	580.035,53	130.035,53	0,00	450.000,00	26/11/2009	30/03/2014	1
2	707029	12461653000157	358.000,00	8.000,00	0,00	350.000,00	26/11/2009	30/03/2014	1
2	707103	07670821000184	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	25/11/2009	30/03/2015	1
2	707104	08732182000105	358.975,00	8.975,00	0,00	350.000,00	30/11/2009	30/11/2014	1
2	707105	07725138000105	457.192,10	107.192,10	0,00	350.000,00	27/11/2009	30/01/2014	1
2	707106	01612553000168	358.975,00	8.975,00	0,00	350.000,00	30/11/2009	30/03/2015	1
2	707107	08916124000123	358.975,00	8.975,00	0,00	350.000,00	30/11/2009	29/11/2015	1
2	707108	07438187000159	605.074,31	155.074,31	0,00	450.000,00	27/11/2009	30/09/2014	1
2	707110	05648738000183	515.423,87	65.423,87	0,00	450.000,00	30/11/2009	30/05/2014	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	707111	82777301000190	499.547,47	49.547,47	0,00	450.000,00	26/11/2009	30/09/2014	1
2	707115	23555196000186	366.228,40	16.228,40	0,00	350.000,00	26/11/2009	26/03/2015	1
2	708037	01067479000146	468.750,00	18.750,00	0,00	450.000,00	27/11/2009	30/03/2015	1
2	708433	12207452000128	357.142,86	7.142,86	0,00	350.000,00	02/12/2009	26/03/2015	1
2	708440	07707680000127	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	25/11/2009	23/02/2015	1
2	708444	45279635000108	726.363,30	246.363,30	0,00	480.000,00	24/11/2009	18/05/2015	1
2	708448	18241745000108	1.521.800,00	121.800,00	0,00	1.400.000,00	30/11/2009	30/05/2015	1
2	708457	08184785000101	1.814.412,54	414.412,54	0,00	1.400.000,00	30/11/2009	28/02/2015	1
2	708458	27165588000190	1.619.381,96	219.381,96	0,00	1.400.000,00	27/11/2009	30/11/2015	1
2	708462	46634101000115	562.844,20	112.844,20	0,00	450.000,00	30/11/2009	20/02/2015	1
2	715020	03533064000146	472.500,00	22.500,00	0,00	450.000,00	30/11/2009	31/10/2014	1
2	715023	07616162000106	785.076,78	335.076,78	0,00	450.000,00	03/12/2009	30/05/2015	1
2	715025	08782146000148	367.847,31	17.847,31	0,00	350.000,00	30/11/2009	30/01/2015	1
2	715026	46523130000100	1.120.828,73	670.828,73	0,00	450.000,00	30/11/2009	29/03/2015	1
2	715028	46523239000147	764.527,55	314.527,55	0,00	450.000,00	30/11/2009	28/05/2014	1
2	715083	18291351000164	536.792,96	86.792,96	0,00	450.000,00	30/11/2009	28/07/2015	1
2	715101	06553838000199	459.185,00	9.185,00	0,00	450.000,00	30/11/2009	31/05/2015	1
2	715105	27165588000190	736.323,57	286.323,57	0,00	450.000,00	30/11/2009	30/11/2014	1
2	715108	06553804000102	468.750,00	18.750,00	0,00	450.000,00	30/11/2009	31/03/2015	1
2	715110	06553846000135	459.185,00	9.185,00	0,00	450.000,00	30/11/2009	31/10/2015	1
2	715113	13894878000160	605.587,60	155.587,60	0,00	450.000,00	30/11/2009	30/04/2014	1
2	715117	16784720000125	326.086,96	26.086,96	0,00	300.000,00	30/11/2009	30/11/2016	1
2	715121	06553853000137	459.185,00	9.185,00	0,00	450.000,00	30/11/2009	30/11/2015	1
2	715124	05196563000110	385.919,85	35.919,85	0,00	350.000,00	30/11/2009	30/04/2015	1
2	718542	18242784000120	453.211,42	53.211,42	0,00	400.000,00	31/12/2009	30/09/2014	1
2	725454	18314609000109	380.435,00	30.435,00	0,00	350.000,00	31/12/2009	31/12/2014	1
2	729906	18241349000180	420.000,00	70.000,00	0,00	350.000,00	31/12/2009	31/12/2014	1
2	737381	01613283000100	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	01/07/2010	02/12/2014	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
2	737382	10359560000190	615.421,81	165.421,81	0,00	450.000,00	04/11/2010	27/04/2014	1
2	737383	12459616000104	459.500,00	9.500,00	0,00	450.000,00	06/07/2010	06/07/2015	1
2	737384	12356879000198	468.750,00	18.750,00	0,00	450.000,00	10/12/2010	05/01/2016	1
2	737385	18659334000137	560.821,44	110.821,44	0,00	450.000,00	22/12/2010	30/06/2015	1
2	737386	08004061000139	468.000,00	18.000,00	0,00	450.000,00	31/12/2010	20/07/2015	1
2	737387	05105283000150	2.100.000,00	100.000,00	0,00	2.000.000,00	16/09/2010	30/09/2015	1
2	737388	83021808000182	2.083.333,33	83.333,33	0,00	2.000.000,00	12/11/2010	30/03/2016	1
2	737389	18428839000190	2.173.914,00	173.914,00	0,00	2.000.000,00	23/12/2010	30/11/2015	1
2	737390	10377679000196	2.143.915,18	143.915,18	0,00	2.000.000,00	26/10/2010	11/05/2014	1
2	737391	83102277000152	2.280.000,00	280.000,00	0,00	2.000.000,00	15/09/2010	30/10/2015	1
2	737834	08642138000104	672.428,21	222.428,21	0,00	450.000,00	17/11/2010	31/05/2015	1
2	737835	04836678000160	500.000,00	50.000,00	0,00	450.000,00	14/12/2010	30/04/2014	1
2	737837	04888232000189	634.954,92	184.954,92	0,00	450.000,00	17/12/2010	30/01/2014	1
2	737839	10827872000181	500.000,00	50.000,00	0,00	450.000,00	18/11/2010	30/11/2015	1
2	737849	15024003000132	1.635.396,05	235.396,05	0,00	1.400.000,00	02/09/2010	31/07/2015	1
2	737852	46523072000114	2.640.803,20	1.240.803,20	0,00	1.300.000,00	22/12/2010	26/12/2015	1
2	737861	05054945000100	500.000,00	50.000,00	0,00	450.000,00	21/12/2010	30/12/2015	1
2	751083	87612743000109	250.000,00	70.000,00	0,00	180.000,00	31/12/2010	28/02/2015	1
2	751086	87896874000157	212.249,13	12.249,13	0,00	200.000,00	17/12/2010	30/09/2015	1
2	751182	29116894000161	489.130,44	39.130,44	0,00	450.000,00	28/12/2011	26/09/2015	1
2	751184	46523056000121	510.000,00	60.000,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	30/07/2015	1
2	751185	07589369000120	468.750,00	18.750,00	0,00	450.000,00	29/12/2011	29/06/2015	1
2	751187	46137410000180	682.123,80	232.123,80	0,00	450.000,00	29/12/2011	20/08/2015	1
2	751188	18017392000167	470.000,00	20.000,00	0,00	450.000,00	19/12/2011	30/09/2015	1
2	751189	29138278000101	489.130,43	39.130,43	0,00	450.000,00	28/12/2011	28/03/2015	1
2	751192	09159666000161	473.700,00	23.700,00	0,00	450.000,00	31/12/2011	30/03/2015	1
2	751193	87849923000109	489.130,43	39.130,43	0,00	450.000,00	19/12/2011	30/01/2016	1
2	751194	07535446000160	469.000,00	19.000,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	30/06/2015	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	757195	56024581000156	489.130,44	39.130,44	0,00	450.000,00	28/12/2011	28/10/2015	1
2	757197	10091569000163	489.200,00	39.200,00	0,00	0,00	30/12/2011	02/12/2014	5
2	757198	88577416000118	491.905,08	41.905,08	0,00	450.000,00	30/12/2011	30/12/2015	1
2	757199	13891130000103	490.000,00	40.000,00	0,00	450.000,00	29/12/2011	16/10/2015	1
2	757201	46523270000188	868.258,84	418.258,84	0,00	450.000,00	30/12/2011	31/12/2015	1
2	757202	07847379000119	468.750,00	18.750,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	30/12/2016	1
2	757204	04262432000121	486.000,00	36.000,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	30/03/2015	1
2	757205	88185020000125	496.312,87	46.312,87	0,00	450.000,00	30/12/2011	30/12/2015	1
2	757206	29115474000160	495.000,00	45.000,00	0,00	450.000,00	29/12/2011	30/05/2015	1
2	757207	01830793000139	475.301,25	25.301,25	0,00	450.000,00	30/12/2011	30/04/2014	1
2	757208	05191333000169	468.750,00	18.750,00	0,00	450.000,00	27/12/2011	30/04/2015	1
2	757210	46523197000144	490.000,00	40.000,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	31/05/2015	1
2	757211	07963259000187	469.000,00	19.000,00	0,00	450.000,00	29/12/2011	30/12/2014	1
2	757261	18468033000126	495.000,00	45.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	31/05/2015	1
2	757268	23444748000189	468.800,00	18.800,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/06/2014	1
2	757286	18715425000142	489.130,43	39.130,43	0,00	450.000,00	27/12/2011	22/12/2015	1
2	757293	27142058000126	490.000,00	40.000,00	0,00	450.000,00	28/12/2011	30/11/2016	1
2	757300	07810468000190	104.167,00	4.167,00	0,00	100.000,00	31/12/2011	30/03/2015	1
2	757301	07616162000106	105.000,00	5.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/06/2014	1
2	757307	46522942000130	125.000,00	25.000,00	0,00	100.000,00	30/12/2011	30/06/2015	1
2	757308	46316600000164	239.130,43	19.130,43	0,00	220.000,00	30/12/2011	30/11/2015	1
2	757310	18125146000129	114.608,76	14.608,76	0,00	100.000,00	30/12/2011	31/03/2015	1
2	757313	18457218000135	489.200,00	39.200,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	30/06/2015	1
2	757314	76105568000139	538.084,86	88.084,86	0,00	450.000,00	30/12/2011	30/05/2014	1
2	757316	76958966000106	794.160,90	344.160,90	0,00	450.000,00	19/12/2011	30/07/2014	1
2	757351	07810468000190	468.750,00	18.750,00	0,00	450.000,00	31/12/2011	30/12/2015	1
2	757352	07982036000167	474.900,00	24.900,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	30/06/2015	1
2	757353	42498733000148	1.115.367,64	515.367,64	205.000,00	450.000,00	30/12/2011	30/06/2015	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	757354	03583043000135	500.000,00	50.000,00	205.000,00	450.000,00	30/11/2011	06/03/2015	1
2	757355	76247378000156	523.094,29	73.094,29	0,00	450.000,00	19/12/2011	30/06/2014	1
2	757356	95440517000108	490.000,00	40.000,00	0,00	450.000,00	28/12/2011	06/05/2015	1
2	757357	04873592000107	489.130,43	39.130,43	0,00	450.000,00	29/12/2011	30/04/2015	1
2	757358	18338178000102	489.130,44	39.130,44	0,00	0,00	30/12/2011	31/03/2014	5
2	757359	18715383000140	130.368,01	10.429,44	0,00	119.938,57	20/12/2011	31/03/2015	1
2	757361	18715391000196	517.609,67	171.458,63	0,00	346.151,04	30/12/2011	30/06/2015	1
2	757362	88488366000100	168.000,00	58.000,00	0,00	110.000,00	27/12/2011	27/08/2015	1
2	757363	03788239000166	468.750,00	18.750,00	0,00	450.000,00	26/12/2011	01/12/2015	1
2	757364	14147490000168	470.000,00	20.000,00	205.000,00	450.000,00	29/12/2011	31/08/2015	1
2	757366	01165729000180	470.000,00	20.000,00	0,00	450.000,00	16/12/2011	30/05/2015	1
2	757367	46319000000150	263.318,00	21.065,44	0,00	242.252,56	30/12/2011	31/12/2015	1
2	757368	18240119000105	132.500,00	11.234,44	0,00	121.265,56	30/12/2011	28/03/2015	1
2	757369	14109763000180	104.167,00	4.167,00	0,00	100.000,00	29/12/2011	18/11/2015	1
2	757370	22980999000115	1.900.000,00	100.000,00	0,00	1.800.000,00	29/12/2011	29/09/2015	1
2	757372	14109763000180	1.875.000,00	75.000,00	0,00	1.800.000,00	29/12/2011	18/11/2015	1
2	757374	83102384000180	489.130,43	39.130,43	0,00	450.000,00	26/12/2011	26/12/2016	1
2	757376	45276128000110	2.105.204,57	305.204,57	0,00	1.800.000,00	30/12/2011	30/11/2015	1
2	757377	18299446000124	1.998.000,00	198.000,00	0,00	1.800.000,00	31/12/2011	30/10/2015	1
2	757378	07605850000162	232.266,37	81.744,17	0,00	150.522,20	31/12/2011	30/06/2015	1
2	757379	83021808000182	110.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00	29/12/2011	31/12/2015	1
2	757380	14147490000168	365.000,00	15.000,00	0,00	350.000,00	21/12/2011	31/12/2014	1
2	757382	18629840000183	387.000,00	30.960,00	0,00	356.040,00	28/12/2011	30/04/2015	1
2	757383	05058441000168	212.000,00	12.000,00	0,00	200.000,00	27/12/2011	30/09/2015	1
2	757384	12224895000127	459.183,67	9.183,67	0,00	450.000,00	30/12/2011	03/12/2016	1
2	757386	14117329000141	461.250,00	11.250,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	05/03/2015	1
2	757387	18414565000180	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	31/12/2011	30/09/2015	1
2	757388	08884066000101	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	31/12/2011	30/06/2015	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	757389	11354180000126	468.750,00	18.750,00	0,00	0,00	16/07/2012	18/01/2014	1
2	757390	30417158000122	468.750,00	18.750,00	0,00	450.000,00	29/12/2011	30/04/2015	1
2	757391	13715057000119	459.184,00	9.184,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	05/11/2015	1
2	757392	07705817000104	468.000,00	18.000,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	29/08/2015	1
2	757393	09074998000143	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	31/12/2011	30/06/2015	1
2	757394	87531976000179	459.500,00	9.500,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	28/08/2015	1
2	757395	13781828000176	459.184,00	9.184,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	05/03/2015	1
2	757396	08742439000100	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	31/12/2011	30/06/2015	1
2	757397	07598659000130	461.250,00	11.250,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	30/06/2015	1
2	757696	44959021000104	742.459,55	292.459,55	0,00	450.000,00	28/12/2011	31/07/2014	1
2	757698	13927819000140	115.839,71	15.839,71	0,00	100.000,00	30/12/2011	26/05/2015	1
2	759374	18125138000182	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	31/07/2015	1
2	759375	12333746000104	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	24/11/2011	30/04/2014	5
2	759377	07438591000122	459.200,00	9.200,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	30/12/2014	1
2	759378	05505334000130	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	31/07/2015	1
2	759379	76290683000120	459.184,00	9.184,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	31/07/2015	1
2	759380	07725138000105	459.200,00	9.200,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	30/06/2015	1
2	759381	18414573000127	459.183,67	9.183,67	0,00	450.000,00	31/12/2011	30/09/2015	1
2	759382	08916645000180	459.184,00	9.184,00	0,00	450.000,00	31/12/2011	30/12/2014	1
2	759383	22812960000199	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	30/01/2015	1
2	759384	03575875000100	459.184,00	9.184,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	30/04/2016	1
2	759385	01978212000100	459.184,00	9.184,00	0,00	450.000,00	30/12/2011	06/12/2015	1
2	774622	12248522000196	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	31/12/2012	28/02/2016	1
2	774623	07682651000158	508.101,71	58.101,71	0,00	0,00	31/12/2012	30/06/2016	1
2	774624	03452307000111	602.704,81	152.704,81	0,00	0,00	31/12/2012	30/04/2017	1
2	774625	19229921000159	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	27/12/2012	30/03/2016	1
2	774626	03783859000102	464.000,00	14.000,00	0,00	0,00	31/12/2012	30/12/2015	1
2	774627	11040896000159	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	28/12/2012	03/12/2015	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
2	774628	76172907000108	459.200,00	9.200,00	175.600,00	175.600,00	26/12/2012	20/04/2015	1
2	774629	29116894000161	469.210,33	19.210,33	0,00	175.600,00	20/12/2012	31/08/2014	1
2	774631	08079774000161	459.200,00	9.200,00	449.600,00	449.600,00	31/12/2012	25/06/2015	1
2	774632	46587275000174	459.184,00	9.184,00	175.600,00	175.600,00	31/12/2012	30/08/2015	1
2	774656	07707094000182	459.183,68	9.183,68	0,00	0,00	31/12/2012	30/06/2016	1
2	774657	07744303000168	543.891,28	93.891,28	0,00	0,00	26/12/2012	26/12/2016	1
2	774658	12350153000148	454.600,00	4.600,00	0,00	0,00	31/12/2012	31/12/2014	1
2	774660	12198693000158	459.820,00	9.820,00	0,00	0,00	28/12/2012	23/12/2015	1
2	774661	94702818000108	487.934,49	37.934,49	0,00	0,00	27/12/2012	30/12/2015	1
2	774662	12356879000198	459.183,67	9.183,67	0,00	0,00	31/12/2012	31/12/2015	1
2	774664	55293427000117	589.531,67	139.531,67	175.600,00	175.600,00	26/12/2012	05/09/2015	1
2	774665	24950495000188	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	28/12/2012	16/12/2014	1
2	774666	83009894000108	465.398,67	15.398,67	450.000,00	450.000,00	19/12/2012	31/03/2016	1
2	774668	95587648000112	459.200,00	9.200,00	274.400,00	450.000,00	28/12/2012	28/11/2015	1
2	774669	07738057000131	460.000,00	10.000,00	450.000,00	450.000,00	10/12/2012	10/05/2016	1
2	774671	05854534000107	459.200,00	9.200,00	175.600,00	175.600,00	28/12/2012	30/06/2015	1
2	774672	11358157000100	468.750,00	18.750,00	0,00	0,00	31/12/2012	04/10/2015	1
2	774674	06104863000195	464.000,00	14.000,00	0,00	0,00	31/12/2012	31/07/2015	1
2	774675	05105127000199	477.000,00	27.000,00	0,00	0,00	28/12/2012	30/09/2015	1
2	774677	83102384000180	459.200,00	9.200,00	274.400,00	450.000,00	28/12/2012	28/12/2017	1
2	774679	01613194000163	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	31/12/2012	30/06/2015	1
2	774682	45550167000164	464.000,00	14.000,00	175.600,00	175.600,00	28/12/2012	28/02/2015	1
2	774683	88488366000100	700.000,00	250.000,00	0,00	0,00	26/12/2012	30/09/2015	1
2	774685	76105626000124	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	28/12/2012	30/08/2015	1
2	774686	18125146000129	494.172,56	44.172,56	0,00	0,00	28/12/2012	31/03/2015	1
2	774688	76950088000174	459.183,68	9.183,68	274.400,00	450.000,00	31/12/2012	30/03/2016	1
2	774689	37226644000102	464.000,00	14.000,00	450.000,00	450.000,00	31/12/2012	30/12/2015	1
2	774692	23066905000160	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	31/12/2012	31/10/2014	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
2	774694	27174101000135	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	31/12/2012	01/12/2014	1
2	774695	10358190000177	735.499,43	285.499,43	0,00	0,00	31/12/2012	13/12/2015	1
2	774696	13798152000123	459.200,00	9.200,00	175.600,00	175.600,00	31/12/2012	11/02/2015	1
2	774697	03155926000144	462.000,00	12.000,00	450.000,00	450.000,00	31/12/2012	30/12/2015	1
2	774698	06242846000114	459.200,00	9.200,00	0,00	450.000,00	31/12/2012	31/07/2015	1
2	774699	14140701000130	459.200,00	9.200,00	274.400,00	450.000,00	31/12/2012	05/07/2015	1
2	774700	05193123000100	468.000,00	18.000,00	0,00	0,00	28/12/2012	30/09/2014	1
2	774703	88824099000197	469.999,99	19.999,99	0,00	0,00	27/12/2012	30/12/2015	1
2	774704	28539872000141	464.000,00	14.000,00	0,00	0,00	31/12/2012	01/12/2014	1
2	774705	83211417000120	459.200,00	9.200,00	175.600,00	175.600,00	28/12/2012	30/09/2015	1
2	774706	05191333000169	460.000,00	10.000,00	449.600,00	449.600,00	27/12/2012	30/04/2015	1
2	774707	08087561000181	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	31/12/2012	30/11/2015	1
2	774708	06859722000182	474.000,00	24.000,00	274.400,00	450.000,00	17/12/2012	30/06/2015	1
2	774709	55356653000108	721.052,96	271.052,96	274.400,00	450.000,00	12/12/2012	05/05/2015	1
2	774710	09084815000170	468.000,00	18.000,00	0,00	0,00	06/12/2012	27/02/2016	1
2	774711	46634374000160	459.184,00	9.184,00	274.400,00	450.000,00	21/12/2012	20/12/2015	1
2	774712	01612482000101	454.600,00	4.600,00	175.600,00	175.600,00	19/12/2012	30/09/2015	1
2	774713	18650945000114	459.184,00	9.184,00	175.600,00	175.600,00	27/12/2012	30/09/2015	1
2	774715	76966860000146	459.200,00	9.200,00	175.600,00	175.600,00	24/12/2012	24/12/2015	1
2	774716	87708889000144	473.709,30	23.709,30	450.000,00	450.000,00	12/12/2012	30/08/2015	1
2	774717	18125161000177	464.000,00	14.000,00	449.600,00	449.600,00	29/11/2012	30/03/2015	1
2	774718	05903125000145	480.000,00	30.000,00	0,00	0,00	26/12/2012	30/08/2014	1
2	774719	07598634000137	772.376,26	322.376,26	0,00	0,00	28/12/2012	28/06/2016	1
2	774720	13106935000107	461.250,00	11.250,00	0,00	0,00	31/12/2012	31/12/2014	1
2	774721	18404855000143	459.200,00	9.200,00	175.600,00	175.600,00	31/12/2012	30/09/2015	1
2	774722	13104427000181	459.183,68	9.183,68	175.600,00	175.600,00	28/12/2012	30/08/2015	1
2	774723	83102756000179	459.200,00	9.200,00	175.600,00	175.600,00	31/12/2012	30/04/2016	1
2	774724	08993917000146	475.000,00	25.000,00	0,00	0,00	31/12/2012	31/08/2014	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
2	774725	08929648000159	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	31/12/2012	31/08/2015	1
2	774726	01740455000106	459.200,00	9.200,00	0,00	450.000,00	05/12/2012	31/07/2015	1
2	774727	27165653000187	473.700,00	23.700,00	175.600,00	175.600,00	31/12/2012	30/11/2015	1
2	774736	12332961000182	454.600,00	4.600,00	0,00	0,00	31/12/2012	31/12/2015	1
2	774737	05182233000176	469.000,00	19.000,00	175.600,00	175.600,00	31/12/2012	30/05/2015	1
2	774739	06740278000181	459.200,00	9.200,00	0,00	450.000,00	06/12/2012	06/03/2015	1
2	774740	09073628000191	459.200,00	9.200,00	0,00	0,00	31/12/2012	31/12/2015	1
2	774743	03501574000131	460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	27/12/2012	30/04/2017	1
2	774791	18125161000177	459.287,20	13.380,00	0,00	0,00	29/11/2012	30/03/2015	1
2	774792	46522959000198	568.825,08	102.000,00	466.825,08	466.825,08	28/12/2012	31/12/2015	1
2	774793	06158455000116	437.421,17	9.000,00	0,00	428.421,17	13/12/2012	30/11/2015	1
2	774794	87990800000185	275.750,00	25.750,00	0,00	0,00	28/12/2012	30/06/2014	1
2	774796	83169623000110	643.210,08	19.500,00	0,00	623.710,08	31/12/2012	30/09/2015	1
2	774797	01615653000148	332.654,00	6.654,00	0,00	0,00	06/12/2012	30/06/2015	1
2	774798	12198693000158	613.580,75	12.300,00	0,00	601.280,75	28/12/2012	23/12/2015	1
2	774800	07605850000162	419.494,59	8.454,41	411.040,18	411.040,18	12/12/2012	12/12/2016	1
2	774801	18715508000131	420.000,00	70.000,00	0,00	0,00	26/12/2012	30/12/2015	1
2	774803	07977044000115	113.000,00	3.000,00	110.000,00	110.000,00	27/12/2012	30/06/2015	1
2	774806	76205806000188	1.305.771,44	52.230,86	0,00	1.253.540,58	03/12/2012	03/06/2015	1
2	774807	46319000000150	253.833,00	25.383,30	228.449,70	228.449,70	31/12/2012	31/12/2015	1
2	774808	56024581000156	281.193,10	22.495,45	0,00	0,00	21/12/2012	21/06/2015	1
2	774811	46578498000175	796.983,29	196.983,29	0,00	600.000,00	31/12/2012	30/06/2015	1
2	774813	45774064000188	327.701,49	20.593,99	307.107,50	307.107,50	27/12/2012	25/06/2015	1
2	774815	29138278000101	257.731,96	7.731,96	250.000,00	250.000,00	30/12/2012	01/04/2015	1
2	774817	14109763000180	214.350,00	43.470,00	170.880,00	170.880,00	31/12/2012	31/03/2015	1
2	774818	46316600000164	256.199,77	5.124,00	0,00	0,00	31/12/2012	31/12/2014	1
2	774819	88488366000100	330.000,00	30.000,00	0,00	0,00	26/12/2012	07/06/2015	1
2	774820	18428839000190	129.900,00	29.900,00	0,00	100.000,00	31/12/2012	31/05/2015	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	774821	87613071000148	130.614,00	2.614,00	0,00	128.000,00	11/12/2012	30/06/2015	1
2	774822	08948697000139	300.000,00	6.000,00	294.000,00	294.000,00	29/11/2012	30/12/2015	1
2	774823	14043574000151	285.000,00	14.250,00	0,00	270.750,00	31/12/2012	05/09/2015	1
2	774825	46588950000180	650.000,00	100.000,00	550.000,00	550.000,00	31/12/2012	20/11/2017	1
2	774826	10358190000177	275.443,60	11.017,74	264.424,86	264.424,86	31/12/2012	13/12/2015	1
2	774827	04034583000122	717.153,33	28.686,13	0,00	0,00	28/12/2012	30/06/2015	1
2	774828	45276128000110	380.434,78	30.434,78	0,00	0,00	27/12/2012	27/05/2016	1
2	774829	24996969000122	255.102,04	5.102,04	0,00	0,00	31/12/2012	31/12/2015	1
2	774830	00394734000100	1.300.000,00	104.000,00	0,00	0,00	31/12/2012	31/03/2015	1
2	774831	11040896000159	255.500,00	5.500,00	0,00	0,00	31/12/2012	03/12/2015	1
2	774833	45276128000110	510.869,57	40.869,57	0,00	0,00	27/12/2012	27/05/2016	1
2	774834	18629840000183	551.659,10	101.659,10	450.000,00	450.000,00	28/11/2012	31/12/2015	1
2	774835	44959021000104	350.000,00	100.000,00	0,00	0,00	28/12/2012	30/12/2015	1
2	774836	06158455000116	402.282,30	8.500,00	0,00	393.782,30	13/12/2012	30/11/2015	1
2	774837	18602011000107	464.000,00	14.000,00	450.000,00	450.000,00	28/12/2012	28/11/2015	1
2	774838	46522942000130	489.690,00	39.690,00	450.000,00	450.000,00	31/12/2012	30/06/2015	1
2	774839	18334268000125	459.133,67	9.133,67	450.000,00	450.000,00	31/12/2012	30/09/2015	1
2	774840	14217327000124	465.000,00	15.000,00	0,00	0,00	11/12/2012	05/05/2015	1
2	774841	03252312000180	1.580.000,00	80.000,00	0,00	0,00	28/12/2012	01/12/2014	1
2	774842	51885242000140	1.650.000,00	150.000,00	0,00	0,00	28/12/2012	28/12/2015	1
2	774843	88830609000139	463.917,52	13.917,52	0,00	450.000,00	13/12/2012	30/11/2015	1
2	774844	06553572000184	1.507.600,00	7.600,00	0,00	1.500.000,00	26/12/2012	31/12/2015	1
2	774845	01409622000130	1.579.000,00	79.000,00	0,00	1.500.000,00	26/12/2012	30/12/2015	1
2	774846	13155179000106	5.477.315,26	1.127.315,26	0,00	0,00	26/12/2012	30/06/2015	1
2	774847	25089137000195	1.579.000,00	79.000,00	0,00	0,00	21/12/2012	21/12/2014	1
2	774848	08761124000100	1.519.250,00	19.250,00	0,00	1.500.000,00	31/12/2012	30/12/2015	1
2	774849	13106183000176	1.579.000,00	79.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	28/12/2012	30/12/2015	1
2	774850	08995816000104	1.579.000,00	79.000,00	0,00	1.500.000,00	28/12/2012	30/09/2015	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
2	774882	01612489000115	257.000,00	7.000,00	0,00	0,00	26/12/2012	30/03/2015	1
2	780173	27174093000127	714.933,78	154.933,78	0,00	0,00	31/12/2012	30/11/2015	1
2	790637	12200176000176	8.542.761,00	42.761,00	4.250.000,00	4.250.000,00	31/12/2013	31/01/2017	1
2	790639	05560185000102	8.087.300,00	487.300,00	2.851.790,00	2.851.790,00	30/12/2013	30/12/2015	1
2	790641	04836678000160	9.060.000,00	60.000,00	0,00	0,00	31/12/2013	31/03/2016	1
2	790642	08778276000107	8.820.000,00	420.000,00	0,00	0,00	31/12/2013	31/12/2015	1
2	790643	10572055000120	9.000.000,00	450.000,00	0,00	0,00	31/12/2013	31/12/2015	1
2	790644	08281073000100	9.050.000,00	50.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	26/12/2013	10/07/2016	1
2	790645	05476329000147	1.473.600,00	73.600,00	560.000,00	560.000,00	27/12/2013	23/10/2015	1
2	790646	00930799000115	5.720.000,00	520.000,00	0,00	0,00	31/12/2013	31/12/2015	1
2	790647	63606479000124	2.738.056,69	138.056,69	1.300.000,00	1.300.000,00	27/12/2013	18/06/2016	1
2	790960	07954563000168	4.631.000,01	231.000,01	0,00	0,00	23/12/2013	10/06/2017	1
2	790961	02940097000148	9.045.450,00	45.450,00	4.500.000,00	4.500.000,00	31/12/2013	30/06/2015	1
2	790962	00394577000125	8.965.300,00	765.300,00	0,00	0,00	26/12/2013	22/10/2015	1
2	792267	02932524000146	458.385,00	58.385,00	0,00	0,00	31/12/2013	27/09/2015	1
2	792271	28741080000155	1.620.000,00	120.000,00	0,00	0,00	30/12/2013	01/11/2015	1
2	792519	18715508000131	1.800.000,00	300.000,00	0,00	0,00	31/12/2013	30/06/2015	1
2	811196	10091569000163	900.000,00	0,00	0,00	0,00	01/06/2014	01/06/2016	1
2	811197	46599809000182	260.000,00	10.000,00	0,00	0,00	02/05/2014	02/05/2015	1
2	811198	69122893000144	330.000,00	0,00	0,00	0,00	01/06/2014	01/06/2015	1
2	813501	01409622000130	3.165.160,18	63.303,20	0,00	0,00	31/12/2014	30/11/2017	1
2	813517	18715573000167	6.900.000,00	138.000,00	0,00	0,00	31/12/2014	30/12/2016	1
2	813520	08995816000104	8.936.677,80	144.860,00	0,00	0,00	31/12/2014	30/11/2016	1
2	813526	06553572000184	7.731.693,17	7.739,43	0,00	0,00	31/12/2014	31/12/2017	1
2	813533	03682401000167	8.964.024,55	471.711,55	0,00	0,00	31/12/2014	31/12/2016	1
2	813539	05509770000188	2.832.433,00	56.648,66	0,00	0,00	31/12/2014	31/05/2016	1
2	813545	13106183000176	8.000.000,00	160.000,00	0,00	0,00	31/12/2014	30/12/2016	1
2	813764	27080555000147	8.937.820,00	178.756,40	0,00	0,00	30/12/2014	30/08/2016	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
2	815187	76416957000185	8.558.772,90	180.000,00	0,00	0,00	31/12/2014	30/04/2017	1
LEGENDA									
Modalidade:			Situação da Transferência:						
1 - Convênio			1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
			5 - Excluído						
			6 - Rescindido						

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65				UG/GESTÃO: 550020/00001					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
2	776788	6294587000175	3.160.833,40	15.804,17	-	3.145.029,23	27/12/12	30/04/15	1
2	776853	4597681000178	5.617.460,78	28.100,00	-	5.589.360,78	26/12/12	28/02/15	1
2	776856	1855986000144	6.629.758,47	33.148,79	6.596.609,68	6.596.609,68	14/10/13	24/04/15	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65				UG/GESTÃO: 550020/00001					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	776872	63087001000135	6.998.789,36	35.000,00	-	6.942.222,36	28/12/12	28/02/15	1
2	776873	4433866000147	6.411.109,86	30.341,04	-	6.037.867,57	28/12/12	30/06/15	1
2	776874	6294587000175	5.973.753,38	29.868,77	-	5.879.860,20	28/12/12	30/04/15	1
2	776876	6929574000125	5.260.645,00	26.303,23	-	5.234.341,77	28/12/12	31/03/15	1
2	776877	16260713000124	4.270.431,07	25.143,36	-	4.245.287,71	31/12/12	06/02/15	1
2	776878	4791997000104	1.580.582,36	8.000,00	-	1.558.363,16	26/12/12	30/03/15	1
2	776879	4433866000147	3.198.650,84	15.993,25	-	3.182.657,59	28/12/12	31/05/15	1
2	776881	6929574000125	3.152.226,00	15.761,13	-	3.136.464,87	27/12/12	31/03/15	1
2	782462	4791997000104	4.369.117,25	21.845,59	4.347.271,66	4.347.271,66	01/08/13	30/07/15	1
2	782463	4867567000110	5.038.417,92	25.307,74	5.013.110,18	5.013.110,18	26/09/13	18/04/15	1
2	782464	16260713000124	3.095.227,07	15.476,14	3.079.750,93	3.079.750,93	01/10/13	10/04/15	1
LEGENDA									
Modalidade:			Situação da Transferência:						
1 - Convênio			1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
			5 - Excluído						
			6 - Rescindido						

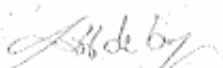
**APROVAÇÃO COM RESSALVA
COMUNICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ANÁLISE AO TCU**

Exercício 2014

RESUMO DE INFORMAÇÕES

Número do Processo: 71000.008572/2007-60	Termo Convênio: Nº - 227/2007 SIAFI - 598712	Data do lançamento: 11/08/2014
Conveniente: Município de Ouro Branco		UF: AL
Nome do Responsável: Valdeci Ferreira de Assis	Cargo: Prefeito	CPF: 114.348.644-72
Ressalvas: Não apresentação dos documentos licitatórios complementares referentes ao primeiro Pregão realizado em 2008.		
Justificativas: Não se comprovou o dano ao erário em decorrência da inobservância da Lei de Licitações.		

Brasília, 31 de julho de 2014.


ARNOLDO DE CAMPOS
Ordenador de Despesa


Valdineia Brito Dewes
Coordenadora - Geral
CCEOF/SESA/MD5
Matrícula 1251692

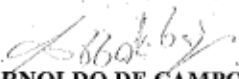
**APROVAÇÃO COM RESSALVA
COMUNICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ANÁLISE AO TCU**

Exercício 2014

RESUMO DE INFORMAÇÕES

Número do Processo: 00070.006813/2003-31	Termo Convênio: 0558 – SIAFI 489953	Data do lançamento: 17/06/2014
Conveniente: Fundação Banco do Brasil		UF: DF
Nome do Responsável: Jáques de Oliveira Pena	Cargo: Presidente da Fundação Banco do Brasil	CPF: 314.527.876-20
Ressalvas: Não apresentação do procedimento licitatório do Projeto 5965 – Horta comunitária, da Prefeitura Municipal de Acaraú, no valor de R\$ 15.132,35.		
Justificativas: Não se comprovou o dano ao erário em decorrência da inobservância da Lei de Licitações.		

Brasília, 17 de junho de 2014.


ARNOLDO DE CAMPOS
Ordenador de Despesa


Valdinéia Brito Dewes
Coordenadora - Geral
CGE/DF/SE/AN/MDS
Matrícula 1351892

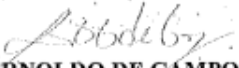
**APROVAÇÃO COM RESSALVA
COMUNICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ANÁLISE AO TCU**

Exercício 2015

RESUMO DE INFORMAÇÕES

Número do Processo: 71000.030.330/2012-10	Termo Convênio: Nº - 800004/2012 SICONV 778220	Data do lançamento: 15/10/2014
Conveniente: Associação Programa um Milhão de Cisternas para o Semi-Árido		UF: PE
Nome do Responsável: Naidison de Quintella Baptista	Cargo: Secretário Executivo	CPF: 020.849.455-34
Ressalvas: As ressalvas foram relacionadas no Parecer Financeiro nº 050/2014, de 05/08/2014, que foi inserido no SICONV na aba "Pareceres".		
Justificativas: Trata-se de falhas de natureza formal que não acarretaram prejuízo ao erário público.		

Brasília, 15 de outubro de 2014.


ARNOLDO DE CAMPOS
Ordenador de Despesa


Valdinéia Brito Dewes
Coordenadora - Geral
CGE/OF/SESAN/MDA
Matrícula 1351892